



## GOVERNO LULA PUBLICA DECRETO QUE REGULAMENTA PROTEÇÃO AO AGRO BRASILEIRO NO ACORDO UE-MERCOSUL

O governo Lula publicou nesta quarta-feira (4) decreto que regulamenta a investigação e a aplicação de medidas de salvaguardas previstas no acordo de livre comércio entre Mercosul e União Europeia.

Desenhada para proteger produtores nacionais da invasão de produtos estrangeiros, a medida vale também para outros acordos comerciais firmados pelo Brasil e saiu em edição extra do Diário Oficial, enquanto o Senado debate a aprovação do acordo.

A partir de agora, caberá à Secretaria de Comércio Exterior do Mdic (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio) ini-

ciar as investigações sobre possíveis violações dos tratados de livre comércio dos quais o Brasil é signatário. Também caberá à Secretaria sugerir a aplicação, prorrogação ou alteração de salvaguardas.

A Camex (Câmara de Comércio Exterior), formada por dez ministérios, decidirá sobre a aplicação das medidas.

Algumas das ferramentas à disposição são a suspensão do cronograma de desgravação tarifária (redução gradual das alíquotas de importação); a redução das preferências tarifárias concedidas para determinados produtos; e o estabelecimento de cotas tarifárias.

"As medidas de salvaguardas bilaterais constantes deste Decreto poderão ser aplicadas quando as importações de um produto sujeito a condições preferenciais aumentarem em quantidade e em condições tais que causem ou ameacem causar um prejuízo grave à indústria doméstica", diz o decreto.

A regulamentação das salvaguardas -que são proteções aos produtores nacionais em caso de invasão de mercadorias estrangeiras- foram uma das medidas oferecidas pelo governo Lula para aplacar resistências do agronegócio à aprovação do acordo UE-Mercosul no Congresso Nacional.

Folhapress



## DESTAQUES DO DIA



**Impacto da guerra no preço do combustível ao consumidor pode demorar**

**BC diz ter identificado indícios de vantagens indevidas por servidores em caso Master**



**Governistas evitam desgastes com Alcolumbre após caso Lulinha e tentam preservar Messias**

**Comissão técnica conclui primeira reunião sobre pagamento de penduricalhos**

**Organizações denunciam propostas legislativas com ameaças ambientais**



## NO MUNDO

## Irã desafia Trump e diz que controla o estreito de Hormuz

Horas depois de o presidente Donald Trump dizer que poderia enviar a Marinha para escoltar petroleiros pelo estreito de Hormuz, a Guarda Revolucionária do Irã dobrou a aposta com o americano e disse que o país controla o ponto de passagem de 20% do petróleo e gás do mundo.

"Atualmente, o estreito de Hormuz está sob controle total da Marinha da República Islâmica", disse nesta quarta-feira (4), segundo a agência Fars, Mohamad Akbarzadeh, das forças navais da Guarda. Horas depois, dois mísseis atingiram um cargueiro com bandeira de Malta próximo ao Omã, que resgatou a tripulação.

Após a fala de Trump, durante entrevista, o chefe do Comando Central das Forças Armadas dos EUA, Brad Cooper, questionou o Irã. "Hoje, não há um único navio iraniano navegando no golfo Pérsico, no estreito de Hormuz ou no golfo de



Omã", afirmou em vídeo publicado no X.

Dando mais materialidade à fala, o secretário Pete Hegseth (Defesa) anunciou que um submarino americano afundou um navio de guerra iraniano a mais de 3.500 km do estreito de Hormuz, na costa de Sri Lanka.

Segundo o governo local, ao menos 80 pessoas morreram e outras 20 estão desaparecidas, enquanto 78 foram resgatadas, com diversos corpos flutuando no Índico. Este é o incidente relacionado à guerra mais distante geograficamente

do teatro de operações do conflito iniciado no sábado (28) por EUA e Israel contra a teocracia.

Com a provocação desta manhã, o Irã parece confiante em testar a disposição americana de se expor no estreito, que tem meros 33 km de largura no ponto em que a teocracia fica mais próxima de Omã. Nos últimos anos, os iranianos militarizaram fortemente a região, com 16 bases navais e aéreas, navios, minas e drones.

Ocorre que pode ser só um blefe.

Igor Gielow/Folhapress

## Irã contabiliza 1.045 mortes em ataques de EUA e Israel

O governo do Irã divulgou nesta quarta-feira (4) um número consolidado de mortes no conflito, totalizando 1.045 vítimas desde sábado (28). O número é similar ao contabilizado pela ONG Hrana (Human Rights News Agency), de 1.097 mortes.

Já o Crescente Vermelho ainda não atualizou sua contagem, que estava em 787 mortos no início de terça-feira (3).

Em janeiro, quando a teocracia reprimiu violentamente os protestos contra o governo, as contas oficiais e as da organização de direitos humanos divergiam na casa dos milhares.

Segundo dados da Hrana divulgados nesta terça-feira (3), durante os quatro primeiros dias de conflito foram mortas 181 crianças. Ainda estão sob investigação e verificação 880 relatos de

mortes, e há 5.402 feridos.

De acordo com a ONG, nas últimas 24h houve danos a um hospital e a um hospital de campanha próximos à fronteira com o Iraque, a uma rádio em Dezul e à Universidade Imam Hosseini, em Teerã.

A guerra entre Estados Unidos e Israel contra o Irã entrou em seu quinto dia, sem perspectiva de chegar ao fim. Nesta quarta, as forças israelenses atacaram o Líbano, matando quatro civis e atingindo um hotel nos arredores de Beirute.

Enquanto isso, paira a expectativa sobre a eleição de um novo líder supremo para substituir o aiatolá Ali Khamenei, morto em um ataque israelense no primeiro dia da guerra. As apostas estão no filho de Khamenei, Mojtaba, um clérigo linha-dura que trabalhava nos bastidores do governo do pai.

Folhapress

## O que é o Estreito de Ormuz, rota do petróleo que o Irã ameaça fechar



A escalada da tensão no Oriente Médio levou o Irã a ameaçar o tráfego de navios no Estreito de Ormuz, uma das rotas mais estratégicas do mundo para o transporte de petróleo e gás natural.

Um eventual bloqueio ou ataques na região podem provocar impactos diretos na economia global.

O Estreito de Ormuz é um canal marítimo localizado entre Irã e Omã, conectando o Golfo Pérsico ao Mar da Arábia e ao oceano aberto. No ponto mais estreito, tem cerca de 33 quilômetros de largura e é considerado um dos corredores energéticos mais importantes do planeta. Cerca de 20% de todo o petróleo comercializado mundialmente passa dia-

riamente pela rota. A maior parte desse volume segue para China, Japão, Coreia do Sul e países da Europa, economias altamente dependentes de energia importada.

Com o aumento das tensões envolvendo Irã, Estados Unidos e Israel, a navegação no estreito se tornou extremamente arriscada. Em determinados momentos, a passagem ficou praticamente paralisada para navios comerciais devido ao risco de ataques.

Na segunda-feira (2), um representante da Guarda Revolucionária iraniana declarou que o canal estava fechado. Segundo uma emissora estatal, um funcionário de alto escalão do grupo afirmou que qualquer

embarcação que tentasse atravessá-lo poderia ser alvo de ataques.

O Comando Central dos Estados Unidos, no entanto, afirmou que o estreito não foi formalmente bloqueado sob as leis marítimas internacionais e que permanece aberto ao tráfego, apesar das ameaças. O presidente Donald Trump declarou que a Marinha dos EUA pode iniciar a escolta de petroleiros na região, se necessário.

Nesta quarta-feira (4), a empresa de análise Kpler informou que o tráfego de petroleiros pelo estreito caiu cerca de 90% em uma semana. A Reuters relatou ainda que o fornecimento de petróleo bruto do Iraque e do Kuwait já foi significativamente reduzido.

Folhapress

DATA  
MERCANTIL

São Paulo

JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.  
CNPJ nº 35.960.818/0001-30  
Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

EDITORIAL: Daniela Camargo  
COMERCIAL: Tiago Albuquerque  
Serviço Informativo: FolhaPress,  
Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-  
Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:  
Diária

Fazemos parte  
da



## ECONOMIA

### Impacto da guerra no preço do combustível ao consumidor pode demorar



O impacto da guerra no Oriente Médio nos preços pagos pelo consumidor brasileiro por combustíveis derivados do petróleo, como a gasolina e o diesel, pode demorar a chegar. A avaliação é do presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP), Roberto Ardenghy.

O petróleo teve forte alta nos últimos dias, desde o início dos ataques de Israel e dos Estados Unidos ao Irã, no último sábado (28), e das retaliações do país persa contra Tel Aviv e bases americanas em diversos países produtores de petróleo na região.

O porta-voz do instituto que representa a indústria petrolífera no Brasil expli-

cou que toda refinaria mantém um estoque de petróleo, e que esse é um dos motivos para que a mudança não aconteça da noite para o dia.

Entretanto, se o petróleo permanecer em um patamar alto, pouco a pouco, as refinarias vão começar a comprar o produto mais caro.

"Na medida em que esse petróleo mais caro chegar às refinarias, elas também, com um certo tempo, tenderão a transferir esse preço para os seus contratos novos, porque nos contratos já firmados, elas garantem o preço anterior".

"É um processo longo, que pode durar até seis meses para acontecer. Não haverá nenhuma mudança de patamar de preço a curto prazo, inclusive, para o consumidor brasileiro",

afirmou Roberto Ardenghy à Agência Brasil.

O presidente apontou que a incerteza que paira no mercado global sobre o futuro do conflito é um dos motivos que pode retardar o impacto nos preços pagos pelos consumidores.

"Altos patamares do preço do petróleo dependem da continuidade ou não do conflito armado, do bloqueio do Estreito de Ormuz, da disseminação do conflito para outros países do Oriente Médio. Então, ainda não se tem segurança de que isso vai acontecer", explicou.

Ardenghy acrescentou que o mercado do petróleo opera com projeções de longo prazo em contratos, que têm que ser honrados.

Cristina Índio do Brasil/ABR

### Após ficar perto dos US\$ 85, preço do petróleo oscila nesta quarta

O preço do petróleo começou o dia próximo dos US\$ 85, com uma alta de mais de 2%, mas ao longo do dia a tendência mudou e o barril Brent, referência mundial, chegou até a queda, antes de voltar a ter uma leve alta nesta tarde de quarta-feira (4).

O contrato de abril era negociado por US\$ 81,44 (R\$ 427,61), uma oscilação positiva de 0,05% em relação ao fechamento de terça-feira (3), por volta das 15h55 (horário de Brasília). De manhã, às 5h30, o preço teve o seu pico nesta quarta, alcançando US\$ 84,47 (R\$ 443,51), mas passou a cair e chegou a até US\$ 80,32 (R\$ 421,72) às 10h45, antes de voltar a subir levemente.

Nos dois dias anteriores, o petróleo teve uma disparada em seu preço devido ao confronto no Oriente Médio e chegou a atingir US\$ 85,10 na última segunda-feira (2), maior valor durante a sessão desde julho de 2024.

O barril do petróleo WTI, referência nos Estados Unidos, também começou o dia

em alta, mas passou a cair de tarde e estava cotado a US\$ 74,91 (R\$ 393,31), valorização de 0,45%.

O movimento ocorre em um dia que começou com a Guarda Revolucionária do Irã afirmou ter "controle total" da passagem marítima que liga o golfo Pérsico ao golfo de Omã. Horas depois, o presidente Donald Trump disse que a Marinha dos EUA poderá escoltar navios e que ordenou o fornecimento de seguros a "preço razoável" para o transporte na região, o que parece ter acalmado os mercados.

O secretário do Tesouro dos EUA, Scott Bessent, afirmou que os mercados de petróleo bruto estão bem abastecidos no país. "Há centenas de milhões de barris armazenados em alto-mar, longe do Golfo do México. Mas, mais importante ainda, temos uma série de anúncios que faremos", disse em entrevista à CNBC.

Empresas de navegação relatam embarcações paradas e reavaliação de rotas após ataques a petroleiros e ameaças de bloqueio. Folhapress

### BC diz ter identificado indícios de vantagens indevidas por servidores em caso Master



O BC disse ter identificado indícios de vantagens indevidas por parte de dois servidores durante investigação interna sobre o caso Master. Em nota sobre a terceira fase da Operação Compliance Zero, a autarquia não cita os nomes do ex-diretor Paulo Souza e de Belline Santana, antigo chefe do departamento de supervisão bancária.

Os dois servidores do BC foram alvos de operação de busca e apreensão realizada nesta quarta-feira (4) pela Polícia Federal. Na operação de busca e apreensão, Daniel Vorcaro foi preso. O ministro André Mendonça, do STF, determinou que Souza e Santana devem usar tornozeleira eletrônica.

"De imediato, o Banco Central afastou cautelarmente os referidos servidores do exercício de seus cargos e do acesso às dependências da instituição e a seus sistemas, instaurou procedimentos correcionais para apuração dos fatos e comunicou os indícios de prática de crimes à Polícia Federal", disse o BC.

Como mostrou a Folha de S. Paulo, o BC tem feito uma revisão interna do processo de fiscalização envolvendo o Banco Master, desde a expansão do conglomerado de Vorcaro até a liquidação da instituição em novembro de 2025. Souza e Santana já tinham sido afastados de suas funções pelo presidente Gabriel Galípolo em janeiro.

A autoridade monetária

também expressou sua "convicção" de que o trabalho realizado pela PF representa um "passo essencial para o pleno esclarecimento dos fatos". "Observado o devido processo legal e o direito à ampla defesa, as condutas infracionais identificadas receberão a devida resposta sancionatória, de acordo com a lei", complementou.

De acordo com decisão de Mendonça, Souza e Santana atuavam como consultores privados de Vorcaro para assuntos relacionados ao BC, recebendo propina por isso. Entre os pagamentos, é mencionada uma viagem a Disney feita pelo ex-diretor cujo guia foi pago pelo dono do Master.

Folhapress

## POLÍTICA

## Governistas evitam desgastes com Alcolumbre após caso Lulinha e tentam preservar Messias



Mesmo após reveses provocados por Davi Alcolumbre, senadores aliados ao governo Lula (PT) têm evitado criticar abertamente o presidente do Senado no momento que antecede votações importantes para o Palácio do Planalto, como a sabatina de Jorge Messias para o STF. Os chefes do Executivo e Legislativo devem se encontrar nesta quarta-feira (4).

Nesta terça-feira (3), Alcolumbre decidiu contrariamente ao governo ao manter válida a deliberação da CPI (Comissão Parlamentar do Inquérito) mista do INSS que quebrou o sigilo de um dos filhos do presidente Lula, Fábio Luís, conhecido no mundo

político como Lulinha.

Apesar disso, integrantes governistas da CPI, formada por deputados e senadores, definiram que não vão recorrer da decisão. Segundo parlamentares ouvidos pela reportagem, acionar o STF não foi nem sequer cogitado, porque a questão é considerada interna do Congresso, então Alcolumbre teria a última palavra.

Antes, aliados de Alcolumbre e membros da Mesa Diretora acreditavam que o presidente do Senado daria razão ao governo na apelação. Esses senadores também avaliaram que a disputa iria parar no STF de qualquer maneira pelo polo derrotado, seja qual fosse.

O encontro previsto entre Lula e Alcolumbre

para esta quarta tem o objetivo de destravar a indicação de Messias, que precisa ser aprovada na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça). O ex-advogado-geral da União enfrenta resistência, diante de uma preferência de Alcolumbre e de parte dos senadores pela indicação do ex-presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

Além disso, o governo precisa aprovar a lei do Redata (Regime Especial de Tributação para Serviços de Data Center), que já passou pela Câmara, e quer evitar que Alcolumbre marque uma sessão do Congresso para análise de vetos, que poderia derrubar o veto de Lula à redução de penas de condenados por golpismo.

Folhapress

## Caso Master: Vorcaro teve acesso prévio a diligências da PF, diz relatório

A Polícia Federal (PF) descobriu que Daniel Vorcaro, dono do Banco Master, teve acesso antecipado a informações sobre diligências da investigação que o envolve. Segundo relatório da corporação, o banqueiro teria inclusive feito anotações sobre autoridades e procedimentos policiais em andamento.

De acordo com as informações apuradas pela analista de Política, Jussara Soares, durante o Live CNN desta quarta (4), o relatório da PF aponta que Vorcaro conseguiu obter informações privilegiadas, possivelmente por meio de alguma fonte dentro da própria instituição policial.

Este fato é considerado extremamente grave, pois configura potencial crime de obstrução de justiça e vazamento de informações sigilosas.

Em resposta às acusações, a defesa de Daniel Vorcaro afirmou que as alegações não procedem. Em nota, os advogados declararam que "jamais Daniel

Vorcaro tentou obstruir o trabalho das autoridades ou da justiça". A equipe jurídica do banqueiro reforçou que todas as ações do investigado estão dentro da legalidade e que ele sempre colaborou com as investigações.

O caso envolve o Banco Master e faz parte de uma investigação mais ampla conduzida pela Polícia Federal. A descoberta de que o investigado tinha conhecimento prévio das diligências levanta questionamentos sobre possíveis vazamentos dentro da corporação e pode resultar em desdobramentos internos para identificar a origem das informações privilegiadas.

As investigações continuam em andamento e, caso sejam comprovadas as acusações, Vorcaro poderá responder por crimes como obstrução de justiça e interferência em investigação policial. O relatório da PF foi encaminhado às autoridades competentes para análise e possíveis providências quanto ao vazamento de informações confidenciais.

CNN

## Comissão técnica conclui primeira reunião sobre pagamento de penduricalhos



A comissão técnica criada para discutir o pagamento de penduricalhos realizou sua primeira reunião de trabalho nesta quarta-feira (4).

Segundo o STF, durante o encontro fechado, os integrantes destacaram a necessidade de levantar dados técnicos, consolidar valores pagos e mapear as legislações estaduais que tratam de penduricalhos.

A comissão foi instituída por iniciativa do presidente da Corte, ministro Edson Fachin. Ela reúne representantes dos Três Poderes e conta ainda com a participação de órgãos convidados, como a PGR (Procuradoria-Geral da República), o TCU e a DPU (Defensoria Pública da

União). Ministros não fazem parte da comissão.

A missão do grupo é formular uma proposta técnica que possa orientar uma eventual regra de transição, caso o plenário do STF confirme a suspensão dos pagamentos. A expectativa é que o debate antecipe consensos e reduza impactos institucionais antes da decisão final da Corte.

Estão previstos seis encontros ao longo de março, sempre às quartas e sextas-feiras, na sede do Supremo, com conclusão dos trabalhos até o dia 20. Ao final, será apresentada uma nota técnica às cúpulas do Judiciário, do Legislativo e do Executivo com propostas e encaminhamentos.

O cronograma foi defi-

nido para que o relatório fique pronto às vésperas da retomada do julgamento no plenário, marcada para 25 de março. Na ocasião, os ministros vão analisar as liminares concedidas por Flávio Dino e Gilmar Mendes que suspenderam, em âmbito nacional, o pagamento de penduricalhos sem previsão legal.

Atualmente, o teto do funcionalismo público está fixado em R\$ 46.366,19, valor correspondente ao salário dos ministros do STF. As decisões em análise cortam pagamentos adicionais classificados como indenizatórios que, na prática, elevavam a remuneração de servidores muito acima do limite constitucional e não possuem previsão legal. CNN

## MEIO AMBIENTE

### Organizações denunciam propostas legislativas com ameaças ambientais



A rede de organizações socioambientais Observatório do Clima lançou nesta quarta-feira (4), a Agenda Legislativa 2026 com uma análise das principais propostas que tramitam no Congresso Nacional e representam uma ameaça de dano socioambiental.

Também chamada de Pacote da Destruição, a agenda inclui quase 50 projetos de lei (PLs) e propostas de emenda à Constituição (PECs).

“O Congresso Nacional vem a cada ano fracionando o Pacote da Destruição em muitas proposições, com ataques permanentes à legislação que protege os direitos socioambientais e o clima”, destaca a coordenadora do políticas públicas

do Observatório do Clima, Suely Araújo.

O Pacote da Destruição construído por 161 organizações sociais também aponta a tramitação das proposições e mostra que 75% das pautas consideradas negativas tiveram alguma movimentação ao longo de 2025.

São propostas legislativas como o chamado Marco Temporal (PEC 48/2023), que estabelece a demarcação de terras indígenas somente em áreas ocupadas ou sob disputa na data da promulgação da Constituição (5 de outubro de 1988). A proposta foi aprovada pelo Senado, em dezembro de 2025, e aguarda apreciação na Câmara dos Deputados.

Aparecem também na

agenda os projetos de lei 510/2021 e 2633/2020 que flexibilizam as normas sobre regularização fundiária e podem facilitar a grilagem de terras públicas. E ainda o PL 2374/2020, que estende a regularização de reserva legal desmatada de 2008 para 2012.

De acordo com os representantes das 161 organizações socioambientais e institutos de pesquisa, o objetivo do documento é mobilizar a população para que cobrem dos representantes no Congresso Nacional o bloqueio de retrocessos na legislação brasileira que representem riscos climáticos, sociais e jurídicos para a população, na forma de violência ou ameaça aos povos tradicionais e contra o meio ambiente.

ABR

### Minas Gerais tem maior área urbana em encostas íngremes no país

Minas Gerais é o estado brasileiro com a maior área urbanizada em alta declividade, isto é, construída em encostas íngremes que oferecem risco aos moradores. O dado foi divulgado nesta quarta-feira (4) pelo MapBiomas, no Mapeamento Anual das Áreas Urbanizadas no Brasil.

No estado, onde fortes chuvas deixaram 72 pessoas mortas e um desaparecido na semana passada, há quase 14,5 mil hectares de área com pessoas vivendo em locais de risco.

Cada hectare corresponde a 10 mil metros quadrados, área maior que um campo de futebol profissional, que tem pouco mais de 7 mil metros quadrados.

Os estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Santa Catarina também têm grandes áreas urbanizadas em terrenos inclinados, com mais de 8,5 mil ha; 8,1 mil ha e 3,7 mil ha, respectivamente.

Município mais atingido pelas chuvas na Zona da Mata de Minas Gerais, com 65 mortos, Juiz de Fora é a terceira cidade brasileira com maior área urbanizada em declive. Em 2024, a

cidade tinha 1.256 hectares construídos onde a inclinação representa risco maior de deslizamento.

As capitais Rio de Janeiro, com 1,7 mil hectares, e São Paulo, com 1,5 mil hectares, ocupam os primeiros lugares da lista.

Com dados sobre a ocupação de cidades nos últimos 40 anos, o estudo revela ainda que a ocupação de áreas de risco cresceu em ritmo mais acelerado do que a urbanização em geral.

Enquanto as áreas urbanas no Brasil cresceram 2,5 vezes, o aumento de construções em terrenos inclinados mais que triplicou no mesmo período.

Entre os anos de 1985 e 2024, a área urbanizada no país cresceu de 1,8 milhão de hectares (ha) para 4,5 milhões de hectares. Isso significa um crescimento anual equivalente a 70 mil hectares, ou o tamanho de uma cidade de médio porte.

Já as áreas construídas em regiões com declividade acentuada e maior risco de erosão e deslizamento aumentaram de 14 mil hectares, em 1985, para 43,4 mil ha, em 2024.

Fabiola Sinimbu/ABR

### Área ocupada por favelas quase triplicou em 40 anos no Brasil



As favelas brasileiras cresceram e ocuparam uma área de 92,3 mil hectares nos últimos 40 anos, aponta o Mapeamento Anual das Áreas Urbanizadas no Brasil, do MapBiomas, divulgado nesta quarta-feira (4).

De acordo com o estudo, as favelas quase triplicaram de tamanho em quatro décadas, e se tornaram 2,75 vezes maiores, enquanto as cidades, de forma geral, cresceram 2,5 vezes.

O aumento foi observado entre os anos de 1985 e 2024, quando a área urbana de favelas saltou de 53,7 mil hectares para 146 mil hectares.

Manaus foi a cidade brasileira em que as favelas mais cresceram em extensão se comparadas aos

outros territórios urbanos nesse período. A área ocupada pelas favelas da capital amazonense aumentou 2,6 vezes.

O estudo revelou ainda que a dinâmica de crescimento das favelas foi mais intensa nas regiões metropolitanas do país, que em 2024, abrigavam 82% das áreas urbanizadas em favelas.

O geógrafo e coordenador do MapBiomas, Júlio Pedrassoli, considera que o crescimento mais acelerado das áreas de favelas em comparação com a média nacional e sua forte concentração em regiões metropolitanas sugerem uma tendência conhecida e preocupante.

“As metrópoles concentram muita riqueza, mas

também intensificam problemas estruturais. Frente às mudanças climáticas em curso, se acende um sinal de alerta”, reforça Pedrassoli.

As regiões metropolitanas que abrigam as maiores áreas urbanizadas em favelas são as de São Paulo (SP), Manaus (AM) e Belém (PA), com territórios de 11,8 mil hectares, 11,4 mil hectares e 11,3 mil hectares, respectivamente.

No recorte por favela, o Distrito Federal abriga as que mais cresceram no período entre 1985 e 2024. Esse crescimento posicionou as favelas Sol Nascente e 26 de Setembro em primeiro e segundo lugares das maiores favelas do Brasil, com 599 hectares e 577 hectares.

Fabiola Sinimbu/ABR

PUBLICIDADE LEGAL

Redrock Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 33.908.920/0001-61 - NIRE 35.300.564.758

**Ata da Assembleia Geral Ordinária de S.A. por Subscrição Particular realizada em 21/03/2022**

**Data, Hora e Local:** Em 21/03/2022, às 10hs, na sede. **Quórum de Instalação:** Verificou-se a presença dos Acionistas da Sociedade conforme boletins de subscrição, ficando assim dispensada a convocação e publicação. **Mesa:** Presidente, Sr. Fábio Antônio Garcêz Barbosa; Secretária, Sra. Mariani Correa Mendes. **Deliberações aprovadas:** **A. Aprovado** o Relatório de Administração, o Balanço e as Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício findo de 2021, emitidos e enviados por e-mail aos acionistas em 10/02/2021. **B. Aprovada** a renúncia dos Diretor Jaime Batista Torres Junior, do Diretor Marcondes Alves Pereira, e do Diretor Guilherme Cortinhas Barbosa, todos em conformidade com o Termo de Renúncia e **aprovada** suas prestações de contas. **C. Eleitos** as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato de 3 anos, que vigorará até a posse dos eleitos pela AGO/2025: **a. Mariani Correa Mendes**, brasileira, médica, para o cargo de Diretor Administrativo da Companhia, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, e **b. Fabio Antônio Garcêz Barbosa**, brasileiro, empresário, para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia, conforme Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento. **D. Aprovado** o aumento do Capital Social em R\$ 199.000,00 com a emissão de 199.000 Ações Ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e a serem integralizadas em até 48 meses, totalizando um Capital Social de R\$ 200.000,00. **E. Aprovada** a subscrição de 150.000 Ações Ordinárias da companhia **Otto Inteligencia Imobiliaria S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.164.803/0001-40 e integralizá-las em até 48 meses. **F. Aprovada** a exclusão do CNAE 7739003 e Inclusão do CNAE 7490104 (Intermediação de negócios) do Objeto Social da companhia e a Reforma do Estatuto Social. **G. Aprovada** a mudança de endereço da sede da Companhia, para Rua Verbo Divino 2001, Torre B, Sala 305, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP, CEP:04719-002. **H. Aprovada**, a lavratura da ata desta assembleia em forma de sumário. Nada mais. São Paulo, 21/03/2022. JUCESP nº 474.219/22-7 em 14/09/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**ESTATUTO SOCIAL REFORMADO. Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo Primeiro.** A Redrock Empreendimentos e Participações S.A. que adota o nome fantasia de “Redrock S/A” é uma sociedade anônima de capital fechado que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo Segundo.** A companhia tem sede e foro na Rua Verbo Divino 2001, Torre B, Sala 305, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP, CEP:04719-002. **Artigo Terceiro.** A Companhia tem por objeto social a atividade de Participações como Holding de instituições não financeiras e a Intermediação de negócios não imobiliários. **Artigo Quarto.** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Do Capital. Artigo Quinto.** O capital social é de R\$ 200.000,00, representados por 200.000 ações, sendo todas ordinárias, sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas. **§1º** - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **§2º** - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **§3º** - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Capítulo III - Da Assembleia Geral. Artigo Sexto.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses do ano seguinte, após o encerramento do exercício social do ano anterior, e, extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem. **§1º** - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **§2º** - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV - Da Administração. Artigo Sétimo.** A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 e no máximo 10 membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos a cada 3 anos pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **§1º** - Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **§2º** - A investidura dos diretores nos cargos far-se-á pôr termo lavrado no livro próprio. **Artigo Oitavo.** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo Nono.** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo Décimo.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem ao Diretor Administrativo, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador (es) dar-se-á pela assinatura isolada do diretor administrativo, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações “ad judicia”, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **§ Único** - Dependerão da aprovação de acionistas representando à maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo Décimo Primeiro.** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Capítulo V - Conselho Fiscal. Artigo Décimo Segundo.** A companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros efetivos e iguais números de suplentes, acionistas ou não. **§ Único** - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI - Disposições Gerais. Artigo Décimo Terceiro.** O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo Décimo Quarto.** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo Décimo Quinto.** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercálares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo Décimo Sexto.** A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo Décimo Sétimo.** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo Décimo Oitavo.** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. São Paulo, 21/03/2022.

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2026**

**Data, Hora e Local:** 29/01/2026, às 08h00, na sede social da Companhia. **Presença:** Representante de mais de 2/3 do capital social. **Convocação:** Convocação publicada no jornal “Data Mercantil”, nas versões impressa e eletrônica, em 21, 22 e 23/01/2026. **Ordem do Dia:** (i) aprovação das contas dos administradores referentes ao exercício social de 2025, correspondente ao período de 1º a 31/12/2025, incluindo demonstrações financeiras parciais; (ii) aprovação da destinação antecipada do lucro líquido apurado em 2025, relativa ao período de 1º a 31/12/2025, com distribuição de dividendos mínimos obrigatórios; (iii) deliberar sobre dividendos intermediários, referente ao período de 1º a 31/12/2025, com base em balanço intermediário; (iv) outros assuntos. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram por unanimidade: **(a) postergar** a apreciação dos itens (i) e (ii) da ordem do dia para a Assembleia Geral Ordinária que esses pontos; **(b) ratificar** integralmente a deliberação da Diretoria Executiva que declarou dividendos intermediários aos acionistas, referentes ao período de 1º a 31/12/2025, com base em balanço intermediário levantado para o período. A deliberação da Diretoria Executiva observou as obrigações contraindas no Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 25.9.0178.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, em 08/12/2025, e Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 25.9.0174.1 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES em 09/12/2025, referente ao Plano Brasil Soberano. Os pagamentos dos dividendos mínimos obrigatórios serão realizados conforme disponibilidade de caixa da Companhia. Para fins tributários, serão observadas as disposições de prazo estabelecidas na Lei 15.270/2025. **(c) autorizar** a Diretoria Executiva a declarar dividendos intermediários aos acionistas da Companhia referentes ao exercício de 2025, relativos ao período de 1º a 31º de dezembro de 2025, com base em balanço intermediário. **(d)** não havendo outros assuntos de interesse social para deliberar. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Ribeirão Pires, 29/01/2026. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Presidente da Mesa; **Sandro Morais Nogueira** – Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 57.527/26-0 em 27/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93 – NIRE 35.300.379.560 | CVM nº 22497 | Companhia Aberta

**Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de outubro de 2024**

**1. Data, Hora, Local, Convocação e Presença:** Em 3 de outubro de 2024, às 9h, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede da Qualicorp Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (“Qualicorp” ou “Companhia”), com a presença de titulares de ações ordinárias representativas de 47,67% do seu capital social, conforme assinaturas constantes da ata lavrada em livro próprio, tendo a convocação sido devidamente realizada. **2. Deliberações:** Os acionistas presentes aprovaram, por maioria de votos, a outorga, pela Companhia, de exoneração de responsabilidade e quitação ao Sr. José Seripieri Filho, na qualidade de antigo administrador e acionista relevante da Companhia, nos termos e para os fins do “Instrumento de Cooperação”, celebrado entre ele e a Qualicorp no contexto da potencial celebração de um acordo de leniência entre a Companhia e as autoridades competentes, sob a condição suspensiva de que ele cumpra integralmente com a sua obrigação de arcar com 50% do valor atualizado da obrigação pecuniária a ser assumida pela Companhia no acordo de leniência, assumida no referido Instrumento de Cooperação. (ass.:) **Pedro Testa** – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 58.578/26-2 em 27/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

comercial@datamercantil.com.br

Concessionária Rodoanel Norte – SPE S.A.

CNPJ/MF nº 50.399.553/0001-37 – NIRE 35.300.619.331

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2025**

**Data, Hora e Local:** Aos 04/12/2025, às 16h00, na sede social da **Concessionária Rodoanel Norte – SPE S.A. (“Companhia”). Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, por estar presente a única representante da totalidade do capital social. **Mesa:** Brendon Azevedo Ramos — Presidente; Marcela Chaves Simões Palma — Secretária. **Deliberações:** A única acionista aprovou sem ressalvas: **a)** Consignar que a acionista **R4 S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 1º andar, conjunto 111 e 112, Parte A, Itaim Bibi, CNPJ/MF nº 47.346.740/0001-48, integralizou, nesta data, o saldo remanescente pendente de integralização das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, que era de R\$ 201.787.391,00 e, em virtude da atualização pelo IPCA/IBGE, **passa a ser de R\$ 229.742.672,01;** **b)** Em virtude da deliberação acima, decide retificar o atual capital social da Companhia **que era de R\$ 419.788.391,00 e passa a ser de R\$ 447.743.672,01**, dividido em 419.788.391 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e **c)** a autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações acima. **Encerramento:** O Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à lavratura da presente ata. São Paulo, 04/12/2025. **Mesa:** Brendon Azevedo Ramos – Presidente; Marcela Chaves Simões Palma – Secretária. **Acionista: R4 S.A. Brendon Azevedo Ramos** – Diretor; **Bernardo Monteiro Lobato Zerkowski Figueiredo** – Diretor. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 57.777/26-3 em 26/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Cyclelogic do Brasil Mobile Solutions Ltda.

CNPJ/MF nº 02.554.300/0001-48 – NIRE 35.215.127.349

**35ª Alteração ao Contrato Social**

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, a parte a seguir identificada: **Sinch BR S.A.**, CNPJ/MF nº 01.126.946/0001-61, JUCESP/NIRE 35.300.148.711, e neste ato representada por seus diretores, Sra. **Cecilia Pain Alvares Colaço**, CPF/MF nº 220.072.648-11, RG nº 34.165.726-8; e o Sr. **Mario Sergio Marchetti**, RG nº 20884400-4 SSP/SP, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo (“**Incorpora- dora**”); na qualidade de única sócia da **Cyclelogic do Brasil Mobile Solutions Ltda.**, com sede na Avenida Coronel Silva Teles, nº 977, 6º andar, conjunto 62, Edifício Dahruj Tower, Cambui, Campinas-SP, (“**Sociedade**”), decide alterar o Contrato Social da Sociedade, como segue: **1. Aprovação do Protocolo de Incorporação:** 1.1. Foi aprovado, em sua íntegra e sem ressalvas, o Protocolo de Incorporação e Justificação firmado nesta data pelas administrações da Sociedade e da Incorporadora, o qual se refere à incorporação da Sociedade pela Incorporadora e que integra este instrumento na forma do seu **Anexo I (“Protocolo”)**. **2. Ratificação da Nomeação dos Peritos Avaliadores:** 2.1. Foi aprovada a ratificação da nomeação e contratação dos seguintes 3 peritos avaliadores (“**Peritos Avaliadores**”): (i) **Matheus José Francisco Carvalho Silva**, CPF/ MF nº 349.725.808-36 e CRC/SP nº 1SP287848/0-8; (ii) **Luciana Acorsi**, CPF/MF nº 382.986.408-61 e CRC/SP nº 1SP298850/0-4; e (iii) **Felipe Barque de Oliveira**, CPF/MF nº 387.520.358-59 e CRC/SP nº 1SP307136/0-2, para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Sociedade, com base em seu valor contábil, verificado conforme o balanço patrimonial da Sociedade levantado nesta data (“**Laudo de Avaliação**”). **3. Aprovação do Laudo de Avaliação:** 3.1. Foi aprovado o Laudo de Avaliação, que integra este instrumento na forma do seu **Anexo II**, inclusive o valor do patrimônio líquido da Sociedade a ser incorporado pela Incorporadora, no valor de R\$ 3.813.293,32. Uma vez que a Sociedade é uma subsidiária integral da Incorporadora, a Incorporadora substituirá, em seu ativo, o valor do investimento na Sociedade pelo valor dos ativos absorvidos, de modo que a participação dos acionistas no capital social da Incorporadora permanecerá inalterada após a incorporação da Sociedade pela Incorporadora (“**Incorporação**”). Sendo assim, o capital social da Incorporadora após a Incorporação permanecerá distribuído entre os acionistas da Incorporadora na exata proporção de sua participação no capital social anteriormente à Incorporação. **4. Aprovação da Incorporação e Extinção da Sociedade:** 4.1. Ato subsequente, foi aprovada a Incorporação, nos termos do Protocolo. Em vista dessa deliberação, foi aprovada a extinção da Sociedade e de seu estabelecimento (sede). Como consequência, a Incorporadora sucede a Sociedade em todos os seus direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito. **5. Autorização dos Administradores:** 5.1. Em razão da Incorporação ora aprovada, fica autorizado os administradores da Sociedade a praticar todos os atos complementares e/ou decorrentes da Incorporação aprovada e absorção do patrimônio líquido da Sociedade pela Incorporadora, promovendo todos os registros necessários nos órgãos e repartições competentes, nos termos da legislação aplicável. A única sócia assina a presente alteração contratual, na presença de 2 testemunhas. Campinas, 31/12/2025. **Sinch BR S.A.** Cecilia Pain Alvares Colaço; Mario Sergio Marchetti. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 43.450/26-0 em 05/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/MF nº 45.281.813/0001-35 – NIRE 35.300.116.542

**Ata de Reunião da Diretoria realizada em 08 de dezembro de 2025**

**Data, Horário e Local:** em 08/12/2025, às 09h30min, na sede social, em Nova Europa-SP. **Presenças:** Presente a totalidade dos membros da Diretoria. **Mesa:** Presidente: Sr. Francisco Sylvio Malzoni Gavotti. Secretário: Sr. João Paulo Rogante. **Deliberações da Ordem do Dia:** Os Diretores, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, tomaram a seguinte deliberação: **6.1.** Aprovam a ratificação do endereço das filiais da Companhia, conforme abaixo identificadas, para atribuí-lhes os CEPs ora atualizados, em substituição àqueles conferidos anteriormente, ratificando-se as demais informações. Deste modo, alteram-se e ratificam-se os endereços das seguintes filiais: (i) Filial NIRE 35903405465, de **Fazenda Rancho Azul**, S/N, Rural, Boa Esperança do Sul-SP, CEP: 14.930-000, para **Fazenda Rancho Azul**, S/N, Rural, Boa Esperança do Sul-SP, CEP: 14.933-899; (ii) Filial NIRE 35903405503, de **Fazenda Santa Rita de Cássia**, S/N, Rural, Araraquara-SP, CEP: 14.801-970, para **Fazenda Santa Rita de Cássia**, S/N, Rural, Araraquara-SP, CEP: 14.811-899; (iii) Filial NIRE 35903405457, de **Fazenda Santa Rosa** – Rodovia Laerte Mendes, S/N, Km 09, Rural, Matão-SP, CEP: 15.990-970, para **Fazenda Santa Rosa** – Rodovia Laerte Mendes, S/N, Km 09, Rural, Matão-SP, CEP: 15.997-899; (iv) Filial NIRE 35903405473, de **Sítio São Luiz**, Rural, Gavião Peixoto-SP, CEP: 14.813-000, para **Sítio São Luiz**, Rural, Gavião Peixoto-SP, CEP: 14.814-898; (v) Filial NIRE 35903405481, de **Fazenda Aranova**, S/N, Rural, Tabatinga-SP, CEP: 14.910-000, para **Fazenda Aranova**, S/N, Rural, Tabatinga-SP, CEP: 14.918-899; (vi) Filial NIRE 35903405520, de **Sítio São Carlos**, S/N, Rural, Taquaritinga-SP, CEP: 15.900-000, para **Sítio São Carlos**, S/N, Rural, Taquaritinga-SP, CEP: 15.909-899; (vii) Filial NIRE 35903405511, de **Fazenda Caeté Espírito Santo**, S/N, Rural, Itápolis-SP, CEP: 14.900-000, para **Fazenda Caeté Espírito Santo**, S/N, Rural, Itápolis-SP, CEP: 14.907-899; (viii) Filial NIRE 35903405490, de **Fazenda M M 2**, S/N, Rural, Ibitinga-SP, CEP: 14.940-000, para **Fazenda M M 2**, S/N, Rural, Ibitinga-SP, CEP: 14.949-899; (ix) Filial NIRE 35903413549, de **Fazenda São Francisco Do Itaquaré**, S/N, Rural, Nova Europa-SP, CEP: 14.920-000, para **Fazenda São Francisco Do Itaquaré**, S/N, Rural, Nova Europa-SP, CEP: 14.923-899; (x) Filial NIRE 35903988401, de Rua 7 de Setembro, nº 428, Centro, Nova Europa-SP, CEP: 14.920-000, para Rua 7 de Setembro, nº 428, Centro, Nova Europa-SP, CEP: 14.920-025; (xi) Filial NIRE 35904425991, de **Sítio São Nicolau**, Estrada Municipal Iacanga Ao Bairro Coqueiral, S/N, Coqueiral, Iacanga-SP, CEP: 17.180-000, para **Sítio São Nicolau**, Estrada Municipal Iacanga Ao Bairro Coqueiral, S/N, Coqueiral, Iacanga-SP, CEP: 17.189-899; (xii) Filial NIRE 35904426024, de **Sítio Águas Emendadas**, S/N, Ribeirão dos Porcos, Borborema-SP, CEP: 14.955-000, para **Sítio Águas Emendadas**, S/N, Ribeirão dos Porcos, Borborema-SP, CEP: 14.958-899; (xiii) Filial NIRE 35904628018, de **Fazenda São Francisco Do Itaquaré**, S/N, Rural, Nova Europa-SP, CEP: 14.920-000, para **Fazenda São Francisco Do Itaquaré**, S/N, Rural, Nova Europa-SP, CEP: 14.923-899; (xiv) Filial NIRE 35904826774, de **Sítio São Francisco**, Estrada Santa Ernestina, S/N, Rural, Santa Ernestina-SP, CEP: 15.970-000, para **Sítio São Francisco**, Estrada Santa Ernestina, S/N, Rural, Santa Ernestina-SP, CEP: 15.979-899; (xv) Filial NIRE 35905345834, de **Sítio São Benedito**, Estrada Do Bairro Pocinho, S/N, Pocinho, Bariri-SP, CEP: 17.250-000, para **Sítio São Benedito**, Estrada Do Bairro Pocinho, S/N, Pocinho, Bariri-SP, CEP: 17.259-899; (xvi) Filial NIRE 35905345923, de **Sítio São Francisco**, Estrada Do Bairro Boa Vista De Cima, S/N, Boa Vista De Cima, Itaju-SP, CEP: 17.260-000, para **Sítio São Francisco**, Estrada Do Bairro Boa Vista De Cima, S/N, Boa Vista De Cima, Itaju-SP, CEP: 17.269-899; (xvii) Filial NIRE 35905826263, de **Fazenda São Carlos**, Est. Estrada Municipal Interna, S/N, Dourado-SP, CEP: 13.599-899; (xviii) Filial NIRE 35905826255, de **Fazenda São Luiz**, Est. Estrada SP 215, KM 267, Entrada A Esquerda, S/N, Zona Rural, Trabiçu-SP, CEP: 14.935-000, para **Fazenda São Luiz**, Est. Estrada SP 215, KM 267, Entrada A Esquerda, S/N, Zona Rural, Trabiçu-SP, CEP: 14.938-899; (xix) Filial NIRE 35906018985, de **Fazenda Santo Antônio**, Estrada de Ribeirão Bonito – Trabiçu, KM 9, à esquerda interna, Zona Rural, Ribeirão Bonito-SP, CEP: 13.580-000, para **Fazenda Santo Antônio**, Estrada de Ribeirão Bonito – Trabiçu, KM 9, à esquerda interna, Zona Rural, Ribeirão Bonito-SP, CEP: 13.589-899. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. Nova Europa, 08/12/2025. **Mesa: Francisco Sylvio Malzoni Gavotti** – Diretor Presidente; **João Paulo Rogante** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 59.414/26-1 em 27/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.



# DATA MERCANTIL

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE. ➡

FALE CONOSCO POR E-MAIL  
comercial@datamercantil.com.br

datamercantil.com.br



DÓLAR  
compra/venda  
Câmbio livre BC - R\$  
5,2085 / R\$ 5,2091 \*\*  
Câmbio livre mercado -  
R\$ 5,2162 / R\$ 5,2182 \*  
Turismo - R\$ 5,2377 /  
R\$ 5,4177  
(\*) cotação média do  
mercado  
(\*\*) cotação do Banco  
Central  
Variação do câmbio  
livre mercado  
no dia: -0,81%

BOLSAS  
B3 (Ibovespa)  
Variação: +1,24%  
Pontos: 185.366  
Volume financeiro: R\$  
27,328 bilhões  
Maiores altas: Pão de  
Açúcar ON (+14,67%),  
Braskem PNA  
(+13,72%), Magazine  
Luiza ON (+5,89%)  
Maiores baixas: Raízen  
PN (-13,04%), Assaí ON  
(-3,35%), Suzano ON  
(-1,34%)

S&P 500 (Nova York):  
0,78%  
Dow Jones (Nova York):  
0,49%  
Nasdaq (Nova York):  
1,29%  
CAC 40 (Paris): 0,79%  
Dax 30 (Frankfurt):  
1,74%  
Financial 100 (Lon-  
dres): 0,8%  
Nikkei 225 (Tóquio):  
-3,61%  
Hang Seng (Hong  
Kong): -2,01%  
Shanghai Composite  
(Xangai): -0,98%  
CSI 300 (Xangai e  
Shenzhen): -1,14%  
Merval (Buenos Aires):  
-0,66%  
IPC (México): 2,91%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO  
IPCA/IBGE  
Janeiro 2025: 0,16%  
Fevereiro 2025: 1,31%  
Março 2025: 0,56%  
Abril 2025: 0,43%  
Maio 2025: 0,26%  
Junho 2025: 0,24%  
Julho 2025: 0,26%  
Agosto 2025: -0,11%  
Setembro 2025: 0,48%  
Outubro 2025: 0,09%  
Novembro 2025: 0,18%  
Dezembro 2025: 0,33%  
Janeiro 2026: 0,33%

PUBLICIDADE LEGAL

Taxas de juros caem com percepção de que oferta global de petróleo não está em risco

Os juros futuros negociados na B3 devolveram parcialmente nesta quarta-feira, 4, a forte alta observada nas últimas duas sessões, após o acirramento do conflito no Oriente Médio.

Mesmo com o país perscrutando negado que agentes iranianos teriam procurado a Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos (CIA), conforme noticiado pelo The New York Times, a informação alimentou o apetite a risco e beneficiou ativos de países emergentes. Os temores de uma onda de inflação global causada por redução da oferta de petróleo também foram dissipados nesta quarta-feira, com a percepção de que o fluxo no Estreito de Ormuz será retomado em breve.

Os vértices renovaram mínimas intradia por toda a extensão da curva a termo por volta das 16h, chegando a recuar mais de 10 pontos-base a partir dos vencimentos intermediários, movimento que coincidiu com declarações da porta-voz da Casa Branca, Karoline Leavitt, de que Pentágono e o Departamento de Energia do país trabalham em um plano para garantir segurança na navegação pelo estreito. Agentes ponderaram, no entanto, que os investidores já tinham informação semelhante terça.

No fechamento, a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2027 diminuiu de 13,444% no ajuste anterior para 13,41%. O DI para janeiro de 2029 cedeu a 12,865%, vindo de 12,931% no ajuste de terça. O DI para janeiro de 2031 recuou de 13,314% no ajuste a 13,225%.

IstoÉDinheiro

**Azul S.A.**  
CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29 | NIRE 35.300.361.130  
Companhia Aberta | Código CVM nº 2411-2

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas a ser realizada em 25/03/2026

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Azul S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de março de 2026, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio de participação pelo sistema eletrônico da plataforma Ten Meetings ("Plataforma Digital"), a qual será considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Marcos Penteado de Ullhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: **(1)** a aprovação do grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 150.000 (cento e cinquenta mil) ações para formar 1 (uma) ação (*ator de grupamento*), sem que ocorra modificação no valor do capital social da Companhia ("Grupamento"); e **(2)** caso o Grupamento seja aprovado, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o número de ações pós-Grupamento, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia. O quórum necessário para a instalação da AGE é de 2/3 (dois terços) das ações de emissão da Companhia com direito a voto. Caso o quórum legal não seja atingido, a Companhia publicará novo Edital de Convocação anunciando a data de realização da AGE em segunda convocação para deliberar sobre as respectivas matérias cujo quórum de instalação não foi atingido. A AGE realizada em segunda convocação será instalada com a presença de qualquer número de acionistas. Nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 129 da LSA, as matérias integrantes da Ordem do Dia serão aprovadas mediante voto favorável de acionistas titulares da maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia presentes à AGE. **INSTRUÇÕES GERAIS** Nos termos do artigo 126 da LSA, os acionistas titulares de ações escriturais mantidas junto à Itau Corretora de Valores S.A. ("Itau") ou à Central Depositária da B3 poderão participar da AGE: **(i)** pessoalmente ou por seus representantes legais; ou **(ii)** por procuradores devidamente constituídos, em qualquer caso, de forma digital. As procurações deverão ser outorgadas em conformidade com o artigo 126 da LSA. As diretrizes sobre a documentação exigida, conforme o caso, estão resumidas abaixo e detalhadas na Proposta da Administração para a AGE. **PARTICIPAÇÃO** Os acionistas (ou seus representantes ou procuradores) deverão realizar o cadastro na Plataforma Digital por meio do link <https://assembleia.ten.com.br/621895176> até **23 de março de 2026**, fornecendo as seguintes informações e documentos obrigatórios, conforme aplicáveis: **(i) se pessoa física:** documento de identificação original com foto (exemplos: RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) ou documento de identificação original com foto do procurador, acompanhado da correspondente procuração, caso aplicável; **(ii) se pessoa jurídica:** cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação original com foto dos representantes legais; e **(iii) se fundo de investimento:** cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação original com foto dos representantes legais. Além disso, o acionista deverá apresentar comprovante atualizado da titularidade das ações nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, emitida pelo Itau e/ou por instituição custodiante. **BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA** A Companhia disponibilizará sistema de voto à distância para a AGE, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da LSA e da Resolução da CVM nº 81/22, permitindo aos acionistas votar à distância por meio de: **(i)** envio do boletim de voto à distância ("**Boletim**") diretamente à Companhia por intermédio da Plataforma Digital; **(ii)** no caso de ações depositadas na Central Depositária da B3: **(i.a)** envio de instruções de voto diretamente à Central Depositária da B3, conforme seus procedimentos e documentação exigida; ou **(i.b)** envio de instruções de voto às instituições custodiantes, que encaminharão os votos à Central Depositária da B3, observados os procedimentos e documentação exigidos pela respectiva instituição custodiante; ou **(iii)** no caso de ações mantidas junto ao Itau, envio de instruções de voto diretamente ao Itau, conforme seus procedimentos e documentação exigida. As diretrizes detalhadas para o exercício do direito de voto por meio do Boletim estão disponíveis na Proposta da Administração para a AGE. A Proposta da Administração, contendo todas as informações necessárias para o melhor entendimento das matérias a serem deliberadas na AGE e dos procedimentos para participação, encontra-se disponível na sede da Companhia, no seu website de Relações com Investidores (<https://ri.voeazul.com.br/>), bem como nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>), da B3 (<https://www.b3.com.br/>) e da U.S. Securities and Exchange Commission - SEC (<https://www.sec.gov/>), nos termos do artigo 124, § 6º, e do artigo 135, § 3º, da LSA e do artigo 7º da Resolução CVM 81/22. Barueri/SP, 04 de março de 2026. **David Gary Neeleman**, Presidente do Conselho de Administração. (04, 05 e 06/03/2026)

**Allseg Seguradora S.A.**  
CNPJ/MF nº 67.865.360/0001-27 - NIRE 35.30052583-3  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/12/2025**  
**Data, Hora e Local:** Em 23/12/2025, às 11hs, na sede social. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação. Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Pedro Pereira de Freitas; Secretário: Paulo de Oliveira Medeiros. **Deliberações aprovadas:** **(I)** Instalada a Assembleia e dando início à discussão do primeiro item da pauta, por unanimidade de votos, aprovaram, sem ressalvas, as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia referentes ao período compreendido entre 01/01/2025 e 30/11/2025, as quais foram preparadas em conformidade com a lei e com o Estatuto Social da Companhia e encontram-se devidamente arquivadas na sede social da Companhia. **(II)** Também por unanimidade de votos, deliberaram nesta Assembleia, que, com base nas demonstrações financeiras intermediárias da Companhia aprovadas no item (i), com relação aos resultados obtidos no período de 01/01/2025 até 30/11/2025 no valor de R\$ 31.509.230,37, serão destinados: a) 5% para a reserva legal, que importa em R\$ 1.575.461,52; b) 25% para a distribuição de dividendos obrigatórios, perfazendo o montante de R\$ 7.483.442,21, valores provenientes do lucro líquido da Companhia referente ao período compreendido de 01/01/2025 até 30/11/2025, a serem pagos aos acionistas até 31/12/2028, nos termos da Lei nº 15.270/2025, de 26/11/2025, ou em prazo posterior eventualmente concedido por qualquer diploma legal aplicável; c) R\$ 17.611.814,82, para o aumento de Capital; d) R\$ 4.868.064,42 para Juros sobre Capital Próprio; e) e R\$ 29.552,60 para a realização da reserva de reavaliação. **(III)** Colocada em votação a apuração final dos resultados, deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, que a referida apuração se dará na forma e no prazo da lei, quando será destinado o saldo remanescente do exercício do ano de 2025; **(IV)** Quanto ao aumento de capital, deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, quanto ao aumento no total de R\$ 59.143.472,33, sendo R\$ 41.531.657,51 correspondentes à transferência da conta de reserva estatutária, e R\$ 17.611.814,82 do resultado obtido no período de 01/01/2025 até 30/11/2025, conforme deliberado no item (ii). Não foram emitidas novas ações, mantendo-se o número anterior de 27.114.539 ações ordinárias, cujo valor nominal passa a refletir o aumento do capital social deliberado. Sendo assim, por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram e autorizam o referido aumento. **(V)** Por fim, aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a nova redação do art. 5º do Estatuto Social, para refletir as alterações acima aprovadas, que passa a ser: "Art. 5º - O capital social é de R\$ 91.421.670,86, dividido e representado por 27.114.539 ações ordinárias nominativas, indivisíveis e sem valor nominal". Nada mais. JUCESP nº 046.161/26-0 em 10/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**Sinch BR S.A.**  
CNPJ/MF nº 01.126.946/0001-61 - NIRE 35.300.148.711  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de dezembro de 2025**  
**Data, Hora e Local:** aos 31/12/2025, às 11h00, na sede da Sinch BR S.A. ("Companhia"). **Convocação e Presença:** dispensada a convocação tendo em vista a presença de representantes da totalidade do capital social: Sra. **Cecília Pain Álvares Colaco**, RG nº 34.165.726-8 SSP/SP e CPF/MF nº 220.072.648-11 e o Sr. **Mario Sergio Marchetti**, RG nº 20884400-4 SSP/SP e CPF/MF nº 162862318-70, na qualidade de representantes da **Cycleologic do Brasil Mobile Solutions Ltda.**, com sede na Avenida Coronel Silva Teles, 977, 6º andar, conjunto 62, Edifício Dahrju Tower, Cambui, Campinas-SP, CNPJ/MF nº 02.554.300/0001-48, e NIRE 35.215.127.349 ("Incorporadora"). **Mesa:** Sr. Mario Sergio Marchetti, Presidente e Sra. Cecília Pain Álvares Colaco, Secretário. **Ordem do Dia:** deliberar a proposta de incorporação pela Companhia da Incorporada ("Incorporação"); **(ii)** deliberar sobre a ratificação da nomeação dos seguintes peritos avaliadores ("Peritos Avaliadores"): (a) Sr. **Matheus José Francisco Carvalho Silva**, CPF/ME nº 349.725.808-36 e CRC/SP sob o nº 1SP287848/0-8; (b) Sra. **Luciana Acorci**, CPF/MF nº 382.986.408-61 e CRC/SP nº 1SP298850/0-4; e (c) Sr. **Felipe Baruaque de Oliveira**, CPF/MF nº 387.520.358-59 e CRC/SP nº 1SP307136/0-2. Caberá aos Peritos Avaliadores proceder à elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada ("Laudo de Avaliação"), com base em seu valor contábil na data base de 31/12/2025; **(iii)** deliberar acerca do Laudo de Avaliação; **(iv)** a aprovação da Incorporação, com a extinção da Incorporada; e **(v)** a autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à Incorporação. **Deliberações:** os acionistas decidiram, por unanimidade, aprovar: **(i)** o Protocolo de Incorporação e Justificação celebrado nesta data entre as administrações da Companhia e da Incorporada ("Protocolo"); **(ii)** a ratificação da contratação dos Peritos Avaliadores para a elaboração do Laudo de Avaliação; **(iii)** o Laudo de Avaliação. Os Peritos Avaliadores se anteciparam na elaboração do Laudo de Avaliação, que o aprovaram em sua íntegra, justificando a fixação do valor total do acervo patrimonial líquido da Incorporada a ser incorporado pela Companhia em R\$ 3.813.293,32. **(iv)** a Incorporação, devendo a Companhia substituir, em seu ativo, o valor do investimento na Incorporada pelo valor dos ativos absorvidos, permanecendo inalterado o capital social da Companhia. Adicionalmente, a Incorporada é declarada extinta e a Companhia sucederá a Incorporada em todos os seus bens, direitos e obrigações, para todos os fins de direito; e **(v)** a autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação da Incorporação. **Encerramento:** nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia e suspendeu os trabalhos para a lavratura desta ata. São Paulo, 31/12/2025. **Mesa:** Presidente: **Mario Sergio Marchetti**; Secretária: **Cecília Pain Álvares Colaco**. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 43.449/26-8 em 05/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**Allseg Seguradora S.A.**  
CNPJ/MF nº 67.865.360/0001-27 - NIRE 35.30052583-3  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/01/2026**  
**Data, Hora e Local:** Em 30/01/2026, às 11hs, na sede social. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação. Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Pedro Pereira de Freitas; Secretário: Paulo de Oliveira Medeiros. **Deliberações aprovadas:** **(i)** Instalada a Assembleia e dando início à discussão do primeiro item da pauta por unanimidade de votos, aprovaram as demonstrações financeiras intermediárias da Companhia, referentes ao período de 01/12/2025 a 31/12/2025, as quais foram preparadas em conformidade com a lei e com o Estatuto Social da Companhia e encontram-se devidamente arquivadas na sede social da Companhia. **(ii)** Também por unanimidade de votos, deliberaram nesta Assembleia, que, com base nas demonstrações financeiras intermediárias da Companhia aprovadas no item (i), com relação aos resultados obtidos no período de 01/12/2025 até 31/12/2025 no valor R\$13.272.619,28, serão destinados: a) 5% para a reserva legal, o equivalente a R\$ 177.297,92; b) 25% para a distribuição de dividendos obrigatórios e complementares, perfazendo o montante de R\$ 3.993.926,41, valores provenientes do lucro líquido da Companhia referente ao período compreendido de 01/12/2025 até 31/12/2025, a serem pagos aos acionistas até 31/12/2028, nos termos da Lei nº 15.270/2025, de 26/11/2025, ou em prazo posterior eventualmente concedido por qualquer diploma legal aplicável; c) R\$ 3.769.581,44, para o aumento de Capital; e d) R\$ 466.704,35 para Juros sobre Capital Próprio. **(iii)** Quanto ao aumento de capital, deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, quanto ao aumento no montante de R\$ 3.769.581,44 referente à transferência de conta de reserva de lucros, conforme deliberado no item (i). Não foram emitidas novas ações, mantendo-se o número anterior de 27.114.539 ações ordinárias, cujo valor nominal passa a refletir o aumento do capital social deliberado. Sendo assim, por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram e autorizam o referido aumento. **(iv)** Por fim, aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a nova redação do art. 5º do Estatuto Social, para refletir as alterações acima aprovadas, que passa a ser: "Art. Quinto - O capital social é de R\$ 95.191.252,30, dividido em 27.114.539 ações ordinárias nominativas, indivisíveis e sem valor nominal". Nada mais. JUCESP nº 126.681/26-0 em 03/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.  
**ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I. Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Prazo de Duração. Artigo Primeiro:** Sob a denominação de Allseg Seguradora S/A, fica constituída uma Sociedade Anônima que se regerá por este Estatuto e pela legislação vigente aplicável. **Artigo Segundo:**A Sociedade tem seu foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e sede nesta, na Avenida Angélica, nº 2626, térreo, Consolação, CEP: 01228- 200. **Artigo Terceiro:** A Sociedade tem por objeto operar nos ramos de seguros de danos e de pessoas, em todo o território nacional, conforme definido na legislação aplicável, podendo, ainda, participar em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, observadas as disposições legais pertinentes. **Artigo Quarto:** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Capítulo II. Do Capital e das Ações. Artigo Quinto:** O capital Social é de R\$ 95.191.252,30, divido e representado por 27.114.539 ações ordinárias nominativas, indivisíveis e sem valor nominal. **§1º:** Cada ação nominativa corresponderá a um voto das deliberações tomadas em Assembleia Geral. **§2º:** A Sociedade poderá emitir cautelares, certificados ou títulos múltiplos de Ações, os quais serão sempre assinados por dois Diretores, podendo o custo de sua substituição ser cobrado quando solicitada pelo acionista. **Capítulo III. Das Assembleias Gerais. Artigo Sexto:** A Assembleia Geral reunir-se-á em caráter ordinário até 31 de março de cada ano para: 1 - Examinar, discutir e votar para aprovação ou não, o Relatório dos Administradores e as demonstrações financeiras do exercício social; 2 - Deliberação sobre o resultado do exercício e a destinação de seu Lucro Líquido e a distribuição de dividendos; 3 - Eleger, se necessário, os Administradores e os Membros do Conselho Fiscal, quando for o caso, fixando-lhes a remuneração; 4 - Deliberar e aprovar a correção monetária do Capital Social e sua destinação. **Artigo Sétimo:** A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que os interesses sociais assim o exigirem, observadas as disposições legais aplicáveis. **Artigo Oitavo:** Compete a Assembleia Geral, convocada de acordo com a legislação aplicável em vigor e de acordo com este Estatuto, as atribuições que a Lei lhe confere, e será presidida pelo Diretor Presidente, ou na sua falta, por outro acionista escolhido pela Assembleia, que por sua vez, convidará um dos presentes para Secretário da Mesa. **Artigo Nono:** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores legalmente constituídos. **Artigo Décimo:** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco e observada sempre as exceções e os impedimentos legais. **Artigo Décimo Primeiro:** Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. **Capítulo IV. Da Administração. Artigo Décimo Segundo:** A administração da Sociedade compete à Diretoria Executiva. **Seção I. Da Diretoria Executiva. Artigo Décimo Terceiro:** A Diretoria Executiva da Sociedade é composta de no mínimo 02 e no máximo 07 membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato de 03 anos, podendo ser reeleitos, sendo composta de um Diretor Presidente, dois Diretores Vice-Presidentes e os demais Diretores, sem denominação especial. **Artigo Décimo Quarto:** Os Diretores serão Investidos em seus cargos, independentemente de qualquer caução, mediante assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas de Reunião de Diretoria, após a homologação de sua eleição pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, permanecendo em seus cargos, findo o prazo de mandato até que sejam empossados os novos Diretores Eleitos. **Artigo Décimo Quinto:** Em suas ausências e impedimentos, o Diretor Presidente será substituído em suas atribuições por qualquer dos Diretores Vice-Presidentes, ou na falta destes, pelos demais Diretores, conforme deliberação em Reunião de Diretoria acima, e os demais Diretores, em suas ausências ou impedimentos, serão substituídos em suas atribuições por quem o Diretor Presidente designar. **1 Artigo Décimo Sexto:** Ao Diretor Presidente compete: a) Dirigir os negócios da Sociedade, exercendo todos os poderes conferidos no Estatuto; b) Representar a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; c) Convocar as Assembleias Gerais de acionistas e presidi-las; d) Convocar e presidir as reuniões de Diretoria; e) Indicar os substitutos dos Diretores, nos casos de ausências ou impedimento temporário. **Artigo Décimo Sétimo:** A Diretoria tem as atribuições e os poderes que a Lei e o presente Estatuto lhe conferem para, através de qualquer de seus membros, assegurar o pleno e regular funcionamento da Sociedade e a realização de seu objeto social. **Artigo Décimo Oitavo:** Exceto se de outra forma prevista neste Estatuto Social, a representação da Companhia perante terceiros, inclusive a assinatura de quaisquer documentos que impliquem em obrigações e/ou direitos à Companhia, se dará por: (i) 02 Diretores em conjunto; (ii) 01 Diretor em conjunto com 01 procurador com poderes específicos, devidamente constituído; (iii) 02 procuradores, indistintamente, com poderes específicos, em conjunto; ou (iv) por 01 procurador com poderes específicos, devidamente constituído, individualmente, para a prática dos seguintes atos: a) representação da Companhia perante quaisquer órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades de classes; b) representação da Companhia perante sindicatos ou Justiça do Trabalho, para matérias de admissão, suspensão ou demissão de empregados, e para acordos trabalhistas; c) representação da Companhia em juízo, ativa e passivamente; e d) representação da Companhia em processos licitatórios; ou (v) 01 Diretor isoladamente, para a assinatura de contratos de seguros, apólices, endossas, aditivos, certificados de seguros, bilhetes de seguros e contratos de contraguarantia em apólices de seguro garantia. **§1º:** As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura de 02 Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, exceto as *ad judicium*, serão sempre por prazo determinado limitado a, no máximo, 01 ano. **§2º:** Não terá eficácia jurídica os atos praticados em desconformidade com os poderes expressos em procuração pública. **§3º:** Para hipotecar, empenhorar, adquirir, vender, locar ou por qualquer outra forma em que venham a ser alienados ou onerados os bens sociais em geral de qualquer natureza, sobretudo imóveis, bem como, ainda, para contrair empréstimos ou obrigações de natureza financeira, financiamentos, emitir, endossar, avaliar títulos de crédito, desde que estas operações não impliquem em atos de mero favor ou liberalidade, nem tampouco violem a proibição do artigo 73, do decreto-lei 73/66, a Sociedade será sempre representada em conjunto pelo Diretor Presidente e mais um Diretor, ou ainda, pelo Diretor Presidente em conjunto com um procurador. **Artigo Décimo Nono:** Observados os limites de suas atribuições e poderes, ao Diretor Presidente, em conjunto com outro Diretor, é lícito constituir mandatários da Sociedade, devendo ser especificados nos respectivos instrumentos os atos, poderes ou operações que poderão ser praticados pelo outorgado e a duração do mandato, com exceção do judicial que poderá ser por prazo indeterminado. Entretanto, qualquer Diretor, individualmente, poderá constituir mandatário da Sociedade, com poderes específicos para representação da Sociedade perante entidades públicas para a realização de todo e qualquer ato relacionado à participação da Sociedade em procedimentos licitatórios, de qualquer modalidade. **Artigo Vigésimo:** As reuniões de Diretoria realizar-se-ão com a presença da maioria de seus membros, cujas decisões e resoluções tomadas por maioria de votos serão lavradas em livro próprio cabendo ao Diretor Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade. **Capítulo V. Do Conselho Fiscal. Artigo Vigésimo Primeiro:** O Conselho Fiscal será de funcionamento não permanente, sendo sua instalação deliberada pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% das ações com direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **§1º:** O Conselho Fiscal será composto de 03 membros e suplentes em igual número, acionistas ou não, que preencham os requisitos legais, eleitos pela Assembleia Geral, devendo exercer o respectivo mandato até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo ser reeleitos. **§2º:** O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá suas atribuições conferidas em Lei. **§3º:** A remuneração dos Membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo VI. Do Exercício Social- Demonstrações Financeiras e Destinação dos Lucros. Artigo Vigésimo Segundo:** O Exercício Social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao levantamento das demonstrações financeiras do exercício as quais serão submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta da destinação do Lucro Líquido apurado no exercício. **§ Único:** A Sociedade levantará Balanços Semestrais e poderá proceder à distribuição de dividendos intermediários, observando os limites legais. **Artigo Vigésimo Terceiro:** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação ou constituição de reservas, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda. **§1º:** Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. **§2º:** Do lucro líquido do exercício, 05% serão aplicados, antes de qualquer outra destinação na constituição de reserva legal, que não excederá a 20% do Capital Social. **§3º:** Do saldo remanescente, se houver, antes de qualquer destinação, será distribuído o dividendo de que trata o artigo seguinte. **Artigo Vigésimo Quarto:** Os acionistas têm direito, a receber dividendos, em cada exercício social, no valor de 25% calculado sobre o resultado do exercício. **§1º:** O saldo que remanesce, após o atendimento do disposto neste artigo e no artigo anterior, terá a destinação que for deliberada pela Assembleia Geral por proposta da Diretoria, inclusive atribuir uma participação aos Diretores no lucro da Companhia, a qual, entretanto, não poderá ser superior a 10% do lucro líquido da Sociedade, nem ultrapassar a remuneração anual dos referidos membros, prevalecendo o limite que for menor. **§2º:** A Diretoria fica autorizada em reunião própria, a declarar, por deliberação da maioria, dividendos intermediários à conta de Lucros Acumulados ou de Reserva de Lucros existentes no último balanço geral anual, de acordo com o disposto no § único do artigo vigésimo segundo deste Estatuto Social. **Artigo Vigésimo Quinto:** O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 dias da data em que for declarado. **Capítulo VII. Dissolução e Liquidação - Disposições Transitórias. Artigo Vigésimo Sexto:** A Sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos e formas previstos em Lei.

Arteris

Régis Bittencourt

Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

Relatório da Administração – 2025

**Registro, 27 de fevereiro de 2026** – Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Arteris S.A. (“Companhia” ou “Régis Bittencourt”) apresenta aos seus investidores e ao mercado em geral, o Relatório da Administração relativo ao exercício social findo em 2025. As informações financeiras e operacionais a seguir, salvo indicação em contrário, estão em conformidade com a Legislação Societária e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os valores e dados não constantes no balanço patrimonial, demonstração de resultados e notas explicativas das demonstrações contábeis não foram objeto de revisão pelos auditores independentes. Nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, revisou e aprovou, por unanimidade, as informações contidas no Relatório emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. (“Deloitte”) sobre as Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP, emitida nesta data, e com as respectivas Informações Anuais, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

**Introdução:** A Autopista Régis Bittencourt S.A. (“Companhia” ou “Régis Bittencourt”), concessionária controlada integralmente pela Arteris S.A., é responsável, desde 2008, pela operação de 396,6 km da rodovia BR-116, no trecho que conecta as cidades de São Paulo (SP) e Curitiba (PR). A concessão, obtida em leilão realizado em outubro de 2007 e com vigência até 2033, abrange 6 praças de pedágio e atravessa 17 municípios nos estados de São Paulo e Paraná, atendendo a uma população significativa e a importantes polos logísticos e industriais. A rodovia, considerada um dos principais corredores de integração entre as regiões Sudeste e Sul do Brasil, também desempenha papel estratégico na conexão com países do Mercosul. O tráfego na malha é intensamente composto por veículos pesados (cerca de 79%), refletindo sua relevância no transporte de cargas. Entre as principais obras realizadas, destaca-se a duplicação da Serra do Cafezal, concluída em 2017, além de melhorias contínuas como a entrega de trevos em desnível e intervenções em pontos críticos. A Companhia presta serviços essenciais aos mais de 150 mil usuários diários, incluindo atendimento médico e mecânico 24 horas, e atua sob regulação da ANTT, com investimentos voltados à ampliação, modernização e segurança da rodovia.

Destaques Operacionais e Financeiros – 2025

**Tráfego Pedagiado:** A Companhia apresentou crescimento de **3,8%** no tráfego no exercício de 2025, com **182,5 milhões de veículos equivalentes**. O *mix* de veículos equivalentes foi de **85,1%** do tráfego representado por veículos pesados e **14,9%** por veículos leves.

**Receita de Pedágio:** A receita de pedágio da Companhia totalizou **R\$ 748,3 milhões** em 2025, com crescimento de **6,6%** quando comparado com o ano anterior.

**EBITDA Ajustado e Margem:** O **EBITDA Ajustado** totalizou **R\$ 536,3 milhões** em 2025, com aumento de **6,7%** quando comparado com o ano anterior, e com uma margem de **77,5%**.

Desempenho Operacional

Tráfego Pedagiado

| Veículos Equivalentes (Mil) | 4T25   | 4T24   | Δ%   | 2025    | 2024    | Δ%     |
|-----------------------------|--------|--------|------|---------|---------|--------|
| Total                       | 46.861 | 45.989 | 1,9% | 182.459 | 175.782 | 3,8%   |
| Leves                       | 7.311  | 7.303  | 0,1% | 27.124  | 27.246  | (0,4)% |
| Pesados                     | 39.550 | 38.687 | 2,2% | 155.334 | 148.535 | 4,6%   |

A Régis Bittencourt registrou 182,5 milhões de veículos equivalentes no exercício de 2025, com aumento de 3,8% em comparação ao exercício de 2024. O aumento foi percebido no segmento de veículos pesados (4,6%) e uma leve retração no segmento de veículos leves (-0,4%). No comparativo trimestral, a Companhia registrou um tráfego de 46,9 milhões de veículos equivalentes (+1,9%). Os veículos pesados são impactados pelo forte dinamismo das exportações da região Sul do país, com destaque para carnes, milho, soja, automóveis e produtos industriais e pela intensa movimentação portuária em Paranaguá, Itajaí e demais terminais da região. O encerramento de operações ferroviárias no trecho da Tronco Sul, também deslocou maior volume para o modal rodoviário (além do início da cobrança do eixo suspenso a partir de maio/24). A redução dos veículos leves foi marcada por forte influência das condições climáticas adversas, como chuvas intensas, frio extremo, geadas, granizo e até ciclones extratropicais. Além de interdições pontuais por deslizamentos no início do ano, que redirecionaram parte do fluxo. O aumento dos combustíveis, a inflação e o avanço da inadimplência também contribuíram para redução.

Tarifa Média

| Tarifa Média (R\$/Veic. Equiv.) | 4T25 | 4T24 | Δ%   | 2025 | 2024 | Δ%   |
|---------------------------------|------|------|------|------|------|------|
| Tarifa Média                    | 4,10 | 4,00 | 2,6% | 4,10 | 3,99 | 2,7% |

A tarifa média no exercício de 2025 foi de R\$ 4,10, com um aumento de 2,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. No 4T25, a tarifa média alcançou R\$ 4,10, representando um crescimento de 2,6% em relação ao 4T24. A variação anual reflete os reajustes tarifários aplicados no período, conforme previsto nos contratos de concessão. A correção tarifária anual da Companhia tem como data-base o mês de dezembro/2025.

Desempenho Econômico-financeiro

Receita Operacional

| R\$ mil                | 4T25     | 4T24     | Δ%       | 2025     | 2024     | Δ%    |
|------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|-------|
| Receita Bruta          | 242.359  | 214.338  | 13,1%    | 940.934  | 882.624  | 6,6%  |
| Receitas de pedágio    | 192.331  | 184.050  | 4,5%     | 748.314  | 701.917  | 6,6%  |
| Receitas de construção | 49.062   | 30.432   | 61,2%    | 182.944  | 172.643  | 6,0%  |
| Outras Receitas        | 966      | (144)    | (770,8)% | 9.676    | 8.064    | 20,0% |
| Deduções               | (16.769) | (16.140) | 3,9%     | (66.017) | (61.500) | 7,3%  |

Receita Operacional Líquida

|                                       |         |         |       |         |         |      |
|---------------------------------------|---------|---------|-------|---------|---------|------|
| Receita Operacional Líquida           | 225.590 | 198.198 | 13,8% | 874.917 | 821.124 | 6,6% |
| Receita Operacional Líquida Ajustada¹ | 176.528 | 167.766 | 5,2%  | 691.973 | 648.481 | 6,7% |

1: Excluindo a Receita de Construção

**Receita de Pedágio:** A receita bruta de pedágio em 2025, totalizou R\$ 748,3 milhões, crescimento de 6,6% em relação ao mesmo período do ano anterior. No 4T25, a receita foi de R\$ 192,3 milhões, aumento de 4,5% na comparação com o 4T24. O desempenho reflete, principalmente, o impacto dos reajustes tarifários e o aumento do tráfego no período.

**Receitas de Construção:** As receitas de construção da Companhia totalizaram R\$ 182,9 milhões em 2025, com um aumento de 6,0% em relação ao mesmo período do ano anterior. No 4T25, a receita foi de R\$ 49,1 milhões, com aumento de 61,2% na comparação com o 4T24. Essa linha representa apenas um ajuste contábil, sem impacto no caixa da Companhia.

**Outras Receitas:** As receitas acessórias registraram R\$ 9,7 milhões em 2025, aumento de 20% em relação ao mesmo período do ano anterior. O aumento anual está relacionado a reajustes contratuais e maior realização de receitas com cabos óticos ou metálicos. No 4T25, as receitas alcançaram R\$ 1,0 milhão, frente ao saldo negativo de R\$ 0,1 milhão no 4T24.

Custos e Despesas

| R\$ mil                                    | 4T25     | 4T24      | Δ%       | 2025      | 2024      | Δ%       |
|--------------------------------------------|----------|-----------|----------|-----------|-----------|----------|
| Custos e Despesas Operacionais (Caixa)     | (39.021) | (35.991)  | 8,4%     | (155.686) | (145.656) | 6,9%     |
| Pessoal                                    | (13.774) | (15.624)  | (11,8)%  | (55.745)  | (54.282)  | 2,7%     |
| Conservação                                | (3.849)  | (4.014)   | (4,1)%   | (13.844)  | (10.986)  | 26,0%    |
| Serviços de terceiros                      | (8.557)  | (8.202)   | 4,3%     | (29.165)  | (32.741)  | (10,9)%  |
| Seguros e garantias                        | (1.470)  | (1.307)   | 12,5%    | (5.704)   | (5.152)   | 10,7%    |
| Verba de fiscalização                      | (5.590)  | (5.331)   | 4,9%     | (22.334)  | (21.297)  | 4,9%     |
| Riscos Cíveis, Trabalhistas e Fiscal       | (714)    | (968)     | (26,2)%  | (5.781)   | (5.172)   | 11,8%    |
| Outros                                     | (5.067)  | (545)     | 829,7%   | (23.113)  | (16.026)  | 44,2%    |
| Custos e Despesas Operacionais (Não Caixa) | (33.917) | (212.243) | (84,0)%  | (412.662) | (588.273) | (29,9)%  |
| Provisão para Redução ao Valor Recuperável | 100.242  | (101.961) | (198,3)% | 100.242   | (101.961) | (198,3)% |
| Custo dos serviços de construção           | (49.062) | (30.432)  | 61,2%    | (182.944) | (172.643) | 6,0%     |
| Provisão p/ manutenção em rodovias         | (8.311)  | (6.990)   | 18,9%    | (36.204)  | (33.445)  | 8,2%     |
| Depreciação e Amortização                  | (76.786) | (72.860)  | 5,4%     | (293.756) | (280.224) | 4,8%     |
| Custos e Despesas Operacionais             | (72.938) | (248.234) | (70,6)%  | (568.348) | (733.929) | (22,6)%  |

Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$ 568,3 milhões em 2025, redução de 22,6% em relação ao mesmo período do ano anterior. Desconsiderando a provisão para redução ao valor recuperável, o custo dos serviços de construção, a provisão para manutenção e a depreciação e amortização, os custos caixa atingiram R\$ 155,7 milhões, com aumento de 6,9% na comparação com o ano anterior. Na comparação trimestral, os custos e despesas operacionais foram de R\$ 72,9 milhões, com redução de 70,6% em relação ao 4T24. Desconsiderando a provisão para redução ao valor recuperável, o custo de construção, a provisão para manutenção e a depreciação e amortização, os custos caixa atingiram R\$ 39,0 milhões, com aumento de 8,4% em relação ao período do ano anterior. As principais variações no trimestre foram:

• Conservação: aumento de 26,0%, totalizando R\$ 13,8 milhões, impulsionado pela maior despesa em revestimento vegetal. • Outras despesas: aumento de 44,2%, atingindo R\$ 23,1 milhões em 2025, devido a baixa de receitas acessórias que, segundo ofício da ANTT, receberam isenção de cobrança. • Provisão para Redução ao Valor Recuperável: Em 2025, houve reversão de provisão para redução ao valor recuperável (impairment) de R\$ 100,2 milhões versus constituição de provisão de R\$ 102,0 milhões no ano de 2024.

EBITDA e EBITDA Ajustado

| R\$ mil                                     | 4T25      | 4T24      | Δ%         | 2025      | 2024      | Δ%        |
|---------------------------------------------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|-----------|
| Lucro (Prejuízo) Líquido                    | 152.513   | (127.319) | (219,8)%   | 165.135   | (130.545) | (226,5)%  |
| (+) Depreciação e Amortização               | 76.786    | 72.860    | 5,4%       | 293.756   | 280.224   | 4,8%      |
| (+) Resultado Financeiro                    | 40.685    | 51.705    | (21,3)%    | 177.257   | 187.505   | (5,5)%    |
| (+) IR e CSLL                               | (40.546)  | 25.578    | (258,5)%   | (35.823)  | 30.235    | (218,5)%  |
| EBITDA¹                                     | 229.438   | 22.824    | 905,2%     | 600.325   | 367.419   | 63,4%     |
| Margem EBITDA²                              | 130,0%    | 13,6%     | 116,4 p.p. | 86,8%     | 56,7%     | 30,1 p.p. |
| (+) Prov. para manutenção de rodovias       | 8.311     | 6.990     | 18,9%      | 36.204    | 33.445    | 8,2%      |
| (+) Prov. para redução ao valor recuperável | (100.242) | 101.961   | (198,3)%   | (100.242) | 101.961   | (198,3)%  |
| EBITDA Ajustado³                            | 137.507   | 131.775   | 4,3%       | 536.287   | 502.825   | 6,7%      |
| Margem EBITDA Ajustada²                     | 77,9%     | 78,5%     | (0,7 p.p.) | 77,5%     | 77,5%     | 0,0 p.p.  |

1: EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*): medida de desempenho operacional dada pelo Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA). O EBITDA não é a medida utilizada nas práticas contábeis e não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem significado padronizado e, portanto, não pode ser comparado ao EBITDA de outras Companhias.

2: A Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada consideram a Receita Operacional Líquida excluindo as Receitas de Obras.

3: Considera os ajustes relativos a reversões da provisão para manutenção de rodovias (pronunciamento contábil IPC 01) bem como a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A Companhia entende que o EBITDA ajustado é a melhor representação da sua geração de caixa operacional uma vez que a provisão para a manutenção é um item significativo que não possui efeito caixa na demonstração do resultado do exercício

O EBITDA da Companhia em 2025 apresentou um valor de R\$ 600,3 milhões, aumento de 63,4%, e margem de 86,8%. O aumento anual é justificado, principalmente, pelo crescimento das receitas operacionais e pela reversão de provisão para redução ao valor recuperável (*impairment*). No 4T25, o EBITDA foi de R\$ 229,4 milhões, apresentando um aumento absoluto de R\$ 206,6 milhões em relação ao 4T24. O EBITDA Ajustado, por sua vez, totalizou R\$ 536,3 milhões em 2025, com crescimento de 6,7% e margem ajustada de 77,5%. No 4T25, o EBITDA Ajustado alcançou R\$ 137,5 milhões, registrando uma variação positiva de 4,3%. O crescimento do EBITDA Ajustado reflete a combinação de maior eficiência operacional, incremento de receitas e controle de custos ao longo do ano.

Depreciação e Amortização

| R\$ mil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4T25   | 4T24   | Δ%   | 2025    | 2024    | Δ%   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|------|---------|---------|------|
| Depreciação e Amortização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 76.786 | 72.860 | 5,4% | 293.756 | 280.224 | 4,8% |
| A depreciação e amortização da Companhia somaram, no exercício de 2025, o valor de R\$ 293,8 milhões, aumento de 4,8% em relação ao exercício de 2024. No comparativo trimestral, o valor contabilizado foi de R\$ 76,8 milhões, com aumento percentual de 5,4% com relação ao mesmo período do ano anterior. O aumento decorre, principalmente, do maior volume de investimentos realizados, o que ampliou a base de ativos amortizáveis do período. |        |        |      |         |         |      |

Resultado Financeiro

| R\$ mil                | 4T25     | 4T24     | Δ%      | 2025      | 2024      | Δ%     |
|------------------------|----------|----------|---------|-----------|-----------|--------|
| Resultado Financeiro   | (40.685) | (51.705) | (21,3)% | (177.257) | (187.505) | (5,5)% |
| Receitas financeiras   | 4.542    | 2.932    | 54,9%   | 13.500    | 8.934     | 51,1%  |
| Despesas financeiras   | (45.225) | (54.637) | (17,2)% | (190.747) | (196.439) | (2,9)% |
| Variação cambial, liq. | (2)      | —        | —       | (10)      | —         | —      |

O resultado financeiro foi de uma despesa financeira de R\$ 177,3 milhões no exercício de 2025, redução de 5,5% em relação ao mesmo período de 2024. Referente ao 4T25, o valor apresentado foi de uma despesa financeira de R\$ 40,7 milhões. O aumento é impulsionado pelo aumento de 51,1% nas Receitas Financeiras, impulsionado pelo aumento das aplicações financeiras e maior rentabilidade de caixa, do ano de 2025 comparado ao ano de 2024.

IR e CSLL

| R\$ mil   | 4T25    | 4T24     | Δ%       | 2025    | 2024     | Δ%       |
|-----------|---------|----------|----------|---------|----------|----------|
| IR e CSLL | 40.546  | (25.578) | (258,5)% | 35.823  | (30.235) | (218,5)% |
| Corrente  | (3.323) | 3.674    | (190,4)% | (8.046) | (983)    | 718,5%   |
| Diferido  | 43.869  | (29.252) | (250,0)% | 43.869  | (29.252) | (250,0)% |

A Companhia registrou receita de IR e CSLL de R\$ 40,5 milhões no 4T25, na comparação com despesa de R\$ 25,6 milhões no 4T24. No exercício de 2025, apurou-se receita de R\$ 35,8 milhões, em relação à despesa de R\$ 30,2 milhões em 2024. O movimento foi predominantemente explicado pelo imposto diferido: receita de R\$ 43,9 milhões no 4T25 (R\$ 43,9 milhões no ano), parcialmente compensada por despesa de imposto corrente de R\$ 3,3 milhões no trimestre (R\$ 8,0 milhões no ano). No 4T24 e em 2024, prevaleceu despesa de imposto diferido (R\$ 29,3 milhões), com receita de imposto corrente de R\$ 3,7 milhões no trimestre e despesa de R\$ 1,0 milhão no ano. Trata-se majoritariamente de efeitos contábeis (não caixa) associados à dinâmica de diferenças temporárias entre as bases contábil e fiscal.

Resultado Líquido

| R\$ mil           | 4T25    | 4T24      | Δ%       | 2025    | 2024      | Δ%       |
|-------------------|---------|-----------|----------|---------|-----------|----------|
| Resultado Líquido | 152.513 | (127.319) | (219,8)% | 165.135 | (130.545) | (226,5)% |

A Companhia apurou lucro líquido de R\$ 165,1 milhões no exercício de 2025, em relação ao prejuízo de R\$ 130,5 milhões em 2024. No 4T25, o lucro líquido foi de R\$ 152,5 milhões, na comparação com o prejuízo de R\$ 127,3 milhões no 4T24.

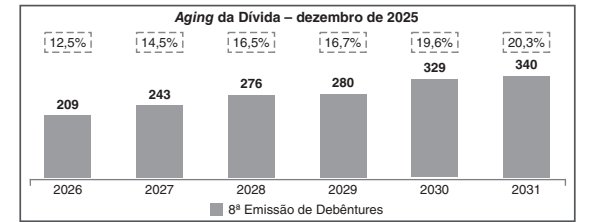
A virada do resultado decorre, principalmente, da reversão da perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) no 4T25, efeito contábil, não caixa e não recorrente. Em menor magnitude, contribuíram os fundamentos operacionais do período.

Endividamento

| R\$ mil                             | 4T25      | 3T25      | Δ%      |
|-------------------------------------|-----------|-----------|---------|
| Dívida Bruta                        | 1.652.408 | 1.754.407 | (5,8)%  |
| Curto Prazo                         | 202.666   | 215.975   | (6,2)%  |
| Longo Prazo                         | 1.449.742 | 1.538.432 | (5,8)%  |
| Posição de Caixa                    | 52.392    | 119.442   | (56,1)% |
| Caixa e equivalentes de caixa       | 31.489    | 29.578    | 6,5%    |
| Aplicações financeiras vinculadas ¹ | 20.903    | 89.864    | (76,7)% |
| Dívida Líquida                      | 1.600.016 | 1.634.965 | (2,1)%  |

1: Curto e Longo Prazo

No 4T25, a dívida bruta da Régis Bittencourt totalizou R\$ 1.652,4 milhões, queda de 5,8% em relação ao valor registrado no 3T24, com redução dos valores no curto e longo prazo (-6,2% e -5,8% respectivamente). A posição de caixa teve reduziu 56,1%, principalmente pelo pagamento do serviço da dívida no período. A dívida líquida da Companhia finalizou o 4T25 em um montante de R\$ 1.600,0 milhões, uma redução de 2,1% em relação ao trimestre anterior.



No 4T25, 100% da dívida da Companhia estava atrelada à 8ª Emissão de Debêntures.

Investimentos Realizados

| R\$ Mil       | 4T25   | 4T24   | Δ%    | 2025    | 2024    | Δ%    |
|---------------|--------|--------|-------|---------|---------|-------|
| Investimentos | 55.394 | 49.951 | 10,9% | 222.064 | 200.437 | 10,8% |

No exercício de 2025, a Companhia investiu R\$ 222,1 milhões, com crescimento de 10,8% em relação ao ano de 2024. No 4T25, os investimentos totalizaram R\$ 55,4 milhões, com um aumento de 10,9% em comparação ao 4T24. O avanço reflete a intensificação das obras realizadas ao longo do período. A Concessionária realizou melhorias na rodovia no ano de 2025, como a conclusão da recuperação/estabilização de 4 pontos de sinistros localizados ao longo da rodovia BR-116/PR/SP, além de melhorias em viadutos da Serra do Cafezal na BR-116/SP.

Previsão de Investimentos Futuros

| R\$ Mil                     | 2026 a 2033 |
|-----------------------------|-------------|
| Melhorias na Infraestrutura | 1.717.616   |
| Recuperações/Manutenções    | 272.567     |
| Total                       | 1.990.183   |

\*Base Monetária: dezembro/2025

Considerações Finais

**Relacionamento com Auditores Independentes:** Em atendimento à determinação da Resolução CVM nº 162/22, a Companhia informa que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, não contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. No relacionamento com o Auditor Independente, a Companhia busca avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover os interesses da Companhia.

**Declaração da Diretoria:** A Diretoria da Autopista Régis Bittencourt S.A. declara, nos termos da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no relatório do auditor da Deloitte Touche Tohmatsu Ltda.; e (ii) com as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Registro, 27 de fevereiro de 2026.

Informações Adicionais Obrigatórias

**Receita e Mercado:** As tarifas de pedágio cobradas pela Autopista Régis Bittencourt são definidas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT. A partir da zero hora do dia 29 de dezembro de 2025, a tarifa de veículos de passeio passou de R\$4,10 para R\$4,30 e para as demais categorias, conforme demonstrado na tabela da seção Indicadores Operacionais – subitem (d) Aspectos Financeiros. Em 2025, o tráfego pedagiado totalizou 182,5 milhões de veículos equivalentes, este volume de veículos equivalentes foi 3,8% superior aos 175,8 milhões registrados em 2024. A receita operacional bruta da Companhia atingiu a marca de R\$ 940,9 milhões com as atividades de transporte rodoviário, representando um aumento de 6,6% sobre 2024, quando totalizou R\$ 882,6 milhões.

**Investimentos:** Durante o ano de 2025, foram investidos R\$ 222,1 milhões. Estes valores, quando adicionados aos R\$ 200,4 milhões realizados em 2024, perfazem o montante de R\$ 4.505,3 milhões realizados nos 18 primeiros anos de implementação do plano de investimentos da companhia no processo de recuperação, ampliação e modernização do sistema da rodovia.

| Investimentos (em R\$ mil)         | 2025      | 2024      | %       |
|------------------------------------|-----------|-----------|---------|
| Ampliação da Rodovia               | (110.789) | (112.920) | (01,9)% |
| Recuperação do Pavimento Asfáltico | (111.275) | (87.517)  | 27,1%   |
| Total                              | (222.064) | (200.437) | 10,8%   |

**Captações de Recursos:** Para viabilizar os investimentos e aquisições de ativos operacionais, a Concessionária captou um total de R\$ 2.676,8 milhões em recursos de empréstimos e financiamentos de diversas fontes, destacando-se as linhas de debêntures públicas, com o valor de R\$ 1.700,0 milhões.

**Valor Adicionado:** Em 2025, o valor adicionado líquido gerado como riqueza pela Concessionária foi de R\$ 444,5 milhões, representando 47,0 % da Receita Operacional Bruta, representando um aumento com relação ao ano de 2024, em que o valor adicionado foi de R\$ 216,1 milhões representando 24,4% da Receita Operacional Bruta daquele exercício.

**Política de Distribuição de Dividendos:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo de 25% calculado sobre o Lucro Líquido do Exercício, ajustado de conformidade com a legislação societária vigente.

Nos anos em que há lucro apurado, os dividendos são deliberados em Assembleia Geral Ordinária realizada após a divulgação do resultado do exercício.

**Planejamento Empresarial:** O êxito que as Concessionárias vêm obtendo em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor transportes se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial.

**Gestão pela Qualidade Total:** Em 2025, as atividades relacionadas com a gestão pela qualidade total compreenderam o desenvolvimento de estudos e projetos, qualidade de gestão e o gerenciamento da rotina em diferentes áreas das Unidades de Negócios.

**Recursos Humanos:** Em 2025, a Concessionária investiu R\$ 52 mil em programas de formação técnica e desenvolvimento profissional e humano de seus empregados, a fim de manter a Concessionária a par da evolução nas áreas tecnológica e gerencial, bem como oferecer aos empregados oportunidades de desenvolvimento de suas habilidades e seus potenciais.

Indicadores Operacionais

A) Caracterização do Tráfego

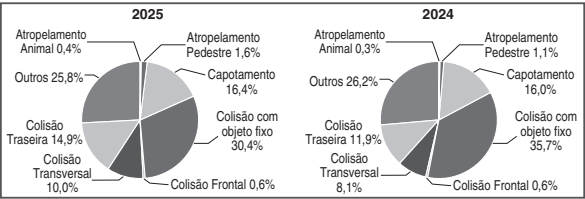
**Volume:** Na figura é apresentado o Volume Diário Médio Equivalente por mês e ano, VDM e VDMA respectivamente, como também o Volume Diário Médio Equivalente previsto na

arteris

Régis Bittencourt

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

... continuação do Relatório da Administração



C) Dados de Operação da Concessão

**Veículos Alocados:** Na tabela são apresentadas as quantidades de veículos utilizados pela Concessionária na operação da concessão no último mês do ano-base. Com o objetivo de permitir a comparação proporcional dos valores apresentados entre Concessionárias, a quantidade de veículos é dividida pela extensão da via sob concessão. Uma vez que o valor resultante da divisão da quantidade de veículos pela extensão total é muito pequeno, o resultado é multiplicado por 100 para facilitar a análise.

| Tipo de veículo                       | Oficiais   | Reservas  | Total      | Qtde/396,60 km |
|---------------------------------------|------------|-----------|------------|----------------|
| Viatura de Inspeção                   | 11         | 1         | 12         | 0,03131        |
| Guincho Leve                          | 12         | 3         | 15         | 0,03914        |
| Guincho Pesado                        | 7          | 1         | 8          | 0,02087        |
| Caminhão Pipa                         | 6          | 1         | 7          | 0,01826        |
| Caminhão Munk                         | 1          | —         | 1          | 0,00261        |
| AC – Ambulância Stand                 | 9          | 5         | 14         | 0,03653        |
| AD – Ambulância UTI                   | 5          | 2         | 7          | 0,01826        |
| Moto de inspeção                      | 2          | —         | 2          | 0,00522        |
| <b>Total de veículos operacionais</b> | <b>53</b>  | <b>13</b> | <b>66</b>  | <b>0,17221</b> |
| Administração                         | 2          | —         | 2          | 0,00522        |
| Tráfego                               | —          | —         | —          | —              |
| Operação                              | 7          | —         | 7          | 0,01826        |
| Arrecadação                           | —          | —         | —          | —              |
| Segurança de trabalho                 | 4          | —         | 4          | 0,01044        |
| Manutenção Tecnológica                | 11         | —         | 11         | 0,0287         |
| Obras e Conserva*                     | 37         | —         | 37         | 0,09654        |
| Caminhonete ANTT                      | 3          | —         | 3          | 0,00783        |
| <b>Total de veículos de apoio</b>     | <b>64</b>  | <b>—</b>  | <b>64</b>  | <b>0,16699</b> |
| <b>Total de veículos</b>              | <b>117</b> | <b>13</b> | <b>130</b> | <b>0,3392</b>  |

**Funcionários Alocados:** São apresentadas na tabela as quantidades de funcionários Empregados pela Concessionária na operação da concessão no último mês do ano-base. Para facilitar a interpretação e a comparação proporcional dos valores apresentados entre Concessionárias, é acrescentada uma coluna que divide a quantidade total de funcionários pelo VDMA da via concedida. Uma vez que o valor resultante da divisão da quantidade de funcionários pelo volume diário de veículos é muito pequeno, o resultado é multiplicado por 10.000 para facilitar a análise.

| Tipo de pessoas                                 | Quantidade | Qtde/10.000  |
|-------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>TRÁFEGO</b>                                  |            |              |
| ANALISTA DE TRAFEGO JR                          | 1          | 0,01%        |
| ANALISTA DE TRAFEGO PL                          | 1          | 0,01%        |
| ASSISTENTE DE OPERAÇÕES                         | 1          | 0,01%        |
| COORDENADOR DE OPERACAO                         | 2          | 0,01%        |
| DIRETOR SUPERINTENDENTE                         | 1          | 0,01%        |
| INSPECTOR DE TRAFEGO                            | 48         | 0,26%        |
| INSPECTOR DE TRÁFEGO MOTOCICLISTA               | 3          | 0,02%        |
| OPERADOR DE BALANCA                             | 31         | 0,17%        |
| OPERADOR DE GUINCHO                             | 47         | 0,26%        |
| OPERADOR DE GUINCHO MUNCK                       | 4          | 0,02%        |
| OPERADOR DE GUINCHO PESADO                      | 35         | 0,19%        |
| OPERADOR DE PIPA                                | 24         | 0,13%        |
| SUPERVISOR DE OPERACOES                         | 5          | 0,03%        |
| <b>TOTAL TRÁFEGO</b>                            | <b>203</b> | <b>1,11%</b> |
| <b>ARRECADAÇÃO</b>                              |            |              |
| CONTROLADOR DE PEDAGIO                          | 24         | 0,13%        |
| OPERADOR DE PEDAGIO                             | 166        | 0,91%        |
| <b>TOTAL ARRECADAÇÃO</b>                        | <b>190</b> | <b>1,04%</b> |
| <b>OPERAÇÃO</b>                                 |            |              |
| ANALISTA DE CCA JR                              | 2          | 0,01%        |
| ANALISTA DE MANUTENCAO JR                       | 2          | 0,01%        |
| ANALISTA DE MANUTENCAO PL                       | 1          | 0,01%        |
| ANALISTA DE MANUTENCAO SR                       | 1          | 0,01%        |
| ASSISTENTE TECNICO I                            | 1          | 0,01%        |
| ASSISTENTE TECNICO II                           | 2          | 0,01%        |
| ASSISTENTE TECNICO III                          | 4          | 0,02%        |
| ASSISTENTE TECNICO IV                           | 1          | 0,01%        |
| COORDENADOR DE PAVIMENTO                        | 1          | 0,01%        |
| ENGENHEIRO II                                   | 1          | 0,01%        |
| ENGENHEIRO III                                  | 1          | 0,01%        |
| INSPECTOR DE FISCALIZACAO I                     | 6          | 0,03%        |
| INSPECTOR DE FISCALIZACAO II                    | 8          | 0,04%        |
| INSPECTOR DE FISCALIZACAO III                   | 8          | 0,04%        |
| INSPECTOR DE FISCALIZACAO IV                    | 2          | 0,01%        |
| SUPERVISOR DE MANUTENCAO                        | 1          | 0,01%        |
| TECNICO DE MANUTENCAO I                         | 3          | 0,02%        |
| TECNICO DE MANUTENCAO II                        | 6          | 0,03%        |
| TECNICO DE MANUTENCAO III                       | 1          | 0,01%        |
| <b>TOTAL OPERAÇÃO</b>                           | <b>52</b>  | <b>0,28%</b> |
| <b>DEMAIS ÁREAS</b>                             |            |              |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO JR                      | 3          | 0,02%        |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO PL                      | 1          | 0,01%        |
| ANALISTA DE CAMP EDUC. E DE SEG. NO TRÂNSITO PL | 1          | 0,01%        |
| ANALISTA DE DESAPROPRIAÇÃO PL                   | 1          | 0,01%        |
| ANALISTA DE FACILITIES SR                       | 1          | 0,01%        |
| ANALISTA DE MEIO AMBIENTE PL                    | 1          | 0,01%        |
| ANALISTA DE PLANEJAMENTO PL                     | 1          | 0,01%        |
| ANALISTA DE PLANEJAMENTO SR                     | 1          | 0,01%        |
| ANALISTA DE PROJETOS JR                         | 1          | 0,01%        |
| ANALISTA DE PROJETOS SR                         | 1          | 0,01%        |
| ANALISTA DE QUALIDADE PL                        | 1          | 0,01%        |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                       | 1          | 0,01%        |
| AUXILIAR DE TOPOGRAFIA II                       | 2          | 0,01%        |
| COMPRADOR DE DIRETOS SR                         | 1          | 0,01%        |
| COORDENADOR DE DESAPROPRIAÇÃO                   | 1          | 0,01%        |
| COORDENADOR DE IMPLANTAÇÃO E CONSERVA           | 2          | 0,01%        |
| COORDENADOR DE PLANEJAMENTO                     | 1          | 0,01%        |
| COORDENADOR DE PROJETOS                         | 1          | 0,01%        |
| ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO JR          | 1          | 0,01%        |
| ENGENHEIRO I                                    | 1          | 0,01%        |
| ENGENHEIRO II                                   | 4          | 0,02%        |
| ENGENHEIRO III                                  | 2          | 0,01%        |
| GERENTE DE COMPRAS DIRETAS                      | 1          | 0,01%        |
| GERENTE DE ENGENHARIA                           | 1          | 0,01%        |
| GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL              | 1          | 0,01%        |
| GERENTE DE OBRAS                                | 1          | 0,01%        |
| GERENTE DE PLANEJAMENTO FÍSICO                  | 1          | 0,01%        |
| INSPECTOR DE FAIXA DE DOMÍNIO JR                | 1          | 0,01%        |
| MEDICO DO TRABALHO                              | 1          | 0,01%        |
| PROJETISTA                                      | 1          | 0,01%        |
| SUPERINTENDENTE DE OBRAS                        | 1          | 0,01%        |
| TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO PL             | 2          | 0,01%        |
| TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO SR             | 1          | 0,01%        |
| TOPOGRAFO                                       | 2          | 0,01%        |
| <b>TOTAL DEMAIS ÁREAS</b>                       | <b>44</b>  | <b>0,24%</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>                              | <b>489</b> | <b>2,68%</b> |

D) Dados de Operação da Concessão: O demonstrativo tem a finalidade de apresentar a Receita da Concessionária no ano base deste relatório juntamente com o valor da Receita Acumulada desde o início da concessão. O valor correspondente à receita obtida com pedágios se refere à renda adquirida com os pedágios e com outras fontes de receitas, sejam elas Complementares, Extraordinárias, Alternativas ou provenientes de Projetos Associados.

| Receita (Em R\$ mil) | Em 2025 | Acumulada  |
|----------------------|---------|------------|
| Receita              | 940.934 | 10.836.925 |

As seguintes tabelas mostram, respectivamente, os valores dos investimentos e da cobertura dos custos operacionais apresentados pela Concessionária no ano base,

Tarifa: A tabela apresenta os valores referentes às tarifas praticadas no ano base em cada praça de pedágio, por categoria de veículo.

| Praça de Pedágio              | Cobrança     | CAT 1 | CAT 2 | CAT 3 | CAT 4 | CAT 5 | CAT 6 | CAT 7 | CAT 8 | CAT 9 |
|-------------------------------|--------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| P1 – São Lourenço da Serra-SP | Bidirecional | 4,30  | 8,60  | 6,45  | 12,90 | 8,60  | 17,20 | 21,50 | 25,80 | 2,15  |
| P2 – Miracatu-SP              | Bidirecional | 4,30  | 8,60  | 6,45  | 12,90 | 8,60  | 17,20 | 21,50 | 25,80 | 2,15  |
| P3 – Juquiá-SP                | Bidirecional | 4,30  | 8,60  | 6,45  | 12,90 | 8,60  | 17,20 | 21,50 | 25,80 | 2,15  |
| P4 – Cajati-SP                | Bidirecional | 4,30  | 8,60  | 6,45  | 12,90 | 8,60  | 17,20 | 21,50 | 25,80 | 2,15  |
| P5 – Barra do Turvo – P5      | Bidirecional | 4,30  | 8,60  | 6,45  | 12,90 | 8,60  | 17,20 | 21,50 | 25,80 | 2,15  |
| P6 – Campina Grande do Sul-PR | Bidirecional | 4,30  | 8,60  | 6,45  | 12,90 | 8,60  | 17,20 | 21,50 | 25,80 | 2,15  |

| Concessionária em Números          |                  |
|------------------------------------|------------------|
| Dados anuais e por empresa         | KM               |
| Quilômetros de rodovia             | 383,25           |
| Número de veículos que transitaram | Nº %             |
| CAT-01                             | 26.113.880 44,0% |
| CAT-02                             | 3.203.025 5,4%   |
| CAT-03                             | 217.287 0,4%     |
| CAT-04                             | 5.655.150 9,5%   |
| CAT-05                             | 86.655 0,1%      |
| CAT-06                             | 4.717.369 8,0%   |
| CAT-07                             | 4.429.837 7,5%   |

| Praça de Pedágio              | Cobrança     | CAT 1 | CAT 2 | CAT 3 | CAT 4 | CAT 5 | CAT 6 | CAT 7 | CAT 8 | CAT 9 |
|-------------------------------|--------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| P1 – São Lourenço da Serra-SP | Bidirecional | 4,30  | 8,60  | 6,45  | 12,90 | 8,60  | 17,20 | 21,50 | 25,80 | 2,15  |
| P2 – Miracatu-SP              | Bidirecional | 4,30  | 8,60  | 6,45  | 12,90 | 8,60  | 17,20 | 21,50 | 25,80 | 2,15  |
| P3 – Juquiá-SP                | Bidirecional | 4,30  | 8,60  | 6,45  | 12,90 | 8,60  | 17,20 | 21,50 | 25,80 | 2,15  |
| P4 – Cajati-SP                | Bidirecional | 4,30  | 8,60  | 6,45  | 12,90 | 8,60  | 17,20 | 21,50 | 25,80 | 2,15  |
| P5 – Barra do Turvo – P5      | Bidirecional | 4,30  | 8,60  | 6,45  | 12,90 | 8,60  | 17,20 | 21,50 | 25,80 | 2,15  |
| P6 – Campina Grande do Sul-PR | Bidirecional | 4,30  | 8,60  | 6,45  | 12,90 | 8,60  | 17,20 | 21,50 | 25,80 | 2,15  |

| Rodovia       | Marcos km                 | Extensão linear | Km de pista proporcional |
|---------------|---------------------------|-----------------|--------------------------|
| BR 116/SP     | SP km 275,45 ao km 569,10 | 293,65          | 587,3                    |
| BR 116/PR     | PR km 0,00 ao km 71,10    | 71,1            | 142,2                    |
| BR 116/PR/ANC | PR km 0,00 ao km 18,50    | 18,5            | 37                       |
| <b>Total</b>  |                           | <b>383,25</b>   | <b>766,5</b>             |

| Rodovia       | Nível A | Nível B | Nível C | Nível D | Nível E | Nível F |
|---------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| BR 116/SP     | 0,5%    | 36,5%   | 40,4%   | 16,7%   | 1,7%    | 4,1%    |
| BR 116/PR     | —       | 27,8%   | 51,0%   | 21,2%   | 0,0%    | 0,0%    |
| BR 116/PR/ANC | 0,0%    | 100,0%  | 0,0%    | 0,0%    | 0,0%    | 0,0%    |

| Mês          | Média diária     | %              |
|--------------|------------------|----------------|
| Jan          | 481.786          | 8,03%          |
| Fev          | 497.360          | 8,29%          |
| Mar          | 484.515          | 8,08%          |
| Abr          | 486.610          | 8,11%          |
| Mai          | 492.657          | 8,21%          |
| Jun          | 480.517          | 8,01%          |
| Jul          | 523.564          | 8,73%          |
| Ago          | 507.322          | 8,46%          |
| Set          | 515.770          | 8,60%          |
| Out          | 527.983          | 8,80%          |
| Nov          | 517.860          | 8,63%          |
| Dez          | 482.496          | 8,04%          |
| <b>Total</b> | <b>5.998.438</b> | <b>100,00%</b> |

| Trânsito Médio Diário Anual Equivalente | 499.870    |
|-----------------------------------------|------------|
| <b>Áreas</b>                            | <b>517</b> |
| Administrativo                          | 31         |
| Jurídico                                | —          |
| Comunicação                             | —          |
| Meio Ambiente                           | 2          |
| Centro de Controle Operacional          | —          |
| Arrecadação                             | 205        |
| Conservação (engenharia)                | 3          |
| Pavimentação (engenharia)               | 17         |
| Obras (engenharia)                      | 33         |
| Projetos (engenharia)                   | 9          |

| Balanco Social                                                           |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| Balanco Social                                                           |  |  |  |  |  |
| 1 – Base de cálculo                                                      |  |  |  |  |  |
| Faturamento Bruto                                                        |  |  |  |  |  |
| Receita líquida (RL)                                                     |  |  |  |  |  |
| Resultado operacional (RO)                                               |  |  |  |  |  |
| Folha de pagamento bruta (FPB)                                           |  |  |  |  |  |
| Folha de pagamento bruta – total remunerações                            |  |  |  |  |  |
| Folha de pagamento bruta – total pago a empresas prestadoras de serviços |  |  |  |  |  |
| 2 – Indicadores sociais internos                                         |  |  |  |  |  |
| Alimentação                                                              |  |  |  |  |  |
| Encargos Sociais                                                         |  |  |  |  |  |
| Previdência privada                                                      |  |  |  |  |  |
| Saúde                                                                    |  |  |  |  |  |
| Segurança e Saúde no trabalho                                            |  |  |  |  |  |
| Educação                                                                 |  |  |  |  |  |
| Cultura                                                                  |  |  |  |  |  |
| Capacitação e desenvolvimento profissional                               |  |  |  |  |  |
| Creches ou auxílio creche                                                |  |  |  |  |  |
| Participação nos lucros ou resultados                                    |  |  |  |  |  |
| Outros                                                                   |  |  |  |  |  |
| Total – Indicadores sociais internos                                     |  |  |  |  |  |
| 3 – Indicadores sociais externos                                         |  |  |  |  |  |
| Educação                                                                 |  |  |  |  |  |
| Cultura                                                                  |  |  |  |  |  |
| Saúde e saneamento                                                       |  |  |  |  |  |
| Esporte                                                                  |  |  |  |  |  |
| Combate à fome e segurança alimentar                                     |  |  |  |  |  |
| Outros (COVID – SAÚDE)                                                   |  |  |  |  |  |
| Total de contribuições à sociedade                                       |  |  |  |  |  |
| Tributos (Exceto encargos sociais)                                       |  |  |  |  |  |
| Total – Indicadores sociais externos                                     |  |  |  |  |  |
| 4 – Indicadores ambientais                                               |  |  |  |  |  |
| Investimentos relacionados com a produção/operação da Concessionária:    |  |  |  |  |  |
| Investimentos em programas e/ou projetos externos:                       |  |  |  |  |  |
| Total de investimentos em meio ambiente                                  |  |  |  |  |  |

Quanto ao estabelecimento de metas anuais para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos, a Concessionária:

assim como os valores acumulados desde o início da concessão. Os valores estão expressos a preços da data de apresentação da proposta de tarifas.

| Investimentos (Em R\$ mil)              | Em 2025 | Acumulada |
|-----------------------------------------|---------|-----------|
| Investimentos                           | 222.064 | 4.505.262 |
| <b>Custos Operacionais (Em R\$ mil)</b> |         |           |
| Custos Operacionais                     | 632.570 | 8.300.064 |
| <b>ISS Repassados (Em R\$ mil)</b>      |         |           |
| ISS                                     | 37.416  | 320.546   |

| Número de veículos que transitaram  | Nº                                | %             |
|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| CAT-08                              | 13.846.402                        | 23,4%         |
| CAT-09                              | 1.022.302                         | 1,7%          |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>59.291.907</b>                 | <b>100,0%</b> |
| <b>Número de praças de pedágios</b> | <b>Nome das praças de Pedágio</b> |               |
| P1                                  | São Lourenço da Serra-SP          |               |
| P2                                  | Miracatu-SP                       |               |
| P3                                  | Juquiá-SP                         |               |
| P4                                  | Cajati-SP                         |               |
| P5                                  | Barra do Turvo-SP                 |               |
| P6                                  | Campina Grande do Sul-PR          |               |

| Número de veículos que transitaram  | Nº                                | %             |
|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| CAT-08                              | 13.846.402                        | 23,4%         |
| CAT-09                              | 1.022.302                         | 1,7%          |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>59.291.907</b>                 | <b>100,0%</b> |
| <b>Número de praças de pedágios</b> | <b>Nome das praças de Pedágio</b> |               |
| P1                                  | São Lourenço da Serra-SP          |               |
| P2                                  | Miracatu-SP                       |               |
| P3                                  | Juquiá-SP                         |               |
| P4                                  | Cajati-SP                         |               |
| P5                                  | Barra do Turvo-SP                 |               |
| P6                                  | Campina Grande do Sul-PR          |               |

| Praça de Pedágio              | Cobrança     | CAT 1 | CAT 2 | CAT 3 | CAT 4 | CAT 5 | CAT 6 | CAT 7 | CAT 8 | CAT 9 |
|-------------------------------|--------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| P1 – São Lourenço da Serra-SP | Bidirecional | 4,30  | 8,60  | 6,45  | 12,90 | 8,60  | 17,20 | 21,50 | 25,80 | 2,15  |
| P2 – Miracatu-SP              | Bidirecional | 4,30  | 8,60  | 6,45  | 12,90 | 8,60  | 17,20 | 21,50 | 25,80 | 2,15  |
| P3 – Juquiá-SP                | Bidirecional | 4,30  | 8,60  | 6,45  | 12,90 | 8,60  | 17,20 | 21,50 | 25,80 | 2,15  |
| P4 – Cajati-SP                | Bidirecional | 4,30  | 8,60  | 6,45  | 12,90 | 8,60  | 17,20 | 21,50 | 25,80 | 2,15  |
| P5 – Barra do Turvo – P5      | Bidirecional | 4,30  | 8,60  | 6,45  | 12,90 | 8,60  | 17,20 | 21,50 | 25,80 | 2,15  |
| P6 – Campina Grande do Sul-PR | Bidirecional | 4,30  | 8,60  | 6,45  | 12,90 | 8,60  | 17,20 | 21,50 | 25,80 | 2,15  |

|                                  |     |
|----------------------------------|-----|
| Manutenção Tecnológica (rodovia) | 15  |
| Faixa de Domínio                 | 1   |
| Segurança do Trabalho            | 5   |
| Tráfego                          | 196 |

| BR-116/PR – Parâmetro            | Atendem % | Não Atendem % |
|----------------------------------|-----------|---------------|
| Percentual de Área Trincada – TR | 100,00%   | 0,00%         |
| Irregularidade Longitudinal      | 100,00%   | 0,00%         |

| BR-116/SP- Parâmetro             | Atendem % | Não Atendem % |
|----------------------------------|-----------|---------------|
| Percentual de Área Trincada – TR | 100,00%   | 0,00%         |
| Irregularidade Longitudinal      | 99,38%    | 0,62%         |

arteris

Régis Bittencourt

Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

... continuação do Relatório da Administração

| 5 – Indicadores do corpo funcional                             |        |        |                                       |
|----------------------------------------------------------------|--------|--------|---------------------------------------|
| N º de colaboradores ao final do período                       | 517    | 516    |                                       |
| Tempo de serviço até seis meses                                | 11%    | 10%    | até seis meses de seis meses a um ano |
| Tempo de serviço de seis meses a um ano                        | 9%     | 11%    | entre um e dois anos                  |
| Tempo de serviço entre um e dois anos                          | 16%    | 11%    | entre dois e cinco anos               |
| Tempo de serviço entre dois e cinco anos                       | 23%    | 33%    | mais de cinco anos                    |
| Tempo de serviço mais de cinco anos                            | 40%    | 32%    |                                       |
| Nº de admissões durante o período                              | 105    | 122    |                                       |
| Nº de demissões durante o período                              | 135    | 113    |                                       |
| Nº de colaboradores terceirizados                              | 821    | 618    |                                       |
| N º de estagiários (as)                                        | –      | –      |                                       |
| Nº de colaboradores com até 18 anos                            | 13     | 14     |                                       |
| Nº de colaboradores entre 18 e 25 anos                         | 73     | 92     |                                       |
| Nº de colaboradores entre 25 e 45 anos                         | 311    | 305    |                                       |
| Nº de colaboradores acima de 45 anos                           | 120    | 105    |                                       |
| Nº de mulheres que trabalham na Concessionária                 | 238    | 238    |                                       |
| % de cargos gerenciais ocupados por mulheres                   | 0,0%   | 0,0%   |                                       |
| Remuneração paga a mulheres no período                         | 7.221  | 5.536  |                                       |
| Nº de negros (as) que trabalham na Concessionária              | 19     | 15     |                                       |
| % de cargos gerenciais ocupados por negros                     | 0%     | 0%     |                                       |
| Nº de pessoas com deficiência física ou necessidades especiais | –      | –      |                                       |
| Total de horas extras trabalhadas (quantidade horas)           | 26.753 | 29.078 |                                       |
| Total de horas extras pagas (valor)                            | 693    | 738    |                                       |
| Total de INSS pagos                                            | 4.766  | 4.696  |                                       |
| Total de FGTS pago                                             | 1.636  | 1.421  |                                       |
| Total de Contribuição Sindical paga                            | –      | –      |                                       |
| Totals dos demais encargos sociais pagos                       | –      | –      |                                       |
| Total de IRRF recolhido no período                             | 824    | 660    |                                       |
| Total de ICMS recolhidos no período                            | –      | –      |                                       |
| Total de IRPJ recolhido no período                             | 3.302  | 2.269  |                                       |
| Total de CSLL recolhido no período                             | 2.100  | 1.269  |                                       |
| Total de PIS recolhidos no período                             | 4.934  | 4.375  |                                       |
| Total de COFINS recolhidos no período                          | 21.322 | 20.194 |                                       |
| Total de outros tributos recolhidos no período                 | 37.065 | 35.691 |                                       |

| 6 – Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial                                                       |                                                                                                    |                                                                                                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Relação entre a maior e a menor remuneração na                                                                                | 27                                                                                                 | 29                                                                                                 |  |
| Concessionária                                                                                                                |                                                                                                    |                                                                                                    |  |
| Número total de acidentes de trabalho                                                                                         | 2                                                                                                  | –                                                                                                  |  |
| Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:                                              | ( ) direção<br>(X) direção e gerenciais<br>( ) todos os colaboradores                              | ( ) direção<br>(X) direção e gerenciais<br>( ) todos os colaboradores                              |  |
| Os padrões de segurança e salubridade no ambiente do trabalho foram definidos por:                                            | ( ) direção e gerenciais<br>( ) todos os colaboradores<br>(X) todos + CIPA                         | ( ) direção e gerenciais<br>( ) todos os colaboradores<br>(X) todos + CIPA                         |  |
| Quanto a liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos oclaboradores, a Concessionária: | ( ) não se envolve<br>(X) segue as normas da OIT<br>( ) incentiva as normas da OIT                 | ( ) não se envolve<br>(X) segue as normas da OIT<br>( ) incentiva as normas da OIT                 |  |
| A previdência privada contempla:                                                                                              | ( ) direção<br>( ) direção e gerenciais<br>(X) todos os colaboradores                              | ( ) direção<br>( ) direção e gerenciais<br>(X) todos os colaboradores                              |  |
| A participação nos lucros ou resultados contempla:                                                                            | ( ) não se aplica<br>( ) direção<br>( ) direção e gerenciais<br>(X) todos os colaboradores         | ( ) não se aplica<br>( ) direção<br>( ) direção e gerenciais<br>(X) todos os colaboradores         |  |
| Na seleção de fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela Concessionária:   | ( ) não são considerados<br>( ) são sugeridos<br>( ) são exigidos parcialmente<br>(X) são exigidos | ( ) não são considerados<br>( ) são sugeridos<br>( ) são exigidos parcialmente<br>(X) são exigidos |  |
| Quanto à participação de colaboradores em programas de trabalho voluntário, a Concessionária:                                 | ( ) não se envolve<br>( ) apóia<br>(X) organiza e incentiva                                        | ( ) não se envolve<br>( ) apóia<br>(X) organiza e incentiva                                        |  |
| % de reclamações e críticas solucionadas:                                                                                     | 25% no PROCON<br>11% na Justiça                                                                    | 10% no PROCON<br>6% na Justiça                                                                     |  |
| Valor adicionado total a distribuir                                                                                           | 444.514                                                                                            | 216.146                                                                                            |  |
| Distribuição do Valor Adicionado – Governo                                                                                    | 7%                                                                                                 | 43%                                                                                                |  |
| Distribuição do Valor Adicionado – Acionistas                                                                                 | 37%                                                                                                | -60%                                                                                               |  |
| Distribuição do Valor Adicionado – Colaboradores                                                                              | 13%                                                                                                | 25%                                                                                                |  |
| Distribuição do Valor Adicionado – Terceiros                                                                                  | 43%                                                                                                | 93%                                                                                                |  |
| Distribuição do Valor Adicionado – Retidos                                                                                    | 0%                                                                                                 | 0%                                                                                                 |  |

Balanco Patrimonial Levantado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

| Ativo                                            | Nota explicativa |                  |                  | Passivo e Patrimônio Líquido                 | Circulante | Nota explicativa |                  |  |
|--------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|----------------------------------------------|------------|------------------|------------------|--|
|                                                  | 31/12/2025       | 31/12/2024       |                  |                                              |            | 31/12/2025       | 31/12/2024       |  |
| <b>Circulante</b>                                |                  |                  |                  | <b>Circulante</b>                            |            |                  |                  |  |
| Caixa e equivalentes de caixa                    | 5                | 10.058           | 25.136           | Debêntures                                   | 12         | 202.666          | 165.715          |  |
| Aplicações financeiras                           | 5                | 21.431           | 5.911            | Fornecedores                                 | 13         | 18.881           | 34.265           |  |
| Contas a receber                                 | 6                | 39.808           | 39.592           | Arrendamento mercantil a pagar               | 14         | 9.908            | 13.326           |  |
| Contas a receber – partes relacionadas           | 15               | 306              | –                | Obrigações sociais                           |            | 6.337            | 4.665            |  |
| Despesas antecipadas                             |                  | 4.480            | 3.146            | Obrigações fiscais                           |            | 11.516           | 9.767            |  |
| Impostos a recuperar                             |                  | 970              | 999              | IR e CS sobre lucros a pagar                 |            | 103              | –                |  |
| Antecipação de IR e CS sobre lucros              |                  | –                | 3.674            | Contas a pagar – partes relacionadas         | 15         | 15.376           | 10.102           |  |
| Aplicações financeiras vinculadas                | 8                | 20.903           | 19.303           | Cauções contratuais                          | 13         | 11.420           | 9.226            |  |
| Outros créditos                                  |                  | 843              | 134              | Taxa de fiscalização                         |            | 1.869            | 1.782            |  |
| <b>Total do ativo circulante</b>                 |                  | <b>98.799</b>    | <b>97.895</b>    | Provisão para manutenção em rodovias         | 17         | 23.644           | 24.327           |  |
|                                                  |                  |                  |                  | Provisão para investimentos em rodovias      | 17         | 1.399            | 1.399            |  |
| <b>Não Circulante</b>                            |                  |                  |                  | Outras contas a pagar                        |            | 6.372            | 7.924            |  |
| Despesas antecipadas                             |                  | 2.558            | 2.964            | <b>Total do Passivo Circulante</b>           |            | <b>309.491</b>   | <b>282.498</b>   |  |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 7                | 170.304          | 126.435          | <b>Não Circulante</b>                        |            |                  |                  |  |
| Depósitos judiciais                              | 17               | 239              | 232              | Debêntures                                   | 12         | 1.449.742        | 1.593.445        |  |
| Outras contas a receber                          | 6                | 36               | 1.315            | Arrendamento mercantil a pagar               | 14         | 7.092            | 8.957            |  |
| Total do ativo realizável a longo prazo          |                  | 173.137          | 130.946          | Provisão para riscos cíveis e trabalhistas   | 17         | 1.320            | 2.730            |  |
| Direito de uso                                   | 9                | 14.425           | 21.568           | Provisão para manutenção em rodovias         | 17         | 39.188           | 34.541           |  |
| Imobilizado                                      | 10               | 1.898            | 2.354            | <b>Total do passivo não circulante</b>       |            | <b>1.497.342</b> | <b>1.639.673</b> |  |
| Intangível                                       | 11               | 2.161.398        | 2.156.417        | <b>Total do Passivo</b>                      |            | <b>1.806.833</b> | <b>1.922.171</b> |  |
| Infraestrutura em construção                     | 11               | 28.429           | 19.109           | <b>Patrimônio Líquido</b>                    |            |                  |                  |  |
| <b>Total do ativo não circulante</b>             |                  | <b>2.379.287</b> | <b>2.330.394</b> | Capital social                               | 18         | 976.785          | 976.785          |  |
|                                                  |                  |                  |                  | Prejuízos acumulados                         |            | (305.532)        | (470.667)        |  |
| <b>Total do Ativo</b>                            |                  | <b>2.478.086</b> | <b>2.428.289</b> | <b>Total do patrimônio líquido</b>           |            | <b>671.253</b>   | <b>506.118</b>   |  |
|                                                  |                  |                  |                  | <b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b> |            | <b>2.478.086</b> | <b>2.428.289</b> |  |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$)

|                                         | Capital Social |                |                | Prejuízos acumulados | Total          |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------------|----------------|
|                                         | Subscrito      | A integralizar | Integralizado  |                      |                |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b> | <b>978.785</b> | <b>(2.000)</b> | <b>976.785</b> | <b>(340.122)</b>     | <b>636.663</b> |
| Prejuízo do exercício                   | –              | –              | –              | (130.545)            | (130.545)      |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b> | <b>978.785</b> | <b>(2.000)</b> | <b>976.785</b> | <b>(470.667)</b>     | <b>506.118</b> |
| Lucro líquido do exercício              | –              | –              | –              | 165.135              | 165.135        |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b> | <b>978.785</b> | <b>(2.000)</b> | <b>976.785</b> | <b>(305.532)</b>     | <b>671.253</b> |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$)

| Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais                                                          | Nota explicativa |            |         | Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento                      | Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|---------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
|                                                                                                     | 31/12/2025       | 31/12/2024 |         |                                                                    |                                                |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício                                                               | 165.135          | (130.545)  |         | Obrigações fiscais                                                 | 7.458 (752)                                    |
| Ajustes para conciliar o lucro (prejuízo) com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais: |                  |            |         | Utilização provisão de manutenção                                  | (36.375) (45.215)                              |
| Depreciações e amortizações                                                                         | 293.756          | 280.224    |         | Riscos cíveis trabalhistas e regulatórios                          | (9.580) (6.413)                                |
| Provisão para perdas esperadas (Reversão) provisão para redução ao valor recuperável                | 6 e 20           | (725)      | 1.453   | Taxa de Fiscalização                                               | 87 80                                          |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                                                    | 7                | (43.869)   | 29.252  | Custo de transação – empréstimo                                    | 6.776 6.793                                    |
| Receita com aplicações financeiras vinculadas                                                       |                  | (10.033)   | (5.876) | Outras contas a pagar                                              | (1.552) (2.867)                                |
| Juros e variações monetárias de debêntures                                                          |                  | 174.783    | 179.996 | Caixa proveniente das operações                                    | 489.148 458.459                                |
| Despesa financeira dos ajustes a valor presente                                                     | 21               | 6.774      | 7.020   | Imposto de renda e contribuição social pagos                       | (5.459) (3.684)                                |
| Provisão (reversão) para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios                                 | 17               | 8.103      | (1.223) | Pagamento de juros                                                 | (118.476) (118.857)                            |
| Atualização monetária de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios                   | 17               | 67         | 205     | Caixa líquido proveniente das atividades operacionais              | 365.213 335.918                                |
| Constituição de provisão para manutenção                                                            | 17               | 36.204     | 33.445  | <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>               |                                                |
| Redução (aumento) dos ativos operacionais:                                                          |                  |            |         | Aquisições de itens do ativo imobilizado                           | 22 (5) –                                       |
| Contas a receber                                                                                    |                  | 1.788      | 2.119   | Aquisições de itens do intangível                                  | 22 (178.009) (163.683)                         |
| Contas a receber – partes relacionadas                                                              |                  | (306)      | 205     | Aplicação financeira vinculada                                     | (285.376) (245.804)                            |
| Despesas antecipadas                                                                                |                  | (928)      | (168)   | Valor resgatado das aplicações vinculadas                          | 287.793 243.061                                |
| Impostos a recuperar                                                                                |                  | 9.719      | 710     | Aplicação financeira                                               | (15.520) (5.911)                               |
| Outros créditos                                                                                     |                  | (709)      | 50      | Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento             | (191.117) (172.337)                            |
| Depósitos judiciais                                                                                 |                  | (7)        | 24      | <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>              |                                                |
| Aumento (redução) dos passivos operacionais:                                                        |                  |            |         | Empréstimos e financiamentos:                                      |                                                |
| Fornecedores                                                                                        | (25.416)         | 5.574      |         | Pagamento arrendamento mercantil                                   | 14 (16.384) (16.191)                           |
| Fornecedores – partes relacionadas                                                                  |                  | 4.860      | 1.039   | Pagamentos de debêntures – principal                               | 12 (172.790) (145.189)                         |
| Cauções contratuais de fornecedores                                                                 |                  | 1.708      | 1.604   | Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento            | (189.174) (161.380)                            |
| Obrigações sociais                                                                                  |                  | 1.672      | (236)   | <b>(Redução) Aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b> | <b>(15.078) 2.201</b>                          |
|                                                                                                     |                  |            |         | <b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício</b>        | <b>25.136 22.935</b>                           |
|                                                                                                     |                  |            |         | <b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício</b>           | <b>10.058 25.136</b>                           |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado para os exercícios

findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$, exceto o lucro (prejuízo) do exercício por ação básico e diluído)

| Receita Operacional Líquida                                                            | Nota explicativa |                  |                  | Custo dos Serviços Prestados | Lucro Bruto |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------------------|-------------|
|                                                                                        | 31/12/2025       | 31/12/2024       |                  |                              |             |
|                                                                                        | 19               | 874.917          | 821.124          |                              |             |
|                                                                                        | 20               | (632.570)        | (602.859)        |                              |             |
| <b>Lucro Bruto</b>                                                                     |                  | <b>242.347</b>   | <b>218.265</b>   |                              |             |
| <b>(Despesas) Receitas Operacionais</b>                                                |                  |                  |                  |                              |             |
| Gerais e administrativas                                                               | 20               | (40.874)         | (29.111)         |                              |             |
| Provisão para perdas esperadas                                                         | 20               | 725              | (1.453)          |                              |             |
| Reversão (provisão) para redução ao valor recuperável                                  | 11               | 100.242          | (101.961)        |                              |             |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas                                      |                  | 4.129            | 1.455            |                              |             |
|                                                                                        |                  | <b>64.222</b>    | <b>(131.070)</b> |                              |             |
| <b>Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>                                 |                  | <b>306.569</b>   | <b>87.195</b>    |                              |             |
| <b>Resultado Financeiro</b>                                                            |                  |                  |                  |                              |             |
| Receitas financeiras                                                                   | 21               | 13.500           | 8.934            |                              |             |
| Despesas financeiras                                                                   | 21               | (190.747)        | (196.439)        |                              |             |
| Variação cambial, líquida                                                              |                  | (10)             | –                |                              |             |
|                                                                                        |                  | <b>(177.257)</b> | <b>(187.505)</b> |                              |             |
| <b>Lucro (Prejuízo) Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b> |                  | <b>129.312</b>   | <b>(100.310)</b> |                              |             |
| <b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>                                          |                  |                  |                  |                              |             |
| Correntes                                                                              | 7                | (8.046)          | (983)            |                              |             |
| Diferidos                                                                              | 7                | 43.869           | (29.252)         |                              |             |
|                                                                                        |                  | <b>165.135</b>   | <b>(130.545)</b> |                              |             |
| <b>Lucro (Prejuízo) do Exercício</b>                                                   |                  |                  |                  |                              |             |
| <b>Lucro (Prejuízo) por Ação Básico e Diluído – R\$</b>                                | 23               | <b>0,2208</b>    | <b>(0,1746)</b>  |                              |             |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente para os execícios

findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$)

|                                          | 31/12/2025     | 31/12/2024       |
|------------------------------------------|----------------|------------------|
| <b>Lucro (Prejuízo) do Exercício</b>     | <b>165.135</b> | <b>(130.545)</b> |
| Outros Resultados Abrangentes            |                |                  |
| <b>Resultado Abrangente do Exercício</b> | <b>165.135</b> | <b>(130.545)</b> |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado para os exercícios

findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$)

| Receitas                                              | Nota explicativa |                  |                  |
|-------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                       | 31/12/2025       | 31/12/2024       |                  |
| Receita de serviços prestados                         | 19               | 748.314          | 701.917          |
| Receita de serviços de construção                     | 19               | 182.944          | 172.643          |
| Outras receitas                                       |                  | 13.803           | 9.519            |
| Juros capitalizados                                   | 21               | 2.955            | 4.319            |
|                                                       |                  | <b>948.016</b>   | <b>888.398</b>   |
| <b>Insumos Adquiridos de Terceiros</b>                |                  |                  |                  |
| Custo dos serviços prestados                          |                  | (39.631)         | (39.048)         |
| Custo dos serviços de construção                      | 20               | (182.944)        | (172.643)        |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros    |                  | (23.147)         | (22.897)         |
| Reversão (provisão) para redução ao valor recuperável | 11               | 100.242          | (101.961)        |
| Custo da concessão                                    |                  | (28.920)         | (27.057)         |
| Custos de provisão de manutenção em rodovias          | 20               | (36.204)         | (33.445)         |
| Outros                                                |                  | (12.632)         | (3.911)          |
|                                                       |                  | <b>(223.236)</b> | <b>(400.962)</b> |
| <b>Valor Adicionado Bruto</b>                         |                  | <b>724.780</b>   | <b>487.436</b>   |
| <b>Depreciações e Amortizações</b>                    |                  | <b>(293.756)</b> | <b>(280.224)</b> |
| <b>Valor Adicionado Líquido Produzido</b>             |                  | <b>431.024</b>   | <b>207.212</b>   |
| <b>Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>     |                  |                  |                  |
| Receitas financeiras                                  | 21               | 13.500           | 8.934            |
| Outros                                                |                  | (10)             | –                |
|                                                       |                  | <b>13.490</b>    | <b>8.934</b>     |
| <b>Valor Adicionado Total a Distribuir</b>            |                  | <b>444.514</b>   | <b>216.146</b>   |
| <b>Distribuição do Valor Adicionado</b>               |                  |                  |                  |
| Pessoal e encargos:                                   |                  |                  |                  |
| Remuneração direta                                    |                  | 41.654           | 41.484           |
| Benefícios                                            |                  | 11.144           | 10.221           |
| FGTS                                                  |                  | 2.948            | 2.576            |
| Impostos, taxas e contribuições:                      |                  |                  |                  |
| Federais (incluindo IOF)                              |                  | (7.073)          | 57.147           |
| Estaduais                                             |                  | 20               | 2                |
| Municipais                                            |                  | 37.512           | 35.158           |
| Remuneração de capitais de terceiros:                 |                  |                  |                  |
| Juros                                                 |                  | 174.783          | 179.996          |
| Juros capitalizados debêntures                        |                  | 2.955            | 4.319            |
| Aluguéis                                              |                  | 523              | 253              |
| Outras                                                |                  | 14.913           | 15.535           |
| Integralização de capital                             |                  |                  |                  |
| Lucro (prejuízo) do exercício                         |                  | 165.135          | (130.545)        |
|                                                       |                  | <b>444.514</b>   | <b>216.146</b>   |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

continua ...

# Arteris

## Régis Bittencourt

# Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto Operacional** – A Autopista Régis Bittencourt S.A. (“Sociedade” ou “Régis Bittencourt”) é uma sociedade por ações de capital aberto com registro de categoria “B” na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), domiciliada no município de Registro, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia SP 139, 226. Constituída em 19 de dezembro de 2007, sua controladora é a Arteris S.A. A Autopista Régis Bittencourt S.A. tem como objeto social único a exploração do lote rodoviário BR-116-SP/PR, compreendendo o trecho entre São Paulo e Curitiba, objeto do processo de licitação correspondente ao Lote 06, em conformidade com o Edital de Licitação nº 001/007, publicado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), sob a forma de concessão de serviço público pelo prazo de 25 anos iniciado em 14 de fevereiro de 2008, não sendo admitida a prorrogação do prazo de concessão, precedida da execução de obras públicas para recuperação, manutenção, monitoramento, conservação, operação, ampliação e melhorias da rodovia. A Arteris S.A. (“Controladora”) é constituída por um *mix* de capital nacional e estrangeiro, sendo os seus acionistas diretos (i) a *holding* não financeira espanhola Participes em Brasil, (ii) a Brookfield Aylesbury LLC e (iii) a *holding* brasileira PDC Participações S.A. Os acionistas indiretos relevantes da Arteris S.A. são (i) o fundo Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL, controlada indireta da canadense Brookfield Asset Management Inc., e (ii) a espanhola Abertis Infraestructuras S.A., cujo controle é detido pela italiana Mundys S.p.A., pela espanhola Actividades de Construcción y Servicios – ACS S.A. e pela alemã Hochtief AG. **2. Concessão** – A Sociedade está em plena operação desde 18 de maio de 2009, quando do início da operação da sua última praça de pedágio na BR-116/km 542-SP. A concessionária assumiu os seguintes compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão: • 30,5 km de duplicação de rodovia. • 30 km de terceira faixa. • 55 km de vias laterais. • 26,4 km de variantes/contornos. • Construção de 51 passarelas. • Construção de 6 praças de pedágio. • Construção de 9 Bases de Serviços Operacionais – BSO’s. • Implantação e/ou reforma de postos de pesagem. • Recuperação de toda a extensão da rodovia. Conforme estabelecido no contrato de concessão, as tarifas de pedágio são reajustadas anualmente no mês de dezembro, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, além de inclusão e exclusão de pleitos apresentados nas revisões ordinárias e divulgados em nota técnica pelo poder concedente, aplicando o reajuste a partir da publicação em Diário Oficial da União. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos à Sociedade ou por ela implantados no âmbito da concessão. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. A Sociedade terá o direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão. Em decorrência do modelo de contrato de concessão ser da forma não onerosa e considerar o menor preço de tarifa de pedágio, a Sociedade não paga ao Poder Concedente, pelo direito de exploração do lote mencionado, nenhum ônus fixo e/ou variável. Os principais compromissos firmados pela Sociedade decorrentes do contrato de concessão são: (a) Efetuar o recolhimento à ANTT, ao longo de todo o prazo de concessão da taxa de fiscalização que será destinada à cobertura de despesas com a fiscalização da concessão. O valor anual, a título de verba de fiscalização, é de R\$8.436. A partir de 31 de dezembro de 2025 e até o final do período de concessão, a Sociedade deverá recolher o montante de R\$60.458 a valor nominal, corrigido pelo IPCA conforme determinado no contrato de concessão. A verba de fiscalização é corrigida pelo mesmo índice e na mesma data da correção da tarifa básica de pedágio. (b) A Sociedade deve assumir integralmente o risco decorrente de erros na determinação de quantitativos para execução de obras e serviços previstos no Programa de Exploração da Rodovia – PER. (c) Não cabe, durante o prazo da concessão, nenhuma solicitação de revisão tarifária devido à existência de diferenças de quantidade e/ou desconhecimento das características da rodovia pela Sociedade, sendo de sua responsabilidade a vistoria do trecho concedido, bem como o exame de todos os projetos e relatórios técnicos que lhe são concernentes, quando da apresentação de sua proposta inicial no leilão. (d) A Sociedade assume integralmente o risco decorrente de danos na rodovia que derivem de causas que deveriam ser objeto de seguro, conforme o Capítulo III, Título V, do edital do leilão. (e) A Sociedade assume integralmente o risco pela variação nos custos de seus insumos, mão de obra e financiamentos. (f) A Sociedade assume integralmente riscos decorrentes da regularização do passivo ambiental dentro da faixa de domínio da rodovia, cujo fato gerador tenha ocorrido após a data da assinatura do contrato de concessão. (g) O Estatuto Social da Sociedade previa a obrigação de abrir seu capital social em até dois anos após a data do início do contrato de concessão, previsto para 15 de fevereiro de 2010. Os registros de sociedade por ações de capital aberto foram concedidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 29 de março de 2010. (h) A Sociedade deve apresentar anualmente as demonstrações contábeis para a ANTT e publicá-las. A Sociedade estima em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$1.717.616 (R\$1.743.788 em 31 de dezembro de 2024) referente a investimentos para melhorias na infraestrutura, e de R\$272.567 (R\$296.491 em 31 de dezembro de 2024) referente a recuperações e manutenções, a valores atuais, para cumprir com as obrigações até o final do contrato de concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente revisados. As estimativas de investimentos foram registradas com base em laudo elaborado por peritos independentes e foram segregadas conforme descrito no subitem “Momento de reconhecimento do ativo intangível” da nota explicativa nº 3. Em 15 de fevereiro de 2024 a Régis Bittencourt celebrou o 4º aditivo de contrato de concessão cujo objeto foi a exclusão do trecho rodoviário compreendido entre o Km 268+900 e o Km 275+450 da BR-116/SP, do Programa de Exploração da Rodovia – PER do Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 001/2007. Com essa alteração o trecho administrado pela controlada passou de 401,6 Kms para 395,05 Kms. A recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato se dará por meio de Revisão Extraordinária de Tarifa de Pedágio a ser realizada após a conclusão da apuração dos impactos econômico-financeiros da exclusão dos serviços de conservação, monitoramento e operação. A exclusão se deu por iniciativa do Poder Concedente em atendimento ao pedido formulado pelo município de Taboão da Serra-SP para municipalização da administração do trecho em questão. **Teste de recuperabilidade de ativos (Impairment):** A Sociedade testa anualmente seus ativos para *impairment* ou quando há indicação de que seu valor contábil pode não ser recuperável. O teste realizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apontou a necessidade de reversão das provisões para desvalorização de ativos registradas. Essa reversão se deve principalmente pela melhora na estimativa das receitas ocasionadas por reequilíbrios contratuais. O montante revertido (efeito não caixa) foi de R\$100.242 líquido da amortização acumulada até 30 de novembro de 2025. Em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade registrou uma provisão para redução ao valor recuperável no valor de R\$101.961, conforme nota explicativa nº 11. **Termos de Ajuste de Conduta – TAC com ANTT:** No dia 27 de dezembro de 2024 foi celebrado Termo de Ajuste de Conduta na Modalidade Multas – TAC Multas entre a Sociedade e ANTT tendo por objetivo a compensação dos efeitos do descumprimento do dever de pagamento de penalidades pecuniárias aplicadas e não transitadas em julgado na esfera administrativa, mediante conversão em obrigação de investimento, nos termos do § 3º do art. 1º da Resolução nº 5.823, de 2018. O valor de referência do TAC Multas é de R\$373.202, que corresponde ao somatório das multas previstas no âmbito dos processos administrativos, considerados os descontos concedidos. Dentre os investimentos a serem realizados, destacamos-se a realização de ruas laterais, implantação de passarelas, pontos de ônibus, ponto de parada para descanso, correção de traçados, entre outras obras que irão contribuir na melhora e fluidez do tráfego, além de trazer mais conforto e segurança para os usuários da rodovia. Além disso, estudos apontam para melhora da fluidez do trânsito e consequente melhora no tráfego. Com base nessas estimativas a Sociedade realizou o estorno das provisões de riscos regulatórios que compõem o TAC. À medida que as obras forem executadas, será constituído ativo intangível ao qual será amortizado pelo prazo de concessão refletindo melhor a fruição dos benefícios gerados pelas obras do TAC. A extinção do TAC Multas não exime a Sociedade de executar as obrigações inadimplidas que tenham sido iniciadas até a respectiva data de assinatura. **Repactuação:** A Portaria nº 848 de 25 de agosto de 2023 do Ministério dos Transportes estabelece a política pública e os procedimentos relativos à readaptação e otimização dos contratos de concessão, no que se refere à exploração da infraestrutura de transporte rodoviário federal. A

Sociedade mantém negociações junto aos órgãos governamentais de modo a viabilizar a otimização do contrato de concessão da Sociedade. Em 29 de dezembro de 2023, a Sociedade protocolou pedido de otimização junto à ANTT, ao qual foi aceito e seguem os trâmites previstos. Em 31 de dezembro de 2025, não há nenhum andamento no processo que indique a necessidade de ajustes materiais nas demonstrações contábeis. No período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, não ocorreram mudanças em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **3. Apresentação das Demonstrações Contábeis – Base de preparação:** As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) e as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), observando os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). A elaboração segue, também, as disposições da Lei das Sociedades por Ações e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2026. **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real – (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todos os saldos contábeis apresentados foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações contábeis, a Sociedade utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Julgamentos e estimativas críticas referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **(i) Julgamentos: Contabilização do contrato de concessão:** Na contabilização do contrato de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – ICPC 01, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação do contrato de concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados no contrato de concessão. **Momento de reconhecimento do ativo intangível:** A Administração da Sociedade avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão, segregando os investimentos em dois grupos: (a) Investimentos que geram potencial de receita adicional: são reconhecidos somente quando incorridos os custos da prestação de serviços de construção relacionados à ampliação ou melhoria da infraestrutura. (b) Investimentos que não geram potencial de receita adicional: são estimados considerando a totalidade dos contratos de concessão e reconhecidos a valor presente na data de transição, conforme mencionado na nota explicativa nº 17. **Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do contrato de concessão:** A Sociedade reconhece os efeitos de amortização dos ativos intangíveis decorrentes do contrato de concessão, limitados ao prazo da respectiva concessão. A Sociedade reconhece a amortização no resultado linearmente, prospectivamente e com base no prazo remanescente da concessão. **(ii) Estimativas: Provisão para manutenção referente ao contrato de concessão:** A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação a valor presente na data de encerramento do exercício, em contrapartida à despesa para manutenção ou recomposição da infraestrutura a um nível específico de operacionalidade. O passivo a valor presente deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras. **Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios:** A Sociedade reconhece provisão para demandas judiciais cíveis, trabalhistas, fiscais, regulatórios e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados internos e externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Administração reconhece que possui um risco de resultar em um ajuste sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos resultando em ajustes nos saldos contábeis de ativos e passivos, conforme nota explicativa nº 17. **Imposto diferido:** O imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. No momento do reconhecimento dos ativos e passivos fiscais diferidos avalia-se a disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados, conforme nota explicativa nº 7. **Redução ao valor recuperável (Impairment): Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está prejudicado, um novo valor do ativo é determinado. A Sociedade determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. Com base no IAS 36 (CPC 01 (R1)), na metodologia do “Valor justo líquido de despesa de venda - *income approach*”, é permitido que a Administração considere a premissa de repactuação no seu fluxo, todavia o fato de a repactuação depender de um processo competitivo/licitatório o qual não está 100% sobre o controle da Administração, é esperado que esta incerteza também seja refletida na determinação de valor justo desta concessão. **4. Políticas Contábeis Materiais** – As políticas contábeis materiais descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário. **4.1 Contratos de concessão de serviços:** A natureza do contrato de concessão da Sociedade está descrita na nota explicativa nº 2. **4.1.1 Receitas:** A receita relacionada aos serviços de construção ou melhorias estabelecidos nos contratos de concessão é reconhecida ao longo do tempo, de forma consistente com as políticas contábeis da Sociedade que estabelecem o reconhecimento de receita proveniente de contratos de construção com base no método de custo incorrido. Os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando incorridos. A receita de operações ou serviços (cobranças de pedágios ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão) é reconhecida no período em que os serviços são prestados pela Sociedade. Caso o contrato de concessão de serviços contenha mais do que uma obrigação de desempenho, a contraprestação recebida é alocada com referência aos preços relativos pelos quais a entidade venderia cada um dos serviços entregues separadamente. **4.1.2 Ativos intangíveis:** A Sociedade, quando aplicável, reconhece um ativo intangível proveniente de um contrato de concessão de serviços quando ele tem o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de concessão. Um ativo intangível recebido como contraprestação pela prestação de serviços de construção ou de modernização em um contrato de concessão de serviços é mensurado a valor justo no reconhecimento inicial com referência ao valor justo dos serviços prestados. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado a custo, o que inclui custos de empréstimos capitalizados, menos a amortização acumulada e as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A vida útil estimada de um ativo intangível em um contrato de concessão de serviços começa a partir do período em que a

Sociedade poderá cobrar o público em geral pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. **4.2 Moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para moeda funcional da Sociedade pela taxa de câmbio na data das transações. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Sociedade pela taxa de câmbio na data de fechamento. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultado. **4.3 Instrumentos financeiros: 4.3.1 Reconhecimento e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão são acrescidos no valor do instrumento. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação. **4.3.2 Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR – valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: **(a) Custo amortizado:** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment* (quando for o caso). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment*, quando aplicável, são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **(b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado:** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Sociedade pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas:**

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ativos financeiros a VJR              | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.                                                                                                                                                                                                                                        |
| Ativos financeiros a custo amortizado | Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. |

**Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for um derivativo. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **4.4 Arrendamento mercantil:** No início de um contrato, a Sociedade avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. **Passivos financeiros – classificação como circulante e não circulante:** A Sociedade avalia quais passivos podem ser classificados como não circulantes se a houver um direito substantivo de adiar sua liquidação por pelo menos 12 meses após a data do balanço. Esse direito deve ser válido e claramente definido nos termos contratuais ou legais existentes ao final de cada exercício. Se o passivo financeiro estiver sujeito a cláusulas restritivas, a sociedade avalia se está em conformidade com essas cláusulas restritivas ao final de cada exercício. **Mensuração e reconhecimento dos contratos na arrendatária:** Na data de início do arrendamento, a Sociedade reconhece no seu balanço patrimonial um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, abrangendo quaisquer custos diretos iniciais incorridos pela Sociedade, assim como uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo ao final do arrendamento, e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente. A Sociedade amortiza os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento. Na data de início, a Sociedade mensura o passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Sociedade. A Sociedade determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento, compreendem aos pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Sociedade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **Arrendamentos de ativos de baixo valor e/ou de curto prazo:** A Sociedade optou por não reconhecer arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor (de até R\$5), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento. **4.5 Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:** O ativo imobilizado é mensurado ao custo de aquisição e/ou construção, deduzido das despesas de depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável, este último quando aplicável. Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção, incluindo outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados. **Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, as taxas de depreciação estão divulgadas na nota explicativa nº 10, limitadas, quando aplicável, ao prazo de concessão. A depreciação é reconhecida no resultado. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **4.6 Outros ativos intangíveis: Reconhecimento e mensuração:** Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Sociedade e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando

continua ...

# arteris

## Régis Bittencourt

# Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente, direito de outorga e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Amortização:** A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados, as taxas de amortização estão divulgadas na nota explicativa nº 11. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **4.7 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida:** No fim de cada exercício, a Sociedade revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis, a fim de determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar essa perda. Por tratar-se de concessão, a Sociedade não estima o montante recuperável de um ativo individualmente, mas o montante recuperável de seus ativos é agrupado em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente por uma taxa que reflita, antes dos impostos, a avaliação atual de mercado, do valor da moeda no tempo e os riscos específicos da UGC. Para as revisões das projeções, as principais premissas utilizadas, estão relacionadas à estimativa da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação, período projetivo da concessão, investimento de capital, taxas de descontos e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (*Earnings before Taxes* – EBT). No cálculo da taxa de desconto foi considerado o custo da dívida líquido de impostos e o custo de capital próprio ponderados pelo peso de cada um deles. Se o montante recuperável da UGC calculado for menor que seu valor contábil, ele é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada fim de exercício para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. **4.8 Custos de empréstimos:** Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido. Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos em uma conta redutora e amortizados pelo tempo dos contratos. **4.9 Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável que excede R\$240 por ano para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **Impostos correntes:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **Impostos diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base em saldos de prejuízos fiscais, bases de cálculo negativas da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: “Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Sociedade. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Para lucros tributáveis futuros, as premissas utilizadas são as mesmas praticadas nas revisões das projeções, e sempre relacionadas a quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do PIB e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação período projetivo da concessão, investimento de capital e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (EBT). Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **4.10 Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **Provisão para investimentos:** Representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos e, portanto, reconhecidos como contrapartida do ativo intangível da concessão. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações (estimados para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa média de 6,40% a.a. em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de juros real livre de risco, uma vez que as projeções de fluxos das obrigações foram preparadas por seus valores reais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa. **Provisão para manutenção:** Representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estimam as saídas de recursos para fazer frente às respectivas obrigações. A taxa de desconto utilizada é de 7,23% a.a. em 31 de dezembro de 2025 (7,61% a.a. em 31 de dezembro de 2024). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco. **Provisão para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios:** A Sociedade é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais e administrativos, fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as

decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões dos tribunais. **4.11 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação da relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. **4.12 Receitas e despesas financeiras:** Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo com credores pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. **4.13 Demonstração do Valor Adicionado (DVA):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada e distribuída pela Sociedade durante determinado exercício e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis. A DVA foi preparada a partir das informações contábeis que servem de base à preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Sociedade, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre esta, as outras receitas e efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição dessa riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. **4.14 Caixa e equivalente de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **4.15 Aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas:** As aplicações financeiras são mantidas com a finalidade de atender a investimentos ou outros fins, sendo estes títulos lastreados em NTN-B, NTN-Over e LFT-Over, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa. As aplicações financeiras vinculadas possuem tal característica devido ao cumprimento de obrigações contratuais exigíveis contemplando as modalidades de debêntures. No que se trata de mensuração, ambas são registradas pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **4.16 Debêntures:** As debêntures são mensuradas ao valor justo através do resultado, representando de forma fidedigna os montantes que seriam pagos em caso de aquisição na data do exercício findo. **4.17 Capital Social:** O capital social é representado por ações ordinárias, as quais, são classificadas em rubricas do patrimônio líquido seguindo as diretrizes exigidas pelos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC. **4.18 Partes relacionadas, dividendos e juros sobre o capital próprio:** As transações com partes relacionadas abrangem movimentações referentes à juros sobre mútuo entre as partes, despesas administrativas e financeiras com encargos sobre debêntures privadas quando do capital de giro utilizado para fins de execução do plano de investimentos da Sociedade. A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica “Dividendos propostos” por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade. Os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que, têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas demonstrações contábeis, conforme divulgado na nota explicativa nº 18. **4.19 Contas a receber:** As contas a receber de clientes são reconhecidas na mensuração inicial a valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, menos a estimativa de provisão para perdas esperadas. O ajuste a valor presente para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela não relevância do impacto nas demonstrações contábeis. A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é feita com base em uma análise de todas as quantias a receber existentes na data do balanço patrimonial. Uma provisão para perdas esperadas é registrada quando há evidência objetiva de que a Sociedade não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Registra-se a provisão para perdas esperadas no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na demonstração do resultado, assim como suas reversões. **4.20 Contas a pagar:** O contas a pagar é reconhecido, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente para efeito de determinação da taxa de juros efetivos não é aplicado nestas obrigações classificadas no curto prazo dada a não relevância do impacto nas demonstrações contábeis. **4.21 Reforma Tributária sobre o consumo:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) nº 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços – IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro Projeto de Lei Complementar (PLP) no 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP no 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar no 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP no 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC no 214/2025. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. Com base nas análises realizadas até a data de encerramento destas demonstrações financeiras, não foram identificados efeitos relevantes nas operações, na posição financeira ou no desempenho econômico da Companhia e de suas controladas. Dessa forma, não houve necessidade de reconhecimento ou ajuste nos valores contábeis dos ativos e passivos, tampouco impactos nas estimativas e julgamentos contábeis adotados pela Administração na elaboração das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025. A Companhia continuará monitorando a evolução do tema e eventuais mudanças no ambiente regulatório e comercial que possam impactar suas operações. **4.22. Adoção das CPCs/IFRSs novas e revisadas: 4.22.1 CPCs/IFRSs novas e alteradas em vigor no exercício corrente:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: • Alterações ao IAS 21/ CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 “Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de demonstrações Contábeis”, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Companhia

não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **4.22.2 CPCs/IFRSs novas e revisadas já emitidas, porém ainda não adotadas:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros” e IFRS 7 – “Instrumentos Financeiros: Evidenciação” para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros (“SPPI test”), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“FVOCI”). As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. • Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use* e *hedge accounting* previstos no IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros”, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 – “Instrumentos Financeiros: Evidenciação”, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como *‘contracts referencing nature-dependent electricity’*. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de *own use*, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting (cash flow hedge)* e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais. • IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 – “Apresentação das Demonstrações Contábeis”, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Companhia desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. • No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18. **IFRS 19 – Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas:** Divulgações e alterações: Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) – Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*). As alterações referem-se às seguintes normas: IFRS 1 – “Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro”; IFRS 7 – “Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7”; IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros”; IFRS 10 – “Demonstrações Financeiras Consolidadas”; e IAS 7 – “Demonstração dos Fluxos de Caixa”. Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Alterações ao IAS 21 – Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: • Sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou • Estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária. As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao *feedback* de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária. Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 – “Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras”: Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras. Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras

continua ...

arteris  
Régis Bittencourt

Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) às quais estão relacionados. Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras a Companhia. Não há outras normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

5. Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras – Estão representados por:

|                               | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-------------------------------|------------|------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.891      | 2.569      |
| Aplicações financeiras (a)    | 7.167      | 22.567     |
| Total                         | 10.058     | 25.136     |
| Aplicações financeiras        | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| Fundos de investimentos (b)   | 21.431     | 5.911      |
| Total                         | 21.431     | 5.911      |

(a) Os recursos aplicados em fundos de investimentos CDB e LFT possuem liquidez imediata, estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e apresentam remuneração equivalente, em média, a 101,13% a.a. do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (99,74% a.a. em 31 de dezembro de 2024). Todos os recursos aplicados são mantidos com a finalidade de atender às necessidades de liquidez da Sociedade. (b) As aplicações financeiras em fundos de investimentos correspondem a títulos lastreados em operações compromissada, LF, LTN-Over, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa. Esses instrumentos, são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

6. Contas a Receber e Outras Contas a Receber – Estão representadas por:

|                                    | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
|------------------------------------|----------------|----------------|
|                                    | Não Circulante | Não Circulante |
| Pedágio eletrônico a receber       | 37.481         | 36.457         |
| Cupons de pedágio a receber (a)    | –              | 664            |
| Cartões de pedágio a receber (b)   | 388            | 69             |
| Receitas acessórias a receber (c)  | 2.100          | 3.288          |
| Outras receitas a receber          | 1              | 1              |
| Provisão para perdas esperadas (d) | (162)          | (887)          |
| Total                              | 39.808         | 39.592         |

(a) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passagens pagas por meio de cupons vale-pedágio. A partir de fevereiro de 2025, os cupons físicos de vale-pedágio foram descontinuados. O vale-pedágio que os transportadores têm direito por lei, passaram a ser disponibilizados por meio de Tags, de modo a permitir a passagem pelas vias automáticas. (b) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passagens pagas por meio de cartões de débito. (c) Valores a receber sobre receitas acessórias referente ao uso da faixa de domínio para passagem de fibra óptica, cabos de energia e regularização de acessos. (d) Refere-se a perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa com contratos de permissão de uso da faixa de domínio, quais estão em processo de cobrança junto ao cliente.

|                                       | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
|---------------------------------------|----------------|----------------|
|                                       | Não Circulante | Não Circulante |
| Créditos a vencer                     | 39.536         | 39.569         |
| Créditos vencidos até 60 dias         | 203            | 13             |
| Créditos vencidos de 61 a 90 dias     | –              | 10             |
| Créditos vencidos de 91 a 180 dias    | 69             | –              |
| Créditos vencidos há mais de 180 dias | 162            | 887            |
| Total                                 | 39.970         | 40.479         |

A Sociedade avalia o risco de inadimplência das contas a receber com base em: (i) experiência histórica de perdas por clientes e segmento; (ii) situação do crédito do cliente (atual ou vencido); e (iii) analisam individualmente item (i) e (ii) para a avaliação de redução ao valor recuperável para fins de constituição de provisão de perda. O prazo médio de vencimento é de 30 dias, exceto pelas receitas acessórias que apresentam um período maior de recebimento conforme negociação de cada contrato referente ao uso da faixa de domínio da Sociedade.

7. Imposto de Renda e Contribuição Social – a) Conciliação entre a taxa efetiva e nominal do imposto de renda e a contribuição social: A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

|                                                                                                   | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social                               | 129.312    | (100.310)  |
| Alíquota vigente combinada                                                                        | 34%        | 34%        |
| Expectativa de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente combinada | (43.966)   | 34.105     |
| Ajustes para a alíquota efetiva:                                                                  |            |            |
| Outras diferenças permanentes                                                                     | 2.477      | (1.079)    |
| IR e CS não constituído sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias (*)                      | 77.312     | (63.261)   |
| Total                                                                                             | 35.823     | (30.235)   |
| Despesas de imposto de renda e contribuição social:                                               |            |            |
| Correntes                                                                                         | (8.046)    | (983)      |
| Diferido                                                                                          | 43.869     | (29.252)   |
| Total                                                                                             | 35.823     | (30.235)   |

Alíquota efetiva de impostos 28% 30%

(\*) Composição das bases de cálculo dos impostos demonstrada na tabela item 7.b)

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos: Saldos patrimoniais estão representados por:

|                                                             | Imposto de renda e contribuição social diferido ativo |            |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
|                                                             | 31/12/2025                                            | 31/12/2024 |
| Não circulante                                              |                                                       |            |
| Diferenças temporárias ativas                               |                                                       |            |
| Prejuízo fiscal e base negativa (a)                         | 554.126                                               | 564.617    |
| Provisão de participação nos lucros                         | 1.915                                                 | 1.477      |
| Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios (b)     | 1.320                                                 | 2.730      |
| Outras provisões                                            | 3.219                                                 | 409        |
| Provisão para manutenção de rodovias                        | 62.832                                                | 58.868     |
| Amortização acumulada de obras futuras                      | 861                                                   | 774        |
| Valor Recuperável de Intangível – Impairment                | –                                                     | 112.410    |
| Arrendamentos                                               | 2.575                                                 | 715        |
| Provisão para perdas esperadas                              | 162                                                   | 887        |
| Estorno de capitalização de juros                           | 34                                                    | 34         |
| Amortização estorno de capitalização de juros               | (21)                                                  | (19)       |
| Base de cálculo diferenças temporárias ativas               | 627.023                                               | 742.902    |
| Alíquota nominal                                            | 34%                                                   | 34%        |
| Total                                                       | 213.188                                               | 252.587    |
| Diferenças temporárias passivas                             |                                                       |            |
| Ajuste dos encargos financeiros obras futuras (c)           | (584)                                                 | (584)      |
| Diferenças de intangível e imobilizado líquidas (c)         | (318.245)                                             | (318.245)  |
| Amortização dos ajustes – mudança de práticas contábeis (c) | 192.699                                               | 175.181    |
| Base de cálculo diferenças temporárias passivas             | (126.130)                                             | (143.648)  |
| Alíquota nominal                                            | 34%                                                   | 34%        |
| Total                                                       | (42.884)                                              | (48.840)   |
| Total do imposto de renda e contribuição social             | 170.304                                               | 203.747    |
| Impostos diferidos não constituídos                         | –                                                     | 77.312     |
| Total do imposto de renda e contribuição social constituído | 170.304                                               | 126.435    |

(a) Refere-se a prejuízo fiscal e à base negativa de contribuição social, cuja possibilidade de compensação dos créditos tributários está suportada por projeções de

resultados tributáveis futuros. A sua realização está atrelada a maturidade e plano de negócio da concessão (UGC), que prevê um ciclo longo para a realização do prejuízo fiscal do imposto de renda e base negativa da contribuição social, uma vez que a sua realização é previsível até o final da concessão. Para lucros tributáveis futuros, as premissas utilizadas são: da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), custos operacionais, inflação, período projetivo da concessão, investimento de capital e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (Earnings before Taxes – EBT). (b) Refere-se às provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios decorrentes de reclamações pendentes de resoluções. (c) A partir de 1º de janeiro de 2015 a Sociedade congelou os saldos referentes às mudanças de práticas contábeis, em conformidade com a Lei nº 12.973/14. Assim, passou a amortizar linearmente o saldo residual dos ajustes decorrentes dessas mudanças até o final do período da concessão. Movimentos de resultados representados por:

|                                                         | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------------------------------|------------|------------|
| Prejuízo fiscal e base negativa                         | (10.491)   | (1.362)    |
| Provisão de participação nos lucros                     | 438        | 19         |
| Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios     | (1.410)    | (7.431)    |
| Outras provisões                                        | 2.810      | (2.304)    |
| Provisão para manutenção de rodovias                    | 3.964      | (7.435)    |
| Amortização acumulada de obras futuras                  | 87         | 86         |
| Valor Recuperável de Intangível – Impairment            | (112.410)  | 100.681    |
| Arrendamentos                                           | 1.860      | (187)      |
| Provisão para perdas esperadas                          | (725)      | 443        |
| Amortização dos ajustes – mudança de práticas contábeis | 17.518     | 17.519     |
| Amortização estorno de capitalização de juros           | (2)        | (4)        |
| Base de cálculo diferenças temporárias                  | (98.361)   | 100.025    |
| Alíquota nominal                                        | 34%        | 34%        |
| Total                                                   | (33.403)   | 34.009     |

9. Direito de Uso – A movimentação de saldos do ativo direito de uso é evidenciada no quadro abaixo, conforme a classe de cada ativo:

|                                 | Guinchos (a) | Atendimento pré-hospitalar (b) | Veículos (c) | Veículos operacionais (d) | Computadores e periféricos (e) | Imóveis (f) | Total    |
|---------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------|---------------------------|--------------------------------|-------------|----------|
| Custo direito de uso            |              |                                |              |                           |                                |             |          |
| Saldo em 31/12/2024             | 20.006       | 4.613                          | 4.974        | 8.827                     | 39                             | 3.505       | 41.964   |
| Remensurações                   | 2.265        | (4.314)                        | –            | 2.966                     | 16                             | (1.620)     | (687)    |
| Adições                         | –            | 9.576                          | –            | –                         | –                              | –           | 9.576    |
| Transferências/reclassificações | –            | (4.472)                        | (268)        | 6.193                     | –                              | –           | 5.925    |
| Baixas                          | –            | (4.472)                        | –            | –                         | –                              | –           | (4.472)  |
| Saldo em 31/12/2025             | 22.271       | 5.403                          | 4.706        | 17.986                    | 55                             | 1.885       | 52.306   |
| Amortização acumulada           |              |                                |              |                           |                                |             |          |
| Saldo em 31/12/2024             | (16.299)     | (4.368)                        | (1.632)      | 3.165                     | (31)                           | (1.231)     | (20.396) |
| Amortização                     | (4.620)      | (1.394)                        | (1.442)      | (8.298)                   | (17)                           | (261)       | (16.032) |
| Transferências/reclassificações | –            | –                              | 530          | (6.455)                   | –                              | –           | (5.925)  |
| Baixas                          | –            | 4.472                          | –            | –                         | –                              | –           | 4.472    |
| Saldo em 31/12/2025             | (20.919)     | (1.290)                        | (2.544)      | (11.588)                  | (48)                           | (1.492)     | (37.881) |
| Direito de uso líquido          |              |                                |              |                           |                                |             |          |
| Saldo em 31/12/2023             | 3.707        | 245                            | 3.342        | 11.992                    | 8                              | 2.274       | 21.568   |
| Saldo em 31/12/2024             | 1.352        | 4.113                          | 2.162        | 6.398                     | 7                              | 393         | 14.425   |
| Saldo em 31/12/2025             | 19%          | 16%                            | 14%          | 42%                       | 30%                            | 10%         |          |

|                        | Guinchos (a) | Atendimento pré-hospitalar (b) | Veículos (c) | Veículos operacionais (d) | Computadores e periféricos (e) | Imóveis (f) | Total    |
|------------------------|--------------|--------------------------------|--------------|---------------------------|--------------------------------|-------------|----------|
| Custo direito de uso   |              |                                |              |                           |                                |             |          |
| Saldo em 31/12/2023    | 20.006       | 4.193                          | 861          | 17.810                    | 22                             | 3.426       | 46.318   |
| Remensurações          | –            | 420                            | 4.113        | 495                       | 17                             | 79          | 5.124    |
| Adições                | –            | –                              | –            | 2.133                     | –                              | –           | 2.133    |
| Baixas                 | –            | –                              | –            | (11.611)                  | –                              | –           | (11.611) |
| Saldo em 31/12/2024    | 20.006       | 4.613                          | 4.974        | 8.827                     | 39                             | 3.505       | 41.964   |
| Amortização acumulada  |              |                                |              |                           |                                |             |          |
| Saldo em 31/12/2023    | (11.851)     | (2.856)                        | (958)        | (528)                     | (15)                           | (953)       | (17.161) |
| Amortização            | (4.448)      | (1.512)                        | (674)        | (7.918)                   | (16)                           | (278)       | (14.846) |
| Baixas                 | –            | –                              | –            | 11.611                    | –                              | –           | 11.611   |
| Saldo em 31/12/2024    | (16.299)     | (4.368)                        | (1.632)      | 3.165                     | (31)                           | (1.231)     | (20.396) |
| Direito de uso líquido |              |                                |              |                           |                                |             |          |
| Saldo em 31/12/2023    | 8.155        | 1.337                          | (97)         | 17.282                    | 7                              | 2.473       | 29.157   |
| Saldo em 31/12/2024    | 3.707        | 245                            | 3.342        | 11.992                    | 8                              | 2.274       | 21.568   |
| Saldo em 31/12/2025    | 22%          | 33%                            | 14%          | 39%                       | 41%                            | 8%          |          |

(a) Refere-se a locação de guinchos para operação na rodovia. (b) Refere-se a locação de ambulâncias para atendimento pré-hospitalar. (c) Refere-se a locação de veículos administrativos. (d) Refere-se a locação de veículos para inspeção de tráfego e outras atividades operacionais relacionadas a conservação de rodovias. (e) Refere-se a locação de impressoras. (f) Refere-se a locação de sedes administrativas. (g)

10. Imobilizado em Operação – A movimentação é como segue:

|                                     | Móveis e utensílios | Computadores e periféricos | Veículos | Instalações, edifícios e dependências | Máquinas e equipamentos | Total    |
|-------------------------------------|---------------------|----------------------------|----------|---------------------------------------|-------------------------|----------|
| Custo do imobilizado                |                     |                            |          |                                       |                         |          |
| Saldo em 31/12/2024                 | 1.211               | 3.441                      | 1.807    | 1.177                                 | 4.480                   | 12.116   |
| Adições                             | 5                   | –                          | –        | –                                     | –                       | 5        |
| Transferências/reclassificações (*) | –                   | –                          | 331      | –                                     | –                       | 331      |
| Alienações/baixas                   | –                   | (31)                       | –        | –                                     | –                       | (31)     |
| Saldo em 31/12/2025                 | 1.216               | 3.410                      | 2.138    | 1.177                                 | 4.480                   | 12.421   |
| Depreciação acumulada               |                     |                            |          |                                       |                         |          |
| Saldo em 31/12/2024                 | (1.042)             | (2.909)                    | (970)    | (1.163)                               | (3.678)                 | (9.762)  |
| Depreciação                         | (48)                | (226)                      | (214)    | (14)                                  | (243)                   | (745)    |
| Transferências/reclassificações     | –                   | –                          | (47)     | –                                     | –                       | (47)     |
| Alienações/baixas                   | –                   | 31                         | –        | –                                     | –                       | 31       |
| Saldo em 31/12/2025                 | (1.090)             | (3.104)                    | (1.231)  | (1.177)                               | (3.921)                 | (10.523) |
| Imobilizado líquido                 |                     |                            |          |                                       |                         |          |
| Saldo em 31/12/2024                 | 169                 | 532                        | 837      | 14                                    | 802                     | 2.354    |
| Saldo em 31/12/2025                 | 126                 | 306                        | 907      | –                                     | 559                     | 1.898    |
| Taxas de depreciação – a.a.         | 10%                 | 20%                        | 18%      | 10%                                   | 10%                     |          |

(\*) Reclassificação de bens físicos inicialmente classificados no intangível, sendo transferido para imobilizado.

|                             | Móveis e utensílios | Computadores e periféricos | Veículos | Instalações, edifícios e dependências | Máquinas e equipamentos | Total   |
|-----------------------------|---------------------|----------------------------|----------|---------------------------------------|-------------------------|---------|
| Custo do imobilizado        |                     |                            |          |                                       |                         |         |
| Saldo em 31/12/2023         | 1.211               | 3.441                      | 1.807    | 1.177                                 | 4.480                   | 12.116  |
| Adições                     | –                   | –                          | –        | –                                     | –                       | –       |
| Saldo em 31/12/2024         | 1.211               | 3.441                      | 1.807    | 1.177                                 | 4.480                   | 12.116  |
| Depreciação acumulada       |                     |                            |          |                                       |                         |         |
| Saldo em 31/12/2023         | (985)               | (2.574)                    | (796)    | (1.058)                               | (3.394)                 | (8.807) |
| Depreciação                 | (57)                | (335)                      | (174)    | (105)                                 | (284)                   | (955)   |
| Saldo em 31/12/2024         | (1.042)             | (2.909)                    | (970)    | (1.163)                               | (3.678)                 | (9.762) |
| Imobilizado líquido         |                     |                            |          |                                       |                         |         |
| Saldo em 31/12/2023         | 226                 | 867                        | 1.011    | 119                                   | 1.086                   | 3.309   |
| Saldo em 31/12/2024         | 169                 | 532                        | 837      | 14                                    | 802                     | 2.354   |
| Taxas de depreciação – a.a. | 10%                 | 20%                        | 18%      | 10%                                   | 10%                     |         |

11. Intangível e Infraestrutura em Construção – A movimentação é como segue:

|                                                 | Intangível em rodovias – obras e serviços (a) | Redução ao valor recuperável (b) (Impairment) | Software | Adiantamento fornecedores | Total do intangível | Infraestrutura em construção (c) | Total       |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------|---------------------------|---------------------|----------------------------------|-------------|
| Custo do intangível                             |                                               |                                               |          |                           |                     |                                  |             |
| Saldo em 31/12/2024                             | 4.185.166                                     | (113.690)                                     | 10.727   | 700                       | 4.082.903           | 19.109                           | 4.102.012   |
| Adições                                         | 169.925                                       | –                                             | 2.175    | –                         | 172.100             | 13.871                           | 185.971     |
| Transferências/reclassificações (d)             | 5.152                                         | –                                             | –        | –                         | 5.152               | (5.483)                          | (331)       |
| Reversão da redução ao valor recuperável (e)    | –                                             | 113.690                                       | –        | –                         | 113.690             | –                                | 113.690     |
| Outros (f)                                      | 1.502                                         | –                                             | 2.917    | –                         | 4.419               | 932                              | 5.351       |
| Saldo em 31/12/2025                             | 4.361.745                                     | –                                             | 15.819   | 700                       | 4.378.264           | 28.429                           | 4.406.693   |
| Amortização acumulada                           |                                               |                                               |          |                           |                     |                                  |             |
| Saldo em 31/12/2024                             | (1.920.871)                                   | 1.280                                         | (6.895)  | –                         | (1.926.486)         | –                                | (1.926.486) |
| Amortização                                     | (287.525)                                     | –                                             | (1.622)  | –                         | (289.147)           | –                                | (289.147)   |
| Transferências/reclassificações (d)             | 47                                            | –                                             | –        | –                         | 47                  | –                                | 47          |
| Alienações/baixas                               | –                                             | (13.448)                                      | –        | –                         | (13.448)            | –                                | (13.448)    |
| Amortização da redução ao valor recuperável (e) | –                                             | 12.168                                        | –        | –                         | 12.168              | –                                | 12.168      |
| Saldo em 31/12/2025                             | (2.208.349)                                   | –                                             | (8.517)  | –                         | (2.216.866)         | –                                | (2.216.866) |
| Intangível líquido                              |                                               |                                               |          |                           |                     |                                  |             |
| Saldo em 31/12/2024                             | 2.264.295                                     | (112.410)                                     | 3.832    | 700                       | 2.156.417           | 19.109                           | 2.175.526   |
| Saldo em 31/12/2025                             | 2.153.396                                     | –                                             | 7.302    | 700                       | 2.161.398           | 28.429                           | 2.189.827   |
| Taxas de amortização – a.a. (g)                 | 6%                                            | 12%                                           | 39%      |                           |                     |                                  |             |

continua ...

Arteris

Régis Bittencourt

Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

|                                                 | Intangível em rodovias – obras e serviços (a) | Redução ao valor recuperável (b) (Impairment) | Software | Adianta-mento forne-cedores | Total do intangível | Infraes-trutura em construção (c) | Total       |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------|-----------------------------|---------------------|-----------------------------------|-------------|
| Custo do intangível                             |                                               |                                               |          |                             |                     |                                   |             |
| Saldo em 31/12/2023                             | 3.965.160                                     | (11.729)                                      | 8.433    | 702                         | 3.962.566           | 62.147                            | 4.024.713   |
| Adições                                         | 127.522                                       | –                                             | 1.683    | –                           | 129.205             | 46.933                            | 176.138     |
| Transferências/reclassificações (d)             | 89.977                                        | –                                             | (4)      | (2)                         | 89.971              | (89.971)                          | –           |
| Redução ao valor recuperável (b)                | –                                             | (101.961)                                     | –        | –                           | (101.961)           | –                                 | (101.961)   |
| Outros (f)                                      | 2.507                                         | –                                             | 615      | –                           | 3.122               | –                                 | 3.122       |
| Saldo em 31/12/2024                             | 4.185.166                                     | (113.690)                                     | 10.727   | 700                         | 4.082.903           | 19.109                            | 4.102.012   |
| Amortização acumulada                           |                                               |                                               |          |                             |                     |                                   |             |
| Saldo em 31/12/2023                             | (1.655.076)                                   | –                                             | (5.228)  | –                           | (1.660.304)         | –                                 | (1.660.304) |
| Amortização                                     | (264.037)                                     | –                                             | (1.666)  | –                           | (265.703)           | –                                 | (265.703)   |
| Amortização da redução ao valor recuperável (e) | –                                             | 1.280                                         | –        | –                           | 1.280               | –                                 | 1.280       |
| Outros (f)                                      | (1.758)                                       | –                                             | (1)      | –                           | (1.759)             | –                                 | (1.759)     |
| Saldo em 31/12/2024                             | (1.920.871)                                   | 1.280                                         | (6.895)  | –                           | (1.926.486)         | –                                 | (1.926.486) |
| Intangível líquido                              |                                               |                                               |          |                             |                     |                                   |             |
| Saldo em 31/12/2023                             | 2.310.084                                     | (11.729)                                      | 3.205    | 702                         | 2.302.262           | 62.147                            | 2.364.409   |
| Saldo em 31/12/2024                             | 2.264.295                                     | (112.410)                                     | 3.832    | 700                         | 2.156.417           | 19.109                            | 2.175.526   |
| Taxas de amortização – a.a. (g)                 | 6%                                            | 6%                                            | 39%      |                             |                     |                                   |             |

(a) Refere-se a obras e serviços realizados nas rodovias, tais como pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros, sendo amortizados linearmente até o final do período da concessão. (b) Refere-se a provisão para desvalorização de ativos (*impairment*), no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve reversão de R\$113.690, bruto da amortização, conforme teste de *impairment* mencionado no tópico abaixo. (c) Infraestrutura em construção, refere-se a obras e serviços em andamento nas rodovias, conforme previstos no contrato de concessão, estes ativos possuem características de ativo de contratos e a política da Sociedade é divulgá-los em conjunto com os demais ativos intangíveis. Sendo como principais naturezas as obras de duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros. (d) Saldo referente a reclassificação de intangível para imobilizado. (e) Amortização da provisão para desvalorização de ativos (*impairment*), no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve reversão do montante amortizado até 30 de novembro de 2025, conforme teste de *impairment* mencionado no tópico abaixo. (f) Transferência de ativos desenvolvidos na *holding* para operação da Sociedade. (g) Amortizado linearmente até o prazo da concessão, o qual não excede a vida útil dos bens individualizados. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade complementou o montante de R\$2.955 (R\$4.319 em 31 de dezembro de 2024) o valor das infraestruturas em construção tomando como base os custos de debêntures atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis como parte do custo do ativo. A taxa média de capitalização, em relação aos valores principais das dívidas, em 2025, foi de 0,17% a.a. (em 2024 0,23% a.a.), do total de juros provisionados no exercício. Teste de recuperabilidade de ativos (*Impairment*): Em 2025, a Sociedade realizou o teste de *impairment* em conformidade com os requisitos do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, utilizando o valor justo como base de mensuração do valor recuperável. Para isto, a Administração elaborou projeções de fluxos de caixa descontados, considerando a Unidade Geradora de Caixa (UGC) em operação em 31 de dezembro de 2025. As projeções foram preparadas com base em premissas classificadas em nível 3, uma vez que envolvem projeções internas da administração, não observáveis no mercado. Os cálculos do valor justo e suas premissas subjacentes foram realizadas e aprovadas pela Administração, para o período do contrato de concessão. As principais premissas que afetam os fluxos de caixa projetados incluem: (i) curva de demanda de tráfego considerando o aumento da demanda gerada pelas melhorias executadas, (ii) extensão do prazo de concessão por mais 15 anos, cenário de deságio gerado pela análise de sensibilidade, e também as melhorias futuras previstas no novo contrato de concessão conforme estimativa de investimentos previstos na repactuação da sociedade já divulgada pela ANTT, abordando aspectos relacionados aos benefícios que as melhorias tendem a trazer uma maior fluidez, segurança e redução dos acidentes elevando o nível de atratividade do usuário da rodovia, (iii) crescimento do PIB de acordo com as tendências macroeconômicas e sua elasticidade estimada, (iv) variação tarifária, (v) nível de investimento e custos operacionais, e (vi) taxa de desconto. As projeções do fluxo de caixa foram elaboradas em Reais, contemplando efeitos inflacionários estimados: 4,33% em 2026, 3,89% em 2027 e 3,71% para o período de 2028 a 2041. A taxa de desconto aplicada às projeções de fluxo de caixa corresponde ao Custo Médio Ponderado de Capital após impostos (CMPC DI) estimado de acordo com a metodologia CAPM (Capital Asset Pricing Model). A taxa utilizada, foi de 9,33% em 31 de dezembro de 2025 (9,07% em 31 de dezembro de 2024), refletindo os riscos específicos da UGC e a estrutura de capital da Sociedade, conforme requerido pelo CPC01. O teste de *impairment* realizado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, indicou a necessidade de reversão parcial das provisões de perdas anteriormente reconhecidas. Essa reversão se deve principalmente pela melhora na estimativa das receitas ocasionadas por reequilíbrios contratuais. O montante revertido (efeito não caixa) totalizou R\$100.242, líquido da amortização acumulada até 30 de novembro de 2025. Em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade registrou uma provisão para redução ao valor recuperável no valor de R\$101.961.

**12. Debêntures** – A composição das debêntures, negociadas em moeda funcional da Sociedade – Real (R\$), é como segue:

| Série                 | Quantidade | Taxas contratuais | Vencimento         | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
|-----------------------|------------|-------------------|--------------------|------------------|------------------|
| 8ª emissão – 1ª série | 1.000.000  | IPCA + 4,5% a.a.  | jun-31             | 1.385.248        | 1.367.070        |
| 8ª emissão – 2ª série | 700.000    | CDI +0,86% a.a.   | jun-27             | 290.818          | 422.524          |
|                       |            |                   |                    | <u>1.676.066</u> | <u>1.789.594</u> |
|                       |            |                   | Custo de transação | (23.658)         | (30.434)         |
|                       |            |                   | <b>Total</b>       | <b>1.652.408</b> | <b>1.759.160</b> |
|                       |            |                   | Circulante         | 202.666          | 165.715          |
|                       |            |                   | Não circulante     | 1.449.742        | 1.593.445        |
|                       |            |                   | <b>Total</b>       | <b>1.652.408</b> | <b>1.759.160</b> |

Os saldos e movimentações estão representados por:

|                                            | 31/12/2025     |                  |                  | 31/12/2024     |                  |                  |
|--------------------------------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
|                                            | Circulante     | Não circulante   | Total            | Circulante     | Não circulante   | Total            |
| Moeda nacional                             |                |                  |                  |                |                  |                  |
| Saldo inicial                              | 172.491        | 1.617.103        | 1.789.594        | 148.045        | 1.721.280        | 1.869.325        |
| Juros e variações monetárias provisionados | 118.553        | 59.185           | 177.738          | 118.941        | 65.374           | 184.315          |
| Amortização de principal                   | (172.790)      | –                | (172.790)        | (145.189)      | –                | (145.189)        |
| Pagamento de juros                         | (118.476)      | –                | (118.476)        | (118.857)      | –                | (118.857)        |
| Transferências                             | 209.664        | (209.664)        | –                | 169.551        | (169.551)        | –                |
|                                            | <u>209.442</u> | <u>1.466.624</u> | <u>1.676.066</u> | <u>172.491</u> | <u>1.617.103</u> | <u>1.789.594</u> |
|                                            | (6.776)        | (16.882)         | (23.658)         | (6.776)        | (23.658)         | (30.434)         |
| Custo de transação                         |                |                  |                  |                |                  |                  |
| Saldo final                                | <u>202.666</u> | <u>1.449.742</u> | <u>1.652.408</u> | <u>165.715</u> | <u>1.593.445</u> | <u>1.759.160</u> |

As debêntures não conversíveis em ações foram subscritas pelo seu valor nominal unitário acrescido da remuneração incidente entre as datas de emissão e da efetiva integralização, conforme descrito a seguir:

| Série                 | Data emissão | Valor nominal    | Valor nominal unitário | Data integralização | Valor subscrito  |
|-----------------------|--------------|------------------|------------------------|---------------------|------------------|
| 8ª emissão – 1ª série | 19/11/2019   | 1.000.000        | 1.000                  | 19/11/2019          | 1.000.000        |
| 8ª emissão – 2ª série | 19/11/2019   | 700.000          | 970                    | 19/11/2019          | 678.821          |
|                       |              | <u>1.700.000</u> |                        |                     | <u>1.678.821</u> |

Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente das parcelas a vencer brutas do custo de transação apresentadas no passivo não circulante das emissões possuem os seguintes vencimentos:

| Ano de vencimento |                  |
|-------------------|------------------|
| 2027              | 242.694          |
| 2028              | 275.763          |
| 2029              | 279.540          |
| 2030              | 328.648          |
| Após 2030         | 339.979          |
|                   | <u>1.466.624</u> |

**Garantias:** A 8ª emissão de debêntures da Sociedade possui Garantias Reais (Cessão Fiduciária de Recebíveis e Alienação Fiduciária de Ações) além de fiança/aval de sua Controladora Arteris S.A.. Cláusula Financeira (Covenant Financeiro) – 8ª emissão de debêntures: Em conformidade com as escrituras de emissão de debêntures, a Emissora compromete-se a manter, durante toda a vigência da emissão e enquanto houver valores devidos em virtude das debêntures, o cumprimento dos seguintes índices financeiros, apurados ao final de cada trimestre civil com base nas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas da sociedade: (a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) – Índice de DistribuiçãoO ICSD é utilizado como requisito para que a Emissora possa realizar operações financeiras com suas controladoras, bem como efetuar distribuições a acionistas sob a forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou outras modalidades. A Emissora deve manter ICSD igual ou superior a 1,20, calculado trimestralmente, considerando também o ICSD Pro Forma após a realização de operações com controladoras, conforme definido na escritura. Fórmula para o ICSD:

$$ICSD = \frac{(EBITDA \text{ Ajustado} - \text{Impostos Pagos} - \text{CAPEX})}{\text{Serviço das Dívidas}}$$

Fórmula para o ICSD Pro Forma:

$$ICSD \text{ Pro forma} = \frac{(EBITDA \text{ Ajustado} - \text{Impostos Pagos} - \text{CAPEX})}{\text{Distribuições aos Acionistas} + \text{Serviço das Dívidas}}$$

Onde: (i) EBITDA Ajustado: lucro (prejuízo) líquido antes de IR e CSLL, adicionando (i.a) despesas não operacionais; (i.b) despesas financeiras; (i.c) provisão para desvalorização de ativos, amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa – método indireto); e (i.d) provisões de manutenção sem efeito caixa; e excluindo (i.e) receitas não operacionais; e (i.f) receitas financeiras, relativos aos últimos 12 meses. (ii) Impostos Pagos: somatório do Imposto de Renda e da Contribuição Social pagos nos últimos 12 meses. (iii) CAPEX: montante investido em obras e equipamentos operacionais nos últimos 12 meses, conforme demonstrado nas demonstrações financeiras. (iv) Serviço das Dívidas: soma das amortizações de principal e pagamento de juros de dívidas, empréstimos, financiamentos, debêntures e outros instrumentos de dívida dos últimos 12 meses. Distribuições aos Acionistas (para o ICSD Pro

Forma): dividendos, juros sobre capital próprio, reduções de capital, repagamentos de mútuos e demais remunerações aos acionistas pagos nos últimos 12 meses. (b) Índice Patrimônio Líquido sobre Ativo Total (Relação PL/Ativo Total) – Índice de Distribuição e Manutenção: O PL/Ativo Total é utilizado como requisito para que a Emissora possa realizar operações financeiras com suas controladoras, bem como efetuar distribuições a acionistas sob a forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou outras modalidades. A não observância desse índice, ainda que temporária, caracteriza inadimplemento contratual, podendo acarretar vencimento antecipado das debêntures, conforme previsto na escritura. Para fins contratuais: considera-se como "Dívida Líquida", a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Emissora seja parte, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo da Emissora, menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora considerar-se-ão como dívida; e • considera-se como "*EBITDA Ajustado*", o lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com provisão para desvalorização de ativos, amortizações e depreciações (sendo as amortizações e depreciações apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (iv) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (1) receitas não operacionais; e (2) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice. Os limites máximos permitidos para este índice são: • A partir de 2027: ≤ 3,00; • 2028: ≤ 2,50; • 2029: ≤ 2,00; • 2030: ≤ 1,50; • 2031: ≤ 1,00. A Sociedade cumpriu todos os índices dos covenants de suas debêntures na data de 31 de dezembro de 2025. Em relação às cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, a Sociedade avaliou e não há impactos a serem reconhecidos nas demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Sociedade estima que irá cumprir os *covenants* que serão apresentados trimestralmente nos próximos doze meses, dessa forma os

$$PL/Ativo \text{ total} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}} \leq 20\%$$

(c) Índice de Alavancagem (Relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado) – Índice de Manutenção: Este índice representa a razão entre Dívida Líquida e *EBITDA* Ajustado, devendo ser observado pela Emissora em caráter contínuo durante toda a vigência da emissão. A não observância desse índice, ainda que temporária, caracteriza inadimplemento contratual, podendo acarretar vencimento antecipado das debêntures, conforme previsto na escritura. Para fins contratuais: considera-se como "Dívida Líquida", a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Emissora seja parte, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo da Emissora, menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora considerar-se-ão como dívida; e • considera-se como "*EBITDA Ajustado*", o lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com provisão para desvalorização de ativos, amortizações e depreciações (sendo as amortizações e depreciações apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (iv) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (1) receitas não operacionais; e (2) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice. Os limites máximos permitidos para este índice são: • A partir de 2027: ≤ 3,00; • 2028: ≤ 2,50; • 2029: ≤ 2,00; • 2030: ≤ 1,50; • 2031: ≤ 1,00. A Sociedade cumpriu todos os índices dos covenants de suas debêntures na data de 31 de dezembro de 2025. Em relação às cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, a Sociedade avaliou e não há impactos a serem reconhecidos nas demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Sociedade estima que irá cumprir os *covenants* que serão apresentados trimestralmente nos próximos doze meses, dessa forma os

saldos de curto e longo prazo das suas dívidas representam a melhor estimativa de desembolso com base nos vencimentos previstos em seus contratos para os próximos doze meses.

**13. Fornecedores e Cauções Contratuais** – Em 31 de dezembro de 2025, o saldo registrado no passivo circulante, no montante de R\$18.881 (R\$34.265 em 31 de dezembro de 2024), refere-se a obrigações com fornecedores e prestadores de serviços, relacionados principalmente a valores devidos por serviços, materiais e equipamentos utilizados em obras de melhorias, manutenção e conservação. O saldo de R\$11.420 (R\$9.226 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a cauções contratuais de fornecedores e prestadores de serviços, registrados conforme as condições estabelecidas nos contratos, que preveem retenções entre 3% a 10% sobre o valor dos serviços prestados, dependendo do acordo em cada contrato. Esses saldos estão predominantemente vinculados à concessão e incluem gastos com itens do imobilizado e com a execução de obras na rodovia.

**14. Arrendamento Mercantil a Pagar** – A movimentação de saldos de arrendamento mercantil a pagar é apresentada no quadro a seguir:

|                               | 31/12/2025     |              |               | 31/12/2024     |              |               |
|-------------------------------|----------------|--------------|---------------|----------------|--------------|---------------|
|                               | Não Circulante | Circulante   | Total         | Não Circulante | Circulante   | Total         |
| Saldo inicial                 | 13.326         | 8.957        | 22.283        | 14.492         | 15.567       | 30.059        |
| Remensurações                 | 4.632          | (5.319)      | (687)         | 514            | 4.610        | 5.124         |
| Adições                       | 1.020          | 8.556        | 9.576         | 380            | 1.753        | 2.133         |
| Utilizações (*)               | (16.811)       | –            | (16.811)      | (17.718)       | –            | (17.718)      |
| Ajuste a valor presente – AVP | 2.639          | –            | 2.639         | 2.685          | –            | 2.685         |
| Transferências                | 5.102          | (5.102)      | –             | 12.973         | (12.973)     | –             |
|                               | <u>9.908</u>   | <u>7.092</u> | <u>17.000</u> | <u>13.326</u>  | <u>8.957</u> | <u>22.283</u> |

(\*) Das utilizações, os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, referentes aos arrendamentos realizados, foram de R\$16.384 (R\$16.191 em 31 de dezembro de 2024). Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente das parcelas a vencer apresentadas no passivo não circulante relativas aos arrendamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

| Ano de vencimento |              |
|-------------------|--------------|
| 2027              | 2.667        |
| 2028              | 998          |
| 2029              | 1.135        |
| 2030              | 1.248        |
| Após 2030         | 1.044        |
|                   | <u>7.092</u> |

O potencial PIS/Cofins (9,25%) embutidos na contraprestação dos arrendamentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 são respectivamente R\$277 e R\$1.278 para PIS e Cofins (R\$292 e R\$1.347, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a taxa média é de 11,38% a.a (10,83% a.a. em 31 de dezembro de 2024). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de crédito da Sociedade, levando em consideração o prazo de cada contrato de arrendamento.

**15. Transações com Partes Relacionadas** – As transações efetuadas com a controladora e partes relacionadas são relativas a despesas administrativas. Os saldos patrimoniais e as transações realizadas no resultado em 31 de dezembro de 2025 e 2024, com a controladora e partes relacionadas, com as quais ocorreram operações, estão demonstrados a seguir:

| Ativo circulante                                   | 31/12/2025      | 31/12/2024      |
|----------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Controladora/Outras Partes Relacionadas            |                 |                 |
| Contas a receber:                                  |                 |                 |
| Arteris S.A.- controladora (*)                     | 306             | –               |
| <b>Total parte relacionada no ativo circulante</b> | <b>306</b>      | <b>–</b>        |
| Passivo circulante                                 | 31/12/2025      | 31/12/2024      |
| Controladora/Outras Partes Relacionadas            |                 |                 |
| Contas a pagar:                                    |                 |                 |
| Arteris S.A.- controladora (*)                     | 13.070          | 7.780           |
| Litoral Sul S.A. (*)                               | 1.877           | 2.322           |
| ViaPaulista S.A. (*)                               | 429             | –               |
| <b>Passivos com partes relacionadas circulante</b> | <b>15.376</b>   | <b>10.102</b>   |
| <b>Total do passivo circulante</b>                 | <b>15.376</b>   | <b>10.102</b>   |
| Despesas gerais:                                   | 31/12/2025      | 31/12/2024      |
| Controladora                                       |                 |                 |
| Arteris S.A.                                       | (22.691)        | (21.142)        |
| Outras partes relacionadas                         |                 |                 |
| Litoral Sul S.A.                                   | (11.722)        | (12.500)        |
| <b>Total</b>                                       | <b>(34.413)</b> | <b>(33.642)</b> |

(\*) A Arteris, controladora da Sociedade, adota um critério de rateio de custos da *holding*, com base na receita de suas controladas, a fim de garantir que todas as partes beneficiadas arquem com os gastos referentes às áreas administrativas e de suporte, que serão reembolsados com vencimento médio de 45 dias. O valor no subitem "Outras partes relacionadas" está relacionado a reembolsos de custos e despesas administrativas entre as controladas. No decorrer do exercício findo de 31 de dezembro de 2025, a Sociedade reconheceu o montante de R\$5.530 (R\$5.798 em 31 de dezembro de 2024), a título de remuneração de seus administradores incluídos os encargos, dos quais R\$1.183 (R\$338 em 31 de dezembro de 2024) relativos à diretoria da Sociedade e R\$4.347 (R\$5.460 em 31 de dezembro de 2024) relativos ao rateio da diretoria da controladora Arteris. Os administradores estão sujeitos a remuneração por participação nos resultados de acordo com suas métricas, bem como a um programa de remuneração variável (Incentivo de Longo Prazo – ILP). Neste plano, o executivo é remunerado a partir de sua permanência mínima de três anos na organização, estando também sujeito ao atingimento de metas definidas previamente. Os administradores não obtiveram empréstimos à Sociedade e a suas partes relacionadas, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações. A remuneração dos administradores foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sendo a remuneração global anual em até R\$805 sem encargos para o exercício de 2025 (R\$807 para o exercício de 2024). Em relação às transações realizadas com partes relacionadas, essas transações são submetidas ao Conselho de Administração para aprovação, nos termos do Estatuto Social. As operações e os negócios celebrados pela Sociedade com partes relacionadas estão sujeitos aos encargos financeiros descritos anteriormente, que são compatíveis com as taxas praticadas no mercado.

**16. Benefícios a Empregados** – A Sociedade concede a seus empregados Programa de Participação nos Resultados – PPR anual. O cálculo desta participação baseia-se no alcance de metas empresariais e objetivos específicos, estabelecidos, aprovados e divulgados no início de cada exercício, e seu pagamento é efetuado no exercício seguinte conforme mensuração do atingimento das metas e dos objetivos. Durante o exercício correntes as provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. Os saldos de provisão para o PPR registrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, na rubrica "Obrigações sociais" são de R\$1.915 e R\$1.477. Participam do programa anual todos os empregados ativos e empregados desligados para o período que trabalharam durante o exercício social. No caso de empregados desligados participam aqueles com desligamento sem justa causa. O cálculo da participação baseia-se em metas empresariais e objetivos específicos sobre os quais são atribuídos pesos conforme tabelas específicas. As metas, os objetivos e os pesos, resumem-se principalmente em cumprimento do orçamento de despesas e receitas, EBITDA (*Earning before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) do Grupo Arteris e da Sociedade, além de avaliações individuais baseadas em competência técnica e comprometimento com qualidade. A Sociedade provê a seus empregados benefícios de assistência médica, reembolso odontológico e seguro de vida, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas quando incorridos.

**17. Provisões** – a) **Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios:** A movimentação dos saldos dos riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios durante os exercícios

continua ...

Arteris Régis Bittencourt

Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

|              | 31/12/2024   | Adições       | Reversões      | Paga-mentos    | Encargos  | 31/12/2025   |
|--------------|--------------|---------------|----------------|----------------|-----------|--------------|
| Cíveis       | 1.259        | 8.887         | (3.250)        | (6.057)        | 40        | 879          |
| Trabalhistas | 1.471        | 6.205         | (3.739)        | (3.523)        | 27        | 441          |
| <b>Total</b> | <b>2.730</b> | <b>15.092</b> | <b>(6.989)</b> | <b>(9.580)</b> | <b>67</b> | <b>1.320</b> |

|              | 31/12/2023    | Adições      | Reversões       | Paga-mentos    | Encargos   | 31/12/2024   |
|--------------|---------------|--------------|-----------------|----------------|------------|--------------|
| Cíveis       | 1.159         | 2.700        | (1.075)         | (1.646)        | 121        | 1.259        |
| Trabalhistas | 4.532         | 6.940        | (5.318)         | (4.767)        | 84         | 1.471        |
| Regulatórios | 4.470         | 229          | (4.699)         | –              | –          | –            |
| <b>Total</b> | <b>10.161</b> | <b>9.869</b> | <b>(11.092)</b> | <b>(6.413)</b> | <b>205</b> | <b>2.730</b> |

A Sociedade é parte em processos regulatórios administrativos movidos pela ANTT. Periodicamente a Sociedade realiza revisões técnicas e jurídicas nesses processos, visando avaliar e mensurar os potenciais riscos existentes. Em razão da assinatura do TAC, conforme mencionado na nota explicativa nº 2, a Sociedade reverteu os processos regulatórios administrativos prováveis que foram objetos da negociação do TAC Multas. Adicionalmente, a Sociedade é parte em processos ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível

A movimentação do saldo das provisões para manutenção e investimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

|                            | Circulante               |                       | Não circulante        |                          | Total                 |  |
|----------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|--|
|                            | Investimentos em rodovia | Manutenção em rodovia | Manutenção em rodovia | Investimentos em rodovia | Manutenção em rodovia |  |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b> | <b>1.399</b>             | <b>24.327</b>         | <b>34.541</b>         | <b>1.399</b>             | <b>58.868</b>         |  |
| Adições/Reversões          | –                        | 12.673                | 23.531                | –                        | 36.204                |  |
| Utilizações                | –                        | (36.375)              | –                     | –                        | (36.375)              |  |
| Ajuste a valor presente    | –                        | 1.651                 | 2.484                 | –                        | 4.135                 |  |
| Transferências             | –                        | 21.368                | (21.368)              | –                        | –                     |  |
| <b>Saldo em 31/12/2025</b> | <b>1.399</b>             | <b>23.644</b>         | <b>39.188</b>         | <b>1.399</b>             | <b>62.832</b>         |  |

|                            | Circulante               |                       | Não circulante        |                          | Total                 |  |
|----------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|--|
|                            | Investimentos em rodovia | Manutenção em rodovia | Manutenção em rodovia | Investimentos em rodovia | Manutenção em rodovia |  |
| <b>Saldo em 31/12/2023</b> | <b>1.399</b>             | <b>29.790</b>         | <b>36.513</b>         | <b>1.399</b>             | <b>66.303</b>         |  |
| Adições/Reversões          | –                        | 11.529                | 21.916                | –                        | 33.445                |  |
| Utilizações                | –                        | (45.215)              | –                     | –                        | (45.215)              |  |
| Ajuste a valor presente    | –                        | 2.329                 | 2.006                 | –                        | 4.335                 |  |
| Transferências             | –                        | 25.894                | (25.894)              | –                        | –                     |  |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b> | <b>1.399</b>             | <b>24.327</b>         | <b>34.541</b>         | <b>1.399</b>             | <b>58.868</b>         |  |

Os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, referentes às manutenções realizadas, foram de R\$44.050 (R\$36.754 em 31 de dezembro de 2024).

**18. Patrimônio Líquido – Capital social:** O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$978.785, compostos por 747.759.759 ações ordinárias e sem valor nominal, integralizadas pelo valor R\$976.785. Conforme acordado em Assembleia Geral Extraordinária o saldo a integralizar de R\$2.000 tem prazo para integralização de 36 meses a contar da data de 7 de fevereiro de 2022. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo a integralizar permanece sob decisão de integralização ou não pela Controladora da Sociedade. Cada ação confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Reserva legal:** A Sociedade segue as regulamentações na forma do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, que prevê a destinação de 5% do montante contido em rubricas de lucro líquido, limitando-se a 20% do capital social integralizado. **Reserva e retenção de lucros:** O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal, na forma da lei, poderá ser destinado à reserva para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas ou reserva de lucros a realizar, observado o Artigo 198 da Lei nº 6.404/76. **Distribuição de dividendos:** O estatuto social da Sociedade prevê a distribuição de, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica “Dividendos propostos” por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade. **Juros sobre o capital próprio:** Os juros sobre capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas demonstrações contábeis. O valor dos juros é calculado como uma porcentagem do patrimônio líquido da Sociedade, usando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, estabelecida pelo governo brasileiro, conforme exigência legal. Estão limitados a 50% do lucro líquido do exercício ou 50% do saldo acumulado de lucros retidos em exercícios anteriores, o que for maior. Sobre o valor calculado dos juros sobre capital próprio é devido o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, calculado à alíquota de 15%. Adicionalmente, conforme permitido pela Lei nº 9.249/95, a referida remuneração é considerada como dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social.

**19. Receitas –** A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado dos exercícios é como segue:

|                                   | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| Receita de serviços prestados     | 748.314        | 701.917        |
| Receita de serviços de construção | 182.944        | 172.643        |
| Outras receitas                   | 9.676          | 8.064          |
| <b>Receita bruta</b>              | <b>940.934</b> | <b>882.624</b> |
| ISSQN                             | (37.416)       | (35.097)       |
| PIS                               | (4.933)        | (4.631)        |
| COFINS                            | (22.768)       | (21.373)       |
| Outras deduções                   | (900)          | (399)          |
| <b>Receita líquida</b>            | <b>874.917</b> | <b>821.124</b> |

**20. Custos e Despesas por Natureza –** Estão representados por:

|                                              | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
|----------------------------------------------|------------------|------------------|
| Custos:                                      |                  |                  |
| Com pessoal                                  | (34.731)         | (33.575)         |
| Serviços de terceiros                        | (25.787)         | (30.091)         |
| Conservação                                  | (13.844)         | (10.986)         |
| Manutenção e conservação de móveis e imóveis | (3.431)          | (2.608)          |
| Consumo                                      | (4.200)          | (4.015)          |
| Transportes                                  | (8.260)          | (7.882)          |
| Verba de fiscalização                        | (22.334)         | (21.297)         |
| Recursos para desenvolvimento tecnológico    | (908)            | (636)            |
| Seguros/Garantias                            | (5.679)          | (5.125)          |
| Provisão de manutenção em rodovias           | (36.204)         | (33.445)         |
| Custos de serviços da construção             | (182.944)        | (172.643)        |
| Depreciação/Amortização                      | (292.336)        | (279.320)        |
| Outros                                       | (1.912)          | (1.236)          |
| <b>Total</b>                                 | <b>(632.570)</b> | <b>(602.859)</b> |

|                                                                     | 31/12/2025      | 31/12/2024      |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Despesas gerais e administrativas:                                  |                 |                 |
| Com pessoal                                                         | (21.014)        | (20.707)        |
| Serviços de terceiros                                               | (3.378)         | (2.650)         |
| Manutenção de bens e conservação                                    | (2.471)         | (2.359)         |
| Consumo                                                             | (1.581)         | (1.157)         |
| Transportes                                                         | (206)           | (268)           |
| Seguros/Garantias                                                   | (25)            | (27)            |
| Provisão (reversão) para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios | (8.103)         | 1.223           |
| Comunicação e marketing                                             | (282)           | (322)           |
| Indenizações à terceiros                                            | (46)            | (64)            |
| Publicações legais                                                  | (200)           | (135)           |
| Depreciação/Amortização                                             | (1.420)         | (904)           |
| Reversão (provisão) para perdas esperadas                           | 725             | (1.453)         |
| Outros                                                              | (2.148)         | (1.741)         |
| <b>Total</b>                                                        | <b>(40.149)</b> | <b>(30.564)</b> |

por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Tais processos estão representados conforme segue:

|                  | 31/12/2025    | 31/12/2024    |
|------------------|---------------|---------------|
| <b>Possíveis</b> | <b>6.518</b>  | <b>5.167</b>  |
| Cíveis           | 1.261         | 1.030         |
| Trabalhistas     | 35.232        | 33.734        |
| Regulatórios     | 921           | 4.730         |
| Fiscais          | –             | –             |
| <b>Total</b>     | <b>43.932</b> | <b>44.661</b> |

Os depósitos judiciais no montante de R\$239 em 31 de dezembro de 2025 (R\$232 em 31 de dezembro de 2024) classificados no ativo não circulante referem-se a discussões judiciais para as quais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco ser classificado perda como possível ou remoto. b) **Provisão para manutenção:** A provisão para manutenção é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a valor presente pela taxa de desconto de 7,23% a.a. em 31 de dezembro de 2025 (7,61% a.a. em 31 de dezembro de 2024), considerando os valores da próxima intervenção que, de acordo com o contrato de concessão que, o ciclo é de 4 anos. c) **Provisão para investimentos:** A provisão para investimentos é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados de gastos na construção e melhorias de rodovias até o final da concessão, descontado a valor presente pela taxa de desconto de 6,40% a.a. em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

A movimentação do saldo das provisões para manutenção e investimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

|                            | Circulante               |                       | Não circulante        |                          | Total                 |  |
|----------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|--|
|                            | Investimentos em rodovia | Manutenção em rodovia | Manutenção em rodovia | Investimentos em rodovia | Manutenção em rodovia |  |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b> | <b>1.399</b>             | <b>24.327</b>         | <b>34.541</b>         | <b>1.399</b>             | <b>58.868</b>         |  |
| Adições/Reversões          | –                        | 12.673                | 23.531                | –                        | 36.204                |  |
| Utilizações                | –                        | (36.375)              | –                     | –                        | (36.375)              |  |
| Ajuste a valor presente    | –                        | 1.651                 | 2.484                 | –                        | 4.135                 |  |
| Transferências             | –                        | 21.368                | (21.368)              | –                        | –                     |  |
| <b>Saldo em 31/12/2025</b> | <b>1.399</b>             | <b>23.644</b>         | <b>39.188</b>         | <b>1.399</b>             | <b>62.832</b>         |  |

|                            | Circulante               |                       | Não circulante        |                          | Total                 |  |
|----------------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|--|
|                            | Investimentos em rodovia | Manutenção em rodovia | Manutenção em rodovia | Investimentos em rodovia | Manutenção em rodovia |  |
| <b>Saldo em 31/12/2023</b> | <b>1.399</b>             | <b>29.790</b>         | <b>36.513</b>         | <b>1.399</b>             | <b>66.303</b>         |  |
| Adições/Reversões          | –                        | 11.529                | 21.916                | –                        | 33.445                |  |
| Utilizações                | –                        | (45.215)              | –                     | –                        | (45.215)              |  |
| Ajuste a valor presente    | –                        | 2.329                 | 2.006                 | –                        | 4.335                 |  |
| Transferências             | –                        | 25.894                | (25.894)              | –                        | –                     |  |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b> | <b>1.399</b>             | <b>24.327</b>         | <b>34.541</b>         | <b>1.399</b>             | <b>58.868</b>         |  |

Os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, referentes às manutenções realizadas, foram de R\$44.050 (R\$36.754 em 31 de dezembro de 2024).

**21. Resultado Financeiro –** Está representado por:

|                        | 31/12/2025        | 31/12/2024        |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Receitas financeiras:  |                   |                   |
| Aplicações financeiras | 13.096            | 8.538             |
| Créditos fiscais       | 356               | 112               |
| Outras receitas        | 48                | 284               |
| <b>Total</b>           | <b>13.500</b>     | <b>8.934</b>      |
|                        | <b>31/12/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |

|                                                |                  |                  |
|------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Despesas financeiras:                          |                  |                  |
| Encargos financeiros (*)                       | (174.783)        | (179.996)        |
| Encargos financeiros – ajuste a valor presente | (6.774)          | (7.020)          |
| Outras despesas                                | (9.190)          | (9.423)          |
| <b>Total</b>                                   | <b>(190.747)</b> | <b>(196.439)</b> |

(\*) Do total de juros de debêntures incorridos em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$177.738, o montante de R\$2.955 foi reconhecido como adição de infraestrutura em construção na demonstração do fluxo de caixa de investimento capitalizado (R\$184.315 e R\$4.319, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024).

**22. Demonstração dos Fluxos de Caixa – a) Caixa e equivalentes de caixa:** A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluída na demonstração dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5. b) Informações suplementares

|                                                                    | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Total das adições de intangível e infraestrutura em construção (a) | 191.322        | 177.501        |
| Total das adições de imobilizado (b)                               | 5              | –              |
| Juros capitalizados – debêntures (a)                               | (2.955)        | (4.319)        |
|                                                                    | <b>188.372</b> | <b>173.182</b> |

|                                      |           |           |
|--------------------------------------|-----------|-----------|
| Aquisição (adições)                  | (188.372) | (173.182) |
| Fornecedores                         | 9.605     | 1.531     |
| Obrigações fiscais                   | (147)     | 6.385     |
| Contas a pagar – partes relacionadas | 414       | 1.855     |
| Cauções contratuais                  | 486       | (272)     |

|                                                                                         |                  |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Total dos fluxos de caixa na compra de intangível e infraestrutura em construção</b> | <b>(178.014)</b> | <b>(163.683)</b> |
| Aquisições de itens do ativo imobilizado                                                | (5)              | –                |
| Aquisições de itens do intangível                                                       | (178.009)        | (163.683)        |
| <b>Total dos fluxos de caixa de imobilizado e intangível</b>                            | <b>(178.014)</b> | <b>(163.683)</b> |

|                                                                                                                                                                         |        |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| Transações de investimentos e financiamentos que envolvem caixa:                                                                                                        |        |       |
| Pagamento de exercícios anteriores menos valores a pagar no exercício, que não afetaram as adições das notas de imobilizado e intangível e infraestrutura em construção | 10.358 | 9.499 |

(a) Vide notas explicativas nº 11 e nº 21. (b) Vide nota explicativa nº 10.

**23. Lucro (Prejuízo) por Ação –** O cálculo básico do lucro (prejuízo) por ação é feito por meio da divisão do lucro (prejuízo) do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. A tabela a seguir reconcilia o lucro (prejuízo) e a média ponderada do número de ações utilizados para o cálculo do lucro (prejuízo) básico e diluído por ação:

|                                     | 31/12/2025     | 31/12/2024       |
|-------------------------------------|----------------|------------------|
| <b>Básico/Diluído</b>               | <b>165.135</b> | <b>(130.545)</b> |
| Lucro (prejuízo) do exercício       | 747.760        | 747.760          |
| Número de ações durante o exercício | <b>0,2208</b>  | <b>(0,1746)</b>  |

Não há diferença entre lucro (prejuízo) básico e lucro (prejuízo) diluído por ação por não existir durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos.

**24. Instrumentos Financeiros –** As operações com instrumentos financeiros da Sociedade estão reconhecidas nas demonstrações contábeis, conforme quadro a seguir:

|                                        | 31/12/2025     |             | 31/12/2024    |               |
|----------------------------------------|----------------|-------------|---------------|---------------|
|                                        | Mensuração (*) | Valor Justo | Valor Justo   | Valor Justo   |
| <b>Ativo</b>                           |                |             |               |               |
| Caixa e equivalentes                   | N/A            | 2           | 10.058        | 10.058        |
| Aplicações financeiras                 | N/A            | 2           | 21.431        | 21.431        |
| Contas a receber                       | N/A            | 2           | 39.808        | 39.808        |
| clientes                               | N/A            | 2           | 39.808        | 39.592        |
| Contas a receber – partes relacionadas | N/A            | 2           | 306           | 306           |
| Aplicações financeiras vinculadas      | N/A            | 2           | 20.903        | 20.903        |
| Outros créditos                        | N/A            | 2           | 879           | 879           |
|                                        |                |             | <b>93.385</b> | <b>93.385</b> |

|                                      | 31/12/2025     |             | 31/12/2024       |                  |
|--------------------------------------|----------------|-------------|------------------|------------------|
|                                      | Mensuração (*) | Valor Justo | Valor Justo      | Valor Justo      |
| <b>Passivo</b>                       |                |             |                  |                  |
| Contas a pagar – partes relacionadas | N/A            | 2           | 15.376           | 15.376           |
| Debêntures (a)                       | N/A            | 2           | 1.676.066        | 1.504.002        |
| Fornecedores e cauções contratuais   | N/A            | 2           | 30.301           | 30.301           |
| Outras contas a pagar                | N/A            | 2           | 6.372            | 6.372            |
|                                      |                |             | <b>1.728.115</b> | <b>1.556.051</b> |

(\*) Mensuração: 1) Mensurados a valor justo por meio de resultado 2) Custo amortizado (a) Vide nota 12. **Mensuração a valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Sociedade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: - Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. - Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). - Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Técnicas de mensuração do valor justo: A Sociedade avaliou que o valor justo das contas a receber, contas a pagar a fornecedores e cauções contratuais e demais ativos e passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos. O valor justo dos ativos a receber e passivos a pagar a longo prazo, tais como aplicações financeiras, aplicações financeiras vinculadas, são avaliados pela Sociedade com base em parâmetros tais como taxas de juros e fatores de risco. Com base nessa avaliação, o valor contábil desses ativos e passivos se aproximava de seu valor justo. Já as debêntures tiveram seus valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas, acrescidas dos spreads contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

**25. Gestão de Risco –** De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade estão apresentados a seguir: **Riscos de mercado:** Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado – tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações – irão afetar os ganhos da Sociedade ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **a) Exposição a riscos de taxas de juros:** A Sociedade está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações do IPCA e do CDI, relativos a debêntures em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. Em 31 de dezembro de 2025, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de debêntures, líquidos das aplicações financeiras. A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro antes da tributação (é afetado pelo impacto das debêntures a pagar sujeitas a taxas variáveis):

|                                          | Efeito no lucro antes da tributação – Aumento em pontos bases |                   |                    |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
|                                          | Cenário I (provável)                                          | Cenário II (+25%) | Cenário III (+50%) |
| <b>Indicadores</b>                       | <b>12,15%</b>                                                 | <b>15,19%</b>     | <b>18,23%</b>      |
| <b>CDI</b>                               | <b>(37.300)</b>                                               | <b>(46.014)</b>   | <b>(54.727)</b>    |
| Juros a incorrer – Debêntures (*)        | 2.553                                                         | 3.191             | 3.829              |
| Receita de aplicações financeiras        | <b>(34.747)</b>                                               | <b>(42.823)</b>   | <b>(50.898)</b>    |
| <b>Juros a incorrer CDI líquido (*)</b>  | <b>4,05%</b>                                                  | <b>5,06%</b>      | <b>6,08%</b>       |
| <b>IPCA</b>                              | <b>(119.456)</b>                                              | <b>(133.930)</b>  | <b>(148.404)</b>   |
| Juros a incorrer – Debêntures (*)        | <b>(119.456)</b>                                              | <b>(133.930)</b>  | <b>(148.404)</b>   |
| <b>Juros a incorrer IPCA líquido (*)</b> | <b>(154.203)</b>                                              | <b>(176.753)</b>  | <b>(199.302)</b>   |

Fonte dos índices dos cenários apresentados: IPCA e CDI relatório Focus de 26 de dezembro de 2025, disponibilizados no website do Banco Central do Brasil – BACEN. (\*) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor. **b) Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a Sociedade incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Sociedade. A exposição da Sociedade ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada operação. Além disso, as receitas de pedágio se dão de forma bem distribuída durante todo o exercício, sendo os seus recebimentos por meio de pagamentos à vista ou por meio de pagamentos eletrônicos com garantias das suas administradoras de cobranças. Para os casos das receitas acessórias a Sociedade interrompe a prestação de serviços em casos de inadimplimentos. Em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade apresentava valores a receber no montante de R\$37.481 (R\$36.457 em 31 de dezembro de 2024) com as empresas CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A., Conectar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A. Move Mais Meios de Pagamentos Ltda., Veloe Companhia Brasileira de Soluções e Serviços S.A. e Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A., decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio, registrados na rubrica “Contas a receber”. A Sociedade possui cartas de fiança firmadas por instituições financeiras para garantir a arrecadação das contas a receber com as empresas administradoras do sistema eletrônico de pagamento de pedágio. **c) Risco de liquidez e gestão de capital:** Risco de liquidez é o risco de que a Sociedade irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Sociedade na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Sociedade. O risco de liquidez é gerenciado pela controladora Arteris S.A., que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A controladora Arteris S.A. gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. A Sociedade administra o capital por meio do monitoramento dos níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e a cláusula contratual restritiva (covenants) previstos em contratos de empr

PUBLICIDADE LEGAL

arteris

Régis Bittencourt

Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações:

| Modalidade                         | Taxa de juros (a) | Valor contábil   | Total            | Fluxos de caixa contratuais |                |                |                |                |
|------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                    |                   |                  |                  | 3 meses ou menos            | 3 a 12 meses   | 1 a 2 anos     | 2 a 4 anos     | 5 anos ou mais |
| Arrendamento mercantil a pagar     | 11,38%            | 17.000           | 19.870           | 5.144                       | 6.674          | 2.917          | 1.468          | 3.667          |
| Debêntures – CDI (b)               | 16,78%            | 290.818          | 337.834          | –                           | 182.576        | 155.258        | –              | –              |
| Debêntures – IPCA (b)              | 10,85%            | 1.385.248        | 1.625.603        | –                           | 120.899        | 155.619        | 646.490        | 702.595        |
| Fornecedores e cauções contratuais | –                 | 30.301           | 30.301           | 29.076                      | 1.225          | –              | –              | –              |
| Fornecedores partes relacionadas   | –                 | 15.376           | 15.376           | 15.376                      | –              | –              | –              | –              |
| Outras contas a pagar              | –                 | 6.372            | 6.372            | 6.251                       | 121            | –              | –              | –              |
|                                    |                   | <b>1.745.115</b> | <b>2.035.356</b> | <b>55.847</b>               | <b>311.495</b> | <b>313.794</b> | <b>647.958</b> | <b>706.262</b> |

(a) Média ponderada efetiva % a.a. (b) Valores brutos dos custos de transação.

**26. Informações por Segmento de Negócio** – Os segmentos operacionais devem ser identificados com base nos relatórios internos a respeito dos componentes da Sociedade, regularmente revisados pela diretoria da Administração da Sociedade, principal tomador de decisões operacionais, para alocar recursos ao segmento e avaliar seu desempenho. Como forma de gerenciar seus negócios tanto no âmbito financeiro como no operacional, a Sociedade classificou seus negócios como exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio.

A área geográfica de concessão da Sociedade é dentro do território brasileiro e as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias (clientes externos).

**27. Garantias e Seguros** – A Sociedade, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de ampliação e conservação especial e das funções operacionais de conservação ordinária da malha rodoviária e o pagamento da parcela fixa do ônus da concessão, quando aplicável.

Adicionalmente, por força contratual e por política interna de gestão de riscos, a concessionária mantém vigentes apólices de seguros de riscos operacionais, de engenharia e de responsabilidade civil, para garantir a cobertura de danos decorrentes de riscos inerentes às suas atividades, tais como perda de receita, destruição total ou parcial das obras e dos bens que integram a concessão, além de danos materiais e corporais aos usuários. Em 31 de dezembro de 2025, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

| Modalidade      | Riscos cobertos                               | Limites de indenização |
|-----------------|-----------------------------------------------|------------------------|
| Todos os riscos | Riscos patrimoniais/perda de receita (*)      | 230.000                |
|                 | Responsabilidade civil                        | 20.000                 |
|                 | Garantia de execução do Contrato de Concessão | 257.018                |
| Garantia        |                                               |                        |

(\*) Por sinistro

Além dos seguros anteriormente mencionados, a Sociedade contratou apólices na modalidade Seguro Garantia Judicial referente a discussões judiciais proveniente de autos de infração da ANTT para as quais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco de perda ser classificado como possível ou remoto. O valor dessa garantia em 31 de dezembro de 2025 é de R\$97.320 (R\$45.226 em 31 de dezembro de 2024).

| Diretoria                                       |                                                         |                                                                                            |                                                                   |                                                    |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Álisson de Almeida Freire<br>Diretor Presidente | José Acácio Delmonego Júnior<br>Diretor Superintendente | Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira<br>Diretor Financeiro e de Relações com Investidores | Giane Luza Zimmer de Freitas<br>Diretora de Assuntos Regulatórios | Luiz Cesar Lindgren Costa<br>Diretor de Engenharia |
| Conselho de Administração                       |                                                         |                                                                                            | Contador                                                          |                                                    |
| Giane Luza Zimmer Freitas<br>Conselheiro        | Flavia Lucia Mattioli Tâmega<br>Conselheira             | Roberto Paolini<br>Conselheiro                                                             | Anderson Rossi Mosna<br>CRC 1SP 257.150/O-7                       |                                                    |

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Acionistas da Autopista Régis Bittencourt S.A. **Registro-SP**

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Autopista Régis Bittencourt S.A. (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Autopista Régis Bittencourt S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento de receita de arrecadação de pedágio: Por que é um PAA?** Conforme descrito na nota explicativa nº 19 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade possui registrado o montante de R\$748.314 mil referente à receita de serviços prestados, que representa a receita proveniente de arrecadação de pedágio. A referida receita é decorrente dos termos e das condições estabelecidos no contrato de concessão rodoviária, que determina que a concessão é um serviço público precedida da execução de obra pública (ativo intangível) que será explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários. Anualmente, as tarifas são reajustadas de acordo com o contrato de concessão, o que impacta diretamente a receita da concessionária com base no tráfego das rodovias. O sistema de arrecadação de pedágio é utilizado para a mensuração e cobrança das passagens de veículos, por meio das vias manuais (cobrança em espécie, cartões de débito e crédito nas cabines de pedágio) e vias automáticas (abertura automática da cancela do pedágio em decorrência da leitura do dispositivo eletrônico de identificação (“tag”) fixado no interior dos veículos, bem como da leitura da quantidade de eixos de cada veículo passante e a coerência entre o número de eixos cadastrados no (“tag”) e o número de eixos reais do veículo passante). Nesse contexto, identificamos o reconhecimento de receitas provenientes de arrecadação de pedágio como um assunto significativo que exigiu consideração especial em nossa auditoria devido ao volume de transações e à dependência significativa dos sistemas de informação e estrutura tecnológica. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação do desenho e teste da implementação e efetividade dos controles internos relevantes relacionados ao processo de reconhecimento de receita, incluindo a avaliação do desenho e teste de controles dos sistemas informatizados considerados relevantes, com uso de nossos especialistas de tecnologia da informação, para os quais destacamos: a) a execução de testes relacionados à segurança da informação, à gestão de acessos e à segregação de função com impacto sobre as demonstrações financeiras, incluindo testes complementares sobre evidências mitigatórias, quando aplicável; b) testes de integridade e acurácia dos relatórios utilizados para a determinação do reconhecimento de receita; ii) execução de projeções independentes com base em premissas históricas realizadas de volume de tráfego e tarifa definida e, com base no resultado obtido, comparação com os registros contábeis da Sociedade; iii) execução de teste, em base amostral, sobre as receitas de arrecadação de pedágio ocorridas no exercício, a fim de avaliar a ocorrência e exatidão das transações; e iv) avaliação das divulgações apresentadas em nota explicativa. Como resultado da execução desses procedimentos, foram identificadas deficiências, não significativas, nos controles gerais de tecnologia da informação dos sistemas informatizados considerados relevantes, bem como ajustes imateriais, o que nos levou a alterar a

nossa abordagem de auditoria e ampliar a extensão de nossos procedimentos inicialmente planejados para obtermos evidências de auditoria suficientes e apropriadas. Para as deficiências identificadas, a Sociedade apresentou evidências mitigatórias. A Administração, como parte de sua avaliação, decidiu não registrar os ajustes por terem sido considerados imateriais. Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos aplicados, consideramos a receita reconhecida proveniente de arrecadação de pedágio aceitável no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **Ativo intangível – Avaliação do risco de redução do valor recuperável do ativo intangível: Por que é um PAA?** Conforme divulgado na nota explicativa nº 11 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade possui registrado na rubrica “Intangível” o montante de R\$2.161.398 mil, que representa 87% do total do ativo nas demonstrações financeiras. Anualmente, a Sociedade realiza análise da existência de indicadores de “impairment” e, caso necessário, efetua a mensuração do valor recuperável, a fim de concluir sobre a necessidade de provisão para perdas ao valor recuperável de ativos intangíveis. Esse assunto foi considerado como um principal assunto de auditoria devido: (i) à relevância dos montantes envolvidos; e (ii) ao alto grau de julgamento necessário para a avaliação de recuperabilidade dos ativos, o que envolve análises de premissas subjetivas e condições futuras esperadas da economia e do mercado. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: i) avaliação do desenho e da implementação do controle interno relevante relacionados ao processo de revisão do teste de redução ao valor recuperável dos ativos intangíveis; ii) utilização de especialistas para a avaliação da razoabilidade das metodologias usadas pela Sociedade, a fim de testar se esta foi elaborada de forma consistente com as práticas e metodologias de mercado usualmente utilizadas na avaliação dos fluxos de caixa e na estimativa da taxa de desconto; iii) execução de procedimentos de auditoria sobre as premissas operacionais, em especial aquelas que se referem ao crescimento previsto da receita decorrente de arrecadação de pedágio, que pode ser impactado pela redução ou pelo crescimento econômico, pelas taxas de inflação esperadas, pelo volume de tráfego de veículos, entre outras premissas; e iv) avaliação das divulgações apresentadas em nota explicativa. Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos aplicados, consideramos aceitável o valor do ativo intangível no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Sociedade e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Sociedade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e é consistente em relação às demonstrações financeiras. **Auditoria do exercício anterior:** As demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 26 de fevereiro de 2025, sem modificações. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Diretoria da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinar como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando

e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Sociedade e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 3 de março de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Manoel P. da Silva  
Contador  
CRC nº 1 SP 205664/O-2

Deloitte.

PUBLICIDADE LEGAL

Arteris Intervias Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

Relatório da Administração – 2025

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026 – Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Companhia” ou “Intervias”) apresenta aos seus investidores e ao mercado o Relatório da Administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 (“2025”). As informações financeiras e operacionais a seguir, salvo indicação em contrário, estão em conformidade com a Legislação Societária e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os valores e dados não constantes no balanço patrimonial, demonstração de resultados e notas explicativas das demonstrações contábeis não foram objeto de revisão pelos auditores independentes. Nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, revisou e aprovou, por unanimidade, as informações contidas no Relatório emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. (“Deloitte”) sobre o presente Relatório da Administração, bem como as respectivas Demonstrações financeiras anuais completas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Introdução

A Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Companhia” ou “Intervias”), controlada integralmente pela Arteris S.A., opera desde 2.000 380,3 km de rodovias no interior do Estado de São Paulo, abrangendo trechos como a Via Anhanguera (SP-330), Engenheiro João Tosello (SP-147), Wilson Finardi (SP-191), Doutor Paulo Lauro (SP-215), Comendador Virgolino de Oliveira (SP-352), Anel Viário Prefeito Jamil Bacar (SP-157) e Contorno Gilberto Silva Telles (SPI 165/330). A concessão cobre 19 municípios da região Centro-Norte paulista, com população estimada em 2 milhões de habitantes, PIB per capita superior à média nacional e forte vocação econômica voltada ao agronegócio, cerâmica, citricultura e serviços. A malha, que registra tráfego relevante (cerca de 64% veículos pesados e 36% veículos leves), é estratégica para o escoamento de produção ao Porto de Santos e para a conexão com estados vizinhos como Minas Gerais. A Companhia opera 9 praças de pedágio. Em janeiro de 2024, foi celebrado com o Estado de São Paulo e a ARTESP o Termo Aditivo e Modificativo Definitivo Coletivo nº 01/2024, que confirmou o prazo contratual e estendeu a vigência da concessão até 31 de dezembro de 2039.

Destaques Operacionais e Financeiros – 2025

Tráfego Pedagiado

A Companhia apresentou crescimento de 2,0% no tráfego em 2025, com 79,2 milhões de veículos equivalentes. O mix de veículos equivalentes foi de 63,8% do tráfego representado por veículos pesados e 36,2% por veículos leves.

Receita de Pedágio

A receita de pedágio da Companhia totalizou R\$ 820,1 milhões em 2025, com crescimento de 7,5% quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

EBITDA Ajustado e Margem

O EBITDA Ajustado totalizou R\$ 654,6 milhões com margem de 85,8% em 2025.

Desempenho Operacional

Tráfego Pedagiado

| Veículos Equivalentes (Mil) | 4T25   | 4T24   | Δ%   | 2025   | 2024   | Δ%   |
|-----------------------------|--------|--------|------|--------|--------|------|
| Total                       | 19.778 | 19.270 | 2,6% | 79.179 | 77.653 | 2,0% |
| Leves                       | 7.413  | 7.228  | 2,6% | 28.702 | 27.740 | 3,5% |
| Pesados                     | 12.365 | 12.042 | 2,7% | 50.478 | 49.913 | 1,1% |

Em 2025, o tráfego pedagiado somou 79,2 milhões de veículos equivalentes, crescimento de 2,0% em relação ao ano de 2024, com mix de 63,8% de pesados (+1,1%) e 36,2% de leves (+3,5%). O aumento no tráfego de veículos pesados decorre das importações e exportações, principalmente das safras de soja, milho e madeira, que contribuíram para o crescimento. O desempenho positivo dos leves foi favorecido pela intensificação do turismo sazonal e pelos feriados prolongados, além de um calendário de eventos culturais e festividades regionais.

No 4T25, o tráfego totalizou 19,8 milhões de veículos equivalentes, alta de 2,6% em relação ao 4T24, com crescimento de 2,7% nos pesados e 2,6% nos leves.

Tarifa Média

| Tarifa Média (R\$/Veic. Equiv.) | 4T25  | 4T24  | Δ%   | 2025  | 2024 | Δ%   |
|---------------------------------|-------|-------|------|-------|------|------|
| Tarifa Média                    | 10,66 | 10,04 | 6,2% | 10,36 | 9,83 | 5,4% |

Em 2025, a tarifa média da Intervias foi de R\$ 10,36, representando crescimento de 5,4% em relação ao ano de 2024. No comparativo trimestral, a tarifa média foi de R\$ 10,66, com alta de 6,2% frente ao mesmo período do ano anterior. A variação reflete o reajuste anual aplicado em julho, com base no IPCA acumulado no período. O ajuste tarifário das praças de pedágio da Intervias sempre ocorre no dia 01 de julho.

Desempenho Econômico-financeiro

Receita Operacional

| R\$ mil                               | 4T25     | 4T24     | Δ%     | 2025      | 2024      | Δ%       |
|---------------------------------------|----------|----------|--------|-----------|-----------|----------|
| Receita Bruta                         | 286.999  | 229.713  | 24,9%  | 1.034.893 | 1.737.371 | (40,4%)  |
| Receitas de pedágio                   | 210.824  | 193.474  | 9,0%   | 820.089   | 763.199   | 7,5%     |
| Receitas de construção                | 72.430   | 32.775   | 121,0% | 200.273   | 82.426    | 143,0%   |
| Receita de reequilíbrio               | -        | -        | -      | -         | 877.955   | (100,0%) |
| Outras Receitas                       | 3.745    | 3.464    | 8,1%   | 14.531    | 13.791    | 5,4%     |
| Deduções                              | (18.962) | (17.790) | 6,6%   | (72.136)  | (69.436)  | 3,9%     |
| Receita Operacional Líquida           | 268.037  | 211.923  | 26,5%  | 962.757   | 1.667.935 | (42,3%)  |
| Receita Operacional Líquida Ajustada¹ | 195.607  | 179.148  | 9,2%   | 762.484   | 707.554   | 7,8%     |

1: Excluindo a Receita de Construção

Receita de Pedágio

A receita de pedágio da Companhia atingiu R\$ 820,1 milhões em 2025, crescimento de 7,5% frente ao ano de 2024, impulsionada pelo aumento do volume de tráfego e pelo reajuste tarifário baseado na inflação. No 4T25, a receita registrada foi de R\$ 210,8 milhões, alta de 9,0% em relação ao 4T24.

Receitas de Construção

No ano 2025, a receita contábil com construção totalizou R\$ 200,3 milhões, representando um incremento de R\$ 117,8 milhões em relação ao ano de 2024. No 4T25, o valor contabilizado foi de R\$ 72,4 milhões, com variação de R\$ 39,7 milhões frente ao mesmo período do ano anterior. Essa linha não possui efeito caixa, sendo integralmente compensada pelo custo dos serviços de construção.

Outras Receitas

As outras receitas totalizaram R\$ 14,5 milhões em 2025, alta de 5,4% em relação ao ano de 2024. No 4T25, o valor contabilizado foi de R\$ 3,7 milhões, crescimento de 8,1% frente ao mesmo período do ano anterior.

Custos e Despesas

| R\$ mil                                | 4T25     | 4T24     | Δ%       | 2025      | 2024      | Δ%      |
|----------------------------------------|----------|----------|----------|-----------|-----------|---------|
| Custos e Despesas Operacionais (Caixa) | (28.931) | (22.095) | 30,9%    | (112.539) | (107.041) | 5,1%    |
| Pessoal                                | (12.722) | (11.042) | 15,2%    | (49.553)  | (44.313)  | 11,8%   |
| Conservação                            | (3.040)  | (3.025)  | 0,5%     | (11.568)  | (14.404)  | (19,7%) |
| Serviços de terceiros                  | (3.913)  | (3.541)  | 10,5%    | (13.957)  | (13.732)  | 1,6%    |
| Seguros e garantias                    | (669)    | (821)    | (18,5%)  | (3.042)   | (3.403)   | (10,6%) |
| Custos com Poder Concedente            | (4.095)  | (3.807)  | 7,6%     | (15.996)  | (14.936)  | 7,1%    |
| Riscos Cíveis, Trabalhistas e Fiscal   | (215)    | 3.152    | (106,8%) | (3.994)   | (3.229)   | 23,7%   |
| Outros                                 | (4.277)  | (3.011)  | 42,0%    | (14.429)  | (13.024)  | 10,8%   |

Custos e Despesas Operacionais (Não Caixa)

| R\$ mil                            | 4T25     | 4T24     | Δ%       | 2025      | 2024      | Δ%      |
|------------------------------------|----------|----------|----------|-----------|-----------|---------|
| Custo dos serviços de construção   | (72.430) | (32.775) | 121,0%   | (200.273) | (82.426)  | 143,0%  |
| Provisão p/ manutenção em rodovias | 34.902   | (24.947) | (239,9%) | (127.214) | (623.727) | (79,6%) |
| Depreciação e Amortização          | (25.591) | (24.654) | 3,8%     | (100.618) | (89.589)  | 12,3%   |

Custos e Despesas Operacionais

| R\$ mil                        | 4T25     | 4T24      | Δ%      | 2025      | 2024      | Δ%      |
|--------------------------------|----------|-----------|---------|-----------|-----------|---------|
| Custos e Despesas Operacionais | (92.050) | (104.471) | (11,9%) | (540.644) | (902.783) | (40,1%) |

Em 2025, os custos e despesas operacionais totais somaram R\$ 540,6 milhões, queda de 40,1% em relação ao ano de 2024, impulsionados principalmente pela Provisão para manutenção em rodovias. No comparativo trimestral, o total foi de R\$92,0 milhões no 4T25, queda de 11,9% frente ao mesmo período de 2024, reflexo de reversão de provisões na conta de provisão para manutenção em rodovias.

Ao desconsiderar os efeitos não caixa — como custo dos serviços de construção, provisão para manutenção e depreciação e amortização — os custos e despesas operacionais com impacto caixa totalizaram R\$ 112,5 milhões no em 2025, aumento de 5,1% em relação ao ano de 2024. No comparativo trimestral, o valor foi de R\$28,9 milhões, aumento de 30,9% frente ao 4T24.

As principais variações nas contas de custos e despesas são:

- **Gastos com Pessoal:** Aumento de 11,8% no comparativo anual, em função da aplicação de acordo coletivo de 4,87% em março/25 e reajuste do plano de saúde.
- **Conservação:** Diminuição de 19,7% em relação ao ano de 2024, devido a menor necessidade de despesas com revestimento vegetal.
- **Riscos Cíveis, Trabalhista e Fiscal:** Aumento de 23,7% em relação ao ano de 2024, devido a reversões de provisões que ocorreram em 2024 e o aumento de provisões no ano de 2025.
- **Custo dos serviços de construção:** crescimento nominal de R\$ 117,8 milhões no comparativo anual. Essa conta se trata de uma métrica contábil, sem desembolso financeiro atrelado, tendo em vista que ela se anula com a conta de Receita de serviços de construção.
- **Provisão para manutenção em rodovias:** diminuição de 79,6% em relação ao ano de 2024, devido a reversões de provisões que ocorreram durante o ano de 2025.

EBITDA e EBITDA Ajustado

| R\$ mil                               | 4T25     | 4T24    | Δ%         | 2025    | 2024      | Δ%        |
|---------------------------------------|----------|---------|------------|---------|-----------|-----------|
| Lucro (Prejuízo) Líquido              | 122.248  | 50.569  | 141,7%     | 273.538 | (401.341) | (168,2%)  |
| (+) Depreciação e Amortização         | 25.591   | 24.654  | 3,8%       | 100.618 | 89.589    | 12,3%     |
| (+) Resultado Financeiro              | (6.160)  | 33.088  | (118,6%)   | 34.129  | 55.454    | (38,5%)   |
| (+) IR e CSLL                         | 59.899   | 23.795  | 151,7%     | 119.062 | 233.084   | (48,9%)   |
| EBITDA¹                               | 201.578  | 132.106 | 52,6%      | 527.347 | (23.214)  | (2371,7%) |
| Margem EBITDA²                        | 103,1%   | 73,7%   | 29,3 p.p.  | 69,2%   | (1,5%)    | 70,6 p.p. |
| (+) Prov. para manutenção de rodovias | (34.902) | 24.947  | (239,9%)   | 127.214 | (623.727) | (79,6%)   |
| EBITDA Ajustado³                      | 166.676  | 157.053 | 6,1%       | 654.561 | 600.513   | 9,0%      |
| Margem EBITDA Ajustada                | 85,2%    | 87,7%   | (2,5 p.p.) | 85,8%   | 37,9%     | 48,0 p.p. |

1: EBITDA (Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization): medida de desempenho operacional dada pelo Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA). O EBITDA não é a medida utilizada nas práticas contábeis e não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem significado padronizado e, portanto, não pode ser comparado ao EBITDA de outras Companhias.

2: A Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada consideram a Receita Operacional Líquida excluindo as Receitas de Obras.

3: Considera os ajustes relativos a reversões da provisão para manutenção de rodovias (pronunciamento contábil ICPC 01) bem como a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A Companhia entende que o EBITDA ajustado é a melhor representação da sua geração de caixa operacional uma vez que a provisão para a manutenção é um item significativo que não possui efeito caixa na demonstração do resultado do exercício

O EBITDA Ajustado da Companhia totalizou R\$ 654,6 milhões em 2025, redução de 55,7% em relação ao ano de 2024, com margem ajustada de 85,8% (-7,4 p.p.). No comparativo trimestral, o EBITDA Ajustado foi de R\$ 166,7 milhões no 4T25, aumento de 6,1% frente ao 4T24, com redução de 2,5 p.p. na margem ajustada, atingindo 85,2%. A queda anual é resultado da saída de efeito não recorrente (one-off) da Receita de Reequilíbrio no 1T24, cujo valor foi de R\$ 878,0 milhões. Vale ressaltar que, se desconsiderarmos o efeito do Acordo FIPE, o EBITDA Ajustado registrado em 2024 seria de R\$ 600,5 milhões, 9,0% menor que no ano de 2025. O EBITDA contábil foi de R\$ 527,3 milhões no em 2025, queda em relação ao 4T24 (-38,3%).

Depreciação e Amortização

| R\$ mil                   | 4T25   | 4T24   | Δ%   | 2025    | 2024   | Δ%    |
|---------------------------|--------|--------|------|---------|--------|-------|
| Depreciação e Amortização | 25.591 | 24.654 | 3,8% | 100.618 | 89.589 | 12,3% |

A linha de Depreciação e Amortização totalizou R\$ 100,6 milhões em 2025, crescimento de 12,3% em relação ao ano de 2024. No comparativo trimestral, o valor foi de R\$ 25,6 milhões, alta de 3,8% frente ao mesmo período do ano anterior. A variação reflete a ampliação da base de ativos e o avanço dos investimentos realizados pela Companhia, em linha com a execução do plano de manutenção e modernização da infraestrutura rodoviária.

Resultado Financeiro

| R\$ mil                | 4T25     | 4T24     | Δ%       | 2025      | 2024      | Δ%      |
|------------------------|----------|----------|----------|-----------|-----------|---------|
| Resultado Financeiro   | 6.160    | (33.088) | (118,6%) | (34.129)  | (55.467)  | (38,5%) |
| Receitas financeiras   | 81.009   | 58.636   | 38,2%    | 309.497   | 201.955   | 53,3%   |
| Despesas financeiras   | (74.853) | (91.725) | (18,4%)  | (343.630) | (257.422) | 33,5%   |
| Variação cambial, liq. | 4        | 1        | 300,0%   | 4         | 13        | (69,2%) |

O resultado financeiro líquido foi de uma despesa financeira de R\$ 34,1 milhões em 2025, redução de 38,5% em relação ao ano de 2024. No comparativo trimestral, o resultado financeiro foi de uma receita de R\$ 6,2 milhões, frente a despesa de R\$ 33,1 milhões no 4T24. Esse avanço está diretamente relacionado ao crescimento das receitas financeiras, que atingiram R\$ 309,5 milhões (+53,3%), impulsionadas por maiores saldos de caixa e aplicações.

IR e CSLL

| R\$ mil   | 4T25     | 4T24     | Δ%        | 2025      | 2024      | Δ%       |
|-----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|----------|
| IR e CSLL | (59.899) | (23.795) | 151,7%    | (119.062) | (233.084) | (48,9%)  |
| Corrente  | (44.659) | (24.116) | 85,2%     | (145.742) | (127.635) | 14,2%    |
| Diferido  | (15.240) | 321      | (4847,7%) | 26.680    | (105.449) | (125,3%) |

Em 2025, a Intervias registrou despesa com IR e CSLL de R\$ 119,1 milhões, queda de 48,9% em relação ao ano de 2024, refletindo um maior lucro tributável registrado em 2024, com o Termo Aditivo e Modificativo Definitivo Coletivo nº 01/2024, que impactou significativamente a base de cálculo dos tributos correntes naquele período e aumento nominal de R\$ 15,6 milhões de impostos diferidos, devido a reversão na linha de Provisão Para Manutenção em Rodovias.

No comparativo trimestral, a despesa foi de R\$ 59,9 milhões no 4T25, aumento nominal de R\$ 36,1 milhões comparado ao 4T24. Essa variação é explicada, principalmente, por uma base tributável maior devido ao lucro do período.

Resultado Líquido

| R\$ mil           | 4T25    | 4T24   | Δ%     | 2025    | 2024    | Δ%       |
|-------------------|---------|--------|--------|---------|---------|----------|
| Resultado Líquido | 126.864 | 50.569 | 150,9% | 273.538 | 476.614 | (168,2%) |

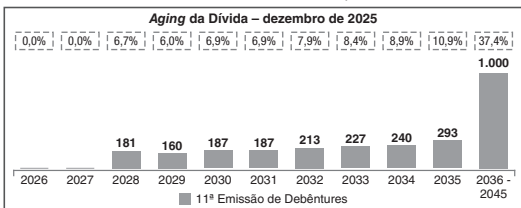
O Resultado Líquido da Companhia foi de R\$ 273,5 milhões em 2025, redução nominal de R\$ 203,1 milhões em relação ao exercício de 2024. A variação é explicada, principalmente, pelo efeito extraordinário do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo Definitivo nº 01/2024, assinado em janeiro de 2024.

No comparativo trimestral, o lucro líquido foi de R\$ 126,9 milhões no 4T25, frente ao lucro de R\$ 50,6 milhões registrado no 4T24. O desempenho está associado ao aumento do tráfego do período e aumento de tarifa nos trimestres comparáveis, impulsionando, principalmente, a receita de pedágio da Companhia.

Endividamento

| R\$ mil                       | 4T25      | 3T25      | Δ%      |
|-------------------------------|-----------|-----------|---------|
| Dívida Bruta                  | 2.592.617 | 2.620.374 | (1,1%)  |
| Curto Prazo                   | 13.411    | 60.865    | (78,0%) |
| Longo Prazo                   | 2.579.206 | 2.559.509 | 0,8%    |
| Posição de Caixa              | 175.698   | 273.246   | (35,7%) |
| Caixa e equivalentes de caixa | 175.698   | 273.246   | (35,7%) |
| Dívida Líquida                | 2.416.919 | 2.347.128 | 3,0%    |

No 4T25, a dívida bruta da Intervias totalizou R\$ 2.592,6 milhões, queda de 1,1% em relação ao 3T25. A posição de caixa encerrou o trimestre em R\$ 175,7 milhões (-35,7%), resultando em dívida líquida de R\$ 2.416,9 milhões (+3,0%), em linha com o plano financeiro e o ciclo de investimentos da Companhia.



Conforme apresentado no gráfico acima, o cronograma de amortização da dívida da Companhia está no longo prazo.

Investimentos Realizados

| R\$ Mil       | 4T25    | 4T24   | Δ%    | 2025    | 2024    | Δ%    |
|---------------|---------|--------|-------|---------|---------|-------|
| Investimentos | 105.706 | 89.074 | 18,7% | 337.743 | 206.645 | 63,4% |

Em 2025, os investimentos da Intervias totalizaram R\$ 337,7 milhões, um aumento de 63,4% em relação ao ano de 2024. No comparativo trimestral, os valores somaram R\$ 105,7 milhões, alta de 18,7% frente ao mesmo período do ano anterior. O crescimento reflete, principalmente, o avanço da implantação da Duplicação da Rodovia SP-191 localizada entre os km 52+700 ao km 70+200 entre os municípios de Araras/SP e Rio Claro/SP.

No que se refere ao pavimento, segue em andamento a 2ª Fase da 4ª Intervenção de Pavimento da SP 330, entre os municípios de Cordeirópolis e Santa Rita do Passa Quatro, km 158+500 ao 240+500, além de iniciados a 4ª Intervenção de Pavimento da SP 352, km 162+540 ao km 185+170 e da SPI165/330 km 0+00 ao km 4+670.

Previsão de Investimentos Futuros

| R\$ Mil                     | 2025 a 2039 |
|-----------------------------|-------------|
| Melhorias na Infraestrutura | 1.194.887   |
| Recuperações/Manutenções    | 1.863.741   |
| Total                       | 3.058.628   |

\*Base Monetária: dezembro/2025

Considerações Finais

**Relacionamento com Auditores Independentes:** Em atendimento à determinação da Resolução CVM nº 162/22, a Companhia informa que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, não contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. No relacionamento com o Auditor Independente, a Companhia busca avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover os interesses da Companhia. **Declaração da Diretoria:** A Diretoria da Interias S.A. declara, nos termos da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no relatório do auditor da Deloitte Touche Tohmatsu Ltda.; e (ii) com as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Araras, 27 de fevereiro de 2026.

A Administração

continua ...

Arteris

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

Intervias

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

Balanco Patrimonial Levantado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

| Ativo                                              | Nota explicativa | 31/12/2025       | 31/12/2024       | Passivo e Patrimônio Líquido                        | Nota explicativa | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
|----------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Circulante</b>                                  |                  |                  |                  | <b>Circulante</b>                                   |                  |                  |                  |
| Caixa e equivalentes de caixa                      | 5                | 70.053           | 158.411          | Debêntures                                          | 12               | 13.411           | 11.895           |
| Aplicações financeiras                             | 5                | 105.645          | 28.655           | Fornecedores                                        | 13               | 33.864           | 24.785           |
| Contas a receber                                   | 6                | 73.047           | 40.208           | Arrendamento mercantil a pagar                      | 14               | 2.291            | 6.993            |
| Contas a receber – partes relacionadas             | 15               | 1.433            | 1.388            | Obrigações sociais                                  |                  | 7.368            | 8.139            |
| Despesas antecipadas                               |                  | 1.715            | 1.888            | Obrigações fiscais                                  | 17               | 14.554           | 10.833           |
| Impostos a recuperar                               |                  | 804              | 511              | Imposto de renda e contribuição social a pagar      | 17               | 15.481           | 21.527           |
| Juros sobre capital próprio                        | 8 e 15           | 1.936            | –                | Contas a pagar – partes relacionadas                | 15               | 13.577           | 4.758            |
| Dividendos a receber                               | 8 e 15           | 5.444            | –                | Cauções contratuais                                 | 13               | 12.831           | 8.441            |
| Outros créditos                                    |                  | 237              | 177              | Dividendos propostos                                | 20               | 42.676           | –                |
| <b>Total do ativo circulante</b>                   |                  | <b>260.314</b>   | <b>231.232</b>   | Credores pela concessão                             | 18               | 1.337            | 1.224            |
| <b>Não Circulante</b>                              |                  |                  |                  | Provisão para manutenção em rodovias                | 19.b             | 242.246          | 212.615          |
| Impostos a recuperar                               |                  | 116.273          | 97.904           | Juros sobre o capital próprio                       | 15 e 20          | 30.016           | 8.164            |
| Empréstimos e financiamentos – partes relacionadas | 15               | 1.671.486        | 1.793.233        | Outras contas a pagar                               |                  | 4.295            | 2.388            |
| Despesas antecipadas                               |                  | 244              | 400              | <b>Total do passivo circulante</b>                  |                  | <b>433.947</b>   | <b>321.762</b>   |
| Depósitos judiciais                                | 19               | 74               | 69               | <b>Não Circulante</b>                               |                  |                  |                  |
| Outras contas a receber                            | 6                | 30               | 44               | Debêntures                                          | 12               | 2.579.206        | 2.460.030        |
| <b>Total do ativo realizável a longo prazo</b>     |                  | <b>1.788.107</b> | <b>1.891.650</b> | Arrendamento mercantil a pagar                      | 14               | 31.014           | 26.859           |
| Investimento em coligada                           | 8                | 352.281          | –                | Imposto de renda e contribuição social diferidos    | 7.b              | 76.439           | 103.224          |
| Direito de uso                                     | 9                | 29.078           | 30.379           | Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios | 19.a             | 6.900            | 6.830            |
| Imobilizado                                        | 10               | 7.952            | 6.831            | Provisão para manutenção em rodovias                | 19.b             | 295.956          | 310.169          |
| Intangível                                         | 11               | 1.267.140        | 1.290.761        | <b>Total do passivo não circulante</b>              |                  | <b>2.989.515</b> | <b>2.907.112</b> |
| Infraestrutura em construção                       | 11               | 185.030          | 39.302           | <b>Total do Passivo</b>                             |                  | <b>3.423.462</b> | <b>3.228.874</b> |
| <b>Total do ativo não circulante</b>               |                  | <b>3.629.588</b> | <b>3.258.923</b> | <b>Patrimônio Líquido</b>                           |                  |                  |                  |
|                                                    |                  |                  |                  | Capital social                                      | 20               | 129.625          | 129.625          |
|                                                    |                  |                  |                  | Reserva legal                                       |                  | 25.925           | 25.925           |
|                                                    |                  |                  |                  | Dividendos adicionais propostos                     |                  | 310.890          | 105.737          |
|                                                    |                  |                  |                  | <b>Total do patrimônio líquido</b>                  |                  | <b>466.440</b>   | <b>261.287</b>   |
|                                                    |                  |                  |                  | <b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>        |                  | <b>3.889.902</b> | <b>3.490.161</b> |
| <b>Total do Ativo</b>                              |                  | <b>3.889.902</b> | <b>3.490.161</b> |                                                     |                  |                  |                  |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

|                                         | Nota explicativa | Capital social Integralizado | Reservas de lucros Reserva legal | Dividendos adicionais propostos | Lucro líquido do exercício | Total          |
|-----------------------------------------|------------------|------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|----------------------------|----------------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b> |                  | <b>129.625</b>               | <b>25.925</b>                    | <b>165.162</b>                  | <b>–</b>                   | <b>320.712</b> |
| Lucro líquido do exercício              |                  | –                            | –                                | –                               | 476.614                    | 476.614        |
| Destinações do lucro líquido:           |                  |                              |                                  |                                 |                            |                |
| Dividendos distribuídos                 |                  | –                            | –                                | (165.162)                       | –                          | (165.162)      |
| Juros sobre o capital próprio           | 20               | –                            | –                                | –                               | (25.182)                   | (25.182)       |
| Dividendos propostos                    | 20               | –                            | –                                | –                               | (345.695)                  | (345.695)      |
| Dividendos adicionais propostos         | 20               | –                            | –                                | 105.737                         | (105.737)                  | –              |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b> |                  | <b>129.625</b>               | <b>25.925</b>                    | <b>105.737</b>                  | <b>–</b>                   | <b>261.287</b> |
| Lucro líquido do exercício              |                  | –                            | –                                | –                               | 273.538                    | 273.538        |
| Destinações do lucro líquido:           |                  |                              |                                  |                                 |                            |                |
| Juros sobre o capital próprio           | 20               | –                            | –                                | –                               | (25.709)                   | (25.709)       |
| Dividendos propostos                    | 20               | –                            | –                                | –                               | (42.676)                   | (42.676)       |
| Dividendos adicionais propostos         | 20               | –                            | –                                | 205.153                         | (205.153)                  | –              |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b> |                  | <b>129.625</b>               | <b>25.925</b>                    | <b>310.890</b>                  | <b>–</b>                   | <b>466.440</b> |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

|                                                                                                  | Nota explicativa | 31/12/2025 | 31/12/2024 |                                                                    | Nota explicativa | 31/12/2025      | 31/12/2024     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------|--------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|----------------|
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>                                                |                  |            |            | Obrigações sociais                                                 |                  | (771)           | 856            |
| Lucro líquido do exercício                                                                       |                  | 273.538    | 476.614    | Obrigações fiscais                                                 |                  | 161.731         | 148.028        |
| Ajustes para conciliar o lucro líquido com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais: |                  |            |            | Utilização provisão de manutenção                                  | 19.b             | (153.214)       | (133.543)      |
| Depreciação e amortização                                                                        |                  | 100.618    | 89.589     | Outras contas a pagar                                              |                  | 1.907           | 1.490          |
| Baixa de ativos imobilizados e intangíveis líquidos                                              |                  | 11         | –          | Custo de transação – empréstimo                                    |                  | 7.058           | (101.095)      |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                                                 | 7                | (26.785)   | 105.449    | Credores pela concessão                                            |                  | 113             | 79             |
| Juros e variações monetárias sobre debêntures privadas                                           | 15               | (276.675)  | (170.951)  | Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios                | 19.a             | (5.085)         | (10.165)       |
| Juros e variações monetárias de debêntures                                                       | 12 e 23          | 286.063    | 211.678    | Caixa gerado pelas operações                                       |                  | 489.255         | 371.946        |
| Despesa financeira dos ajustes a valor presente                                                  | 22               | 45.376     | 35.913     | Imposto de renda e contribuição social pagos                       |                  | (125.196)       | (130.032)      |
| Constituição de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios                | 19.a             | 3.994      | 3.229      | Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais                 |                  | 364.059         | 241.914        |
| Atualização monetária de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios       | 19.a             | 1.161      | 274        | <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>               |                  |                 |                |
| Constituição de provisão para manutenção                                                         | 19.b             | 127.214    | 623.727    | Aquisições de itens do ativo imobilizado                           | 24               | (3.803)         | (1.398)        |
| Equivalência patrimonial                                                                         | 8                | (4.616)    | –          | Aquisições de itens do intangível                                  | 24               | (181.487)       | (79.925)       |
| Receita de reequilíbrio                                                                          | 21               | –          | (877.955)  | Aplicação financeira                                               |                  | (76.990)        | (28.385)       |
| Redução (aumento) dos ativos operacionais:                                                       |                  |            |            | Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento             |                  | (262.280)       | (109.708)      |
| Contas a receber                                                                                 |                  | (32.825)   | (2.029)    | <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>              |                  |                 |                |
| Contas a receber – partes relacionadas                                                           |                  | (45)       | (30)       | Pagamento arrendamento mercantil                                   | 14               | (12.401)        | (9.695)        |
| Despesas antecipadas                                                                             |                  | 329        | 249        | Liberação de empréstimos empresas ligadas                          | 15               | –               | (700.000)      |
| Impostos a recuperar                                                                             |                  | (18.320)   | (28.142)   | Emissão de debêntures                                              | 12 e 23          | –               | 3.600.000      |
| Outros créditos                                                                                  |                  | (60)       | 1.485      | Pagamentos debêntures – principal                                  | 12 e 23          | –               | (2.190.263)    |
| Depósitos judiciais                                                                              |                  | (5)        | –          | Pagamentos debêntures – juros                                      | 12 e 23          | (177.736)       | (152.440)      |
| Aumento (redução) dos passivos operacionais:                                                     |                  |            |            | Distribuição de juros sobre capital próprio                        |                  | –               | (34.566)       |
| Fornecedores                                                                                     |                  | (9.584)    | 3.207      | Pagamento de dividendos                                            |                  | –               | (561.922)      |
| Fornecedores – partes relacionadas                                                               |                  | 8.261      | (5.443)    | Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento            |                  | (190.137)       | (48.886)       |
| Cauções contratuais de fornecedores                                                              |                  | (134)      | (568)      | <b>(Redução) aumento do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa</b> |                  | <b>(88.358)</b> | <b>83.320</b>  |
|                                                                                                  |                  |            |            | <b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício</b>        |                  | <b>158.411</b>  | <b>75.091</b>  |
|                                                                                                  |                  |            |            | <b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício</b>           |                  | <b>70.053</b>   | <b>158.411</b> |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto Operacional** – A Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Sociedade” ou “Intervias”) é uma Sociedade por ações de capital aberto com registro de categoria “B” na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), domiciliada no município de Araras, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, km 168 pista sul. Constituída em 28 de maio de 1999, sua controladora e *holding* é a Arteris S.A. A Sociedade iniciou suas operações em 18 de fevereiro de 2000, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo – DER/SP nº 19/CIC/98, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 42.411 de 30 de outubro de 1997, e tem por objetivo exclusivo, realizar, sob regime de concessão, pelo prazo de 28 anos, a exploração do sistema rodoviário, constituído pela Rodovia SP147 – Rodovia Engenheiro João Tosello; SP157 – Anel viário Prefeito Jamil Bacar; SPI 165/330 – Contorno Gilberto Silva Telles; SP191 – Rodovia Wilson Finardi; SP215 – Rodovia Doutor Paulo Lauro; SP330 – Rodovia Anhanguera e SP352 – Rodovia Comendador Virgolino de Oliveira, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, ou seja, aqueles a serem prestados pela concessionária, compreendendo as funções operacionais, as funções de conservação e as funções de ampliação; apoio na execução dos serviços não delegados, ou seja, os serviços de competência exclusiva do poder público, não compreendidos no objeto da concessão, e a gestão e fiscalização dos serviços complementares, ou seja, os serviços considerados como convenientes, mas não essenciais, para manter o serviço adequado em todo sistema rodoviário, a serem prestados por terceiros que não a concessionária. A Arteris S.A. (“Controladora”) é constituída por um *mix* de capital nacional e estrangeiro, sendo os seus acionistas diretos a *S.A.R.L.* não financeira espanhola Participes em Brasil, o fundo Brookfield Aylesbury S.A.R.L., e a *holding* brasileira PDC Participações S.A. I. Os acionistas indiretos relevantes da Arteris S.A. são (i) o fundo Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL, controlada indireta da canadense Brookfield Asset Management Inc., e (ii) a espanhola Abertis Infraestructuras S.A., cujo controle é detido pela italiana

Mundys S.p.A., pela espanhola Actividades de Construcción y Servicios – ACS S.A. e pela alemã Hochtief AG. Em novembro de 2015, a Arteris S.A. transferiu para a Arteris Participações 49% da participação que possui na Intervias. Em 31 de outubro de 2024, a Arteris Participações foi incorporada ao patrimônio da Arteris S.A. Após essa operação, a Arteris S.A. passou a deter 100% das ações da Sociedade. Em 21 de novembro de 2025, a Sociedade adquiriu 20% de participação na coligada ViaPaulista S.A. através da compensação de recebimento de juros e principal das debêntures privadas com a Controladora Arteris S.A.

**2. Concessão** – O contrato de concessão e exploração das rodovias é constituído pelos sistemas rodoviários mencionados na nota explicativa nº 1. Em decorrência desse contrato de concessão, a Sociedade reconheceu o direito de uso e exploração, registrado no ativo intangível como direito da outorga e como contrapartida, o passivo na rubrica de “Credores pela concessão”, conforme mencionado nas notas explicativas nº 11 e 18, respectivamente. Conforme estabelecido no contrato de concessão e nos termos aditivos modificativos subsequentes da Sociedade, as tarifas de pedágio são reajustadas anualmente no mês de julho com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado- IGP-M ou Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, dos dois o menor, ocorrida até 31 de maio do ano vigente. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos à Sociedade, ou por ela implantados no âmbito da concessão. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. A Sociedade terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão. A Sociedade estima em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$1.194.887 (R\$570.259 em 31 de dezembro de 2024) referente

Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$, exceto o lucro por ação básico e diluído)

|                                                                             | Nota explicativa | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Receita Operacional Líquida</b>                                          | 21               | <b>962.757</b>   | <b>1.667.935</b> |
| <b>Custo dos Serviços Prestados</b>                                         | 22               | <b>(501.140)</b> | <b>(869.682)</b> |
| <b>Lucro Bruto</b>                                                          |                  | <b>461.617</b>   | <b>798.253</b>   |
| <b>(Despesas) Receitas Operacionais</b>                                     |                  |                  |                  |
| Equivalência patrimonial                                                    | 8                | 4.616            | –                |
| Gerais e administrativas                                                    | 22               | (39.675)         | (33.556)         |
| Provisão para perdas esperadas                                              | 22               | (309)            | –                |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas                           |                  | 480              | 455              |
|                                                                             |                  | <b>(34.888)</b>  | <b>(33.101)</b>  |
| <b>Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>                      |                  | <b>426.729</b>   | <b>765.152</b>   |
| <b>Resultado Financeiro</b>                                                 |                  |                  |                  |
| Receitas financeiras                                                        | 23               | 309.497          | 201.955          |
| Despesas financeiras                                                        | 23               | (343.630)        | (257.422)        |
| Variação cambial líquida                                                    |                  | 4                | 13               |
|                                                                             |                  | <b>(34.129)</b>  | <b>(55.454)</b>  |
| <b>Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b> |                  | <b>392.600</b>   | <b>709.698</b>   |
| <b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>                               |                  |                  |                  |
| Correntes                                                                   | 7                | (145.847)        | (127.635)        |
| Diferidos                                                                   | 7                | 26.785           | (105.449)        |
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b>                                           |                  | <b>273.538</b>   | <b>476.614</b>   |
| <b>Lucro por Ação Básico e Diluído – R\$</b>                                | 25               | <b>57,4298</b>   | <b>100,0659</b>  |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$)

|                                          | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
|------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b>        | <b>273.538</b> | <b>476.614</b> |
| Outros Resultados Abrangentes            | –              | –              |
| <b>Resultado Abrangente do Exercício</b> | <b>273.538</b> | <b>476.614</b> |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais – R\$)

|                                    | Nota explicativa | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Receitas</b>                    |                  |                  |                  |
| Prestação de serviços              | 21               | 820.089          | 763.199          |
| Receita dos serviços de construção | 21               | 200.273          | 82.426           |
| Outras receitas                    |                  | 15.011           | 14.246           |
| Receita de reequilíbrio            |                  | –                | 877.955          |
| Juros Capitalizados                | 23               | 5.307            | –                |
|                                    |                  | <b>1.040.680</b> | <b>1.737.826</b> |

Insumos Adquiridos de Terceiros

|                                                    |    |                  |                  |
|----------------------------------------------------|----|------------------|------------------|
| Custo dos serviços prestados                       |    | (19.725)         | (24.633)         |
| Custo dos serviços de construção                   | 22 | (200.273)        | (82.426)         |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros |    | (18.556)         | (15.329)         |
| Custo da concessão                                 |    | (19.010)         | (18.310)         |
| Custos de provisão de manutenção em rodovias       | 22 | (127.214)        | (623.727)        |
| Outros                                             |    | (6.031)          | (7.614)          |
|                                                    |    | <b>(390.809)</b> | <b>(772.039)</b> |

Valor Adicionado Bruto

Depreciação e Amortização

Valor Adicionado Líquido Produzido

Valor Adicionado Recebido em Transferência

|                                       |    |                |                |
|---------------------------------------|----|----------------|----------------|
| Resultado de equivalência patrimonial | 8  | 4.616          | –              |
| Receitas financeiras                  | 22 | 309.497        | 201.955        |
| Outros                                |    | 4              | 13             |
|                                       |    | <b>314.117</b> | <b>201.968</b> |

Valor Adicionado Total a Distribuir

Distribuição do Valor Adicionado

Pessoal e encargos:

|                    |  |        |        |
|--------------------|--|--------|--------|
| Remuneração direta |  | 37.421 | 34.009 |
| Benefícios         |  | 8.952  | 8.092  |
| FGTS               |  | 3.178  | 2.212  |

Impostos, taxas e contribuições:

|            |  |         |         |
|------------|--|---------|---------|
| Federais   |  | 150.016 | 261.734 |
| Estaduais  |  | 2       | 2       |
| Municipais |  | 41.691  | 38.260  |

Remuneração de capitais de terceiros:

|                                |  |         |         |
|--------------------------------|--|---------|---------|
| Juros                          |  | 286.063 | 211.678 |
| Juros capitalizados Debêntures |  | 5.307   | –       |
| Aluguéis                       |  | 126     | 116     |
| Outras                         |  | 57.076  | 45.449  |

|                               |    |        |         |
|-------------------------------|----|--------|---------|
| Integralização de Capital     |    |        |         |
| Juros sobre o capital próprio | 20 | 25.709 | 25.182  |
| Dividendos                    | 20 | 42.676 | 345.695 |

|                                 |  |                |                  |
|---------------------------------|--|----------------|------------------|
| Dividendos adicionais propostos |  | 205.153        | 105.737          |
|                                 |  | <b>863.370</b> | <b>1.078.166</b> |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

a investimentos para melhorias na infraestrutura, e de R\$1.863.741 (R\$2.745.061 em 31 de dezembro de 2024) referente a recuperações e manutenções, a valores atuais, para cumprir com as obrigações até o final do contrato de concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente revisados. As estimativas de investimentos foram registradas com base em laudo elaborado por peritos independentes e foram segregadas conforme descrito no subitem “Momento de reconhecimento do ativo intangível” da nota explicativa nº 3. A Sociedade, independentemente da manutenção e conservação necessárias para manter o nível de serviços adequado durante o período de concessão, deverá devolver os sistemas rodoviários em bom estado, com a atualização adequada à época da devolução e garantia de prosseguimento da vida útil por seis anos adicionais das estruturas em geral, principalmente do pavimento. Nesse período, subsequente à devolução, não deverá ocorrer a necessidade de serviços de recuperação ou reforços nas obras de arte especiais, em virtude das manutenções destinadas a preservar as estruturas das rodovias. No dia 31 de outubro de 2024 a Sociedade teve seu acionista Arteris Participações S.A. incorporado ao patrimônio da Controladora Arteris S.A.. A Arteris Participações possuía 49% das ações da Concessionária do Interior Paulista S.A. (“Intervias”). Após essa operação, a Arteris S.A. passou a deter 100% das ações da Intervias. Em 21 de novembro de 2025, a Sociedade adquiriu 20% de participação na coligada ViaPaulista S.A. através da compensação de recebimento de juros e principal das debêntures privadas com a Controladora Arteris S.A. **Termo Aditivo e Modificativo Definitivo Coletivo nº 01/2024:** Em 10 de janeiro de 2024, foi celebrado o “Acordo Definitivo Coletivo” por meio do Termo Aditivo e Modificativo Definitivo Coletivo nº 01/2024 entre as concessionárias Intervias, Vianorte S.A., Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., e Autovias S.A. e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes (“Poder Concedente”), com a intervenção ...

Arteris

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

Intervias

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

e anuência da ARTESP ("Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transportes do Estado de São Paulo"). O Acordo Definitivo Coletivo estabelece, como destaque: (i) O encerramento das ações judiciais propostas pelo Poder Concedente, ARTESP, Arteris e pelas concessionárias que discutiam a validade dos TAMs 2006; (ii) A preservação, de forma irrevogável e irretirável, do prazo de vigência estabelecido pelo TAM 2006 para a Sociedade; e (iii) O encontro de contas relativos aos recálculos dos TAMs 2006 gerou os seguintes valores:

|              | <b>Créditos (débitos) por meio de das Sociedades (a)</b> | <b>Reequilíbrio extensão do prazo (b)</b> | <b>Créditos remanescentes das Sociedades (a + b) (c)</b> | <b>Créditos (débitos) das Sociedades (d)</b> | <b>Créditos remanescentes (c + d) (e)</b> |
|--------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Centrovias   | 9.782                                                    | –                                         | 9.782                                                    | (1.990.556)                                  | (1.980.774)                               |
| Intervias    | 2.096.312                                                | (877.955)                                 | 1.218.357                                                | 1.734.556                                    | 2.952.913                                 |
| Autovias     | (11.588)                                                 | –                                         | (11.588)                                                 | (775.102)                                    | (786.691)                                 |
| Vianorte     | 4.637                                                    | –                                         | 4.637                                                    | (616.535)                                    | (611.898)                                 |
| <b>Total</b> | <b>2.099.143</b>                                         | <b>(877.955)</b>                          | <b>1.221.188</b>                                         | <b>(1.647.637)</b>                           | <b>(426.449)</b>                          |

(a) Crédito líquido em favor da Sociedade gerado em razão do encontro de contas relativos aos recálculos do TAM 2006 conforme cláusulas 3.3 a 3.6 do Acordo Definitivo. (b) Reequilíbrio mediante extensão de prazo da concessão, sendo mantido o período do TAM 2006 vigente até 18 de janeiro de 2028 e, estabelecido que o respectivo reequilíbrio passe a ser vigente desta data até 31 de dezembro de 2039, nos termos da cláusula 3.7. do Acordo Definitivo e cláusula 7.1.III.a, do Acordo Preliminar firmado em 20 de setembro de 2022, gerando a obrigação de realizar investimentos relacionados à manutenção dos níveis de serviço nos sistemas rodoviários, bem como para a aquisição de veículos, equipamentos e sistemas vinculados à operação. Os valores desses investimentos serão objeto de discussão no decorrer das análises para finalização dos cálculos dos eventos de desequilíbrios. (c) Crédito remanescente em favor da Sociedade, conforme cláusula 4.1 inciso IV do Acordo Definitivo. (d) Débito decorrente do TAM 01/2024, o qual liquidou todos os débitos e créditos das Intervias, Autovias S.A., Centrovias S.A. e Vianorte S.A., sendo o saldo líquido remanescente sucedido em favor da Intervias. (e) Conforme mencionado na cláusula 4.2, o débito remanescente da Sociedade será integralmente quitado quando da conclusão dos cálculos aos eventos de desequilíbrio previstos para ocorrer ao final do ano contratual 28 ou seja, 31 de dezembro de 2028. Não há provisão do débito remanescente uma vez que conforme mencionado no inciso VIII do artigo 1º do TAM 01/2024 existem desequilíbrios pendentes de apuração de valores, que após apurados, a estimativa da Administração e conforme consta na cláusula 4.2, é que sejam superiores ao débito remanescente. Sendo as obras previstas no referido acordo, em seu anexo II, referente à melhoramentos e ampliação da capacidade da rodovia. Em decorrência do Acordo Definitivo Coletivo, no exercício de 2024 a Sociedade registrou em seu resultado, na constituição inicial na assinatura do acordo, o montante de R\$877.955 na rubrica de receita de reequilíbrio, vide nota explicativa nº 21, o montante de R\$463.710 na rubrica de provisão de manutenção, referente aos valores previstos para 4ª intervenção de manutenção nas rodovias, vide nota explicativa nº 19 e o montante de R\$140.843 de impostos diferidos. Para finalização dos cálculos dos eventos de desequilíbrios a ARTESP criará um grupo de trabalho com representantes de cada diretoria da ARTESP e com a participação de representantes das concessionárias. A Administração da Sociedade segue avaliando esse tema e manterá os seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre as informações adicionais relacionadas ao Acordo Definitivo. No período entre 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, não ocorreram mudanças em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. 3. Apresentação das Demonstrações – Base de preparação: As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) e as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), observando os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A elaboração segue, também, as disposições da Lei das Sociedades por Ações e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2026. Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações contábeis são apresentadas em Real – (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todos os saldos contábeis apresentados foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações contábeis, a Sociedade utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Julgamentos e estimativas críticas referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: (i) Julgamentos: Contabilização do contrato de concessão: Na contabilização do contrato de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – ICPC 01, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação do contrato de concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados no contrato de concessão. Momento de reconhecimento do ativo intangível: A Administração da Sociedade avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão, segregando os investimentos em dois grupos: (a) Investimentos que geram potencial de receita adicional: são reconhecidos somente quando incorridos os custos da prestação de serviços de construção relacionados à ampliação ou melhoria da infraestrutura. (b) Investimentos que não geram potencial de receita adicional: são estimados considerando a totalidade dos contratos de concessão e reconhecidos a valor presente na data de transição, conforme mencionado na nota explicativa nº 19. Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do contrato de concessão: A Sociedade reconhece os efeitos de amortização dos ativos intangíveis decorrentes do contrato de concessão, limitados ao prazo da respectiva concessão. A Sociedade reconhece a amortização no resultado linearmente, prospectivamente e com base no prazo remanescente da concessão. (ii) Estimativas: Provisão para manutenção referente ao contrato de concessão: A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação a valor presente na data de encerramento do exercício, em contrapartida à despesa para manutenção ou recomposição da infraestrutura a um nível específico de operacionalidade. O passivo a valor presente deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios: A Sociedade reconhece provisão para demandas judiciais cíveis, trabalhistas, fiscais, regulatórios e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados internos e externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Administração reconhece que possui um risco de resultar em um ajuste sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos resultando em ajustes nos saldos contábeis de ativos e passivos, conforme nota explicativa nº 19. Imposto diferido: O imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. No momento do reconhecimento dos ativos e passivos fiscais diferidos avalia-se a disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados, conforme nota explicativa nº 7. Redução ao valor recuperável (Impairment): Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revisados

a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está prejudicado, um novo valor do ativo é determinado. A Sociedade determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. 4. Políticas Contábeis Materiais – As políticas contábeis materiais descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário. 4.1 Contratos de Concessão de Serviços: A natureza do contrato de concessão da Sociedade está descrita na nota explicativa nº 2. 4.1.1 Receitas: A receita relacionada aos serviços de construção ou melhorias estabelecidos nos contratos de concessão é reconhecida ao longo do tempo, de forma consistente com as políticas contábeis da Sociedade que estabelecem o reconhecimento de receita proveniente de contratos de construção com base no método de custo incorrido. Os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando incorridos. A receita de operações ou serviços (cobranças de pedágios ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão) é reconhecida no período em que os serviços são prestados pela Sociedade. Caso o contrato de concessão de serviços contenha mais do que uma obrigação de desempenho, a contraprestação recebida é alocada com referência aos preços relativos pelos quais a entidade venderia cada um dos serviços entregues separadamente. 4.1.2 Ativos Intangíveis: A Sociedade, quando aplicável, reconhece um ativo intangível proveniente de um contrato de concessão de serviços quando ele tem o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de concessão. Um ativo intangível recebido como contraprestação pela prestação de serviços de construção ou de modernização em um contrato de concessão de serviços é mensurado a valor justo no reconhecimento inicial com referência ao valor justo dos serviços prestados. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado a custo, o que inclui custos de empréstimos capitalizados, menos a amortização acumulada e as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A vida útil estimada de um ativo intangível em um contrato de concessão de serviços começa a partir do período em que a Sociedade poderá cobrar o público em geral pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. 4.2 Moeda Estrangeira: Transações em moeda estrangeira são convertidas para moeda funcional da Sociedade pela taxa de câmbio na data das transações. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Sociedade pela taxa de câmbio na data de fechamento. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultado. 4.3 Instrumentos Financeiros: 4.3.1 Reconhecimento e Mensuração Inicial: As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão são acrescidos no valor do instrumento. Um contrato a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação. 4.3.2 Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR – valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: (a) Custo amortizado: Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment (quando for o caso). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment, quando aplicável, são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. (b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Sociedade pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descaamento contábil que de outra forma surgiria. Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas

| Ativos financeiros a VJR              | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ativos financeiros a custo amortizado | Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. |

Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for um derivativo. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. 4.4 Arrendamento mercantil: No início de um contrato, a Sociedade avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Passivos financeiros – classificação como circulante e não circulante: A Sociedade avalia quais passivos podem ser classificados como não circulantes se a houver um direito substantivo de adiar sua liquidação por pelo menos 12 meses após a data do balanço. Esse direito deve ser válido e claramente definido nos termos contratuais ou legais existentes ao final de cada exercício. Se o passivo financeiro estiver sujeito a cláusulas restritivas, a sociedade avalia se está em conformidade com essas cláusulas restritivas ao final de cada exercício. Mensuração e reconhecimento dos contratos na arrendatária: Na data de início do arrendamento, a Sociedade reconhece no seu balanço patrimonial um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, abrangendo quaisquer custos diretos iniciais incorridos pela Sociedade, assim como uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo ao final do arrendamento, e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente. A Sociedade amortiza os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento. Na data de início, a Sociedade mensura o passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Sociedade. A Sociedade

determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento, compreendem aos pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Sociedade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. Arrendamentos de ativos de baixo valor e/ou de curto prazo: A Sociedade optou por não reconhecer arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor (de até R\$5), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento. 4.5 Imobilizado: Reconhecimento e mensuração: O ativo imobilizado é mensurado ao custo de aquisição e/ou construção, deduzido das despesas de depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável, este último quando aplicável. Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção, incluindo outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados. Depreciação: A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, as taxas de depreciação estão divulgadas na nota explicativa nº 10, limitadas, quando aplicável, ao prazo de concessão. A depreciação é reconhecida no resultado. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. 4.6 Outros ativos intangíveis: Reconhecimento e mensuração: Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Sociedade e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente, direito de outorga e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Amortização: A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados, as taxas de amortização estão divulgadas na nota explicativa nº 11. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. 4.7 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida: No fim de cada exercício, a Sociedade revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis, a fim de determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar essa perda. Por tratar-se de concessão, a Sociedade não estima o montante recuperável de um ativo individualmente, mas o montante recuperável de seus ativos é agrupado em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente por uma taxa que reflita, antes dos impostos, a avaliação atual de mercado, do valor da moeda no tempo e os riscos específicos da UGC. Para as revisões das projeções, as principais premissas utilizadas, estão relacionadas à estimativa da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação, período projetivo da concessão, investimento de capital, taxas de descontos e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (Earnings before Taxes – EBT). No cálculo da taxa de desconto foi considerado o custo da dívida líquida de impostos e o custo de capital próprio ponderados pelo peso de cada um deles. Se o montante recuperável da UGC calculado for menor que seu valor contábil, ele é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada fim de exercício para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. 4.8 Custos de empréstimos: Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido. Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos em uma conta redutora e amortizados pelo tempo dos contratos. 4.9 Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos: O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável que excede R\$240 por ano para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Impostos correntes: A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. Impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base em saldos de prejuízos fiscais, bases de cálculo negativas da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: • Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Sociedade. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Para lucros tributáveis futuros, as premissas utilizadas são as mesmas praticadas nas revisões das projeções, e sempre relacionadas a quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do

continua ...

arteris

Interviews

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

PIB e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação período projetivo da concessão, investimento de capital e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (EBT). Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

**4.10 Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **Provisão para investimentos:** Representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos e, portanto, reconhecidos como contrapartida do ativo intangível da concessão. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações (estimados para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa média de 6,40% a.a. em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de juros real livre de risco, uma vez que as projeções de fluxos das obrigações foram preparadas por seus valores reais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa. **Provisão para manutenção:** Representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estimam as saídas de recursos para fazer frente às respectivas obrigações. A taxa de desconto utilizada é de 7,23% a.a. em 31 de dezembro de 2025 (7,61% a.a. em 31 de dezembro de 2024). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco. **Provisão para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios:** A Sociedade é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais e administrativos, fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões dos tribunais. **4.11 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação da relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. **4.12 Receitas e despesas financeiras:** Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo com credores pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. **4.13 Demonstração do Valor Adicionado (DVA):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada e distribuída pela Sociedade durante determinado exercício e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis. A DVA foi preparada a partir das informações contábeis que servem de base à preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Sociedade, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre esta, as outras receitas e efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição dessa riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. **4.14 Caixa e equivalente de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis. Em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **4.15 Aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas:** As aplicações financeiras são mantidas com a finalidade de atender a investimentos ou outros fins, sendo estes títulos lastreados em NTN-B, NTN-Over e LFT-Over, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa. As aplicações financeiras vinculadas possuem tal característica devido ao cumprimento de obrigações contratuais exigíveis contemplando as modalidades de debêntures. No que se trata de mensuração, ambas são registradas pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **4.16 Debêntures:** As debêntures são mensuradas ao valor justo através do resultado, representando de forma fidedigna os montantes que seriam pagos em caso de aquisição na data do exercício findo. **4.17 Capital Social:** O capital social é representado por ações ordinárias, as quais, são classificadas em rubricas do patrimônio líquido seguindo as diretrizes exigidas pelos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC. **4.18 Partes relacionadas, dividendos e juros sobre o capital próprio:** As transações com partes relacionadas abrangem movimentações referentes à juros sobre mútuo entre as partes, despesas administrativas e financeiras com encargos sobre debêntures privadas quando do capital de giro utilizado para fins de execução do plano de investimentos da Sociedade. A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica "Dividendos propostos" por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade. Os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que, têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas demonstrações contábeis, conforme divulgado na nota explicativa nº 20. **4.19 Contas a receber:** As contas a receber de clientes são reconhecidas na mensuração inicial a valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, menos a estimativa de provisão para perdas esperadas. O ajuste a valor presente para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela não relevância do impacto nas demonstrações contábeis. A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é feita com base em uma análise de todas as quantias a receber existentes na data do balanço patrimonial. Uma provisão para perdas esperadas é registrada quando há evidência objetiva de que a Sociedade não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Registra-se a provisão para perdas esperadas no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na demonstração do resultado, assim como suas reversões. **4.20 Contas a pagar:** O contas a pagar é reconhecido, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente para efeito de determinação da taxa de juros efetivos não é aplicado nestas obrigações classificadas no curto prazo dada a não relevância do impacto nas demonstrações contábeis. **4.21 Reforma Tributária sobre o consumo:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo.

O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços – IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro Projeto de Lei Complementar (PLP) no 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP no 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar no 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP no 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC no 214/2025. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. Com base nas análises realizadas até a data de encerramento destas demonstrações financeiras, não foram identificados efeitos relevantes nas operações, na posição financeira ou no desempenho econômico da Companhia e de suas controladas. Dessa forma, não houve necessidade de reconhecimento ou ajuste nos valores contábeis dos ativos e passivos, tampouco impactos nas estimativas e julgamentos contábeis adotados pela Administração na elaboração das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025. A Companhia continuará monitorando a evolução do tema e eventuais mudanças no ambiente regulatório e comercial que possam impactar suas operações. **4.22. Adoção das CPCs/IFRSs novas e revisadas: 4.22.1 CPCs/IFRSs novas e alteradas em vigor no exercício corrente:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: • Alterações ao IAS 21/ CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **4.22.2. CPCs/IFRSs novas e revisadas já emitidas, porém ainda não adotadas:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros" e IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras. As alterações: (a) esclareceram a data de reconhecimento e desconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. • Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use* e *hedge accounting* previstos no IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros", bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Evidenciação", com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como '*contracts referencing nature-dependent electricity*'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de *own use*, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting* (*cash flow hedge*) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais. • IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 – "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Companhia desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores representados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. • No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão representadas de acordo com o IFRS 18. IFRS 19 – Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações e alterações: Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras

que reportam sob normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) – Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*). As alterações referem-se às seguintes normas: IFRS 1 – "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro"; IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7"; IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros"; IFRS 10 – "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e IAS 7 – "Demonstração dos Fluxos de Caixa". Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Alterações ao IAS 21 – Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: • Sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou • Estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária. As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao *feedback* de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária. Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 – "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras": Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras. Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) às quais estão relacionados. Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras a Companhia. Não há outras normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

5. Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras

Estão representados por:

|                               | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.849          | 2.112          |
| Caixa e contas bancárias      | 68.204         | 156.299        |
| Aplicações financeiras (a)    | <b>70.053</b>  | <b>158.411</b> |
| <b>Total</b>                  | <b>139.107</b> | <b>316.721</b> |
| Aplicações financeiras        | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
| Fundos de investimentos (b)   | 105.645        | 28.655         |
| <b>Total</b>                  | <b>105.645</b> | <b>28.655</b>  |

(a) Os recursos aplicados em fundos de investimentos, CDB e LFT possuem liquidez imediata, estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor; e apresentam remuneração equivalente, em média, a 101,18% a.a. do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (100,7% a.a. em 31 de dezembro de 2024). Todos os recursos aplicados são mantidos com a finalidade de atender às necessidades de liquidez da Sociedade. (b) As aplicações financeiras em fundos de investimentos correspondem a títulos lastreados em operações compromissadas, NTN-B, NTN-Over, LFT-Over e LFT, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa. Esses instrumentos, são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

6. Contas a Receber e Outras Contas a Receber – Estão representadas por:

|                                              | 31/12/2025    |                | 31/12/2024     |
|----------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|
|                                              |               | Não Circulante | Não Circulante |
| Pedágio eletrônico a receber                 | 73.034        | –              | 39.794         |
| Cupons de pedágio a receber <sup>(a)</sup>   | –             | –              | 139            |
| Cartões de pedágio a receber <sup>(b)</sup>  | 27            | –              | 127            |
| Receitas acessórias a receber <sup>(c)</sup> | 290           | 30             | 142            |
| Outras receitas a receber                    | 5             | –              | 6              |
| Provisão para perdas esperadas               | (309)         | –              | –              |
| <b>Total</b>                                 | <b>73.047</b> | <b>30</b>      | <b>40.208</b>  |

(a) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passagens pagas por meio de cupons vale-pedágio. A partir de fevereiro de 2025, os cupons físicos de vale-pedágio foram descontinuados. O vale-pedágio que os transportadores têm direito por lei, passaram a ser disponibilizados por meio de Tags, de modo a permitir a passagem pelas vias automáticas. (b) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passagens pagas por meio de cartões de débito. (c) Valores a receber de receitas acessórias referente ao uso da faixa de domínio, sendo os de maior relevância, para passagem de fibra óptica, cabos de energia e regularização de acessos. Cronograma de recebimento:

|                                       | 31/12/2025    |                | 31/12/2024     |
|---------------------------------------|---------------|----------------|----------------|
|                                       |               | Não Circulante | Não Circulante |
| Créditos a vencer                     | 73.047        | 30             | 40.208         |
| Créditos vencidos há mais de 180 dias | 309           | –              | –              |
| <b>Total</b>                          | <b>73.356</b> | <b>30</b>      | <b>40.208</b>  |

A Sociedade avalia o risco de inadimplência do contas a receber com base em: (i) experiência histórica de perdas por clientes e segmento; (ii) avalia a situação do crédito do cliente (atual ou vencido); e (iii) avalia individualmente item (i) e (ii) para a avaliação de redução ao valor recuperável para fins de constituição de provisão de perda. O prazo médio de vencimento é de 30 dias, exceto pelas receitas acessórias que apresentam um período maior de recebimento conforme negociação de cada contrato referente ao uso da faixa de domínio da concessionária.

7. Imposto de Renda e Contribuição Social – a) Conciliação entre a taxa efetiva e nominal do imposto de renda e a contribuição social: A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações contábeis do resultado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, é como segue:

|                                                                                                   | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social                                          | 392.600          | 709.698          |
| Alíquota vigente combinada                                                                        | 34%              | 34%              |
| Expectativa de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente combinada | (133.484)        | (241.297)        |
| Ajustes para a alíquota efetiva:                                                                  |                  |                  |
| Equivalência Patrimonial (*) (i)                                                                  | 1.569            | –                |
| Juros sobre o capital próprio                                                                     | 8.741            | 8.562            |
| Outras diferenças permanentes (ii)                                                                | 4.112            | (349)            |
| <b>Total</b>                                                                                      | <b>(119.062)</b> | <b>(233.084)</b> |

Despesas de imposto de renda e contribuição social:

|              |                  |                  |
|--------------|------------------|------------------|
| Correntes    | (145.847)        | (127.635)        |
| Diferido     | 26.785           | (105.449)        |
| <b>Total</b> | <b>(119.062)</b> | <b>(233.084)</b> |

Alíquota efetiva de impostos

|  |       |       |
|--|-------|-------|
|  | (30%) | (33%) |
|--|-------|-------|

continua ...

# Arteris

## Intervias

# Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

(i) equivalência patrimonial da coligada ViaPaulista, referente aos 20% de participação societária da Intervias na ViaPaulista, em 21 de novembro de 2025, conforme nota explicativa nº 8. (ii) as diferenças permanentes são compostas principalmente pelos incentivos fiscais para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) previstos na Lei nº 11.196/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.798/2006 e demais normativos do MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações). Os dispêndios elegíveis são controlados por projeto, e o benefício é reconhecido por meio da dedução adicional na base de cálculo do IRPJ e da CSLL. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os incentivos resultaram em uma redução de R\$3.888 nas despesas de IR e CS. A utilização dos benefícios está condicionada ao atendimento dos requisitos legais e à entrega das informações anuais ao MCTI. A Sociedade aprovou em Assembleia Geral a destinação do lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024, conforme segue:

|                                      | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Lucro líquido do exercício</b>    | <b>273.538</b> | <b>476.614</b> |
| Dividendos estatutários obrigatórios | 25%            | 25%            |
| <b>Total</b>                         | <b>68.385</b>  | <b>119.154</b> |
| Dividendos antecipados               | 42.676         | 345.695        |
| Juros sobre capital próprio          | 25.709         | 25.182         |
| Dividendos adicionais propostos      | 205.153        | 105.737        |
|                                      | <b>273.538</b> | <b>476.614</b> |
|                                      | 4.763          | 4.763          |

Número de ações durante o exercício

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos: Saldos patrimoniais estão representados por:

|                                                         | 31/12/2025        | 31/12/2024     |
|---------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| <b>Imposto de renda e contribuição social diferido</b>  |                   |                |
| <b>Não circulante</b>                                   |                   |                |
| <b>Diferenças temporárias ativas</b>                    |                   |                |
| Provisão de participação nos lucros                     | 2.485             | 2.394          |
| Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios (a) | 6.900             | 6.830          |
| Outras provisões                                        | 1.365             | 144            |
| Provisão para manutenção de rodovias (b)                | 538.202           | 522.784        |
| Arrendamentos                                           | 4.227             | 3.474          |
| Provisão para perdas esperadas                          | 309               | –              |
| Tributos – Exigibilidade Suspensa                       | 4.968             | –              |
| <b>Base de cálculo diferenças temporárias ativas</b>    | <b>558.456</b>    | <b>535.626</b> |
| <b>Alíquota nominal</b>                                 | <b>34%</b>        | <b>34%</b>     |
| <b>Total</b>                                            | <b>189.875</b>    | <b>182.113</b> |
| <b>Imposto de renda e contribuição social diferido</b>  |                   |                |
| <b>31/12/2025</b>                                       | <b>31/12/2024</b> |                |

### Diferenças temporárias passivas

Direito de concessão incorporado (c)

Diferenças de intangível e imobilizado líquidas (d)

Amortização dos ajustes – mudança de práticas contábeis (d)

Direito de exploração – reequilíbrio (e)

### Base de cálculo diferenças temporárias passivas

#### Alíquota nominal

|                                                                        | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Total</b>                                                           | <b>(266.314)</b> | <b>(285.337)</b> |
| <b>Total do imposto de renda e contribuição social (passivo) ativo</b> | <b>(76.439)</b>  | <b>(103.224)</b> |

Movimentos de resultados representados por:

|                                                         | 31/12/2025    | 31/12/2024       |
|---------------------------------------------------------|---------------|------------------|
| Provisão de participação nos lucros                     | 91            | 33               |
| Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios (a) | 70            | (6.662)          |
| Direito de concessão incorporado (c)                    | 334           | 334              |
| Provisão para perdas esperadas                          | 309           | –                |
| Outras provisões/(reversões)                            | 1.222         | (207)            |
| Provisão para manutenção de rodovias (b)                | 15.418        | 522.710          |
| Arrendamentos                                           | 753           | 586              |
| Amortização dos ajustes – mudança de práticas contábeis | 455           | 454              |
| Direito de exploração – reequilíbrio (e)                | 55.160        | (827.392)        |
| Tributos – Exigibilidade Suspensa                       | 4.968         | –                |
| <b>Base de cálculo diferenças temporárias</b>           | <b>78.780</b> | <b>(310.144)</b> |
| <b>Alíquota nominal</b>                                 | <b>34%</b>    | <b>34%</b>       |
| <b>Total</b>                                            | <b>26.785</b> | <b>(105.449)</b> |
| <b>Total do imposto de renda e contribuição social</b>  | <b>26.785</b> | <b>(105.449)</b> |

(a) Refere-se às provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios decorrentes de reclamações pendentes de resoluções. (b) Refere-se aos valores previstos para 4ª intervenção de manutenção nas rodovias como parte do acordo firmado com o Poder Concedente, em decorrência dos efeitos mencionados na nota explicativa nº 2. (c) Crédito decorrente da amortização do direito de concessão incorporado, registrado até a data-base da cisão da OHL do Brasil Participações em Infraestrutura Ltda., ocorrida em setembro de 2006, e, até então, controlado na “parte B” do seu Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR. Com a incorporação da participação da OHL do Brasil Participações em Infraestrutura Ltda., a Sociedade registrou esse crédito, que, atendendo à legislação fiscal, foi amortizado à razão de 20% a.a. fiscalmente, e pelo prazo da concessão contabilmente. (d) A partir de 1º de janeiro de 2015 a Sociedade congelou os saldos referentes às mudanças de práticas contábeis, adotando a Lei nº 12.973/14. Dessa forma, passou a amortizar linearmente o saldo residual dos ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis até o final do período da concessão. (e) Refere-se ao valor do direito de exploração, líquido da amortização acumulada, dos créditos remanescentes do Acordo Definitivo, em decorrência dos efeitos divulgados nas notas explicativas nº 2 e nº 11. Os estudos técnicos de viabilidade da Sociedade, apresentam expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, estão fundamentadas em estudo técnico de viabilidade, que permitam a realização do ativo fiscal diferido. A expectativa de recuperação da totalidade dos débitos tributários diferidos, indicados pelas projeções de resultado tributável, é como segue: Exercício a findar-se em:

|      | Passivo não circulante |
|------|------------------------|
| 2026 | 13.543                 |
| 2027 | 12.234                 |
| 2028 | 11.947                 |
| 2029 | 11.659                 |
| 2030 | (125.822)              |
|      | <b>(76.439)</b>        |

**8. Investimento** – Em 21 de novembro de 2025, a Sociedade adquiriu 20% de participação na coligada ViaPaulista S.A. através da compensação de valores referentes ao recebimento de juros e principal das debêntures privadas com a Controladora Arteris S.A. Em 31 de dezembro de 2025, o investimento da Sociedade é representado pela participação na ViaPaulista. O investimento está registrado pelo método de equivalência patrimonial. Os saldos patrimoniais da coligada ViaPaulista estão representados abaixo:

| 31/12/2025       |                          |                    |                  |                      |             |                    |                        |               |                 |         |
|------------------|--------------------------|--------------------|------------------|----------------------|-------------|--------------------|------------------------|---------------|-----------------|---------|
| Ações ordinárias | Participação capital (%) | Patrimônio líquido | Ativo circulante | Ativo não circulante | Ativo total | Passivo circulante | Passivo não circulante | Passivo total | Receita líquida | Lucro   |
| 1.489.050.740    | 20%                      | 1.761.404          | 337.859          | 4.364.912            | 4.702.771   | 602.782            | 2.338.585              | 2.941.367     | 1.227.481       | 162.551 |

A movimentação do investimento é como segue:

|                                          | 31/12/2025     |
|------------------------------------------|----------------|
| Informações sobre a ViaPaulista:         |                |
| Percentual de participação da Sociedade  | 20%            |
| Patrimônio líquido                       | 1.761.404      |
| Lucro líquido do exercício               | 162.551        |
| Saldo na aquisição da participação       | 355.387        |
| Equivalência patrimonial no exercício    | 4.616          |
| Juros sobre capital próprio e dividendos | (7.722)        |
| <b>Saldo no final do exercício</b>       | <b>352.281</b> |

Em 31 de dezembro de 2025, a ViaPaulista distribuiu para a Sociedade o montante de R\$5.444 de dividendos e R\$2.278 de juros sobre o capital próprio (R\$1.936 líquido do imposto de renda), conforme nota explicativa nº 15.

**9. Direito de Uso** – A movimentação de saldos do ativo direito de uso é evidenciada no quadro abaixo, conforme a classe de cada ativo:

|                                 | Guinchos (a)    | Atendimento pré-hospitalar (b) | Veículos (c)   | Veículos operacionais (d) | Computadores e periféricos (e) | Imóveis (f)    | Total           |
|---------------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------|---------------------------|--------------------------------|----------------|-----------------|
| <b>Custo direito de uso</b>     |                 |                                |                |                           |                                |                |                 |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b>      | <b>9.789</b>    | <b>1.285</b>                   | <b>1.620</b>   | <b>7.000</b>              | <b>–</b>                       | <b>28.670</b>  | <b>48.364</b>   |
| Remensurações                   | 697             | 36                             | (8)            | 1.916                     | –                              | 1.375          | 4.016           |
| Adições                         | –               | 3.649                          | 371            | 1.014                     | –                              | –              | 5.034           |
| Transferências/reclassificações | –               | –                              | (9)            | 9                         | –                              | –              | –               |
| Baixas                          | –               | (1.321)                        | (1.604)        | –                         | –                              | –              | (2.925)         |
| <b>Saldo em 31/12/2025</b>      | <b>10.486</b>   | <b>3.649</b>                   | <b>370</b>     | <b>9.939</b>              | <b>–</b>                       | <b>30.045</b>  | <b>54.489</b>   |
| <b>Amortização acumulada</b>    |                 |                                |                |                           |                                |                |                 |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b>      | <b>(7.852)</b>  | <b>(1.182)</b>                 | <b>(1.551)</b> | <b>(2.871)</b>            | <b>–</b>                       | <b>(4.529)</b> | <b>(17.985)</b> |
| Amortização                     | (2.251)         | (512)                          | (135)          | (6.148)                   | –                              | (1.305)        | (10.351)        |
| Transferências/reclassificações | –               | –                              | (52)           | 52                        | –                              | –              | –               |
| Baixas                          | –               | 1.321                          | 1.604          | –                         | –                              | –              | 2.925           |
| <b>Saldo em 31/12/2025</b>      | <b>(10.103)</b> | <b>(373)</b>                   | <b>(134)</b>   | <b>(8.967)</b>            | <b>–</b>                       | <b>(5.834)</b> | <b>(25.411)</b> |

|                                    | Guinchos (a)   | Atendimento pré-hospitalar (b) | Veículos (c)   | Veículos operacionais (d) | Computadores e periféricos (e) | Imóveis (f)    | Total           |
|------------------------------------|----------------|--------------------------------|----------------|---------------------------|--------------------------------|----------------|-----------------|
| <b>Direito de uso líquido</b>      |                |                                |                |                           |                                |                |                 |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b>         | <b>1.937</b>   | <b>103</b>                     | <b>69</b>      | <b>4.129</b>              | <b>–</b>                       | <b>24.141</b>  | <b>30.379</b>   |
| <b>Saldo em 31/12/2025</b>         | <b>383</b>     | <b>3.276</b>                   | <b>236</b>     | <b>972</b>                | <b>–</b>                       | <b>24.211</b>  | <b>29.078</b>   |
| <b>Taxas de depreciação – a.a.</b> | <b>19%</b>     | <b>15%</b>                     | <b>38%</b>     | <b>17%</b>                | <b>–</b>                       | <b>11%</b>     | <b>–</b>        |
| <b>Custo direito de uso</b>        |                |                                |                |                           |                                |                |                 |
| <b>Saldo em 31.12.2023</b>         | <b>9.789</b>   | <b>1.080</b>                   | <b>1.017</b>   | <b>1.159</b>              | <b>55</b>                      | <b>28.653</b>  | <b>41.753</b>   |
| Remensurações                      | –              | 205                            | 603            | 1.731                     | 11                             | 17             | 2.567           |
| Adições                            | –              | –                              | –              | 5.911                     | (2)                            | –              | 5.909           |
| Baixas                             | –              | –                              | –              | (1.801)                   | (64)                           | –              | (1.865)         |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b>         | <b>9.789</b>   | <b>1.285</b>                   | <b>1.620</b>   | <b>7.000</b>              | <b>–</b>                       | <b>28.670</b>  | <b>48.364</b>   |
| <b>Amortização acumulada</b>       |                |                                |                |                           |                                |                |                 |
| <b>Saldo em 31.12.2023</b>         | <b>(5.740)</b> | <b>(790)</b>                   | <b>(909)</b>   | <b>(1.037)</b>            | <b>(42)</b>                    | <b>(3.298)</b> | <b>(11.816)</b> |
| Amortização                        | (2.112)        | (392)                          | (642)          | (3.635)                   | (22)                           | (1.231)        | (8.034)         |
| Baixas                             | –              | –                              | –              | 1.801                     | 64                             | –              | 1.865           |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b>         | <b>(7.852)</b> | <b>(1.182)</b>                 | <b>(1.551)</b> | <b>(2.871)</b>            | <b>–</b>                       | <b>(4.529)</b> | <b>(17.985)</b> |

**Direito de uso líquido**

**Saldo em 31.12.2023**

**Saldo em 31/12/2024**

**Taxas de depreciação – a.a.**

(a) Refere-se à locação de guinchos para operação na rodovia. (b) Refere-se à locação de ambulâncias para atendimento pré-hospitalar. (c) Refere-se à locação de veículos administrativos. (d) Refere-se à locação de veículos para inspeção de tráfego e outras atividades operacionais relacionadas a conservação de rodovias. (e) Refere-se à locação de computadores e impressoras. (f) Refere-se à locação de sede administrativas e terrenos.

**10. Imobilizado em Operação** – A movimentação é como segue:

|                                     | Móveis e utensílios | Computadores e periféricos | Veículos     | Instalações, edifícios e dependências | Máquinas e equipamentos | Total           |
|-------------------------------------|---------------------|----------------------------|--------------|---------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| <b>Custo do imobilizado</b>         |                     |                            |              |                                       |                         |                 |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b>          | <b>1.327</b>        | <b>9.072</b>               | <b>1.162</b> | <b>2.371</b>                          | <b>3.634</b>            | <b>17.566</b>   |
| Adições                             | 225                 | 2.239                      | –            | 1.250                                 | 89                      | 3.803           |
| Transferências/reclassificações (*) | –                   | (1.120)                    | –            | –                                     | 4                       | (1.116)         |
| Alienações/baixas                   | (1)                 | (99)                       | –            | –                                     | –                       | (100)           |
| <b>Saldo em 31/12/2025</b>          | <b>1.551</b>        | <b>10.092</b>              | <b>1.162</b> | <b>3.621</b>                          | <b>3.727</b>            | <b>20.153</b>   |
| <b>Depreciação acumulada</b>        |                     |                            |              |                                       |                         |                 |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b>          | <b>(1.239)</b>      | <b>(6.706)</b>             | <b>(156)</b> | <b>(585)</b>                          | <b>(2.049)</b>          | <b>(10.735)</b> |
| Depreciação                         | (24)                | (796)                      | (68)         | (369)                                 | (298)                   | (1.555)         |
| Alienações/baixas                   | 1                   | 88                         | –            | –                                     | –                       | 89              |
| <b>Saldo em 31/12/2025</b>          | <b>(1.262)</b>      | <b>(7.414)</b>             | <b>(224)</b> | <b>(954)</b>                          | <b>(2.347)</b>          | <b>(12.201)</b> |
| <b>Imobilizado líquido</b>          |                     |                            |              |                                       |                         |                 |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b>          | <b>88</b>           | <b>2.366</b>               | <b>1.006</b> | <b>1.786</b>                          | <b>1.585</b>            | <b>6.831</b>    |
| <b>Saldo em 31/12/2025</b>          | <b>289</b>          | <b>2.678</b>               | <b>938</b>   | <b>2.667</b>                          | <b>1.380</b>            | <b>7.952</b>    |
| <b>Taxas de depreciação – a.a.</b>  | <b>10%</b>          | <b>20%</b>                 | <b>6%</b>    | <b>11%</b>                            | <b>13%</b>              | <b>–</b>        |

(\*) Reclassificação de imobilizado para intangível.

|                                    | Móveis e utensílios | Computadores e periféricos | Veículos     | Instalações, edifícios e dependências | Máquinas e equipamentos | Total           |
|------------------------------------|---------------------|----------------------------|--------------|---------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| <b>Custo do imobilizado</b>        |                     |                            |              |                                       |                         |                 |
| <b>Saldo em 31.12.2023</b>         | <b>1.996</b>        | <b>8.656</b>               | <b>1.144</b> | <b>1.060</b>                          | <b>3.312</b>            | <b>16.168</b>   |
| Adições                            | 20                  | 415                        | 18           | 941                                   | 4                       | 1.398           |
| Transferências/reclassificações    | (689)               | 1                          | –            | 370                                   | 318                     | –               |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b>         | <b>1.327</b>        | <b>9.072</b>               | <b>1.162</b> | <b>2.371</b>                          | <b>3.634</b>            | <b>17.566</b>   |
| <b>Depreciação acumulada</b>       |                     |                            |              |                                       |                         |                 |
| <b>Saldo em 31.12.2023</b>         | <b>(1.276)</b>      | <b>(5.982)</b>             | <b>(89)</b>  | <b>(354)</b>                          | <b>(1.684)</b>          | <b>(9.385)</b>  |
| Depreciação                        | (32)                | (724)                      | (67)         | (231)                                 | (296)                   | (1.350)         |
| Transferências/reclassificações    | 69                  | –                          | –            | –                                     | (69)                    | –               |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b>         | <b>(1.239)</b>      | <b>(6.706)</b>             | <b>(156)</b> | <b>(585)</b>                          | <b>(2.049)</b>          | <b>(10.735)</b> |
| <b>Imobilizado líquido</b>         |                     |                            |              |                                       |                         |                 |
| <b>Saldo em 31.12.2023</b>         | <b>720</b>          | <b>2.674</b>               | <b>1.055</b> | <b>706</b>                            | <b>1.628</b>            | <b>6.783</b>    |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b>         | <b>88</b>           | <b>2.366</b>               | <b>1.006</b> | <b>1.786</b>                          | <b>1.585</b>            | <b>6.831</b>    |
| <b>Taxas de depreciação – a.a.</b> | <b>10%</b>          | <b>20%</b>                 | <b>6%</b>    | <b>11%</b>                            | <b>13%</b>              | <b>–</b>        |

**11. Intangível e Infraestrutura em Construção** – A movimentação é como segue:

|                                                      | Intangível em rodovias – obras e serviços (a) | Direito de outorga da concessão (b) | Direito de outorga da exploração (c) | Direito de exploração (d) | Software (e)   | Total do intangível (f) | Infraestrutura em construção (g) | Total              |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------|----------------|-------------------------|----------------------------------|--------------------|
| <b>Custo do intangível</b>                           |                                               |                                     |                                      |                           |                |                         |                                  |                    |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b>                           | <b>1.371.019</b>                              | <b>28.434</b>                       | <b>60.152</b>                        | <b>877.955</b>            | <b>8.284</b>   | <b>2.345.844</b>        | <b>39.302</b>                    | <b>2.385.146</b>   |
| Adições                                              | 57.032                                        | –                                   | –                                    | –                         | 2.074          | 59.106                  | 144.641                          | 203.747            |
| Transferências/reclassificações (f)                  | 1.116                                         | –                                   | –                                    | –                         | –              | 1.116                   | –                                | 1.116              |
| Outros (g)                                           | 1.702                                         | –                                   | –                                    | –                         | 3.167          | 4.869                   | 1.087                            | 5.956              |
| <b>Saldo em 31/12/2025</b>                           | <b>1.430.869</b>                              | <b>28.434</b>                       | <b>60.152</b>                        | <b>877.955</b>            | <b>13.525</b>  | <b>2.410.935</b>        | <b>185.030</b>                   | <b>2.595.965</b>   |
| <b>Amortização acumulada</b>                         |                                               |                                     |                                      |                           |                |                         |                                  |                    |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b>                           | <b>(920.748)</b>                              | <b>(23.906)</b>                     | <b>(54.517)</b>                      | <b>(50.563)</b>           | <b>(5.349)</b> | <b>(1.055.083)</b>      | <b>–</b>                         | <b>(1.055.083)</b> |
| Amortização                                          | (31.666)                                      | (301)                               | (427)                                | (55.160)                  | (1.158)        | (88.712)                | –                                | (88.712)           |
| <b>Saldo em 31/12/2025</b>                           | <b>(952.414)</b>                              | <b>(24.207)</b>                     | <b>(54.944)</b>                      | <b>(105.723)</b>          | <b>(6.507)</b> | <b>(1.143.795)</b>      | <b>–</b>                         | <b>(1.143.795)</b> |
| <b>Intangível líquido</b>                            |                                               |                                     |                                      |                           |                |                         |                                  |                    |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b>                           | <b>450.271</b>                                | <b>4.528</b>                        | <b>5.635</b>                         | <b>827.392</b>            | <b>2.935</b>   | <b>1.290.761</b>        | <b>39.302</b>                    | <b>1.330.063</b>   |
| <b>Saldo em 31/12/2025</b>                           | <b>478.455</b>                                | <b>4.227</b>                        | <b>5.208</b>                         | <b>772.232</b>            | <b>7.018</b>   | <b>1.267.140</b>        | <b>185.030</b>                   | <b>1.452.170</b>   |
| <b>Taxas de amortização-a.a.(h)</b>                  | <b>4%</b>                                     | <b>2%</b>                           | <b>3%</b>                            | <b>6%</b>                 | <b>18%</b>     | <b>–</b>                | <b>–</b>                         | <b>–</b>           |
| <b>Intangível em rodovias – obras e serviços (a)</b> |                                               |                                     |                                      |                           |                |                         |                                  |                    |
| <b>Direito de outorga da concessão (b)</b>           |                                               |                                     |                                      |                           |                |                         |                                  |                    |
| <b>Direito de outorga da exploração (c)</b>          |                                               |                                     |                                      |                           |                |                         |                                  |                    |
| <b>Direito de exploração (d)</b>                     |                                               |                                     |                                      |                           |                |                         |                                  |                    |
| <b>Software (e)</b>                                  |                                               |                                     |                                      |                           |                |                         |                                  |                    |
| <b>Total do intangível (f)</b>                       |                                               |                                     |                                      |                           |                |                         |                                  |                    |
| <b>Infraestrutura em construção (g)</b>              |                                               |                                     |                                      |                           |                |                         |                                  |                    |

**Custo do intangível**

**Saldo em 31/12/2023**

Adições

Transferências/reclassificações

Outros (g)

**Saldo em 31/12/2024**

**Amortização acumulada**

**Saldo em 31.12.2023**

Amortização

Transferências/reclassificações

Outros (g)

**Saldo em 31/12/2024**

**Intangível líquido**

**Saldo em 31.12.2023**

**Saldo em 31/12/2024**

**Taxas de amortização-a.a.(h)**

(a) Refere-se a obras e serviços realizados nas rodovias, tais como pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros, sendo amortizados linearmente até o final do período da concessão. (b) Refere-se ao valor assumido para exploração do sistema rodoviário ajustado a valor presente. Vide nota explicativa nº 18. (c) Refere-se ao direito de outorga proveniente da incorporação da parcela cindida, em setembro de 2006, da OHL Participações, que detinha participação no capital social da Sociedade. Esse valor está sendo amortizado linearmente até o final do período da concessão. Após a assinatura do TAM 01/2024 a amortização foi adequada ao novo prazo de concessão para 31 de dezembro de 2039. (d) Créditos remanescentes do Acordo Definitivo que prorrogou o prazo de concessão até 31 de dezembro de 2039, conforme mencionado na nota explicativa nº 2. A amortização está sendo reconhecida a partir da assinatura do TAM 01/2024 até o final do

Arteris

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

Intervias

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

do custo do ativo. A taxa média de capitalização, em relação ao valor dos principais das dívidas, em 2025, foi de 0,60% a.a., do total de juros provisionados no exercício. **Teste de recuperabilidade de ativos (impairment):** A Administração tem monitorado os gatilhos para fins de testes de *impairment* da Sociedade e concluiu que não há indicação de que seus ativos possam ter sofrido desvalorização. Como não havia gatilhos na data base das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 e 2024, os seus ativos não foram submetidos para fins de testes de *impairment*.

| 12. Debêntures – A composição das debêntures, negociadas em moeda funcional da Sociedade – Real (R\$), é como segue: |            |                   |                    |                  |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|--------------------|------------------|------------------|
| Série                                                                                                                | Quantidade | Taxas contratuais | Vencimentos        | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
| 11ª emissão – Série única                                                                                            | 2.500.000  | IPCA + 6,87% a.a. | mai-38             | 2.688.759        | 2.575.125        |
|                                                                                                                      |            |                   |                    | <b>2.688.759</b> | <b>2.575.125</b> |
|                                                                                                                      |            |                   | Custo de transação | (96.142)         | (103.200)        |
|                                                                                                                      |            |                   | <b>Total</b>       | <b>2.592.617</b> | <b>2.471.925</b> |
|                                                                                                                      |            |                   | Circulante         | 13.411           | 11.895           |
|                                                                                                                      |            |                   | Não circulante     | 2.579.206        | 2.460.030        |
|                                                                                                                      |            |                   | <b>Total</b>       | <b>2.592.617</b> | <b>2.471.925</b> |

Os saldos e movimentações estão representados por:

| Moeda local                                | 31/12/2025    |                  |                  | 31/12/2024    |                  |                  |
|--------------------------------------------|---------------|------------------|------------------|---------------|------------------|------------------|
|                                            | Circulante    | Não circulante   | Total            | Circulante    | Não circulante   | Total            |
| Moeda nacional                             |               |                  |                  |               |                  |                  |
| Saldo inicial                              | 19.607        | 2.555.518        | 2.575.125        | 379.382       | 726.768          | 1.106.150        |
| Captações/Renovações                       | –             | –                | –                | 1.100.000     | 2.500.000        | 3.600.000        |
| Juros e variações monetárias provisionados | 179.305       | 112.065          | 291.370          | 152.766       | 58.912           | 211.678          |
| Amortização de principal                   | –             | –                | –                | (2.190.263)   | –                | (2.190.263)      |
| Pagamento de juros                         | (177.736)     | –                | (177.736)        | (152.440)     | –                | (152.440)        |
| Transferências                             | –             | –                | –                | 730.162       | (730.162)        | –                |
|                                            | <b>21.176</b> | <b>2.667.583</b> | <b>2.688.759</b> | <b>19.607</b> | <b>2.555.518</b> | <b>2.575.125</b> |
| Custo de transação                         | (7.765)       | (88.377)         | (96.142)         | (7.712)       | (95.488)         | (103.200)        |
| Saldo final                                | <b>13.411</b> | <b>2.579.206</b> | <b>2.592.617</b> | <b>11.895</b> | <b>2.460.030</b> | <b>2.471.925</b> |

As debêntures não conversíveis em ações foram subscritas pelo seu valor nominal unitário acrescido da remuneração incidente entre as datas de emissão e da efetiva integralização, conforme descrito a seguir:

| Série                     | Data emissão | Valor nominal    | Valor nominal unitário | Data integralização | Valor integralização |
|---------------------------|--------------|------------------|------------------------|---------------------|----------------------|
| 11ª emissão – Série única | 27.05.2024   | 2.500.000        | 1                      | 18.06.2024          | 2.500.000            |
|                           |              | <b>2.500.000</b> |                        |                     | <b>2.500.000</b>     |

Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente das parcelas a vencer brutas do custo de transação apresentadas no passivo não circulante das emissões possuem os seguintes vencimentos:

|                          |                  |
|--------------------------|------------------|
| <b>Ano de vencimento</b> |                  |
| 2029                     | 148.994          |
| 2030                     | 150.070          |
| Após 2030                | 2.368.519        |
|                          | <b>2.667.583</b> |

Em 9 de maio de 2024, a Sociedade encerrou a oferta da 10ª emissão de debêntures no total de R\$1.100.000. Essa emissão exerceu o papel de empréstimo ponte para liquidar as 5ª, 7ª, e 8ª emissões, e foi liquidada em 14 de junho de 2024 com a 11ª emissão, emitida em 27 de maio de 2024. **Garantias:** A 11ª emissão de debêntures da Sociedade não possui garantias (clean). **Cláusula Financeira (Covenant Financeiro) – 11ª emissão de debêntures:** Em conformidade com a escritura de emissão de debêntures da Intervias, a Emissora compromete-se a manter, durante toda a vigência da emissão e enquanto houver valores devidos em virtude das debêntures, o cumprimento dos seguintes índices financeiros, apurados ao final de cada trimestre civil com base nas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas da Sociedade: (a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) – Índice de Distribuição: O ICSD é utilizado como requisito para que a Emissora possa realizar operações financeiras com suas controladoras, bem como efetuar distribuições de acionistas sob a forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou outras modalidades. A Emissora deve manter ICSD igual ou superior a 1,20, calculado trimestralmente, considerando também o ICSD Pro Forma após a realização de operações com controladoras, conforme definido na escritura. Fórmula para o ICSD:

$$ICSD = \frac{EBITDA \text{ Ajustado} - \text{Impostos Pagos} - \text{CAPEX}}{\text{Serviço das Dívidas}}$$

Fórmula para o ICSD Pro Forma:

$$ICSD_{Pro \text{ Forma}} = \frac{EBITDA \text{ Ajustado} - \text{Impostos Pagos} - \text{CAPEX} - \text{Distribuições aos Acionista}}{\text{Serviço das Dívidas}}$$

Onde: (i) *EBITDA* Ajustado: lucro (prejuízo) líquido antes de IR e CSLL, adicionando (i.a) despesas não operacionais; (i.b) despesas financeiras; (i.c) provisão para desvalorização de ativos, amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa – método indireto); e (i.d) provisões de manutenção sem efeito caixa; e excluindo (i.e) receitas não operacionais; e (i.f) receitas financeiras, relativos aos últimos 12 meses. (ii) Impostos Pagos: somatório do Imposto de Renda e da Contribuição Social pagos nos últimos 12 meses. (iii) CAPEX: montante investido em obras e equipamentos operacionais nos últimos 12 meses, conforme demonstrado nas demonstrações financeiras. (iv) Serviço das Dívidas: soma das amortizações de principal e pagamento de juros de dívidas, empréstimos, financiamentos, debêntures e outros instrumentos de dívida dos últimos 12 meses. (v) Distribuições aos Acionistas (para o ICSD Pro Forma): dividendos, juros sobre capital próprio, reduções de capital, repagamentos de mútuos e demais remunerações aos acionistas pagos nos últimos 12 meses. (b) Índice de Alavancagem (Dívida Líquida/*EBITDA* Ajustado) – Índice de Manutenção: Este índice representa a razão entre Dívida Líquida e *EBITDA* Ajustado, devendo ser observado pela Emissora em caráter contínuo durante toda a vigência da emissão. A não observância desse índice, ainda que temporária, caracteriza inadimplemento contratual, podendo acarretar vencimento antecipado das debêntures, conforme previsto na escritura. Os limites máximos permitidos para este índice são:

- Até 31.12.2027 (inclusive): ≤ 4,50
- 01.01.2028 a 31.12.2029 (inclusive): ≤ 4,00
- 01.01.2030 a 31.12.2031 (inclusive): ≤ 3,50
- 01.01.2032 a 31.12.2032 (inclusive): ≤ 3,00
- 01.01.2033 a 31.12.2033 (inclusive): ≤ 2,50
- 01.01.2034 a 31.12.2034 (inclusive): ≤ 2,00
- 01.01.2035 a 31.12.2035 (inclusive): ≤ 1,50
- 01.01.2036 até a Data de Vencimento das Debêntures: ≤ 1,00

Para fins contratuais: • considera-se como “Dívida Líquida” a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos, conforme aplicável, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas, conforme aplicável, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo da Emissora, conforme aplicável, menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, conforme aplicável, considerar-se-ão como dívida; • considera-se como “*EBITDA* Ajustado” o lucro (prejuízo) líquido da Emissora antes do imposto sobre a renda e da contribuição social, adicionando-se (a) despesas não operacionais; (b) despesas financeiras; (c) despesas com Provisão Para Desvalorização de Ativos, amortizações e depreciações (sendo as amortizações e depreciações apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (d) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (1) receitas não operacionais; e (2) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice; e • considera-se como “Provisão Para Desvalorização de Ativos” os ajustes realizados para refletir a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment*). Em relação às cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, a Sociedade avaliou e não há impactos a serem reconhecidos nas demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Sociedade cumpriu todos os índices dos *covenants* financeiros de suas debêntures em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Sociedade estima que irá cumprir os *covenants* que serão apresentados trimestralmente nos próximos doze meses, dessa forma os saldos de curto e longo prazo das suas dívidas representam a melhor estimativa de desembolso com base nos vencimentos previstos em seus contratos para os próximos doze meses.

**13. Fornecedores e Cauções Contratuais** – Em 31 de dezembro de 2025, o saldo registrado no passivo circulante, no montante de R\$33.864 (R\$24.785 em 31 de dezembro de 2024), refere-se a obrigações com fornecedores e prestadores de serviços, relacionados principalmente a valores devidos por serviços, materiais e equipamentos utilizados em obras de melhorias, manutenção e conservação. O saldo de R\$12.831 (R\$8.441 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a cauções contratuais de fornecedores e prestadores de serviços, registrados conforme as condições estabelecidas nos contratos, que preveem retenções entre 3% a 10% sobre o valor dos serviços prestados, dependendo do acordo em cada contrato. Esses saldos estão predominantemente vinculados à concessão e incluem gastos com itens do imobilizado e com a execução de obras na rodovia.

**14. Arrendamento Mercantil a Pagar** – A movimentação de saldos de arrendamento mercantil a pagar é apresentada no quadro abaixo:

|                               | 31/12/2025   |                |               | 31/12/2024   |                |               |
|-------------------------------|--------------|----------------|---------------|--------------|----------------|---------------|
|                               | Circulante   | Não circulante | Total         | Circulante   | Não circulante | Total         |
| Saldo inicial                 | 6.993        | 26.859         | 33.852        | 3.260        | 29.564         | 32.824        |
| Remensurações                 | 2.656        | 1.360          | 4.016         | 2.259        | 308            | 2.567         |
| Adições/(Reversões)           | 994          | 4.040          | 5.034         | 6.420        | (511)          | 5.909         |
| Utilizações (*)               | (13.555)     | –              | (13.555)      | (10.835)     | –              | (10.835)      |
| Ajuste a valor presente – AVP | 3.958        | –              | 3.958         | 3.387        | –              | 3.387         |
| Transferências                | 1.245        | (1.245)        | –             | 2.502        | (2.502)        | –             |
|                               | <b>2.291</b> | <b>31.014</b>  | <b>33.305</b> | <b>6.993</b> | <b>26.859</b>  | <b>33.852</b> |

(\*) Das utilizações, os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, referentes aos arrendamentos realizados, foram de R\$12.401 (R\$9.695 em 31 de dezembro de 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente das parcelas vencer no passivo não circulante relativas aos arrendamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

|                          |               |
|--------------------------|---------------|
| <b>Ano de vencimento</b> |               |
| 2027                     | 1.391         |
| 2028                     | 1.108         |
| 2029                     | 1.210         |
| 2030                     | 1.371         |
| Após 2030                | 25.934        |
|                          | <b>31.014</b> |

O potencial PIS/Cofins (9,25%) embutidos na contraprestação dos arrendamentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 são respectivamente R\$224 e R\$1.030 para PIS e Cofins (R\$179 e R\$823, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a taxa média é de 11,9% a.a. (16,9% a.a. em 31 de dezembro de 2024). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de crédito da Sociedade, levando em consideração o prazo de cada contrato de arrendamento.

**15. Transações com Partes Relacionadas** – As transações efetuadas com a controladora e partes relacionadas são relativas a despesas administrativas e debêntures privadas para capital de giro. Os saldos patrimoniais e as transações realizadas no resultado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 com a controladora e partes relacionadas, com as quais ocorreram operações, estão demonstrados a seguir:

|                                                                    | 31/12/2025        | 31/12/2024        |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativo circulante</b>                                            |                   |                   |
| Controladora/Outras Partes Relacionadas                            |                   |                   |
| Contas a receber:                                                  |                   |                   |
| Arteris S.A.- controladora (a)                                     | 75                | 30                |
| Autovias S.A. (a)                                                  | 612               | 612               |
| Centrovias S.A. (a)                                                | 395               | 395               |
| Vianorte S.A. (a)                                                  | 351               | 351               |
| <b>Contas a receber de partes relacionadas circulante</b>          | <b>1.433</b>      | <b>1.388</b>      |
| Juros sobre capital próprio:                                       |                   |                   |
| ViaPaulista S.A. (c)                                               | 1.936             | –                 |
| <b>Total dos juros sobre capital próprio a receber</b>             | <b>1.936</b>      | <b>–</b>          |
| Dividendos a receber:                                              |                   |                   |
| ViaPaulista S.A. (c)                                               | 5.444             | –                 |
| <b>Total dos dividendos a receber</b>                              | <b>5.444</b>      | <b>–</b>          |
| <b>Total parte relacionada no ativo circulante</b>                 | <b>8.813</b>      | <b>1.388</b>      |
| <b>Ativo não circulante</b>                                        | <b>31/12/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
| Debêntures a receber:                                              |                   |                   |
| Arteris S.A.- controladora (b)                                     | 1.671.486         | 1.793.233         |
| <b>Empréstimos a receber de partes relacionadas não circulante</b> | <b>1.671.486</b>  | <b>1.793.233</b>  |
| <b>Total do ativo não circulante</b>                               | <b>1.671.486</b>  | <b>1.793.233</b>  |
| <b>Passivo circulante</b>                                          | <b>31/12/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
| Controladora/Outras Partes Relacionadas                            |                   |                   |
| Contas a pagar:                                                    |                   |                   |
| Arteris S.A.- controladora (a)                                     | 13.513            | 4.497             |
| ViaPaulista S.A. (a)                                               | 64                | 261               |
| <b>Passivos com partes relacionadas circulante</b>                 | <b>13.577</b>     | <b>4.758</b>      |
| Juros sobre capital próprio:                                       |                   |                   |
| Arteris S.A.- controladora (d)                                     | 30.016            | 8.164             |
| <b>Total dos juros sobre capital próprio a pagar</b>               | <b>30.016</b>     | <b>8.164</b>      |
| Dividendos a pagar:                                                |                   |                   |
| Arteris S.A.- controladora (d)                                     | 42.676            | –                 |
| <b>Total dos dividendos a pagar</b>                                | <b>42.676</b>     | <b>–</b>          |
| <b>Total do passivo circulante</b>                                 | <b>86.269</b>     | <b>12.922</b>     |

|                                           | 31/12/2025     |           | 31/12/2024        |                   |
|-------------------------------------------|----------------|-----------|-------------------|-------------------|
|                                           | Não circulante | Total     | Não circulante    | Total             |
| <b>Ativos Circulante e Não Circulante</b> |                |           |                   |                   |
| Saldo inicial                             | 1.793.233      | 1.793.233 | 950.093           | 950.093           |
| Captações/Liberação                       | –              | –         | 700.000           | 700.000           |
| Juros provisionados                       | 276.675        | 276.675   | 170.951           | 170.951           |
| Imposto de renda retido na fonte          | (43.035)       | (43.035)  | (27.811)          | (27.811)          |
| Compensação Principal                     | (239.101)      | (239.101) | –                 | –                 |
| Compensação Juros                         | (116.286)      | (116.286) | –                 | –                 |
| Saldo final                               | 1.671.486      | 1.671.486 | 1.793.233         | 1.793.233         |
| <b>Despesas gerais (a)</b>                |                |           | <b>31/12/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
| Controladora                              |                |           |                   |                   |
| Arteris S.A.                              |                |           | (24.265)          | (19.294)          |
| Outras partes relacionadas                |                |           |                   |                   |
| Fluminense S.A.                           |                |           | 4                 | –                 |
| ViaPaulista S.A.                          |                |           | (566)             | (512)             |
| <b>Total</b>                              |                |           | <b>(24.827)</b>   | <b>(19.806)</b>   |
| <b>Receitas financeiras líquidas (b)</b>  |                |           | <b>31/12/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
| Controladora                              |                |           |                   |                   |
| Arteris S.A.                              |                |           | 276.675           | 170.951           |
| <b>Total</b>                              |                |           | <b>276.675</b>    | <b>170.951</b>    |

(a) A Arteris, controladora da Sociedade, adota um critério de rateio de custos da holding, com base na receita de suas controladas, a fim de garantir que todas as partes beneficiadas arquem com os gastos referentes às áreas administrativas e de suporte, que serão reembolsados com vencimento médio de 45 dias. Os valores no subitem “Outras partes relacionadas” estão relacionados a reembolsos de custos e despesas administrativas entre as controladas. (b) Refere-se a instrumento particular de escritura da 4ª, 6ª, 8ª, 10ª e 16ª emissões de debêntures, de série única e não conversíveis em ações, da espécie subordinada, celebrado com a Arteris S.A. para suprir a necessidade de capital de giro da Intervias. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do DI (Depósito Interfinanceiro) acrescentado do *spread* variando de 1,0% a 2,0% a.a., com vencimento do principal e juros conforme quadro abaixo:

| Data da Liberação | Vencimento | Encargos         | 31/12/2025         |                | 31/12/2024         |                |
|-------------------|------------|------------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|
|                   |            |                  | Valor do principal | Juros          | Valor do principal | Juros          |
| 25/06/2015        | 31/12/2028 | CDI + 0,50% a.a. | 226.410            | 416.227        | 226.410            | 337.365        |
| 02/08/2018        | 31/12/2028 | CDI + 0,50% a.a. | 100.000            | 87.852         | 100.000            | 65.457         |
| 14/11/2018        | 31/12/2028 | CDI + 0,50% a.a. | 40.000             | 33.676         | 40.000             | 24.908         |
| 21/10/2019        | 31/12/2028 | CDI + 1,0% a.a.  | 23.373             | 8.398          | 23.373             | 4.523          |
| 19/11/2019        | 31/12/2028 | CDI + 1,0% a.a.  | 50.000             | 35.916         | 50.000             | 25.418         |
| 26/01/2021        | 31/12/2028 | CDI + 0,50% a.a. | 63.116             | 38.976         | 63.116             | 26.722         |
| 20/08/2021        | 31/12/2028 | CDI + 0,50% a.a. | 50.000             | 30.735         | 50.000             | 21.246         |
| 18/06/2024        | 31/12/2028 | CDI + 0,50% a.a. | 460.900            | 5.907          | 700.000            | 34.695         |
|                   |            |                  | <b>1.013.799</b>   | <b>657.687</b> | <b>1.252.899</b>   | <b>540.334</b> |
|                   |            |                  | <b>1.671.486</b>   |                | <b>1.793.233</b>   |                |

(c) Saldo de juros sobre o capital próprio (líquido de imposto de renda) e dividendos a receber da coligada ViaPaulista, conforme nota explicativa nº 8. (d) Saldos de juros sobre o capital próprio (líquido do imposto de renda) e dividendos a pagar para a Controladora Arteris, conforme nota explicativa nº 20. No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade reconheceu o montante de R\$5.427 (R\$6.622 em 31 de dezembro de 2024), a título de remuneração de seus administradores incluídos os encargos, dos quais R\$171 (R\$900 em 31 de dezembro de 2024), relativos à diretoria da Sociedade e R\$4.710 (R\$5.722 em 31 de dezembro de 2024) relativos ao rateio da diretoria da controladora Arteris. Os administradores estão sujeitos a remuneração por participação nos resultados de acordo com suas métricas, bem como a um programa de remuneração variável (Incentivo de Longo Prazo – ILP). Neste plano, o executivo é remunerado a partir de sua permanência mínima de três anos na organização, estando também sujeito ao atingimento de metas definidas previamente. Os administradores não obtiveram ou concederam empréstimos à Sociedade e a suas partes relacionadas, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações. A remuneração dos administradores foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sendo a remuneração global anual para o exercício de 2025 sem encargos em até R\$1.571 (R\$2.350 para o exercício de 2024). Em relação às transações realizadas com partes relacionadas, essas transações são submetidas ao Conselho de Administração para aprovação, nos termos do Estatuto Social. As operações e os negócios celebrados pela Sociedade com partes relacionadas estão sujeitos aos encargos financeiros descritos anteriormente, que são compatíveis com as taxas praticadas no mercado.

**16. Benefícios a Empregados** – A Sociedade concede a seus empregados Programa de Participação nos Resultados – PPR anual. O cálculo desta participação baseia-se no alcance de metas empresariais e objetivos específicos, estabelecidos, aprovados e divulgados no início de cada exercício e seu pagamento é efetuado no exercício seguinte conforme mensuração do atingimento das metas e dos objetivos. Durante o exercício correntes as provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. Os saldos de provisão para o PPR registrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, respectivamente, na rubrica “Obrigações sociais” são de R\$2.485 e R\$2.394. Participam do programa anual todos os empregados ativos e empregados desligados para o período que trabalharam durante o exercício social. No caso de empregados desligados participam aqueles com desligamento sem justa causa. O cálculo da participação baseia-se em metas empresariais e objetivos específicos sobre os quais são atribuídos pesos conforme tabelas específicas. As metas, os objetivos e os pesos, resumem-se principalmente em cumprimento do orçamento de despesas e receitas, *EBITDA (Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)* do Grupo Arteris e da Sociedade, além de avaliações individuais baseadas em competência técnica e comprometimento com qualidade. A Sociedade prevê a seus empregados benefícios de assistência médica, reembolso odontológico e seguro de vida, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados de acordo com sua categoria profissional

continua ...

# Arteris

## Interviews

# Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas quando incorridos.

| 17. Obrigações Fiscais, Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|                                                                              | 31/12/2025    | 31/12/2024    |
| Imposto de renda – IRPJ                                                      | 3.511         | 15.152        |
| Contribuição social – CSLL                                                   | 11.970        | 6.375         |
|                                                                              | <b>15.481</b> | <b>21.527</b> |
| Imposto de renda retido na fonte – IRRF                                      | 1.397         | 676           |
| Programa de integração social – PIS                                          | 1.314         | 1.006         |
| Contribuição para financiamento da seguridade social – COFINS                | 6.065         | 4.641         |
| Tributos federais retidos                                                    | 1.177         | 796           |
|                                                                              | <b>9.953</b>  | <b>7.119</b>  |
| Impostos sobre serviços – ISS                                                | 4.601         | 3.714         |
|                                                                              | <b>4.601</b>  | <b>3.714</b>  |
| <b>Total obrigações fiscais</b>                                              | <b>14.554</b> | <b>10.833</b> |
| <b>Total</b>                                                                 | <b>30.035</b> | <b>32.360</b> |

**18. Credores pela Concessão** – Refere-se ao valor do ônus da concessão, devidos ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP pela outorga da concessão, ajustado a valor presente. O valor do ônus da concessão foi liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em fevereiro de 2000 e a última em janeiro de 2020. O montante é reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento foi efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês. Dessa maneira, o montante da obrigação foi determinado conforme segue:

|                        | Valor presente/Valor real |              |
|------------------------|---------------------------|--------------|
|                        | 31/12/2025                | 31/12/2024   |
| Parcela variável (a/b) | 1.337                     | 1.224        |
| <b>Total</b>           | <b>1.337</b>              | <b>1.224</b> |

(a) Valor variável correspondente a 1,5% da receita bruta de pedágio e acessórios mensal. Em 14 de dezembro de 2013, o Conselho Diretor da ARTESP prorrogou por prazo indeterminado a autorização concedida para retenção e desconto de 50% do valor devido a título de outorga variável (o que corresponde ao pagamento de 1,5% sobre as receitas da Sociedade). (b) Valor variável complementar correspondente a 22% das receitas mensais acessórias efetivamente obtidas, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente. O valor pago pela Sociedade no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ao Poder Concedente foi de R\$15.883 (R\$14.857 em 31 de dezembro de 2024) referente às parcelas variáveis.

**19. Provisões** – a) **Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios:** A movimentação dos saldos dos riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

|              | 31/12/2024    | Adições       | Reversões       | Pagamentos      | Encargos     | 31/12/2025   |
|--------------|---------------|---------------|-----------------|-----------------|--------------|--------------|
| Cíveis       | 1.199         | 6.365         | (2.956)         | (3.704)         | 52           | 956          |
| Trabalhistas | 320           | 1.023         | (1.069)         | 96              | 16           | 386          |
| Regulatórios | 5.311         | 1.364         | (882)           | (1.328)         | 1.093        | 5.558        |
| Fiscais      | –             | 1.796         | (1.647)         | (149)           | –            | –            |
| <b>Total</b> | <b>6.830</b>  | <b>10.548</b> | <b>(6.554)</b>  | <b>(5.085)</b>  | <b>1.161</b> | <b>6.900</b> |
|              | 31/12/2023    | Adições       | Reversões       | Pagamentos      | Encargos     | 31/12/2024   |
| Cíveis       | 1.743         | 2.623         | (1.772)         | (1.452)         | 57           | 1.199        |
| Trabalhistas | 533           | 1.748         | (884)           | (1.082)         | 5            | 320          |
| Regulatórios | 11.216        | 15.609        | (14.095)        | (7.631)         | 212          | 5.311        |
| <b>Total</b> | <b>13.492</b> | <b>19.980</b> | <b>(16.751)</b> | <b>(10.165)</b> | <b>274</b>   | <b>6.830</b> |

As principais movimentações nos processos cíveis referem-se a indenizações a terceiros. Na esfera trabalhista, em sua maioria referem-se a processos de responsabilidade solidária sobre contratações de terceiros em obras da Sociedade. No regulatório, os principais movimentos referem-se a processos judiciais relativos a ARTESP. Periodicamente a Sociedade realiza revisões técnicas e jurídicas nesses processos, visando avaliar e mensurar os potenciais riscos existentes. Adicionalmente, a Sociedade é parte em processos ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível de perda por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Tais processos estão representados conforme segue:

|                  | 31/12/2025   | 31/12/2024   |
|------------------|--------------|--------------|
| <b>Possíveis</b> |              |              |
| Cíveis           | 2.927        | 3.036        |
| Trabalhistas     | 972          | 183          |
| Regulatórios     | –            | 176          |
| Fiscais          | 1.490        | 3.397        |
| <b>Total</b>     | <b>5.389</b> | <b>6.792</b> |

Os processos regulatórios foram incluídos no âmbito das negociações da fase II do TAM 01/2024 assinado em 10 de janeiro de 2024, conforme inciso II do art. 2º da Resolução SPI nº 001/2024. Dessa forma tais processos, de prognósticos prováveis e possíveis, foram alterados para remoto. Os depósitos judiciais no montante de R\$74 em 31 de dezembro de 2025 (R\$69 em 31 de dezembro de 2024), classificados no ativo não circulante, referem-se a discussões judiciais para as quais há provisão registrada, por se tratar de prognóstico provável. b) **Provisão para manutenção:** A provisão para manutenção é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a valor presente pela taxa de desconto de 7,23% a.a. em 31 de dezembro de 2025 (7,61% a.a. em 31 de dezembro de 2024), considerando os valores da próxima intervenção que, de acordo com o contrato de concessão, o ciclo é de 6 anos. A movimentação do saldo da provisão para manutenção durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

|                            | Circulante            | Não circulante        | Total                 |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                            | Manutenção em rodovia | Manutenção em rodovia | Manutenção em rodovia |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b> | <b>212.615</b>        | <b>310.169</b>        | <b>522.784</b>        |
| Adições/Reversões          | 3.351                 | 123.863               | 127.214               |
| Utilizações                | (153.214)             | –                     | (153.214)             |
| Ajuste a valor presente    | 15.531                | 25.887                | 41.418                |
| Transferências             | 163.963               | (163.963)             | –                     |
| <b>Saldo em 31/12/2025</b> | <b>242.246</b>        | <b>295.956</b>        | <b>538.202</b>        |
|                            | Circulante            | Não circulante        | Total                 |
|                            | Manutenção em rodovia | Manutenção em rodovia | Manutenção em rodovia |
| <b>Saldo em 31/12/2023</b> | <b>74</b>             | <b>–</b>              | <b>74</b>             |
| Adições/Reversões          | 172.839               | 450.888               | 623.727               |
| Utilizações                | (133.543)             | –                     | (133.543)             |
| Ajuste a valor presente    | 13.456                | 19.070                | 32.526                |
| Transferências             | 159.789               | (159.789)             | –                     |
| <b>Saldo em 31/12/2024</b> | <b>212.615</b>        | <b>310.169</b>        | <b>522.784</b>        |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Sociedade provisionou R\$127.214 referente aos valores previstos para 4ª intervenção de manutenção nas rodovias como parte do acordo firmado com o Poder Concedente mencionado na nota explicativa nº 2 (R\$623.727 em 31 de dezembro de 2024, sendo R\$463.710 da constituição inicial na assinatura do acordo e R\$160.017 de provisão recorrente no decorrer do exercício). Os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 referentes às manutenções realizadas foram de R\$152.453 (R\$125.322 em 31 de dezembro de 2024).

**20. Patrimônio Líquido** – **Capital social:** O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$129.625, composto por 4.763.110 ações ordinárias e sem valor nominal. Cada ação confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Reserva legal:** A Sociedade segue as regulamentações na forma do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, que prevê a destinação de 5% do montante contido em rubricas de lucro líquido, limitando-se a 20% do capital social integralizado. **Reserva e Retenção de lucros:** O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal, poderá ser destinado à reserva para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas ou reserva de lucros a realizar, observado o Artigo 198 da Lei nº 6.404/76. **Distribuição de dividendos:** O estatuto social da Sociedade prevê a distribuição de, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo

mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica “Dividendos propostos” por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade. **Juros sobre o capital próprio:** Os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas demonstrações contábeis. O valor dos juros é calculado como uma porcentagem do patrimônio líquido da Sociedade, usando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, estabelecida pelo governo brasileiro, conforme exigência legal. Estão limitados a 50% do lucro líquido do exercício ou 50% do saldo acumulado de lucros retidos em exercícios anteriores, o que for maior. Sobre o valor calculado dos juros sobre o capital próprio é devido o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, calculado à alíquota de 15%. Adicionalmente, conforme permitido pela Lei nº 9.249/95, a referida remuneração é considerada como dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade reconheceu a título de juros sobre o capital próprio o montante de R\$25.709, que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório, o qual incide Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, conforme segue:

| Aprovação      | Período           | Pagamento | Valor Bruto   | Valor IR (15%) | Valor Líquido |
|----------------|-------------------|-----------|---------------|----------------|---------------|
| AGE 31.03.2025 | 1º Trimestre 2025 | (*)       | 5.057         | 758            | 4.299         |
| AGE 30.06.2025 | 2º Trimestre 2025 | (*)       | 5.390         | 809            | 4.581         |
| AGE 30.09.2025 | 3º Trimestre 2025 | (*)       | 6.686         | 1.003          | 5.683         |
| AGE 31/12/2025 | 4º Trimestre 2025 | (*)       | 8.576         | 1.287          | 7.289         |
|                |                   |           | <b>25.709</b> | <b>3.857</b>   | <b>21.852</b> |

(\*) Saldos líquidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 ainda não pagos no montante de R\$30.016 (R\$8.164 em 31 de dezembro de 2024), conforme demonstrado nas notas explicativas nº 15 e 24.

A Sociedade aprovou em Assembleia Geral a destinação do lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024, conforme segue:

|                                      | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Lucro líquido do exercício</b>    | <b>273.538</b> | <b>476.614</b> |
| Dividendos estatutários obrigatórios | 25%            | 25%            |
| <b>Total</b>                         | <b>68.385</b>  | <b>119.154</b> |
| Dividendos antecipados               | 42.676         | 345.695        |
| Juros sobre capital próprio          | 25.709         | 25.182         |
| Dividendos adicionais propostos      | 205.153        | 105.737        |
|                                      | <b>273.538</b> | <b>476.614</b> |

Número de ações durante o exercício

**21. Receitas** – A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado dos exercícios é como segue:

|                                   | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Receita de serviços prestados     | 820.089          | 763.199          |
| Receita de serviços de construção | 200.273          | 82.426           |
| Receita de reequilíbrio (*)       | –                | 877.955          |
| Outras receitas                   | 14.531           | 13.791           |
| <b>Receita bruta</b>              | <b>1.034.893</b> | <b>1.737.371</b> |
| ISSQN                             | (41.567)         | (38.176)         |
| PIS                               | (5.424)          | (5.050)          |
| COFINS                            | (25.035)         | (23.305)         |
| Outras deduções                   | (110)            | (2.905)          |
| <b>Receita líquida</b>            | <b>962.757</b>   | <b>1.667.935</b> |

(\*) Receita registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 referente aos créditos remanescentes do Acordo Definitivo firmado com o Poder Concedente conforme mencionado na nota explicativa nº 2.

**22. Custos e Despesas por Natureza** – Estão representados por:

|                                              | 31/12/2025        | 31/12/2024        |
|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Custos:</b>                               |                   |                   |
| Com pessoal                                  | (27.390)          | (26.058)          |
| Serviços de terceiros                        | (10.069)          | (10.455)          |
| Conservação                                  | (11.568)          | (14.404)          |
| Manutenção e conservação de móveis e imóveis | (1.271)           | (999)             |
| Consumo                                      | (2.142)           | (1.917)           |
| Transportes                                  | (5.251)           | (5.264)           |
| Seguros/Garantias                            | (3.014)           | (3.374)           |
| Ônus variável                                | (15.996)          | (14.936)          |
| Provisão de manutenção em rodovias (*)       | (127.214)         | (623.727)         |
| Custos de serviços da construção             | (200.273)         | (82.426)          |
| Depreciação/Amortização                      | (41.356)          | (34.986)          |
| Amortização da Outorga                       | (55.462)          | (50.865)          |
| Outros                                       | (134)             | (271)             |
| <b>Total</b>                                 | <b>(501.140)</b>  | <b>(869.682)</b>  |
|                                              | <b>31/12/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |

Despesas gerais e administrativas:

|                                                                              |                 |                 |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Com pessoal                                                                  | (22.163)        | (18.255)        |
| Serviços de terceiros                                                        | (3.888)         | (3.277)         |
| Manutenção de bens e conservação                                             | (2.383)         | (2.244)         |
| Consumo                                                                      | (1.484)         | (1.219)         |
| Transportes                                                                  | (71)            | (100)           |
| Seguros/Garantias                                                            | (28)            | (29)            |
| Provisão (reversão) para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios | (3.994)         | (3.229)         |
| Comunicação e marketing                                                      | (343)           | (336)           |
| Indenizações à terceiros                                                     | 90              | (24)            |
| Publicações legais                                                           | (218)           | (155)           |
| Depreciação/Amortização                                                      | (3.800)         | (3.738)         |
| Provisão para perdas esperadas                                               | (309)           | –               |
| Outros                                                                       | (1.393)         | (950)           |
| <b>Total</b>                                                                 | <b>(39.984)</b> | <b>(33.556)</b> |

(\*) Provisão referente aos valores previstos para 4ª intervenção de manutenção nas rodovias como parte do acordo firmado com o Poder Concedente conforme mencionado nas notas explicativas nº 2 e nº 19.

**23. Resultado Financeiro** – Está representado por:

|                              | 31/12/2025        | 31/12/2024        |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Receitas financeiras:</b> |                   |                   |
| Juros ativos                 | 276.675           | 170.951           |
| Aplicações financeiras       | 32.517            | 30.037            |
| Créditos fiscais             | 295               | 950               |
| Outras receitas              | 10                | 17                |
| <b>Total</b>                 | <b>309.497</b>    | <b>201.955</b>    |
|                              | <b>31/12/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |

|                                                |                  |                  |
|------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Despesas financeiras:</b>                   |                  |                  |
| Encargos financeiros (*)                       | (286.063)        | (211.678)        |
| Encargos financeiros – ajuste a valor presente | (45.376)         | (35.913)         |
| Outras despesas                                | (12.191)         | (9.831)          |
| <b>Total</b>                                   | <b>(343.630)</b> | <b>(257.422)</b> |

(\*) Do total dos juros de debêntures incorridos em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$291.370, o montante de R\$5.307 foi reconhecido como adição de intangível e infraestrutura em construção na demonstração do fluxo de caixa de investimento.

**24. Demonstração dos Fluxos de Caixa** – a) Caixa e equivalentes de caixa: A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluída na demonstração dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5. b) Informações suplementares

|                                                                    | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Total das adições de intangível e infraestrutura em construção (b) | 209.703        | 960.853        |
| Total das adições de imobilizado (a)                               | 3.803          | 1.398          |
| Juros capitalizados – debêntures (b)                               | (5.307)        | –              |
| <b>Total</b>                                                       | <b>208.199</b> | <b>962.251</b> |
| Aquisição (adições)                                                | (208.199)      | (962.251)      |
| Fornecedores                                                       | 17.509         | (2.742)        |
| Direito de exploração (c)                                          | –              | 877.955        |
| Obrigações fiscais                                                 | 318            | 168            |
| Contas a pagar – partes relacionadas                               | 558            | 2.346          |
| Cauções contratuais                                                | 4.524          | 3.201          |

|                                                              | 31/12/2025       | 31/12/2024      |
|--------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
| <b>Total dos fluxos de caixa na compra de intangível</b>     | <b>(185.290)</b> | <b>(81.323)</b> |
| Fluxo de caixa Imobilizado                                   | (3.803)          | (1.398)         |
| Fluxo de caixa Intangível                                    | (181.487)        | (79.925)        |
| <b>Total dos Fluxos de caixa de Imobilizado e Intangível</b> | <b>(185.290)</b> | <b>(81.323)</b> |

Transações de investimentos e financiamentos que envolvem caixa:  
Pagamento de exercícios anteriores menos valores a pagar do exercício, que não afetaram as adições das notas de imobilizado e intangível e infraestrutura em construção.

|  |                   |                   |
|--|-------------------|-------------------|
|  | 22.909            | 880.928           |
|  | <b>31/12/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |

Outras transações que não envolveram caixa:  
Juros sobre capital próprio propostos e não pagos

|  |        |          |
|--|--------|----------|
|  | 21.852 | (13.162) |
|--|--------|----------|

Recebimento de principal e juros de debêntures privadas através de compensação da venda de 20% da participação da coligada ViaPaulista S/A.

|  |           |   |
|--|-----------|---|
|  | (355.387) | – |
|--|-----------|---|

Dividendos propostos e não pagos  
(a) Vide nota explicativa nº 10. (b) Vide nota explicativa nº 11. (c) Créditos remanescentes do Acordo Definitivo, entre a controlada Interviews e ARTESP, que prorrogou o prazo de concessão até 31 de dezembro de 2039, conforme mencionado nas notas explicativas nº 2 e 21.

**25. Lucro por Ação** – O cálculo básico do lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do número de ações utilizados para o cálculo do lucro básico e diluído por ação.

|                                   | 31/12/2025     | 31/12/2024      |
|-----------------------------------|----------------|-----------------|
| <b>Básico/Diluído</b>             |                |                 |
| Lucro líquido do exercício        | 273.538        | 476.614         |
| Número de ações durante exercício | 4.763          | 4.763           |
| <b>Lucro por ação</b>             | <b>57.4298</b> | <b>100.0659</b> |

Não há diferença entre lucro básico e lucro diluído por ação por não ter havido durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos.

**26. Instrumentos Financeiros** – As operações com instrumentos financeiros da Sociedade estão reconhecidas nas demonstrações contábeis, conforme quadro a seguir:

|                                                            |     |   | 31/12/2025       |                  | 31/12/2024       |                  |
|------------------------------------------------------------|-----|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                            |     |   | Valor            | Valor            | Valor            | Valor            |
|                                                            |     |   | Contábil         | Justo            | Contábil         | Justo            |
| Mensuração (*)                                             |     |   |                  |                  |                  |                  |
| Nível                                                      |     |   |                  |                  |                  |                  |
| <b>Ativo</b>                                               |     |   |                  |                  |                  |                  |
| Caixa e equivalentes de caixa                              | N/A | 2 | 70.053           | 70.053           | 158.411          | 158.411          |
| Aplicações financeiras                                     | N/A | 2 | 105.645          | 105.645          | 28.655           | 28.655           |
| Contas a receber clientes                                  | N/A | 2 | 73.047           | 73.047           | 40.208           | 40.208           |
| Contas a receber e outros recebíveis – partes relacionadas | N/A | 2 | 1.433            | 1.433            | 1.388            | 1.388            |
| Debêntures a receber – partes relacionadas                 | N/A | 2 | 1.671.486        | 1.671.486        | 1.793.233        | 1.793.233        |
| Outros créditos                                            | N/A | 2 | 267              | 267              | 221              | 221              |
|                                                            |     |   | <u>1.921.931</u> | <u>1.921.931</u> | <u>2.022.116</u> | <u>2.022.116</u> |
| <b>Passivo</b>                                             |     |   |                  |                  |                  |                  |
| Debêntures (a)                                             | N/A | 2 | 2.688.759        | 2.474.874        | 2.575.125        | 2.403.402        |
| Fornecedores e cauções contratuais                         | N/A | 2 | 46.695           | 46.695           | 33.226           | 33.226           |
| Credores pela concessão                                    | N/A | 2 | 1.337            | 1.337            | 1.224            | 1.224            |
| Outras contas a pagar                                      | N/A | 2 | 4.295            | 4.295            | 2.388            | 2.388            |
|                                                            |     |   | <u>2.741.086</u> | <u>2.527.201</u> | <u>2.611.963</u> | <u>2.440.240</u> |

a) Valor bruto

(\*) Mensuração: 1) Mensurados a valor justo por meio de resultado 2) Custo amortizado: **Mensuração a valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Sociedade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: - Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. - Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). - Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). **Técnicas de mensuração do valor justo:** A Sociedade avaliou que o valor justo das contas a receber, contas a pagar a fornecedores e cauções contratuais e demais ativos e passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos. O valor justo dos ativos a receber e passivos a pagar a longo prazo, tais como aplicações financeiras, aplicações financeiras vinculadas, são avaliados pela Sociedade com base em parâmetros tais como taxas de juros e fatores de risco. Com base nessa avaliação, o valor contábil desses ativos e passivos se aproximava de seu valor justo. Os valores contábeis dos mútuos a receber, a pagar com partes relacionadas e empréstimos, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas do Grupo Arteris, consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos. As debêntures, tiveram seus valores justos calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas, acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

**27. Gestão de Risco** – De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade estão apresentados a seguir: **Riscos de mercado:** Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado tais como taxas de juros que irão afetar os ganhos da Sociedade ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. a) Expos

# NEGÓCIOS

## Arteris Entrevistas

## Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

Fonte dos índices dos cenários apresentados: IPCA e CDI relatório Focus de 26 de dezembro de 2025, disponibilizados no website do Banco Central do Brasil – BACEN. (\*) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor. b) Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de a Sociedade incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Sociedade. A exposição da Sociedade ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada operação. Além disso, as receitas de pedágio se dão de forma bem distribuída durante todo o exercício, sendo os seus recebimentos por meio de pagamentos à vista ou por meio de pagamentos eletrônicos com garantias das suas administradoras de cobranças. Para os casos das receitas acessórias a Sociedade prevê interromper a prestação de serviços em casos de inadimplimentos. Em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade apresenta valores a receber no valor de R\$73.034 (R\$39.794 em 31 de dezembro de 2024) com as empresas CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A., Movemais Meios de Pagamentos Ltda, Conectar Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A., Veloe – Companhia Brasileira de Soluções e Serviços S.A., Cielo S.A., Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A. e Auto Expresso – DBTRANS S.A., decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio, registradas na rubrica “Contas a receber”. A Sociedade possui cartas de fiança firmadas por instituições financeiras para garantir a arrecadação das contas a receber com as empresas administradoras do sistema eletrônico de pagamento de pedágio. c) Risco de liquidez e gestão de capital: Risco de liquidez é o risco de que a Sociedade irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Sociedade na gestão do risco de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Sociedade. O risco de liquidez é gerenciado pela controladora Arteris S.A., que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A controladora Arteris S.A. gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela

combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Em 31 de dezembro de 2025, o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$173.633 (R\$90.524 em 31 de dezembro de 2024). A Sociedade administra o capital por meio do monitoramento dos níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado a cláusula contratual restritiva (*covenants*) previstos em contratos de debêntures é monitorada regularmente pela tesouraria e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. A Administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos. A Sociedade tem seu acionista como principal apoiador financeiro, com capacidade

de continuar mantendo suas atividades, assegurando tanto pelo suporte financeiro atual, dos próximos 12 meses e futuro. A tabela a seguir apresenta o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações:

| Modalidade                           | Taxa de juros (a) | Valor contábil   | Total            | Fluxos de caixa contratuais |                |                |                |                  |
|--------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
|                                      |                   |                  |                  | 3 meses ou menos            | 3 a 12 meses   | 1 a 2 anos     | 2 a 4 anos     | 5 anos ou mais   |
| Arrendamento mercantil a pagar       | 11,88%            | 33.305           | 74.534           | 2.183                       | 3.639          | 4.729          | 4.290          | 59.693           |
| Debêntures – IPCA (b)                | 10,85%            | 2.688.759        | 4.322.875        | –                           | 181.853        | 186.371        | 660.517        | 3.294.134        |
| Fornecedores e cauções contratuais   | –                 | 46.695           | 46.695           | 43.564                      | 3.131          | –              | –              | –                |
| Contas a pagar – partes relacionadas | –                 | 13.577           | 13.577           | 13.577                      | –              | –              | –              | –                |
| Credores pela concessão              | –                 | 1.337            | 1.337            | 1.337                       | –              | –              | –              | –                |
| Outras contas a pagar                | –                 | 4.295            | 4.295            | 4.127                       | 168            | –              | –              | –                |
|                                      |                   | <b>2.787.968</b> | <b>4.463.313</b> | <b>64.788</b>               | <b>188.791</b> | <b>191.100</b> | <b>664.807</b> | <b>3.353.827</b> |

(a) Média ponderada efetiva % a.a. (b) Valor bruto dos custos de transação.

**28. Informações por Segmento de Negócio** – Os segmentos operacionais devem ser identificados com base nos relatórios internos a respeito dos componentes da Sociedade, regularmente revisados pela diretoria da Administração da Sociedade, principal tomador de decisões operacionais, para alocar recursos ao segmento e avaliar seu desempenho. Como forma de gerenciar seus negócios tanto no âmbito financeiro como no operacional, a Sociedade classificou seus negócios como exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio. A área geográfica de concessão da Sociedade é dentro do território brasileiro e as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias (clientes externos). **29. Garantias e Seguros** – A Sociedade, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de ampliação e conservação especial e das funções operacionais de conservação ordinária da malha rodoviária e o pagamento da parcela fixa do ônus da concessão, quando aplicável. Adicionalmente, por força contratual e política interna de gestão de riscos, a concessionária mantém vigentes apólices de seguros de riscos operacionais, riscos de

engenharia e de responsabilidade civil, para garantir a cobertura de danos decorrentes de riscos inerentes às suas atividades, tais como perda de receita, destruição total ou parcial das obras e bens que integram a concessão, além de danos materiais e corporais aos usuários. Em 31 de dezembro de 2025, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

| Modalidade      | Riscos cobertos                               | Limites de indenização |
|-----------------|-----------------------------------------------|------------------------|
| Todos os riscos | Riscos patrimoniais/perda de receita (*)      | 100.000                |
|                 | Responsabilidade civil                        | 40.751                 |
| Garantia        | Garantia de execução do Contrato de Concessão | 332.997                |

(\*) Por sinistro:

Foram contratadas apólices na modalidade Seguro Garantia Judicial referente a discussões judiciais, para as quais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco de perda ser classificado como possível ou remoto. O valor de garantia em 31 de dezembro de 2025 é de R\$101.451 (R\$103.269 em 31 de dezembro de 2024).

|                                                               |                                                                                            |                                                                   |                                                    |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Diretoria                                                     |                                                                                            |                                                                   |                                                    |
| Álisson de Almeida Freire<br>Diretor Presidente               |                                                                                            |                                                                   |                                                    |
| Wallace Vinicius dos Santos Merlin<br>Diretor Superintendente | Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira<br>Diretor Financeiro e de Relações com Investidores | Giane Luza Zimmer de Freitas<br>Diretora de Assuntos Regulatórios | Luiz Cesar Lindgren Costa<br>Diretor de Engenharia |
| Conselho de Administração                                     |                                                                                            |                                                                   | Contador                                           |
| Giane Luza Zimmer Freitas<br>Conselheira                      | Flavia Lucia Mattioli Tâmega<br>Conselheira                                                | Roberto Paolini<br>Conselheiro                                    | Alexandre Pscheidt<br>CRC 1SC 026.791/O-5 T° SP    |

### Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.** | Araras-SP  
**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Sociedade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Reconhecimento de receita de arrecadação de pedágio:** Por que é um PAA? Conforme descrito na nota explicativa nº 21 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade possui registrado o montante de R\$820.089 mil referente à receita de serviços prestados, que representa a receita proveniente de arrecadação de pedágio. A referida receita é decorrente dos termos e das condições estabelecidos no contrato de concessão rodoviária, que determina que a concessão é um serviço público precedida da execução de obra pública (ativo intangível) que será explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários. Anualmente, as tarifas são reajustadas de acordo com o contrato de concessão, o que impacta diretamente a receita da concessionária com base no tráfego das rodovias. O sistema de arrecadação de pedágio é utilizado para a mensuração e cobrança das passagens de veículos, por meio das vias manuais (cobrança em espécie, cartões de débito e crédito nas cabines de pedágio) e vias automáticas (abertura automática da cancela do pedágio em decorrência da leitura do dispositivo eletrônico de identificação (“tag”) fixado no interior dos veículos, bem como da leitura da quantidade de eixos de cada veículo passante e a coerência entre o número de eixos cadastrados no (“tag”) e o número de eixos reais do veículo passante). Nesse contexto, identificamos o reconhecimento de receitas provenientes de arrecadação de pedágio como um assunto significativo que exigiu consideração especial em nossa auditoria devido ao volume de transações e à dependência significativa dos sistemas de informação e estrutura tecnológica. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação do desenho e teste da implementação e efetividade dos controles internos relevantes relacionados ao processo de reconhecimento de receita, incluindo a avaliação do desenho e teste de controles dos sistemas informatizados considerados relevantes, com uso de nossos especialistas de tecnologia da informação, para os quais destacamos: a) a execução de testes relacionados à segurança da informação, à gestão de acessos e à segregação de função com impacto sobre as demonstrações financeiras, incluindo testes complementares

sobre evidências mitigatórias, quando aplicável; b) testes de integridade e acurácia dos relatórios utilizados para a determinação do reconhecimento de receita; ii) execução de projeções independentes com base em premissas históricas realizadas de volume de tráfego e tarifa definida e, com base no resultado obtido, comparação com os registros contábeis da Sociedade; iii) execução de teste, em base amostral, sobre as receitas de arrecadação de pedágio ocorridas no exercício, a fim de avaliar a ocorrência e exatidão das transações; iv) avaliação das divulgações apresentadas em nota explicativa. Como resultado da execução desses procedimentos, foram identificadas deficiências, não significativas, nos controles gerais de tecnologia da informação dos sistemas informatizados considerados relevantes, bem como ajustes imateriais, o que nos levou a alterar a nossa abordagem de auditoria e ampliar a extensão de nossos procedimentos inicialmente planejados para obtermos evidências de auditoria suficientes e apropriadas. Para as deficiências identificadas, a Sociedade apresentou evidências mitigatórias. A Administração, como parte de sua avaliação, decidiu não registrar os ajustes por terem sido considerados imateriais. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Sociedade e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Sociedade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Auditoria do exercício anterior:** As demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 26 de fevereiro de 2025, sem modificações. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Diretoria da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Sociedade e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude

ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 3 de março de 2026.

Deloitte Touche Tohmatsu  
Auditores Independentes Ltda. Contador  
CRC nº 2 SP 011.609/O-8

Manoel P. da Silva  
CRC nº 1 SP 205.664/O-2

Deloitte.



contratuais. Quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em receitas (despesas) financeiras juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. • Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: os ativos que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais e para venda dos ativos financeiros quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Mudanças no valor contábil são registradas em outros resultados abrangentes, exceto pelo reconhecimento dos ganhos ou perdas por *impairment*, receita com juros e ganhos e perdas cambiais, os quais são reconhecidos na demonstração do resultado. Quando o ativo financeiro é baixado, os ganhos ou perdas cumulativas que haviam sido reconhecidos em outros resultados abrangentes são reclassificados do patrimônio líquido para o resultado e reconhecidos em outros ganhos/(perdas). As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados em outros ganhos/(perdas) e as despesas de *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. • Valor justo por meio do resultado: os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/(perdas), no período em que ocorrerem. **Instrumentos patrimoniais:** A Companhia subsequentemente mensura, ao valor justo, todos os investimentos patrimoniais. Quando a administração da Companhia escolher apresentar, ao valor justo, os ganhos e perdas com investimentos patrimoniais em outros resultados abrangentes, não haverá reclassificação subsequente dos ganhos e perdas ao valor justo para o resultado após a baixa do investimento. Os dividendos desses investimentos continuam a ser reconhecidos, no resultado, como outras receitas quando o direito da Companhia receber pagamentos é estabelecido. As variações no valor justo dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidas em outros ganhos/(perdas) na demonstração do resultado quando aplicável. As perdas por *impairment* (e a reversão dessas perdas) em investimentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes não têm uma divulgação separada das outras mudanças no valor justo. **Impairment:** A Companhia, sua controlada e seus consórcios em conjunto avaliam anualmente, quando aplicável, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. A Companhia aplica a abordagem simplificada do IFRS 9/CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes e ativos de contratos. **Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. **Hierarquia de valor justo:** A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente. Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. **(c) Clientes:** A Companhia de contas a receber de clientes é reconhecido com base nos faturamentos efetuado a clientes, sendo apurado de acordo com o progresso da obra tendo como bases os custos incorridos e a margem bruta estimada do projeto. A prática contábil para o reconhecimento da provisão para perda esperada com créditos das contas a receber está descrita na Nota 2.2 (b), acima. **(d) Estoques:** Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização. O custo é determinado usando-se o método da Média Ponderada Móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda. O saldo de estoques inclui os valores antecipados a fornecedores para compra de estoques. **(e) Participação em consórcios controlados em conjunto:** Os ativos, passivos, ganhos e perdas decorrentes da participação da Companhia em consórcios, nos termos do artigo 278 da Lei das Sociedades por Ações, nos quais o controle é compartilhado são reconhecidos, substancialmente, na proporção da participação da Companhia. **(f) Imobilizado:** Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas quando necessárias. A Companhia optou por reavaliar os ativos imobilizados dos grupos de terrenos, edificações e benfeitorias pelo custo atribuído (*deemed cost*) na data de abertura do exercício de 01/01/2009. Os efeitos do custo atribuído aumentaram o ativo imobilizado tendo como contrapartida o patrimônio líquido, líquido dos efeitos fiscais (Nota 11). Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

|                                   | Anos |
|-----------------------------------|------|
| Edificações                       | 5–50 |
| Ativo de direito de uso           | 5    |
| Máquinas                          | 2–10 |
| Veículos                          | 5–10 |
| Móveis, utensílios e equipamentos | 2–10 |

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, ao final de cada exercício (vide Nota 11 (a) e (b)). Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Quando os ativos reavaliados são vendidos, os valores incluídos na reserva de reavaliação são transferidos para lucros acumulados. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Companhia. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. **(g) Intangíveis (softwares) :** As licenças adquiridas de programas de computador e os gastos com a implantação de *softwares* reconhecidos como ativos são capitalizados e amortizados, usando-se o método linear ao longo de sua vida útil estimada, pela taxa de 20% ao ano. **(h) Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive ativos intangíveis, são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor residual de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. Não foram identificados eventos ou alterações nas circunstâncias que pudessem indicar que o valor contábil pode não ser recuperável. **(i) Fornecedores em operação de Risco Sacado:** A Companhia oferece aos seus fornecedores a opção de recebimento por meio de uma operação de risco sacado por uma instituição financeira. Essa modalidade é disponibilizada com o intuito de facilitar os procedimentos administrativos para que seus fornecedores adiantem recebíveis relacionados às compras destinadas aos projetos da Companhia. Nesta operação, a instituição financeira paga antecipadamente os fornecedores e a Companhia paga à instituição financeira na data de pagamento original o valor nominal total da obrigação originária. Portanto, esta operação não altera os valores, natureza e tempestividade do passivo (incluindo prazos, preços e condições previamente pactuados) não impactando a Companhia com os encargos financeiros praticados pela instituição financeira. **(j) Benefícios a funcionários: (i) Benefícios de demissão:** Os benefícios de demissão são pagos sempre que o vínculo empregatício do funcionário é encerrado antes da data normal de aposentadoria ou sempre que um funcionário aceitar a demissão voluntária em troca desses benefícios. A Companhia reconhece os benefícios de demissão quando está demonstravelmente comprometida com o encerramento do vínculo empregatício de funcionários segundo um plano formal e detalhado sem possibilidade de destituição ou com a concessão de benefícios de demissão em virtude de uma oferta de demissão voluntária. **(ii) Participação nos lucros e bônus:** O reconhecimento dessa participação é efetuado mensalmente à razão de um doze avos do valor da participação a pagar com base na melhor estimativa disponível na data-base. **(iii) Previdência privada:** A Companhia possui Programa de Previdência Complementar através das modalidades Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL) e Programa de Seguro de Vida com Cobertura por Sobrevida (VGBL), ambas modalidades pautadas em regime de contribuição definida. Ambas as opções foram estabelecidas com o Itaú Vida e Previdência S.A., entidade aberta de previdência privada. Estes planos não incluem benefício de risco e, portanto, não produzem passivo atuarial. As contribuições da patrocinadora ao Programa de Previdência apresentam-se como segue: • Contribuições básicas - destinam-se à acumulação dos recursos necessários à concessão dos benefícios de renda e são idênticas à contribuição dos participantes. • Contribuições extraordinárias - podem ser realizadas em qualquer tempo, a critério da patrocinadora e dos participantes. No exercício findo em 31/12/2025, a Companhia efetuou contribuições para o Programa de Previdência no montante de R\$ 1.359 (2024 - R\$ 1.085) para custeio dos planos de benefícios. O custo com o Programa de Previdência Complementar é reconhecido como despesa no momento em que as contribuições da Companhia, como patrocinadora, são contratualmente devidas. **(iv) Gratificações a empregados:** A *holding* Techint E&C S.A. possui um programa de retenção e incentivos de longo prazo destinado a determinados empregados de algumas de suas subsidiárias. De acordo com esse programa, determinados níveis de gestão da Companhia receberão um número de unidades, avaliadas com base no valor contábil do Patrimônio Líquido por ação da Techint E&C S.A. As unidades serão apropriadas gradualmente ao longo de um período plurianual, em percentuais anuais equivalentes, de forma que, ao final desse período, o beneficiário fará jus à totalidade do valor econômico das unidades atribuídas, observadas as condições de permanência previstas no plano. A Companhia efetuará o pagamento da compensação equivalente às unidades atribuídas e devidamente apropriadas após o decurso de um período estabelecido que, conforme as condições do plano concedido, corresponde a 7 (sete) anos contados da data de recebimento, ou, alternativamente, quando o empregado atingir 65 anos de idade, desde que, em qualquer dos casos, o contrato de trabalho esteja vigente. Na

hipótese de desligamento do empregado antes do término desse período, este fará jus ao recebimento do valor econômico das unidades já apropriadas, pelo valor contábil do último Patrimônio Líquido por ação publicado da Techint E&C S.A. na data do pagamento. Os beneficiários também receberão valores em caixa equivalentes ao dividendo pago por ação, sempre que a Techint E&C S.A. aprovar e efetuar o pagamento de dividendos em dinheiro a seus acionistas, proporcionalmente às unidades atribuídas e já apropriadas. O saldo de gratificações a empregados apresentados nas demonstrações financeiras de 2025 é de R\$8.106 (em 2024 R\$15.301), sendo o efeito no resultado em 2025 de R\$7.195 (em 2024 R\$1.508). **(k) Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. **(l) Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como uma provisão nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado. **(m) Receita de Contratos com Clientes:** O CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes, estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto uma receita é reconhecida a partir das identificações das obrigações de desempenho, da transferência do controle do produto ou serviço ao cliente e da determinação do preço de venda. A norma é aplicável a todos os contratos com clientes, exceto contrato de aluguel (receitas de aluguel), instrumentos financeiros (juros) e contratos de seguros, para quais se aplicam normas específicas. **(n) Receita de contrato de construção:** A prática contábil de reconhecimento da receita de contratos com clientes tem como referência o princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um produto ou serviço é transferido para o cliente. Portanto, as receitas de vendas e os correspondentes custos associados ao projeto de construção são apropriados ao resultado do exercício à medida em que a obrigação de desempenho seja satisfeita ao longo do tempo. A administração adota o método de *Percentage of Completion* para reconhecimento da Receita recorrente de seus projetos de longo prazo, quando aplicável. O principal contrato em execução no ano de 2025 refere-se ao projeto MOA/PCI em Iapatinga – MG, tal projeto execução pela Companhia trata-se de prestação de serviço com reconhecimento da receita após execução dos eventos reconhecidos previamente em contrato. **2.3 Consolidação:** A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de comandar as atividades relevantes da investida. **3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e são baseados na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis sob as circunstâncias. Essas premissas incluem estimativas relativas ao futuro. As estimativas contábeis resultantes, por definição, raramente serão iguais aos resultados reais relacionados. As estimativas e premissas que têm um risco significante de causar um ajuste material aos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo ano fiscal são abordadas abaixo. **(a) IRPJ, CSLL e outros impostos:** Os valores provisionados de IRPJ e CSLL são reconhecidos por estimativa mensal/balancete de suspensão. Há muitas transações e cálculos para os quais a determinação final de imposto é incerta, desse modo, o ajuste anual tem a finalidade de corrigir o saldo de acordo com o resultado final apurado pela Companhia. Para determinar o valor de ativos de imposto diferidos a serem reconhecidos para os quais é provável que o lucro tributável futuro seja compensado, a Companhia adota as alíquotas aplicadas aos prejuízos fiscais não utilizados e bases negativas, além de diferenças temporárias dedutíveis. A compensação de prejuízos fiscais no Brasil não prescreve, mas seu uso é limitado em cada ano fiscal a um máximo de 30% do lucro tributável anual. Ao determinar o valor de ativos de imposto diferido a serem reconhecidos, a Companhia considerou, entre outros, os seguintes fatores: (i) as razões subjacentes para ter incorrido em prejuízos fiscais e as medidas tomadas após as perdas serem sofridas para mitigar essas razões, inclusive a reestruturação de atividades e alterações em procedimentos e políticas; (ii) os mais recentes resultados tributáveis observados; (iii) a reversão de diferenças temporárias tributáveis existentes; e (iv) expectativa sobre lucro tributável futuro com base nos planos estratégicos, inclusive contratos já adjudicados à Companhia e o volume esperado de contratos no campo de operações da Companhia e as expectativas da administração quanto ao volume de contratos que podem ser adjudicados em última instância. A Companhia entende que o ativo fiscal diferido é recuperável considerando as projeções de lucro tributável futuro estimado com base nos planos de negócios aprovados. A estimativa é que a Companhia volte a gerar lucro tributável a partir do segundo semestre de 2026. **(b) Reconhecimento de receita:** A Companhia utiliza o Método de Insumo para registro das receitas em conformidade com o CPC 47 / IFRS 15, itens 41-43 e na “Apêndice B - Orientação de aplicação” B14, B18 e B19. A norma orienta que o reconhecimento da receita deve ser em relação à obrigação de desempenho satisfeita ao longo do tempo. **(c) Indenizações a receber:** A Companhia analisa suas contas de ativos e passivos sujeitas a liquidação financeira, frente a questões relacionadas a valores realizáveis no futuro, prazos de liquidação, vencimento e possíveis taxas de desconto, com o objetivo de apurar o efetivo montante de realização ou liquidação por conta de fatores de dinheiro no tempo e incertezas associadas. Quando aplicável e relevante, a Companhia efetua o ajuste contábil do respectivo ativo ou passivo, efetuando a apropriação do ganho ou perda no resultado de acordo com o passar do tempo, conceito este aplicável a todas as contas monetárias do balanço. **(d) Contratos Onerosos:** Quando for provável que os custos totais do contrato excedam à receita total, a Companhia reconhece imediatamente a perda esperada como uma despesa. A quantia de tal perda é determinada independentemente: (i) de haver ou não sido iniciado o trabalho relativo ao contrato; (ii) da fase de execução da atividade do contrato; ou (iii) da quantia de lucros que se espera que surjam em outros contratos que não são tratados com um contrato de construção único. A Companhia reconhece provisão para contratos onerosos quando os benefícios que se espera auferir de um contrato forem menores do que os custos inevitáveis para satisfazer as obrigações assumidas por meio do contrato. **(e) Continuidade Operacional:** A Administração considera que a situação patrimonial e financeira da Companhia é um assunto relevante no contexto de suas Demonstrações Financeiras. Conforme destacado na Nota 1.1, o ano de 2025 foi marcado por um ambiente de grandes desafios de estabilidade econômica que impactou diretamente na retomada comercial esperada pelo mercado, mesmo com esse desafio a Companhia manteve participação ativa em propostas no segmento de *offshore*, refinarias e *greenfield*. Para potencializar a sua competitividade no segmento *offshore*, a Companhia decidiu em 2025 pela reforma e melhorias de suas instalações na Unidade Offshore Techint (UOT) localizada em Pontal do Paraná. Para mitigação dos riscos de insolvência, a Companhia tem atuado na exportação de serviços técnicos especializados de engenharia, de modo a atender projetos alocados onde sua Controladora atua, além de uma gestão de venda dos seus ativos não operacionais e manutenção de seus empréstimos com sua Controladora indireta, em 2025 em virtude do aporte de capital social recebido, parte dos mútuos foram liquidados. Além do exposto acima, a Companhia acredita nos mercados de óleo e gás, geração de energia, mineração, fertilizantes, siderurgia e transição energética, mantendo uma relação comercial próxima aos potenciais investidores. Adicionalmente, a Companhia vem recebendo e possui suporte financeiro de sua Controladora, quando necessário, em 2025 os seus acionistas aportaram a título de capital social o montante de R\$496.782. **3.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 01/01/2025: • Alterações ao IAS 21/ CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 – “Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis”, adicionando novos requisitos com o objetivo de alinhar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações têm vigência a partir de 01/01/2025. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **3.2 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30/05/2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros” e IFRS 7 – “Instrumentos Financeiros: Evidenciação” para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros (“SPPI test”), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“FVOCI”). As referidas alterações têm vigência a partir de 01/01/2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. • Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza : em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros”, bem como adicionou certos requisitos de divulgações do IFRS 7 – “Instrumentos Financeiros: Evidenciação”, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como “contracts referencing nature-dependent electricity”. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais. • IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 – “Apresentação das Demonstrações Contábeis”, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: Embora

a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Companhia, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Companhia desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. • No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 01/01/2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31/12/2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18. • IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações e alterações: Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob normas contábeis intencionais (IFRS Accounting Standards) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 01/01/2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações referem-se às seguintes normas: IFRS 1 – “Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro”; IFRS 7 – “Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7”; IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros”; IFRS 10 - “Demonstrações Financeiras Consolidadas”; e IAS 7 – “Demonstração dos Fluxos de Caixa”. Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 01/01/2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 – “Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras”: Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras. Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) às quais estão relacionados. Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa:

|                                                    | Controladora | Consolidado |
|----------------------------------------------------|--------------|-------------|
|                                                    | 2025         | 2024        |
| Recursos em bancos e em caixa                      | 111          | 91          |
| Recursos em bancos denominados em dólares          | 17           | 81          |
| Depósitos bancários de curto prazo (i)             | 16.918       | 21.522      |
| Depósitos bancários de curto prazo em dólares (ii) | 302.936      | –           |
|                                                    | 319.982      | 21.694      |
|                                                    | 320.026      | 22.265      |

(i) Os valores considerados como depósitos bancários de curto prazo correspondem a certificados de depósito realizados com instituições financeiras de primeira linha que operam no mercado financeiro nacional, tendo como características liquidez diária, baixo risco de exposição financeira e remuneração média equivalente a 97,0% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). (ii) Os valores considerados como depósitos bancários de curto prazo em dólares correspondem a certificados de depósito realizados com instituições financeiras de primeira linha que operam no mercado financeiro do exterior, tendo como características taxa pos fixada com baixo risco de exposição financeira e com liquidez diária. Os certificados de depósito e operações compromissadas apresentados como equivalentes de caixa tem prazo original menor do que 90 dias ou a instituição financeira tem um compromisso contratual de efetuar o resgate do instrumento a qualquer momento quando solicitado pela Companhia sem qualquer perda de rendimento.

#### 5. Clientes:

|                                                                                                          | Controladora e Consolidado |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
|                                                                                                          | 2025                       |
| Outros                                                                                                   | –                          |
|                                                                                                          | 116                        |
| A provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação: | 116                        |
|                                                                                                          | Controladora e Consolidado |
|                                                                                                          | 2025                       |
| Saldo inicial                                                                                            | –                          |
| Realização provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) (i)                                       | –                          |
| Saldo Final                                                                                              | –                          |

(i) A PCLD e seu respectivo valor a receber que a Companhia possuía com o cliente Ministério da Educação, no montante de R\$ 13.487 foi realizada durante 2024, conforme acordo de transferência dos respectivos direitos creditórios, não contemplando nenhum impacto no resultado do exercício findo em 31/12/2024.

#### Contas a receber por prazo de vencimento:

|                        | Controladora e Consolidado |
|------------------------|----------------------------|
|                        | 2025                       |
| A vencer (até 30 dias) | –                          |
|                        | 116                        |

#### 6. Impostos a recuperar:

|                                                | Controladora | Consolidado |
|------------------------------------------------|--------------|-------------|
|                                                | 2025         | 2024        |
| Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) | 1.370        | 735         |
| PIS (i)                                        | 54           | 60          |
| COFINS (i)                                     | –            | 7           |
| ISS                                            | –            | 349         |
| Outros                                         | –            | 24          |
| Total Ativo Circulante                         | 1.424        | 1.175       |
| ICMS (ii)                                      | –            | 2.768       |
| Total Ativo Não Circulante                     | –            | 2.768       |
| Total                                          | 1.424        | 1.175       |

(i) Os saldos de PIS e COFINS apresentados nas demonstrações financeiras de 2025 e 2024 são valores remanescentes dos créditos apurados pela execução e exportação da Plataforma FFSO P-76 e também de créditos por vendas mercantis oriundos da execução dos projetos de Jaguatirica II e Parnaíba V pela Companhia e sua controlada Socominer. Em setembro de 2024 houve a restituição do crédito restante de PIS e COFINS referente ao projeto P-76, no valor de R\$15.513, tal crédito sofreu correção monetária no montante de R\$3.579 pela taxa Selic. (ii) As operações mercantis com os contratos executados para a Eneva (Jagatirica II e Parnaíba V) geraram também créditos de ICMS no estado de São Paulo, sendo que a Companhia e sua controlada tomaram a decisão de venda dos créditos a outros contribuintes. Durante o exercício de 2025 houve andamento na negociação para venda mercantil dos créditos oriundos de ICMS na controlada Socominer. A diferença entre os valores a receber e o residual contábil foi reconhecida no resultado da Companhia.

#### 7. Estoques:

|                              | Controladora e Consolidado |
|------------------------------|----------------------------|
|                              | 2025                       |
| Materiais e peças            | 2.741                      |
| Adiantamentos a fornecedores | 44                         |
|                              | 2.785                      |

**8. Indenizações a receber:** No exercício findo em 31/12/2011, a Companhia reconheceu ganho proveniente de indenização por conta de danos emergentes, em decorrência de decisão transitada em julgado em 04/04/2011, relativos a Contrato de Construção civil celebrado em 01/10/1991 com o Ministério da Educação e do Desporto, que tinha como objeto a construção de 200 unidades do Centro Integrado de Apoio à Criança (CIAC). Esta indenização foi postulada pela Companhia em decorrência da rescisão unilateral do Contrato pelo Poder Público, efetivada em 30/09/1996, quando 41 unidades do CIAC já tinham sido concluídas e outras se encontravam em construção. Em 15/09/2010, foi reconhecido pelo Superior Tribunal de Justiça o direito da Companhia de ser indenizada pelos danos emergentes apurados no laudo pericial, no valor atualizado até 31/12/1998 de R\$ 93.283, devidamente atualizados conforme os critérios definidos na decisão transitada em julgado em 04/04/2011. Em 18/07/2011, foi proposta pela Companhia a execução da decisão, acompanhada de laudo pericial contábil que atualizou o valor dos danos emergentes segundo os critérios definidos na decisão condenatória transitada em julgado, totalizando

</

| Abertura por ano de vencimento (Consolidado): |       |        |        |        |          |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------|-------|--------|--------|--------|----------|--|--|--|--|
|                                               | 1 Ano | 2 Anos | 3 Anos | 4 Anos | + 5 Anos |  |  |  |  |
| Parcelamento ICMS – Tamburi (ii)              | 636   | 636    | 636    | 636    | 1.735    |  |  |  |  |
|                                               | 636   | 636    | 636    | 636    | 1.735    |  |  |  |  |

(i) Em março de 2023, a Companhia efetivou um acordo com o Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO) a fim de liquidar a discussão quanto a processo referente ao Imposto sobre Serviço (ISS), não recolhido. O acordo foi feito em 24 parcelas fixas, sendo a primeira paga em abril de 2023 e última em março de 2025. Em 2025 houve a liquidação do referido parcelamento conforme previsto. (ii) Em junho de 2023, houve efetivação da homologação para parcelamento referente ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), nos termos da Lei nº 11.785/23 do Estado do Espírito Santo, com adesão dos débitos ao REFIS/2023 – ES. O acordo foi feito em 120 parcelas, sendo a primeira paga em junho de 2023 e a última para maio de 2033.

**19. Tributos diferidos - IRPJ e CSLL: (a) Movimentação do IRPJ e CSLL diferidos:** Os saldos de ativos e passivos diferidos apresentam-se como segue:

| Controladora e Consolidado                     |                                                  |                                                  |            |         |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|---------|
|                                                | Creditado (debitado) à demonstração do resultado | Creditado (debitado) à demonstração do resultado |            |         |
|                                                | 01/01/2024 de 2024                               | 31/12/2024 de 2025                               | 31/12/2025 |         |
| Prejuízos fiscais de IRPJ                      | 56.911                                           | -                                                | 56.911     | 33.346  |
| Bases negativas de CSLL                        | 20.488                                           | -                                                | 20.488     | 12.004  |
| Diferenças temporárias                         |                                                  |                                                  |            |         |
| Provisão para contingências                    | 2.298                                            | 1.407                                            | 3.705      | (1.363) |
| Provisão para indenizações                     | 699                                              | 744                                              | 1.443      | 3.316   |
| Provisão para custos incorridos                | 909                                              | (765)                                            | 144        | (91)    |
| Provisão para gratificações e encargos sociais | 178                                              | (178)                                            | -          | -       |
| Provisão para perda nos estoques               | 2.065                                            | (2.065)                                          | -          | -       |
| Provisão para honorários                       | 54.747                                           | (54.747)                                         | -          | -       |
| Provisão para garantias                        | -                                                | 842                                              | 842        | (842)   |
| Impairment de ativos                           | 22                                               | (3)                                              | 19         | (13)    |
|                                                | 138.317                                          | (54.765)                                         | 83.552     | 46.357  |
|                                                |                                                  |                                                  |            | 129.909 |
| Ajustes de avaliação patrimonial               | (12.111)                                         | 51                                               | (12.060)   | 27      |
| Impostos diferidos, líquido                    | 126.206                                          | (54.714)                                         | 71.492     | 46.384  |

Em 2025 a Companhia apresentou prejuízo fiscal e tomou por decisão, registrar parte do IRPJ diferido (IRD) do exercício, no valor de R\$45.350, não sendo reconhecido o montante de R\$125.620 (em 2024 a Companhia optou pelo não registro do montante de R\$63.271), mesmo reconhecendo parte do valor de 2025, o valor não reconhecido é representado pelo montante de R\$369.582 (2024 R\$243.962), a Administração entende que diante das projeções futuras é provável consumir o ativo contabilizado em um prazo inferior a cinco anos. O consumo dos saldos de IRD sobre prejuízos fiscais e base negativa, baseado nas futuras projeções de lucro é apresentado abaixo:

| Controladora e Consolidado |       |        |        |       |
|----------------------------|-------|--------|--------|-------|
|                            | 2026  | 2027   | 2028   | 2029  |
| Prejuízos fiscais de IRPJ  | 6.697 | 29.381 | 47.554 | 6.625 |
| Bases negativas de CSLL    | 2.411 | 10.577 | 17.119 | 2.385 |
|                            | 9.108 | 39.958 | 64.673 | 9.010 |

**(b) Reconciliação do benefício (despesa) do IRPJ e da CSLL:** Os valores de IRPJ e CSLL demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

| Controladora                                                                |           | Consolidado |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-----------|
|                                                                             | 2025      | 2024        | 2025      |
| Prejuízo antes do IRPJ e CSLL                                               | (494.930) | (263.613)   | (494.931) |
| IRPJ e CSLL a alíquotas nominais (34%)                                      | 168.276   | 89.628      | 168.277   |
| Ajustes para cálculo da alíquota efetiva                                    |           |             |           |
| Resultado de participação em investidas                                     | (484)     | (792)       | -         |
| Doações, incentivos fiscais, incentivo longo prazo de funcionários e outros | (29)      | (15)        | (29)      |
| Indenizações – resultados financeiros (i)                                   | 4.609     | (78.448)    | 4.609     |
| Diferido não constituído sobre prejuízos fiscais e base negativa (ii)       | (125.620) | (63.271)    | (126.119) |
| Multas não dedutíveis                                                       | -         | (10)        | -         |
| Outros                                                                      | (368)     | (1.806)     | (354)     |
| IRPJ e CSLL                                                                 | 46.384    | (54.714)    | 46.384    |
| Corrente                                                                    |           |             |           |
| Diferido                                                                    | 46.384    | (54.714)    | 46.384    |

(i) Representa o efeito tributário de 34% relativo a atualização creditos a receber em 2025 e reversão total da provisão para honorários advocatícios em 2024. (ii) Refere-se a parcela não constituída de IRD, conforme decisão da Companhia de não atualizar em sua totalidade o seu saldo com base nos prejuízos fiscais mais recentes.

**(c) ICPC 22 / IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento dos tributos sobre o lucro:** A Administração avaliou e não identificou nenhuma posição tributária incerta na apuração do IRPJ e da CSLL da Companhia no exercício de 2025 e de 2024. Atualmente a Companhia possui um total de doze processos que tramitam na Rfeita Federal do Brasil – RFB com possibilidade de perda possível envolvendo IRPJ e CSLL, sendo que nove ainda se encontram em fase administrativa, e três em fase judicial, que somados representam aproximadamente R\$41.009 (2024 R\$35.975). Ademais a administração realizou a avaliação da incerteza do tratamento dos tributos sobre o lucro à luz do ICPC 22/IFRIC 23 e não identificou necessidade de realizar nenhuma provisão adicional no balanço de 2025 e de 2024.

**20. Provisões para contingências:**

| Controladora e Consolidado             |             |             |        |        |
|----------------------------------------|-------------|-------------|--------|--------|
|                                        | Trabalhista | Tributários | Cíveis | Outros |
| Saldo em 1º/01/2025                    | 993         | 3.490       | 791    | 1.296  |
| Depósitos judiciais (i)                | 26          | -           | -      | -      |
| Reversões de provisão                  | (115)       | (140)       | -      | -      |
| Reversão baixas por pagamento          | (486)       | (414)       | -      | (74)   |
| Adições e atualizações monetárias (ii) | 490         | 290         | 63     | 669    |
| Saldo em 31/12/2025                    | 908         | 3.226       | 854    | 1.891  |
| Provisões                              | 918         | 3.226       | 854    | 1.891  |
| Depósitos judiciais                    | (10)        | -           | -      | -      |
| Saldo em 31/12/2025                    | 908         | 3.226       | 854    | 1.891  |

| Controladora e Consolidado             |             |             |         |        |
|----------------------------------------|-------------|-------------|---------|--------|
|                                        | Trabalhista | Tributários | Cíveis  | Outros |
| Saldo em 1º/01/2024                    | 592         | 6.162       | 4.814   | 1.737  |
| Depósitos judiciais (i)                | 595         | -           | -       | -      |
| Reversões de provisão                  | (238)       | (2.927)     | (4.077) | (541)  |
| Reversão baixas por pagamento          | (327)       | -           | -       | -      |
| Adições e atualizações monetárias (ii) | 371         | 255         | 54      | 100    |
| Saldo em 31/12/2024                    | 993         | 3.490       | 791     | 1.296  |
| Provisões                              | 1.029       | 3.490       | 791     | 1.296  |
| Depósitos judiciais                    | (36)        | -           | -       | -      |
| Saldo em 31/12/2024                    | 993         | 3.490       | 791     | 1.296  |

(i) Os saldos de depósitos judiciais somam-se às contingências, reduzindo assim o seu saldo, devido teor em garantia do depósito. (ii) Em todas as esferas (trabalhistas, cíveis e tributárias), ocorreram atualizações monetárias de acordo com as taxas praticadas por cada tribunal regional. A Companhia mantém processos administrativos e judiciais nos quais discute assuntos de ordem trabalhista, tributária e civil. Quando aplicável, estes processos são garantidos por depósitos judiciais. As provisões para perdas prováveis decorrentes destes processos são avaliadas e contabilizadas pela administração, apoiadas pelo parecer de consultores jurídicos externos. Além das contingências provisionadas, a Companhia gere processos tributários e cíveis para os quais seus consultores jurídicos as consideram como resultado de perda possível e, consequentemente, nenhuma provisão foi registrada em 31/12/2025 para a somatória dos processos a seguir:

| 2025        |         | 2024    |  |
|-------------|---------|---------|--|
| Tributários | 233.980 | 205.242 |  |
| Cíveis      | 91.834  | 141.074 |  |

Em ambas as esferas, ocorreram atualizações monetárias de acordo com as taxas praticadas por cada tribunal regional. Os principais processos da esfera cível e tributário que tiveram movimentação durante o ano de 2025 com impacto na probabilidade de perda possível foram:

**Tributário:** Em 2025 a Companhia e sua controlada possuem ao todo cinquenta e nove processos mantidos como provisão de perda possível, a diferença de valor em relação ao ano anterior basicamente é atualização monetária. **Cível:** Em 2025, a Companhia e sua controlada possuem ao todo dez processos mantidos como provisão de perda possível. No mesmo ano, houve mudança de prognósticos e também encerramentos de processos, que geraram a redução apontada no quadro acima.

**21. Gestão de risco financeiro : Riscos financeiros:** As atividades da Companhia a expõem a alguns riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda estrangeira, risco de taxa de juros e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A natureza das atividades de seus contratos implica em que a Companhia deve administrar riscos relativos a condições na compra de materiais e equipamentos que fazem parte de seus contratos de construção e que podem ser uma grande parte do escopo do trabalho. Os riscos de mercado são administrados quando a Companhia entende que tal procedimento é necessário para suportar as estratégias corporativas. O diretor financeiro é responsável por revisar as informações e por administrar os riscos de mercado e riscos de liquidez.

**Risco de crédito e qualidade de crédito de ativos financeiros:** A Companhia acredita que atualmente a maioria das contrapartes com respeito a ativos financeiros é de riscos de crédito de alta qualidade. A Companhia historicamente limitou suas contrapartes onde investir disponibilidades de liquidez a bancos brasileiros ou internacionais geralmente considerados da mais alta qualidade.

| Controladora                           |         | Consolidado |         |
|----------------------------------------|---------|-------------|---------|
|                                        | 2025    | 2024        | 2025    |
| Caixa e equivalentes de caixa          | 302.952 | 81          | 302.952 |
| Saldos denominados em dólares          | 17.030  | 21.613      | 17.074  |
| Saldos denominados em reais            | 319.982 | 21.694      | 320.026 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa | 639.964 | 42.308      | 639.952 |

A tabela a seguir apresenta os *ratings* de crédito dos bancos nos quais a Companhia mantém saldos classificados em “Caixa e equivalentes de caixa” em 31/12/2025. Em todos os casos os *ratings* são de longo prazo.

| Escala (nacional ou global), agência de Rating, Long Time. |                   | Rating |               |
|------------------------------------------------------------|-------------------|--------|---------------|
| Banco                                                      | Global/S&P/LT     | A+     | Global/S&P/LT |
| Saldos denominados em dólares                              | Global/S&P/LT     | BBB+   |               |
| Citibank – Estados Unidos                                  | Global/S&P/LT     | A+     |               |
| Intesa Sanpaolo SpA                                        | Global/S&P/LT     | BBB+   |               |
| Saldos denominados em reais                                |                   |        |               |
| Banco Bradesco S.A.                                        | Nacional/S&P/LT   | BB.br  |               |
| Banco BTG Pactual S.A.                                     | Nacional/S&P/LT   | BB.br  |               |
| Banco do Brasil S.A.                                       | Nacional/S&P/LT   | BB.br  |               |
| Banco Santander (Brasil) S.A.                              | Nacional/S&P/LT   | BB.br  |               |
| Itaú Unibanco S.A.                                         | Nacional/Fitch/LT | BB+    |               |
| Caixa Economica Federal                                    | Nacional/S&P/LT   | BB.br  |               |
| Banco Citibank S.A.                                        | Nacional/S&P/LT   | BB.br  |               |

**Clientes:** Conforme detalhado na Nota 5, todos os riscos com contas a receber de clientes que trazem qualquer insegurança para a Companhia e suas subsidiárias está devidamente provisionado. **Risco de moeda estrangeira:** A Companhia opera no Brasil e está exposta a risco de moeda estrangeira decorrente de aplicações de curto prazo no exterior e de certas dívidas sendo a principal de empréstimos com exterior e mútuo com a sua controladora indireta. A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos denominados em moedas correntes diferentes de reais (R\$). Todas as posições correspondem a US\$.

| Em milhares de dólares estadunidenses         |          |
|-----------------------------------------------|----------|
|                                               | 2025     |
| Depósitos bancários de curto prazo em dólares | 55.058   |
| Contas a receber de partes relacionadas       | -        |
| Contas a pagar de partes relacionadas         | (51)     |
| Contas a pagar empréstimos e mútuos           | (18.507) |
| Exposição líquida                             | 36.500   |

A Companhia elaborou análise de sensibilidade para o risco de variação cambial, considerando a exposição líquida em dólar norteamericano (USD) existente em 31/12/2025, com base nas posições apresentadas na tabela acima. Para fins dessa análise, foi considerada uma variação razoavelmente possível de 6% na taxa de câmbio do dólar norteamericano frente ao real. A exposição líquida em USD foi convertida para reais pela taxa de câmbio de R\$ 5,5024 de 31/12/2025, divulgada pelo Banco Central do Brasil, sendo considerada a taxa de 5,8325 ajustada considerando a variação de 6%, e considerando uma variação para menos de 6% a taxa usada na projeção é de 5,1723. Caso o dólar norteamericano tivesse apresentado uma valorização de 6% nessa data, o impacto estimado no resultado do exercício, antes dos efeitos tributários, seria de aproximadamente R\$ 12.050 mil. De forma inversa, uma desvalorização de 6% teria gerado impacto negativo de igual montante. Essa análise não representa estimativa de resultado futuro, mas apenas uma simulação dos potenciais efeitos de variações cambiais sobre os ativos e passivos monetários existentes na base de dados das demonstrações financeiras.

| Risco cambial redução/aumento do dólar        |         | Impacto 2025 |  |
|-----------------------------------------------|---------|--------------|--|
| Depósitos bancários de curto prazo em dólares | 18.177  |              |  |
| Contas a receber de partes relacionadas       | (17)    |              |  |
| Contas a pagar de partes relacionadas         | (6.110) |              |  |
| Efeito Cambial em reais                       | 12.050  |              |  |

**Risco de taxa de juros:** A Companhia está sujeita a risco de juros com respeito a: (i) seus empréstimos e financiamentos, e (ii) seus ativos financeiros registrados como “Equivalentes de caixa”. **Risco de liquidez:** A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

| Controladora                         |                     | Consolidado              |  |
|--------------------------------------|---------------------|--------------------------|--|
|                                      | Menos de um ano (i) | Entre um e dois anos (i) |  |
| Em 31/12/2025                        |                     |                          |  |
| Fornecedores                         | 11.015              | -                        |  |
| Partes relacionadas                  | 2.259               | 85.254                   |  |
| Instrumentos financeiros derivativos | 3.461               | -                        |  |
| Empréstimos e financiamentos         | 16.578              | -                        |  |
|                                      | 33.713              | 85.254                   |  |
| Em 31/12/2024                        |                     |                          |  |
| Fornecedores                         | 14.088              | -                        |  |
| Partes relacionadas                  | 720                 | 214.800                  |  |
| Empréstimos e financiamentos         | 51.908              | -                        |  |
|                                      | 66.716              | 214.800                  |  |

| Consolidado                          |                     |
|--------------------------------------|---------------------|
|                                      | Menos de um ano (i) |
| Em 31/12/2025                        |                     |
| Fornecedores                         | 11.863              |
| Partes relacionadas                  | 2.263               |
| Instrumentos financeiros derivativos | 3.461               |
| Empréstimos e financiamentos         | 16.578              |
|                                      | 34.165              |
| Em 31/12/2024                        |                     |
| Fornecedores                         | 14.945              |
| Partes relacionadas                  | 720                 |
| Empréstimos e financiamentos         | 51.908              |
|                                      | 67.573              |

(i) As faixas de vencimento apresentadas não são determinadas pela norma, e sim, baseadas em uma opção da administração. **Administração de capital:** A Companhia busca manter um índice de endividamento adequado a nível de mercado considerando os riscos envolvidos e a indústria onde opera. O índice de Endividamento é obtido pela divisão da dívida líquida (soma de passivo circulante e passivo não circulante menos disponibilidades) pelo patrimônio líquido capital total.

| Consolidado                          |         |
|--------------------------------------|---------|
|                                      | 2025    |
| Dívida Líquida                       | 179.771 |
| Total do Patrimônio Líquido          | 292.993 |
| Índice de Alavancagem Financeira (%) | 61      |

O índice de dívida líquida sobre o patrimônio líquido diminuiu de 136% para 61% como resultado, principalmente, do aporte de capital realizado em 2025 pelos acionistas e a liquidação de parte do mútuo com sua controladora indireta. Para se manter em posição competitiva em ofertas para clientes, a Administração monitora ativamente e considera o impacto das decisões financeiras sobre estes índices. **22. Transações com partes relacionadas:** Os saldos a pagar e a receber referem-se principalmente a fornecimento de serviços de engenharia, fornecimento de materiais, aluguéis de máquinas e equipamentos, fornecimento de serviços administrativos e o uso da estrutura física e pessoal entre as empresas da Companhia.

| Controladora                                               |        | Consolidado |        |
|------------------------------------------------------------|--------|-------------|--------|
|                                                            | 2025   | 2024        | 2025   |
| Ativo Circulante                                           |        |             |        |
| Confab Industrial S.A.                                     | 78     | 78          | 17     |
| Tebra Construção e Montagem Ltda.                          | 11.599 | 15.197      | 6.461  |
| Socominter So. Com. Int. Ltda. (i)                         | 25.211 | 710         | 24.504 |
| Techint S.A. de C.V. (Temex)                               | -      | -           | -      |
| Techint Companhia Técnica Internacional S.A.C.I. (Uruguay) | -      | 349         | 321    |
| Techint Chile S.A.                                         | -      | 2.833       | 3.147  |
| Usiminas Siderurgicas de Minas Gerais S.A.                 | 42.320 | 220.330     | 15.796 |
| Unigal Usiminas LTDA                                       | 18     | 1.478       | -      |
| Techint E&C S.A.                                           | -      | -           | 496    |
|                                                            | 79.226 | 240.975     | 50.742 |

Ativo Não Circulante

Socominter So. Com. Int. Ltda. (i)

Passivo Circulante

Confab Industrial S.A.

Exifos.BR LTDA

Tebra Construção e Montagem Ltda.

Techint E&C S.A. (ii)

Techint Global Procurement S.A.(ex Wisdery S.A.)

| 2025                                             |       | 2024    |     |
|--------------------------------------------------|-------|---------|-----|
| Ativo Não Circulante                             | 55    | 2       | -   |
| Passivo Circulante                               | 55    | 2       | -   |
| Confab Industrial S.A.                           | -     | (35)    | -   |
| Exifos.BR LTDA                                   | 282   | (515)   | 102 |
| Tebra Construção e Montagem Ltda.                | 1.696 | (1.159) | 255 |
| Techint E&C S.A. (ii)                            | 3     | (7)     | 2   |
| Techint Global Procurement S.A.(ex Wisdery S.A.) | 278   | (282)   | 361 |
|                                                  | 2.259 | (1.998) | 720 |

Passivo Não Circulante

Techint E&C S.A.

| 2025                   |        | 2024     |         |
|------------------------|--------|----------|---------|
| Ativo Não Circulante   | 85.254 | (10.457) | 214.800 |
| Passivo Não Circulante | 85.254 | (10.457) | 214.800 |

**Consolidado**

Receitas

Saldo (despesas)

Receitas

Saldo (despesas)

| 2025                              |        | 2024   |       |
|-----------------------------------|--------|--------|-------|
| Ativo Circulante                  | 78     | 78     | 17    |
| Confab Industrial S.A.            | 11.599 | 15.197 | 6.461 |
| Tebra Construção e Montagem Ltda. | -      | -      | -     |
| Techint S.A. de C.V. (Temex)      | -      | -      | -     |

Ativo Circulante

Confab Industrial S.A.

Tebra Construção e Montagem Ltda.

Techint S.A. de C.V. (Temex)

| 2025                              |        | 2024   |       |
|-----------------------------------|--------|--------|-------|
| Ativo Circulante                  | 78     | 78     | 17    |
| Confab Industrial S.A.            | 11.599 | 15.197 | 6.461 |
| Tebra Construção e Montagem Ltda. | -      | -      | -     |
| Techint S.A. de C.V. (Temex)      | -      | -      | -     |

Ativo Circulante

Confab Industrial S.A.

Tebra Construção e Montagem Ltda.

Techint S.A. de C.V. (Temex)

| 2025                              |        | 2024   |       |
|-----------------------------------|--------|--------|-------|
| Ativo Circulante                  | 78     | 78     | 17    |
| Confab Industrial S.A.            | 11.599 | 15.197 | 6.461 |
| Tebra Construção e Montagem Ltda. | -      | -      | -     |
| Techint S.A. de C.V. (Temex)      | -      | -      | -     |

Ativo Circulante

Confab Industrial S.A.

Tebra Construção e Montagem Ltda.

Techint S.A. de C.V. (Temex)

| 2025                              |        | 2024   |       |
|-----------------------------------|--------|--------|-------|
| Ativo Circulante                  | 78     | 78     | 17    |
| Confab Industrial S.A.            | 11.599 | 15.197 | 6.461 |
| Tebra Construção e Montagem Ltda. | -      | -      | -     |
| Techint S.A. de C.V. (Temex)      | -      | -      | -     |

Ativo Circulante

Confab Industrial S.A.

Tebra Construção e Montagem Ltda.

Techint S.A. de C.V. (Temex)

| 2025                              |        | 2024   |       |
|-----------------------------------|--------|--------|-------|
| Ativo Circulante                  | 78     | 78     | 17    |
| Confab Industrial S.A.            | 11.599 | 15.197 | 6.461 |
| Tebra Construção e Montagem Ltda. | -      | -      | -     |
| Techint S.A. de C.V. (Temex)      | -      | -      | -     |

Ativo Circulante

Confab Industrial S.A.

Tebra Construção e Montagem Ltda.

Techint S.A. de C.V. (Temex)

| 2025                              |        | 2024   |       |
|-----------------------------------|--------|--------|-------|
| Ativo Circulante                  | 78     | 78     | 17    |
| Confab Industrial S.A.            | 11.599 | 15.197 | 6.461 |
| Tebra Construção e Montagem Ltda. | -      | -      | -     |
| Techint S.A. de C.V. (Temex)      | -      | -      | -     |

Ativo Circulante

Confab Industrial S.A.

Tebra Construção e Montagem Ltda.

Techint S.A. de C.V. (Temex)

| 2025                              |        | 2024   |       |
|-----------------------------------|--------|--------|-------|
| Ativo Circulante                  | 78     | 78     | 17    |
| Confab Industrial S.A.            | 11.599 | 15.197 | 6.461 |
| Tebra Construção e Montagem Ltda. | -      | -      | -     |
| Techint S.A. de C.V. (Temex)      | -      | -      | -     |

Ativo Circulante

Confab Industrial S.A.

Tebra Construção e Montagem Ltda.

Techint S.A. de C.V. (Temex)

| 2025                              |        | 2024   |       |
|-----------------------------------|--------|--------|-------|
| Ativo Circulante                  | 78     | 78     | 17    |
| Confab Industrial S.A.            | 11.599 | 15.197 | 6.461 |
| Tebra Construção e Montagem Ltda. | -      | -      | -     |
| Techint S.A. de C.V. (Temex)      | -      | -      | -     |

Ativo Circulante

Confab Industrial S.A.

Tebra Construção e Montagem Ltda.

Techint S.A. de C.V. (Temex)

| 2025                              |        | 2024   |       |
|-----------------------------------|--------|--------|-------|
| Ativo Circulante                  | 78     | 78     | 17    |
| Confab Industrial S.A.            | 11.599 | 15.197 | 6.461 |
| Tebra Construção e Montagem Ltda. | -      | -      | -     |
| Techint S.A. de C.V. (Temex)      | -      | -      | -     |

Ativo Circulante

Confab Industrial S.A.

Tebra Construção e Montagem Ltda.

Techint S.A. de C.V. (Temex)

| 2025                              |        | 2024   |       |
|-----------------------------------|--------|--------|-------|
| Ativo Circulante                  | 78     | 78     | 17    |
| Confab Industrial S.A.            | 11.599 | 15.197 | 6.461 |
| Tebra Construção e Montagem Ltda. | -      | -      | -     |
| Techint S.A. de C.V. (Temex)      | -      | -      | -     |

Ativo Circulante

Confab Industrial S.A.

Tebra Construção e Montagem Ltda.

Techint S.A. de C.V. (Temex)

| 2025                              |        | 2024   |       |
|-----------------------------------|--------|--------|-------|
| Ativo Circulante                  | 78     | 78     | 17    |
| Confab Industrial S.A.            | 11.599 | 15.197 | 6.461 |
| Tebra Construção e Montagem Ltda. | -      | -      | -     |
| Techint S.A. de C.V. (Temex)      | -      | -      | -     |

Ativo Circulante

Confab Industrial S.A.

Tebra Construção e Montagem Ltda.

Techint S.A. de C.V. (Temex)

| 2025                              |        | 2024   |       |
|-----------------------------------|--------|--------|-------|
| Ativo Circulante                  | 78     | 78     | 17    |
| Confab Industrial S.A.            | 11.599 | 15.197 | 6.461 |
| Tebra Construção e Montagem Ltda. | -      | -      | -     |
| Techint S.A. de C.V. (Temex)      | -      | -      | -     |

Ativo Circulante

Confab Industrial S.A.

Tebra Construção e Montagem Ltda.

Techint S.A. de C.V. (Temex)

| 2025                              |        | 2024   |       |
|-----------------------------------|--------|--------|-------|
| Ativo Circulante                  | 78     | 78     | 17    |
| Confab Industrial S.A.            | 11.599 | 15.197 | 6.461 |
| Tebra Construção e Montagem Ltda. | -      | -      | -     |
| Techint S.A. de C.V. (Temex)      | -      | -      | -     |

Ativo Circulante

Confab Industrial S.A.

Tebra Construção e Montagem Ltda.

Techint S.A. de C.V. (Temex)

| 2025                              |        | 2024   |       |
|-----------------------------------|--------|--------|-------|
| Ativo Circulante                  | 78     | 78     | 17    |
| Confab Industrial S.A.            | 11.599 | 15.197 | 6.461 |
| Tebra Construção e Montagem Ltda. | -      | -      | -     |
| Techint S.A. de C.V. (Temex)      | -      | -      | -     |

Ativo Circulante

Confab Industrial S.A.

Tebra Construção e Montagem Ltda.

Techint S.A. de C.V. (Temex)

| 2025                              |        | 2024   |       |
|-----------------------------------|--------|--------|-------|
| Ativo Circulante                  | 78     | 78     | 17    |
| Confab Industrial S.A.            | 11.599 | 15.197 | 6.461 |
| Tebra Construção e Montagem Ltda. | -      | -      | -     |
| Techint S.A. de C.V. (Temex)      | -      | -      | -     |

PUBLICIDADE LEGAL

| Techint Engenharia e Construção S.A.                                                            |              |           |             |           |                                                                                               |              |           |             |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-----------|
| 26. Custo e despesas por natureza:                                                              |              |           |             |           |                                                                                               |              |           |             |           |
|                                                                                                 | Controladora |           | Consolidado |           |                                                                                               | Controladora |           | Consolidado |           |
|                                                                                                 | 2025         | 2024      | 2025        | 2024      |                                                                                               | 2025         | 2024      | 2025        | 2024      |
| Custos de mão de obra                                                                           | (172.114)    | (65.304)  | (172.114)   | (65.304)  | Outros                                                                                        | 2.550        | (2.691)   | 2.355       | (3.277)   |
| Serviços de terceiros                                                                           | (23.697)     | (11.367)  | (24.501)    | (12.239)  |                                                                                               | (467.240)    | 63.842    | (467.442)   | 63.109    |
| Materiais de instalação e construção                                                            | (16.191)     | (3.235)   | (16.191)    | (3.250)   | 28. Receitas e despesas financeiras, líquidas:                                                |              |           |             |           |
| Aluguel de equipamentos                                                                         | (2.284)      | (24)      | (2.284)     | (24)      |                                                                                               | Controladora |           | Consolidado |           |
| Depreciação do imobilizado (Nota 10 e 11)                                                       | (9.119)      | (9.582)   | (9.119)     | (9.584)   |                                                                                               | 2025         | 2024      | 2025        | 2024      |
| Amortização do intangível (Nota 12)                                                             | (514)        | (459)     | (514)       | (459)     | Receitas financeiras                                                                          | 2.676        | 1.655     | 2.714       | 1.752     |
| Reversão de perda nos adiantamentos a fornecedores                                              | -            | 1.055     | -           | 1.055     | Juros sobre aplicações financeiras                                                            | 51.220       | -         | 51.230      | -         |
| (Provisão) Reversão para custos incorridos                                                      | 269          | (415)     | 269         | (415)     | Variação cambial                                                                              | 13.555       | 6.524     | 13.555      | 6.524     |
| Estrutura com escritórios                                                                       | (2.261)      | (1.737)   | (2.261)     | (1.737)   | Atualização indenizações a receber (Nota 8)                                                   | 195          | 4.804     | 234         | 4.833     |
| Impostos, taxas e contribuições                                                                 | (3.354)      | (5.757)   | (3.356)     | (5.763)   | Outras receitas financeiras                                                                   | 67.646       | 12.983    | 67.733      | 13.109    |
| Frete e transportes                                                                             | (1.064)      | (425)     | (1.064)     | (428)     | Despesas financeiras                                                                          | (1.233)      | (13.296)  | (1.233)     | (13.296)  |
| Despesas com viagens                                                                            | (3.894)      | (2.569)   | (3.894)     | (2.569)   | Juros de empréstimos e financiamentos                                                         | (10.457)     | (8.552)   | (10.457)    | (8.552)   |
| Outros                                                                                          | (1.282)      | (2.265)   | (1.285)     | (2.414)   | Juros sobre mútuos                                                                            | (9.606)      | (93.343)  | (9.606)     | (93.392)  |
| Custos dos produtos vendidos e serviços                                                         | (235.505)    | (102.084) | (236.314)   | (103.131) | Variação cambial                                                                              | (3.461)      | -         | (3.461)     | -         |
| Despesas gerais e administrativas                                                               | (167.615)    | (32.195)  | (167.646)   | (32.339)  | Perdas Instrumentos Financeiros Derivativos                                                   | (29.977)     | -         | (29.977)    | -         |
| Despesas de vendas                                                                              | (63.353)     | (69.791)  | (64.131)    | (70.694)  | Atualização de multa por indenização                                                          | (28)         | (249)     | (36)        | (253)     |
|                                                                                                 | (4.537)      | (98)      | (4.537)     | (98)      | Contratual (Nota 23 (ii))                                                                     | (120)        | (311)     | (124)       | (317)     |
|                                                                                                 | (235.505)    | (102.084) | (236.314)   | (103.131) | Despesas bancárias e corretagem                                                               | -            | (152.612) | -           | (152.612) |
| 27. Outras (despesas) / receitas operacionais, líquidas:                                        |              |           |             |           | PIs e Cofins sobre receitas financeiras                                                       | -            | (11.560)  | -           | (11.560)  |
|                                                                                                 | Controladora |           | Consolidado |           | Valor Ajuste AVP indenizações a receber (Nota 8)                                              | -            | (4.992)   | -           | (4.992)   |
|                                                                                                 | 2025         | 2024      | 2025        | 2024      | IRPJ sobre operações financeiras                                                              | (5.791)      | -         | (5.791)     | -         |
| Resultado na venda de imobilizado                                                               | 1.030        | 23        | 1.030       | (122)     | Outras despesas financeiras                                                                   | (669)        | (226)     | (1.157)     | (845)     |
| Reversão de contingências de processos judiciais                                                | 255          | 7.783     | 255         | 7.783     | Resultado financeiro, líquido                                                                 | (61.342)     | (285.702) | (61.842)    | (286.380) |
| Atualização de contingências de processos judiciais                                             | (1.512)      | (780)     | (1.512)     | (780)     | 29. Compromissos firmados com clientes:                                                       | 6.304        | (272.719) | 5.891       | (273.271) |
| Reversão por pagamento de contingências de processos judiciais                                  | 974          | 327       | 974         | 327       | Em 2025 a Companhia seguiu performando o contrato                                             | -            | -         | -           | -         |
| Pagamento de processos judiciais                                                                | (2.071)      | (456)     | (2.078)     | (458)     | que assinou em 2024 de prestação de serviço e de mão de obra administrada com a Usiminas pelo | -            | -         | -           | -         |
| Multa por indenização contratual (Nota 23 (ii))                                                 | (261.766)    | -         | (261.766)   | -         | prazo de três anos. 30. Cobertura de seguros :                                                | -            | -         | -           | -         |
| Reversão de créditos a receber (Nota 23 (iii))                                                  | (206.700)    | -         | (206.700)   | -         | A Companhia possui um programa de geren-                                                      | -            | -         | -           | -         |
| Reversão de provisão de honorários (Nota 8)                                                     | -            | 59.636    | -           | 59.636    |                                                                                               | -            | -         | -           | -         |
| A Diretoria                                                                                     |              |           |             |           |                                                                                               |              |           |             |           |
| Wilson Rigon Junior - Diretor Geral e de Operações                                              |              |           |             |           | Fábio Aquino - Diretor Administrativo e Financeiro                                            |              |           |             |           |
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas |              |           |             |           | Rita de Cassia Costa Silva - Contadora - CRC nº 1SP193395/0-3                                 |              |           |             |           |

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Techint Engenharia e Construção S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e sua controlada (“Consolidado”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31/12/2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e sua controlada em 31/12/2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Processos de investigação em curso:** Chamamos a atenção para a Nota 1.2 às demonstrações financeiras, que descreve que encontram-se em curso investigações e processos relacionados à operação denominada “Lava Jato” que envolvem a Companhia. Em resumo: (i) Em outubro de 2019, a Companhia foi objeto de solicitações de informações pelas autoridades brasileiras como parte da operação denominada “Lava Jato”. Essas investigações estão em andamento e a Companhia atendeu as solicitações de informações. (ii) Em setembro de 2022, a Companhia tomou conhecimento de uma ação de improbidade administrativa proposta pela Petrobrás Brasileiro S.A. (“Petrobras”) em função de ter mantido consórcio para execução de outros dois contratos com a Petrobras, sendo um deles o contrato relacionado à unidade de coqueamento retardado do Comperj, em apuração que se sobrepõe aquela conduzida pelo TCU. Sem prejuízo da aplicação das modificações havidas na legislação de regência posteriormente ao ajuizamento da demanda, a Companhia apresentou sua defesa em agosto de 2023 e aguarda sua oportuna apreciação em primeira instância. Ao mesmo tempo, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região reconheceu a incompetência da Justiça Federal de Curitiba para processar e julgar o feito, tendo determinado a remessa do processo para a Justiça Federal do Rio de Janeiro. Houve recurso contra esta decisão, que aguarda julgamento. (iii) A Companhia e alguns de seus administradores foram notificados sobre cinco processos administrativos pelo Conselho Administrativo de Defesa econômica (CADE), para investigar os processos de contratação dos contratos firmados com a Eletrobrás Eletroenergia S.A., com a Petrobras, de participação em licitações de obras civis de infraestrutura hídrica e de irrigação, sobretudo no Nordeste do Brasil, participação de licitação em obras civis de infraestrutura e superestrutura ferroviárias para a Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., e em licitações de obras aeroportuárias pela Infraero. As defesas para todos os processos já foram apresentadas e aguardam análise pelo CADE. (iv) Em 2017, o Tribunal de Contas da União (TCU) julgou o processo administrativo relacionado ao contrato

com a Eletrobrás Eletroenergia S.A. (“Eletroenergia”), no qual a Companhia e outras empresas que integravam o consórcio contratado foram declaradas inidôneas para participar de licitações da Administração Pública Federal por um período de até cinco anos. Em 2019, o pedido de reexame foi julgado e rejeitado, com a manutenção da decisão recorrida. A Companhia ajuizou mandado de segurança contra tal decisão perante o Supremo Tribunal Federal que suspendeu liminarmente os efeitos da decisão do TCU, decisão esta confirmada em sede de mérito, tanto monocraticamente em maio de 2023, como pelo colegiado em fevereiro de 2024. Recursos foram interpostos pela União, entretanto os mesmos foram rejeitados, com trânsito em julgado da decisão favorável à Companhia em agosto de 2024. Em 08/12/2021, o TCU determinou a abertura de Tomada de Contas Especial para apurar a ocorrência de eventual dano ao erário com relação à contratação da montagem eletromecânica da usina de Angra 3. Foi apresentada defesa pelas consorciadas e pelo Consórcio e aguarda-se sua análise pelo TCU. Adicionalmente, em 2022, a Eletroenergia ajuizou outra ação judicial referente ao referido suposto dano, de forma individual, contra cada uma das consorciadas. Nesse sentido, a Companhia apresentou defesa relacionada a esta ação, a qual aguarda a fase de instrução dos processos. (v) O TCU conduziu também outros processos administrativos sobre o contrato da unidade de coqueamento retardado do Complexo Químico do Rio de Janeiro - COMPERJ, que a Companhia executou em consórcio para a Petrobras, em razão de suposto sobrepreço na referida contratação. A Companhia apresentou sua defesa nos referidos processos administrativos, os quais aguardam apreciação e julgamento. (vi) A Companhia foi intimada para a apresentação de defesa prévia em outra ação de improbidade administrativa apresentada pela Advocacia Geral da União (AGU) que menciona sua participação em consórcio na execução de um dos contratos da Petrobras. Em função das modificações havidas na legislação, referente ao prazo prescricional, o Ministério Público manifestou seu interesse em dar continuidade à ação, tendo sido ratificada a decisão de instauração da ação. A Companhia recorreu contra tal decisão e obteve provimento cautelar de suspensão da ação com relação à Companhia. Ao mesmo tempo, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região reconheceu a incompetência da Justiça Federal de Curitiba para processar e julgar o feito, tendo determinado a remessa do processo para a Justiça Federal do Rio de Janeiro. Houve recurso contra esta decisão, a qual aguarda julgamento. A Companhia informa que, nas atuais circunstâncias, não é possível prever a duração dos processos e das investigações bem como as futuras consequências para a Companhia oriundas dessas incertezas. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer efeitos que possam eventualmente advir das investigações e processos em curso. Nossa opinião não está modificada em relação a este tema. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e sua controlada, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e

consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 4 de março de 2026



PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/0-5

Gustavo dos Santos Amud  
Contador  
CRC 1RJ085031/0-0

CSD Central De Serviços de Registro e Depósito Aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.

CNPJ/MF nº 30.498.377/0001-83 - NIRE 35.300.519.973  
Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração  
Realizada em 12/02/2026. “Lavrada na forma de Sumário.”  
**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 12/02/2026, às 10 h, por meio eletrônico nos termos da IN/DREI nº 81/20, conforme alterada. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a totalidade do capital Social. **Mesa:** Carlos Eduardo Andreoni Ambrósio - Presidente; Daniel Corrêa de Miranda - Secretário. **Ordem do dia:** 1. **aprovar:** (i) o Regimento Interno da Diretoria Estatutária; (ii) a Política de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação; (iii) a Política de Gestão de Terceirização de Serviços; (iv) a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos; (v) a Política de Gestão de Fraudes; (vi) o Regulamento da Plataforma da CSD BR; (vii) a Metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos. 2. **Atualizações Operacionais e Estratégicas - (i) Comitês:** O Comitê de Auditoria permanece ativo, o conselheiro Furtado comentou que o comitê está ativo e em transição de temas do CFS, e que na última reunião discutiu temas de canal de denúncia e código de ética também, fazendo parte da supervisão do comitê assessorando o Conselho de Administração. O Comitê de Pessoas será convocado oportunamente. (ii) **Plano de Fortalecimento Estratégico:** A maior parte das ações estruturais foi concluída. Permanecem sete apontamentos do BCB em fase de interlocução. (iii) **Recente Interações Regulatórias:** Foi reportado pelo management que a Companhia está respondendo aos apontamentos formulados pelo Banco Central do Brasil no contexto da Resolução BCB nº 304. O management esclareceu que foi confirmado, no referido contexto, que a CSD BR não possui contingências fiscais e tampouco exposição a criptoativos. (iv) **Pipeline e Execução:** Pipeline de até 90 dias apresentado de maneira anônima. Foco em aceleração de conversão e eficiência de execução. (v) **Contexto Competitivo:** Temas relacionados ao CADE seguem monitorados. A Companhia mantém atuação estratégica e institucional ativa. (vi) **Fechamento de 2025. (vii) Destaques de Janeiro de 2026:** Sinais iniciais positivos, com aumento de volumes, conversão de backlog, disciplina de custos e liquidez / solidez financeira preservada. **Deliberações e Discussões: 1. Documentos submetidos ao Conselho** - Os documentos apresentados ao Conselho já se encontravam em sua versão final, contemplando os comentários previamente realizados pelos Conselheiros. Destaca-se, em especial, a Metodologia de Riscos, que havia sido ajustada conforme solicitado pelo Conselheiro Furtado. 2. **Ajustes de redação e aprovação final** - Os Conselheiros sugeriram ajustes adicionais com o objetivo de tornar a redação mais clara e objetiva, tanto no Regimento Interno da Diretoria quanto na Metodologia de Riscos. O management registrou as considerações e comprometeu-se a encaminhar versão revisada ao Conselho, destacando os pontos alterados, para obtenção de aprovação final por e-mail. O procedimento foi realizado conforme acordado, e, ao assinarem a presente ata, os Conselheiros confirmam que aprovaram as versões finais dos documentos ora arquivados. 3. **Solicitação de documento adicional - Estrutura de Riscos e Controles** - Pareto solicitou que o management encaminhasse documento adicional detalhando a estrutura de riscos e controles. 4. **Atualização sobre inspeção do BCB (2024)** - Durante a apresentação do andamento das atividades relacionadas às respostas ao supervisor, o Chairman solicitou que esclarecimento se os sete pontos remanescentes da inspeção do BCB realizada em 2024 já foram devidamente respondidos pela CSD BR, management confirmou. 5. **Mix de produtos - produtos prioritários pendentes** - O Chairman solicitou esclarecimentos sobre quais produtos ainda pendem de implementação e são considerados fundamentais para compor o mix estratégico da companhia. O management informou que, entre os principais, destacam-se LCA e DL. O Chairman sugeriu que haja foco prioritário no avanço desses produtos. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 12/02/2026. Jucesp nº 54.171/26-0 em 27/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Víncula Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A.

CNPJ/MF nº 01.025.974/0001-92 - NIRE 35.300.438.507  
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de janeiro de 2026  
**Data, Hora e Local:** 20/01/2026, às 10h, na sede social da Companhia, na Avenida Brasil, nº 2.983, Distrito Industrial, Rio Claro-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos detentores da totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. José Roberto Correa Teixeira Ferraz, Presidente e Sra. Janete da Silva Cesário, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) a consignação da renúncia dos Srs. Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi e Lia Ferrua aos cargos de membros do Conselho de Administração; (ii) a eleição dos Srs. Eduardo Gromatzky e Leandro Minoru Ishiy aos cargos de membros do Conselho de Administração; (viii) a consignação da composição do Conselho de Administração; e (ix) a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para cumprir as deliberações tomadas Assembleia (“Assembleia”). **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade: 1. **Consignar a renúncia:** (i) do Sr. Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi, RG nº 15.351.816, SSP/SP, CPF nº 219.544.638-20, ao cargo de Membro do Conselho de Administração; e (ii) da Sra. Lia Ferrua, RG nº 34.619.583, SSP/SP, CPF nº 294.686.508-80, ao cargo de Membro do Conselho de Administração. 2. **Aprovar a eleição** (i) do Sr. Eduardo Gromatzky, RG nº 27.692.212-8, SSP/SP, CPF nº 326.823.858-00, como Membro do Conselho de Administração; e (ii) do Sr. Leandro Minoru Ishiy, portador da Carteira Nacional de Habilitação (“CNH”) nº 04052340744, e do CPF nº 368.662.328-56, como Membro do Conselho de Administração; ambos com mandato unificado até a Assembleia que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2025, que poderá se estender até a posse dos seus respectivos sucessores. 2.1. Os conselheiros, ora eleitos, tomam posse em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, e aceitam o cargo para o qual foram eleitos, declarando que não estão impedidos de exercer sua função por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. 3. **Consignar** que o Conselho de Administração passa a ser composto pelos seguintes membros: (i) José Roberto Correa Teixeira Ferraz, RG nº 13.899.846, SSP/SP, CPF nº 091.400.828-57, ocupando o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) Eduardo Gromatzky, RG nº 27.692.212-8, SSP/SP, CPF nº 326.823.858-00, ocupando o cargo de Membro do Conselho de Administração; e (iii) Leandro Minoru Ishiy, portador da CNH nº 04052340744, e do CPF nº 368.662.328-56, como Membro do Conselho de Administração, todos com mandato unificado até a Assembleia que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31/12/2025, que poderá se estender até a posse dos seus respectivos sucessores. 4. **Autorizar** os administradores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora tomadas. **Encerramento:** Nada mais a tratar, o Presidente declarou a presente Assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Rio Claro/SP, 20/01/2026. **Mesa:** José Roberto Correa Teixeira Ferraz – Presidente da Mesa; Janete da Silva Cesário – Secretária da Mesa. **Acionistas: Brazilian Private Equity Fund IV – Fundo de Investimentos e Participações Multiestratégia** (Por: Pátria Investimentos Ltda.) Por: Daniel Rizardi Sorrentino e Fernanda Garrelhas Miranda – Diretores; Pátria Brazilian Private Equity IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Por: Pátria Investimentos Ltda.) Por: Daniel Rizardi Sorrentino e Fernanda Garrelhas Miranda – Diretores. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 56.446/26-3 em 25/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Arteris

ViaPaulista

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89

Relatório da Administração 2025

**Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2026** – Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da ViaPaulista S.A. (“Companhia” ou “ViaPaulista”) apresenta aos seus investidores e ao mercado o Relatório da Administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 (“2025”). As informações financeiras e operacionais a seguir, salvo indicação em contrário, estão em conformidade com a Legislação Societária e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os valores e dados não constantes no balanço patrimonial, demonstração de resultados e notas explicativas das demonstrações contábeis não foram objeto de revisão pelos auditores independentes. Nos termos da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, revisou e aprovou, por unanimidade, as informações contidas no Relatório emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. (“Deloitte”) sobre o presente Relatório da Administração, bem como as respectivas demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

**Introdução:** A ViaPaulista S.A. (“Companhia” ou “ViaPaulista”), concessionária controlada pela Arteris S.A., é responsável pela administração de 720 km de rodovias no Estado de São Paulo, abrangendo trechos estratégicos que interligam 35 municípios das regiões sudoeste, central e nordeste do estado. A operação teve início em 2017 com 285 km de rodovias (SP-255 e SP-281), sendo posteriormente ampliada em 2019 com a incorporação de 316,5 km adicionais, além de mais de 100 km de rodovias vicinais. A malha viária da Companhia é essencial para o escoamento da produção agrícola e industrial de uma das regiões mais relevantes do agronegócio brasileiro, com destaque para a agroindústria canaveira, bioenergia, soja, milho, café e amendoim. O perfil logístico da concessão é evidenciado pelo *mix* de tráfego, composto por 63% de veículos pesados e 37% de veículos leves. A Companhia opera 11 praças de pedágio, e o contrato de concessão tem vigência até 2047, com prazo total de 30 anos.

Destaques Operacionais e Financeiros – 2025

Tráfego Pedagiado

A Companhia apresentou crescimento de **4,5% no tráfego** em 2025, com **85,4 milhões de veículos equivalentes**. O *mix* de veículos equivalentes foi de **63,5%** do tráfego representado por veículos pesados e **36,5%** por veículos de leves.

**Receita de Pedágio:** A receita de pedágio da Companhia totalizou **R\$ 849,1 milhões** em 2025, com crescimento de **9,7%** quando comparado ao ano anterior.

EBITDA Ajustado e Margem

O **EBITDA Ajustado** totalizou **R\$ 597,0 milhões**, acréscimo de **14,7%**, com uma margem de **77,1%**, evolução de **3,6 p.p.**

Desempenho Operacional

Tráfego Pedagiado

| Veículos Equivalentes (Mil) | 4T25   | 4T24   | Δ%   | 2025   | 2024   | Δ%   |
|-----------------------------|--------|--------|------|--------|--------|------|
| Total                       | 21.548 | 20.645 | 4,4% | 85.369 | 81.662 | 4,5% |
| Leves                       | 8.156  | 7.840  | 4,0% | 31.154 | 29.924 | 4,1% |
| Pesados                     | 13.392 | 12.805 | 4,6% | 54.215 | 51.738 | 4,8% |

A ViaPaulista registrou 85,4 milhões de veículos equivalentes em 2025, crescimento de 4,5% em relação ao ano de 2024. O *mix* foi composto por 63,5% de veículos pesados e 36,5% de leves. O desempenho dos veículos leves foi impulsionado por festas regionais, viagens de início e fim do ano e feriados prolongados, principalmente nas cidades de Barretos, Batatais e São Carlos, enquanto o segmento de pesados refletiu o forte dinamismo do agronegócio, com safras elevadas de soja, milho e cana-de-açúcar, além da maior circulação de madeira e celulose, juntamente com o início da cobrança de eixo suspenso carregado (MDF-e) a partir de abril de 2024. No comparativo trimestral, o tráfego totalizou 21,5 milhões de veículos equivalentes no 4T25, alta de 4,4% frente ao 4T24.

Tarifa Média

| Tarifa Média (R\$/Veic. Equiv.) | 4T25  | 4T24 | Δ%   | 2025 | 2024 | Δ%   |
|---------------------------------|-------|------|------|------|------|------|
| Tarifa Média                    | 10,11 | 9,66 | 4,7% | 9,95 | 9,48 | 5,0% |

A tarifa média no exercício de 2025 foi de R\$ 9,95, representando crescimento de 5,0% em relação ao ano de 2024. No comparativo trimestral, o valor foi de R\$ 10,11 no 4T25, alta de 4,7% frente ao mesmo período do ano anterior. A variação reflete o reajuste de inflação da tarifa aplicado em novembro/2025 baseado no IPCA.

Desempenho Econômico-Financeiro

Receita Operacional

| R\$ mil                               | 4T25     | 4T24     | Δ%      | 2025      | 2024      | Δ%     |
|---------------------------------------|----------|----------|---------|-----------|-----------|--------|
| Receita Bruta                         | 336.826  | 301.688  | 11,6%   | 1.303.596 | 1.098.738 | 18,6%  |
| Receitas de pedágio                   | 217.823  | 199.356  | 9,3%    | 849.057   | 773.784   | 9,7%   |
| Receitas de construção                | 118.698  | 101.974  | 16,4%   | 453.240   | 323.561   | 40,1%  |
| Outras Receitas                       | 305      | 358      | (14,8%) | 1.299     | 1.393     | (6,7%) |
| Deduções                              | (19.366) | (17.249) | 12,3%   | (76.115)  | (67.003)  | 13,6%  |
| Receita Operacional Líquida           | 317.460  | 284.439  | 11,6%   | 1.227.481 | 1.031.735 | 19,0%  |
| Receita Operacional Líquida Ajustada¹ | 198.762  | 182.465  | 8,9%    | 774.241   | 708.174   | 9,3%   |

¹: Excluindo a Receita de Construção

Receita de Pedágio

A receita bruta de pedágio totalizou R\$ 849,1 milhões no exercício de 2025, representando um crescimento de 9,7% em relação ao ano de 2024, impulsionado pelos reajustes tarifários contratuais e pelo aumento do tráfego nas rodovias sob concessão. No comparativo trimestral, a receita atingiu R\$ 217,8 milhões no 4T25, um aumento de 9,3% frente ao 4T24, também sustentado pela combinação de maior volume de tráfego e atualização tarifária.

Receitas de Construção

As receitas de construção totalizaram R\$ 453,2 milhões no exercício de 2025, alta de 40,1% em relação ao ano de 2024. No comparativo trimestral, somaram R\$ 118,7 milhões no 4T25, crescimento de 16,4%, frente ao mesmo período de 2024. Essa linha não possui efeito caixa, sendo integralmente compensada pelo custo dos serviços de construção.

Outras Receitas

As outras receitas totalizaram R\$ 1,3 milhão no exercício de 2025, redução de 6,7% em relação ao ano de 2024, devido a baixas de receitas assessorias de períodos anteriores. No comparativo trimestral, somaram R\$ 0,3 milhão no 4T25, queda de 14,8% frente ao mesmo período do ano anterior, com a mesma justificativa anterior.

Custos e Despesas

| R\$ mil                                    | 4T25      | 4T24      | Δ%       | 2025      | 2024      | Δ%       |
|--------------------------------------------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|----------|
| Custos e Despesas Operacionais (Caixa)     | (47.018)  | (47.815)  | (1,7%)   | (177.238) | (187.804) | (5,6%)   |
| Pessoal                                    | (16.150)  | (16.458)  | (1,9%)   | (60.689)  | (56.175)  | 8,0%     |
| Conservação                                | (7.638)   | (9.042)   | (15,5%)  | (29.645)  | (33.583)  | (11,7%)  |
| Serviços de terceiros                      | (6.580)   | (6.550)   | 0,5%     | (26.031)  | (26.841)  | (3,0%)   |
| Seguros e garantias                        | (982)     | (935)     | 5,0%     | (3.884)   | (3.693)   | 5,2%     |
| Verba de fiscalização                      | (6.546)   | (5.993)   | 9,2%     | (25.515)  | (23.258)  | 9,7%     |
| Custos com Poder Concedente                | –         | (2.042)   | (100,0%) | –         | (19.307)  | (100,0%) |
| Riscos Cíveis, Trabalhistas e Fiscal       | 14        | (495)     | (102,8%) | (3.865)   | (1.704)   | 126,8%   |
| Outros                                     | (9.136)   | (6.300)   | 45,0%    | (27.609)  | (23.243)  | 18,8%    |
| Custos e Despesas Operacionais (Não Caixa) | (186.384) | (162.084) | 15,0%    | (677.778) | (548.088) | 23,7%    |
| Custo dos serviços de construção           | (118.698) | (101.974) | 16,4%    | (453.240) | (323.561) | 40,1%    |
| Provisão p/ manutenção em rodovias         | (22.417)  | (21.260)  | 5,4%     | (58.005)  | (79.460)  | (27,0%)  |
| Depreciação e Amortização                  | (45.269)  | (38.850)  | 16,5%    | (166.533) | (145.067) | 14,8%    |
| Custos e Despesas Operacionais             | (233.402) | (209.899) | 11,2%    | (855.016) | (735.892) | 16,2%    |

No exercício de 2025, os custos e despesas operacionais da ViaPaulista totalizaram R\$ 855,0 milhões, alta de 16,2% em relação ao ano de 2024, impulsionada principalmente pelo custo dos serviços de construção – item contábil sem efeito caixa que se contrapõe à linha de Receita de Construção. No comparativo trimestral, o total foi de R\$ 233,4 milhões no 4T25, crescimento de 11,2% frente ao 4T24, refletindo além da linha mencionada acima, um aumento na conta de Depreciação e Amortização. Ao desconsiderar os efeitos não caixa – como custos dos serviços de construção, provisão para manutenção e depreciação e amortização – os custos e despesas operacionais com impacto caixa somaram R\$ 177,2 milhões em 2025, redução de 5,6% em relação ao ano anterior. No comparativo trimestral, o valor foi de R\$ 47,0 milhões no 4T25, queda de 1,7% frente ao 4T24. As variações refletem principalmente: • Aumento nos custos dos serviços de construção, de 40,1% no comparativo anual e 16,4% no comparativo trimestral, métrica contábil que não possui efeito caixa e é integralmente compensada com as receitas de construções; • Crescimento na linha de verba de fiscalização (+9,7%), impulsionado pelo maior tráfego na Via Paulista; • Crescimento nas despesas com pessoal, de 8,0% no comparativo anual. Aumento em função da aplicação de acordo coletivo de 4,87% em março/25 e reajuste do plano de saúde; • Aumento nos Riscos Cíveis, Trabalhistas e Fiscal, aumento nominal de R\$ 2,2 milhões devido ao aumento de realização de provisões no período. Por outro lado, observou-se: • Menores gastos com conservação: queda de 11,7% no comparativo anual e 15,5% no trimestre, em função de menor necessidade revestimento na rodovia; • Ausência de custos com o poder concedente em função de medida cautelar referente à redução do fee variável de 3% para 0% a partir de novembro/2024.

EBITDA e EBITDA Ajustado

| R\$ mil                              | 4T25    | 4T24    | Δ%       | 2025    | 2024    | Δ%       |
|--------------------------------------|---------|---------|----------|---------|---------|----------|
| Lucro (Prejuízo) Líquido             | 39.720  | 26.746  | 48,5%    | 162.551 | 102.675 | 58,3%    |
| (+) Depreciação e Amortização        | 45.269  | 38.850  | 16,5%    | 166.533 | 145.067 | 14,8%    |
| (+) Resultado Financeiro             | 29.830  | 37.222  | (19,9%)  | 140.428 | 143.846 | (2,4%)   |
| (+) IR e CSLL                        | 14.508  | 10.572  | 37,2%    | 69.486  | 49.322  | 40,9%    |
| EBITDA¹                              | 129.327 | 113.390 | 14,1%    | 538.998 | 440.910 | 22,2%    |
| Margem EBITDA²                       | 65,1%   | 62,1%   | 2,9 p.p. | 69,6%   | 62,3%   | 7,4 p.p. |
| (+) Provisão para Manut. De Rodovias | 22.417  | 21.260  | 5,4%     | 58.005  | 79.460  | (27,0%)  |
| EBITDA Ajustado³                     | 151.744 | 134.650 | 12,7%    | 597.003 | 520.370 | 14,7%    |
| Margem EBITDA Ajustada²              | 76,3%   | 73,8%   | 2,5 p.p. | 77,1%   | 73,5%   | 3,6 p.p. |

¹: EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*): medida de desempenho operacional dada pelo Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA). O EBITDA não é a medida utilizada nas práticas contábeis e não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem significado padronizado e, portanto, não pode ser comparado ao EBITDA de outras Companhias.

²: A Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada consideram a Receita Operacional Líquida excluindo as Receitas de Obras.  
³: Considera os ajustes relativos a reversões da provisão para manutenção de rodovias (pronunciamento contábil ICPC 01) bem como a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A Companhia entende que o EBITDA ajustado é a melhor representação da sua geração de caixa operacional uma vez que a provisão para a manutenção é um item significativo que não possui efeito caixa na demonstração do resultado do exercício.

O EBITDA ajustado da Companhia totalizou R\$ 597,0 milhões no exercício de 2025, crescimento de 14,7% em relação ao ano de 2024, com margem de 77,1% (+3,6 p.p.). O desempenho reflete o aumento da Receita de Pedágio, impulsionado pela combinação de maior tráfego e reajuste tarifário. O EBITDA foi de R\$ 539,0 milhões no exercício de 2025, alta de 22,2% frente ao mesmo período do ano anterior, com margem de 69,6% (+7,4 p.p.). A variação positiva decorre da maior geração operacional, com destaque para o grupo de receitas. No comparativo trimestral, o EBITDA ajustado somou R\$ 151,7 milhões (+12,7%) e o EBITDA contábil R\$ 129,3 milhões (+14,1%), ambos sustentados por crescimento de receita e disciplina na gestão de despesas.

Depreciação e Amortização

| R\$ mil                   | 4T25   | 4T24   | Δ%    | 2025    | 2024    | Δ%    |
|---------------------------|--------|--------|-------|---------|---------|-------|
| Depreciação e Amortização | 45.269 | 38.850 | 16,5% | 166.533 | 145.067 | 14,8% |

A despesa com depreciação e amortização totalizou R\$ 166,5 milhões no exercício de 2025, aumento de 14,8% em relação ao ano de 2024. No comparativo trimestral, o valor foi de R\$ 45,3 milhões no 4T25, alta de 16,5% frente ao mesmo período do ano anterior. A variação reflete a entrada de novos ativos operacionais e a atualização da base de ativos amortizáveis.

Resultado Financeiro

| R\$ mil                | 4T25     | 4T24     | Δ%      | 2025      | 2024      | Δ%      |
|------------------------|----------|----------|---------|-----------|-----------|---------|
| Resultado Financeiro   | (29.830) | (37.222) | (19,9%) | (140.428) | (143.848) | (2,4%)  |
| Receitas financeiras   | 17.530   | 12.742   | 37,6%   | 63.046    | 46.851    | 34,6%   |
| Despesas financeiras   | (47.360) | (49.964) | (5,2%)  | (203.473) | (190.697) | 6,7%    |
| Variação cambial, liq. | –        | –        | –       | (1)       | (2)       | (50,0%) |

O resultado financeiro líquido foi de uma despesa financeira de R\$ 140,4 milhões no exercício de 2025, redução de 2,4% em relação ao ano de 2024. A variação decorre, principalmente, do crescimento das receitas financeiras, que totalizaram R\$ 63,0 milhões (+34,6%), impactadas pelo aumento das do caixa. No comparativo trimestral, o resultado financeiro foi de uma despesa de R\$ 29,8 milhões no 4T25, queda de 19,9% frente ao 4T24.

IR e CSLL

| R\$ mil                                | 4T25     | 4T24     | Δ%      | 2025     | 2024     | Δ%      |
|----------------------------------------|----------|----------|---------|----------|----------|---------|
| Imposto de Renda e Contribuição Social | (14.508) | (10.572) | 37,2%   | (69.486) | (49.322) | 40,9%   |
| Corrente                               | (19.152) | (21.575) | (11,2%) | (78.105) | (88.026) | (11,3%) |
| Diferido                               | 4.644    | 11.003   | (57,8%) | 8.619    | 38.704   | (77,7%) |

A despesa com IR e CSLL totalizaram R\$ 69,5 milhões no exercício de 2025, alta de 40,9% em relação ao ano de 2024, a variação está atrelada a queda no saldo reconhecido em imposto diferido no ano 2025 quando comparado ao ano anterior (-77,7%). No comparativo trimestral, despesa foi de R\$ 14,5 milhões, aumento de 37,2% comparado ao 4T24.

Resultado Líquido

| R\$ mil           | 4T25   | 4T24   | Δ%    | 2025    | 2024    | Δ%    |
|-------------------|--------|--------|-------|---------|---------|-------|
| Resultado Líquido | 39.720 | 26.746 | 48,5% | 162.551 | 102.675 | 58,3% |

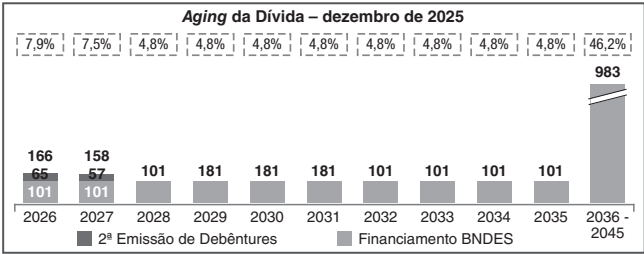
O lucro líquido da ViaPaulista foi de R\$ 162,6 milhões no exercio findo em de 2025, crescimento de 58,3% em relação ao ano anterior, impulsionado pelo aumento da receita de pedágio, reajuste tarifário e maior eficiência nos custos e despesas. No comparativo trimestral, o lucro somou R\$ 39,7 milhões no 4T25, alta de 48,5% frente ao 4T24, refletindo a expansão do resultado operacional.

Endividamento

| R\$ mil                             | 4T25      | 3T25      | Δ%     |
|-------------------------------------|-----------|-----------|--------|
| Dívida Bruta                        | 2.056.589 | 1.872.172 | 9,9%   |
| Curto Prazo                         | 164.138   | 153.256   | 7,1%   |
| Longo Prazo                         | 1.892.451 | 1.718.916 | 10,1%  |
| Posição de Caixa                    | 609.106   | 467.044   | 30,4%  |
| Caixa e equivalentes de caixa       | 254.241   | 124.208   | 104,7% |
| Aplicações financeiras vinculadas ¹ | 354.865   | 342.836   | 3,5%   |
| Dívida Líquida                      | 1.447.483 | 1.405.128 | 3,0%   |

¹: Curto e Longo Prazo

A dívida bruta da ViaPaulista encerrou o 4T25 em R\$ 2.056,6 milhões, aumento de 9,9% em relação ao trimestre anterior, com aumento no saldo de curto prazo (+7,1%) e no longo prazo (+10,1%). A posição de caixa também apresentou aumento de 30,4% no período, totalizando R\$ 609,1 milhões. Os aumentos estão relacionados aos desembolsos feitos no âmbito do FINEM com o BNDES. Com isso, a dívida líquida atingiu R\$ 1.447,5 milhões, alta de 3,0% frente ao 3T25.



No exercício de 2025, 92% da dívida total da Companhia estava atrelada ao contrato de financiamento junto ao BNDES e 8% a 2ª Emissão de Debêntures.

Investimentos Realizados

| R\$ Mil       | 4T25    | 4T24   | Δ%    | 2025    | 2024    | Δ%    |
|---------------|---------|--------|-------|---------|---------|-------|
| Investimentos | 135.326 | 75.247 | 79,8% | 505.497 | 267.541 | 88,9% |

Os investimentos da ViaPaulista totalizaram R\$ 505,5 milhões no exercício de 2025, aumento de R\$ 88,9% em relação ao ano de 2024. A Concessionária realizou a implantação de diversas obras ao longo da rodovia, sendo a mais significativa a conclusão da duplicação da rodovia SP-255, do km 48 ao km 77, com implantação de dois dispositivos de acessos localizados nos km 56+900 e km 65+080, entre os municípios de Guatapará/SP e Araraquara/SP, além da remodelação de cinco dispositivos existentes ao longo deste trecho e a execução de uma OAE localizada no km 53+790. No comparativo trimestral, os aportes somaram R\$ 135,3 milhões no 4T25, crescimento de 79,8% frente ao 4T24.

Previsão de Investimentos Futuros

| R\$ Mil                     | 2026 a 2047 |
|-----------------------------|-------------|
| Melhorias na Infraestrutura | 4.509.458   |
| Recuperações/Manutenções    | 1.793.725   |
| Total                       | 6.303.183   |

\*Base Monetária: dezembro/2025

Considerações Finais

Relacionamento com Auditores Independentes

Em atendimento à determinação da Resolução CVM nº 162/22, a Companhia informa que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, não contratou a Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. No relacionamento com o Auditor Independente, a Companhia busca avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover os interesses da Companhia.

Declaração da Diretoria

A Diretoria da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. declara, nos termos da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no relatório do auditor da Deloitte Touche Tohmatsu Ltda.; e (ii) com as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2026.

A Diretoria

continua ...

Arteris

ViaPaulista

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89

Balanco Patrimonial Levantado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

| Ativo                                            | Nota explicativa | 31/12/2025       | 31/12/2024       | Passivo e Patrimônio Líquido                             | Nota explicativa | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
|--------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|----------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Circulante</b>                                |                  |                  |                  | <b>Circulante</b>                                        |                  |                  |                  |
| Caixa e equivalentes de caixa                    | 5                | 72.770           | 100.068          | Financiamentos                                           | 12               | 100.721          | 77.250           |
| Aplicações financeiras                           | 5                | 181.471          | 9.087            | Debêntures                                               | 13               | 63.417           | 71.772           |
| Contas a receber                                 | 6                | 52.055           | 47.162           | Fornecedores                                             | 14               | 43.937           | 45.342           |
| Contas a receber – partes relacionadas           | 16               | 1.577            | 1.074            | Arrendamento mercantil a pagar                           | 15               | 8.777            | 14.194           |
| Impostos a recuperar                             |                  | 2.442            | 1.694            | Obrigações sociais                                       |                  | 12.718           | 12.943           |
| Despesas antecipadas                             |                  | 3.071            | 2.368            | Obrigações fiscais                                       |                  | 14.492           | 12.591           |
| Aplicações financeiras vinculadas                | 8                | 24.196           | 29.854           | Imposto de renda e contribuição social a pagar           |                  | 13.942           | 16.853           |
| Outros créditos                                  |                  | 277              | 69               | Contas a pagar – partes relacionadas                     | 16               | 15.387           | 9.059            |
| <b>Total do ativo circulante</b>                 |                  | <b>337.859</b>   | <b>191.376</b>   | Cauções contratuais                                      | 14               | 19.686           | 13.080           |
| <b>Não Circulante</b>                            |                  |                  |                  | Taxa de fiscalização                                     |                  | 2.182            | 2.019            |
| Aplicações financeiras vinculadas                | 8                | 330.669          | 293.982          | Dividendos obrigatórios                                  | 16               | 56.524           | 29.306           |
| Despesas antecipadas                             |                  | 925              | 191              | Provisão para manutenção em rodovias                     | 19               | 196.275          | 84.511           |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 7                | 158.634          | 150.015          | Juros sobre o capital próprio                            | 16               | 25.853           | 16.173           |
| Depósitos judiciais                              | 19               | 43               | 43               | Outras contas a pagar                                    |                  | 19.338           | 9.279            |
| Outras contas a receber                          | 6                | 3                | 386              | <b>Total do passivo circulante</b>                       |                  | <b>593.249</b>   | <b>414.372</b>   |
| <b>Total do ativo realizável a longo prazo</b>   |                  | <b>490.274</b>   | <b>444.617</b>   | <b>Não Circulante</b>                                    |                  |                  |                  |
| Direito de uso                                   | 9                | 34.935           | 42.429           | Financiamentos                                           | 12               | 1.836.652        | 1.446.652        |
| Imobilizado                                      | 10               | 4.045            | 4.623            | Debêntures                                               | 13               | 55.799           | 114.097          |
| Intangível                                       | 11               | 3.401.672        | 3.078.509        | Arrendamento mercantil a pagar                           | 15               | 29.834           | 30.921           |
| Infraestrutura em construção                     | 11               | 371.684          | 352.051          | Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios | 19               | 1.541            | 1.394            |
| <b>Total do ativo não circulante</b>             |                  | <b>4.302.610</b> | <b>3.922.229</b> | Provisão para manutenção em rodovias                     | 19               | 150.467          | 256.077          |
|                                                  |                  |                  |                  | Provisão para investimentos em rodovias                  | 19               | 211.523          | 212.633          |
| <b>Total do Ativo</b>                            |                  | <b>4.640.469</b> | <b>4.113.605</b> | <b>Total do passivo não circulante</b>                   |                  | <b>2.285.816</b> | <b>2.061.774</b> |
|                                                  |                  |                  |                  | <b>Total do Passivo</b>                                  |                  | <b>2.941.367</b> | <b>2.476.146</b> |
|                                                  |                  |                  |                  | <b>Patrimônio Líquido</b>                                |                  |                  |                  |
|                                                  |                  |                  |                  | Capital social                                           | 20               | 1.441.386        | 1.441.386        |
|                                                  |                  |                  |                  | Reserva de lucros                                        |                  | 320.018          | 196.073          |
|                                                  |                  |                  |                  | <b>Total do patrimônio líquido</b>                       |                  | <b>1.761.404</b> | <b>1.637.459</b> |
|                                                  |                  |                  |                  | <b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>             |                  | <b>4.640.469</b> | <b>4.113.605</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

|                                               | Capital Social Integralizado | Legal  | Reserva de lucros Retenção de lucro | Total   | Lucros acumulados | Total     |
|-----------------------------------------------|------------------------------|--------|-------------------------------------|---------|-------------------|-----------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2023              | 1.441.386                    | 7.723  | 110.060                             | 117.783 | –                 | 1.559.169 |
| Lucro líquido do exercício                    | –                            | –      | –                                   | –       | 102.675           | 102.675   |
| Reserva legal                                 | –                            | 5.134  | –                                   | 5.134   | (5.134)           | –         |
| Juros sobre o capital próprio                 | –                            | –      | –                                   | –       | (8.394)           | (8.394)   |
| Dividendos obrigatórios                       | –                            | –      | –                                   | –       | (15.991)          | (15.991)  |
| Constituição de reserva de retenção de lucros | –                            | –      | 73.156                              | 73.156  | (73.156)          | –         |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024              | 1.441.386                    | 12.857 | 183.216                             | 196.073 | –                 | 1.637.459 |
| Lucro líquido do exercício                    | –                            | –      | –                                   | –       | 162.551           | 162.551   |
| Reserva legal                                 | –                            | 8.128  | –                                   | 8.128   | (8.128)           | –         |
| Juros sobre o capital próprio                 | –                            | –      | –                                   | –       | (11.388)          | (11.388)  |
| Dividendos obrigatórios                       | –                            | –      | –                                   | –       | (27.218)          | (27.218)  |
| Constituição de reserva de retenção de lucros | –                            | –      | 115.817                             | 115.817 | (115.817)         | –         |
| Saldos em 31 de dezembro de 2025              | 1.441.386                    | 20.985 | 299.033                             | 320.018 | –                 | 1.761.404 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

|                                                    | Nota explicativa | 31/12/2025 | 31/12/2024 |                                            | Nota explicativa | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|----------------------------------------------------|------------------|------------|------------|--------------------------------------------|------------------|------------|------------|
| <b>Receitas</b>                                    |                  |            |            | <b>Outros</b>                              |                  |            |            |
| Receita de serviços prestados                      | 21               | 849.057    | 773.784    |                                            | (1)              | –          | –          |
| Receita de serviços de construção                  | 21               | 453.240    | 323.561    |                                            | 63.045           | 46.851     |            |
| Outras receitas                                    |                  | 3.409      | 3.798      |                                            | 609.222          | 504.936    |            |
| Juros capitalizados                                | 23               | 38.439     | 37.788     | <b>Valor Adicionado Total a Distribuir</b> |                  |            |            |
|                                                    |                  | 1.344.145  | 1.138.931  | <b>Distribuição do Valor Adicionado</b>    |                  |            |            |
| Insumos Adquiridos de Terceiros                    |                  |            |            | Pessoal e encargos:                        |                  |            |            |
| Custo dos serviços prestados                       |                  | (47.295)   | (53.242)   | Remuneração direta                         |                  |            |            |
| Custo dos serviços de construção                   | 22               | (453.240)  | (323.561)  | Benefícios                                 |                  |            |            |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros |                  | (34.186)   | (28.845)   | FGTS                                       |                  |            |            |
| Custo da concessão                                 |                  | (29.371)   | (46.229)   | Impostos, taxas e contribuições:           |                  |            |            |
| Custos de provisão de manutenção em rodovias       | 22               | (58.005)   | (79.460)   | Federais (incluindo IOF)                   |                  |            |            |
| Outros                                             |                  | (9.338)    | (4.441)    | Estaduais                                  |                  |            |            |
|                                                    |                  | (631.435)  | (535.778)  | Municipais                                 |                  |            |            |
| Valor Adicionado Bruto                             |                  | 712.710    | 603.153    | Remuneração de capitais de terceiros:      |                  |            |            |
| Depreciações e Amortizações                        |                  | (166.533)  | (145.068)  | Juros                                      |                  |            |            |
| Valor Adicionado Líquido Produzido                 |                  | 546.177    | 458.085    | Juros capitalizados BNDES                  |                  |            |            |
|                                                    |                  |            |            | Juros capitalizados debêntures             |                  |            |            |
| Valor Adicionado Recebido em Transferência         |                  |            |            | Aluguéis                                   |                  |            |            |
| Receitas financeiras                               | 23               | 63.046     | 46.851     | Outras                                     |                  |            |            |
|                                                    |                  |            |            | Remuneração de capitais próprios:          |                  |            |            |
|                                                    |                  |            |            | Juros sobre o capital próprio              |                  |            |            |
|                                                    |                  |            |            | Dividendos                                 |                  |            |            |
|                                                    |                  |            |            | Lucros retidos                             |                  |            |            |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional – A ViaPaulista S.A. (“Sociedade” ou “ViaPaulista”) é uma sociedade por ações, domiciliada no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, Km 312,2. Constituída em 22 de junho de 2017, sua controladora e holding é a Arteris S.A.. A Sociedade iniciou suas operações em 22 de novembro de 2017, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com a Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP nº 0359-ARTESP – 2017, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 62.333 de 21 de dezembro de 2017, e tem por objetivo exclusivo, realizar, sob o regime de concessão, pelo prazo de 30 anos, a exploração do sistema Rodoviário referente ao Lote denominado Rodovias dos Calçados (Itaporanga – Franca) compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, as funções operacionais, as funções de conservação e as funções de ampliação, apoio na execução dos serviços não delegados considerados os serviços de competência exclusiva do poder público, não compreendidos no objeto da concessão, e a gestão e fiscalização dos serviços complementares, considerados como convenientes, mas não essenciais, para manter o serviço adequado em todo sistema rodoviário, a serem prestados por terceiros que não a Sociedade. A Arteris S.A. (“Controladora”) é constituída por um mix de capital nacional e estrangeiro, sendo os seus acionistas diretos a holding não financeira espanhola Participes em Brasil I, o fundo Brookfield Aylesbury S.A.R.L., e a holding brasileira PDC Participações S.A.. Os acionistas indiretos relevantes da Arteris S.A. são (i) o fundo Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL, controlada indireta da canadense Brookfield Asset Management Inc., e (ii) a espanhola Abertis Infraestructuras S.A., cujo o controle é detido pela italiana Mundys S.p.A., pela espanhola Actividades de Construcción y Servicios – ACS S.A. e pela alemã Hochtief AG.

2. Concessão – O contrato de concessão e exploração da rodovia é constituído pelo sistema rodoviário mencionado na nota explicativa nº 1. Em decorrência desse contrato de concessão, a Sociedade reconheceu o direito de uso e exploração, registrado no ativo intangível como direito da outorga e como contrapartida, o passivo na rubrica de “Credores pela concessão”, conforme mencionado nas notas explicativas nº 11 e 18, respectivamente. Conforme estabelecido no contrato de concessão, as tarifas de cada praça de pedágio são definidas tendo como referência uma tarifa quilométrica base definida para o mês de março de 2016, cujos valores foram considerados na elaboração do estudo de viabilidade financeira. As tarifas são reajustadas anualmente no mês de novembro, com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo. A Sociedade assumiu compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão conforme descritos a seguir: • Duplicação de 275 km de rodovias; • Implantação de 14,5 km de terceira faixa; • Pavimentação de 14 km de acessos em terra; • Implantação de 65,9 km de ciclovias; • Implantação de 47,2 km de acostamentos; • Construção de 47 dispositivos de retorno; • Construção de 39 passarelas; • Construção de 11 praças de pedágio; • Construção de 17 SAU's; • Construção de 2 áreas de descanso de caminhoneiros; • Construção de 2 paradas de cargas especiais; • Implantação de 2 postos gerais de fiscalização; • Recuperação de toda a extensão da rodovia. Em outubro de 2017 a Sociedade pagou ao Poder Concedente, quando da assinatura do contrato, o valor de R\$1.277.229, sendo R\$237.326 referente a primeira parcela da outorga e R\$1.039.903 referente ao ágio ofertado. De acordo com o item 8.1, do anexo XVIII, do Contrato de Concessão, a ViaPaulista tem a garantia da transferência do trecho remanescente da Autovias para esta em até 18 meses da data da assinatura do termo de transferência inicial que se deu em 22 de novembro de 2017. Com isso, a agência teria o prazo até 21 de maio de 2019 para entrega total do trecho remanescente para a ViaPaulista. Contudo, face aos diversos Termos Aditivos Modificativos expedidos à favor da Autovias conforme citado, o trecho foi entregue à ViaPaulista em 04 de julho de 2019 e o período de 22 de maio a 03 de julho de 2019 (pós vencimento 18 meses de garantia dada pela Agência para entrega do trecho remanescente da Autovias) será reequilibrado conforme disposto no item 8.3 do citado anexo. Em 04 de julho de 2019 foi assinado o Termo de Transferência do Sistema Remanescente, conforme descrito nos anexos 2 e 18 do Contrato de Concessão Rodoviária nº 0359/ARTESP/2017, em que o sistema rodoviário atualmente sob gestão da Concessionária Autovias S.A, composto pela Rodovia SP 255 do km 2+800 ao 83+200; Rodovia SP 318 km 235+400 ao 280; Rodovia SP 330 km 240+500 ao 318+500; Rodovia SP 334 km 318 ao 406; Rodovia SP 345 km 10+500 ao 36+000 foi transferido ao controle da ViaPaulista S.A. em conformidade com os autos do Processo Administrativo ARTESP nº 026.533/2018. Nesta data foi adicionado ao sistema rodoviário mais 5 praças de pedágio referente ao sistema remanescente. Em 08 de novembro de 2024 a ARTESP publicou no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE-SP o reconhecimento da ocorrência de desequilíbrio do contrato de concessão pelo atraso de 43 dias na transferência do Sistema Remanescente, referente ao Lote 10 – Autovias, Contrato de Concessão nº 009/CR/1998. O desequilíbrio econômico-financeiro reconhecido resultou em crédito a favor da Sociedade no montante de R\$13.112, em Valor Presente Líquido (VPL), na base março de 2016, considerando a TIR contratual estabelecida de 8,2396%, conforme deliberação do Conselho Diretor da ARTESP. A liquidação do desequilíbrio

Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$, exceto o lucro líquido do exercício por ação básico e diluído)

|                                                                             | Nota explicativa | 31/12/2025 | 31/12/2024 |                                                                             | Nota explicativa | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------|
| <b>Receita Operacional Líquida</b>                                          |                  |            |            | <b>Receita Operacional Líquida</b>                                          |                  |            |            |
|                                                                             | 21               | 1.227.481  | 1.031.735  |                                                                             | 21               | 1.227.481  | 1.031.735  |
| <b>Custo dos Serviços Prestados</b>                                         |                  |            |            | <b>Custo dos Serviços Prestados</b>                                         |                  |            |            |
|                                                                             | 22               | (819.049)  | (705.683)  |                                                                             | 22               | (819.049)  | (705.683)  |
| <b>Lucro Bruto (despesas) Receitas Operacionais</b>                         |                  |            |            | <b>Lucro Bruto (despesas) Receitas Operacionais</b>                         |                  |            |            |
|                                                                             |                  | 408.432    | 326.052    |                                                                             |                  | 408.432    | 326.052    |
| <b>Gerais e administrativas</b>                                             |                  |            |            | <b>Gerais e administrativas</b>                                             |                  |            |            |
|                                                                             | 22               | (37.894)   | (32.197)   |                                                                             | 22               | (37.894)   | (32.197)   |
| <b>Provisão para perdas esperadas</b>                                       |                  |            |            | <b>Provisão para perdas esperadas</b>                                       |                  |            |            |
|                                                                             | 22               | (20)       | (417)      |                                                                             | 22               | (20)       | (417)      |
| <b>Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas</b>                    |                  |            |            | <b>Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas</b>                    |                  |            |            |
|                                                                             |                  | 1.947      | 2.405      |                                                                             |                  | 1.947      | 2.405      |
|                                                                             |                  | (35.967)   | (30.209)   |                                                                             |                  | (35.967)   | (30.209)   |
| <b>Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>                      |                  |            |            | <b>Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>                      |                  |            |            |
|                                                                             |                  | 372.465    | 295.843    |                                                                             |                  | 372.465    | 295.843    |
| <b>Resultado Financeiro</b>                                                 |                  |            |            | <b>Resultado Financeiro</b>                                                 |                  |            |            |
| <b>Receitas financeiras</b>                                                 |                  |            |            | <b>Receitas financeiras</b>                                                 |                  |            |            |
|                                                                             | 23               | 63.046     | 46.851     |                                                                             | 23               | 63.046     | 46.851     |
| <b>Despesas financeiras</b>                                                 |                  |            |            | <b>Despesas financeiras</b>                                                 |                  |            |            |
|                                                                             | 23               | (203.473)  | (190.697)  |                                                                             | 23               | (203.473)  | (190.697)  |
| <b>Variação cambial, líquida</b>                                            |                  |            |            | <b>Variação cambial, líquida</b>                                            |                  |            |            |
|                                                                             |                  | (1)        | –          |                                                                             |                  | (1)        | –          |
|                                                                             |                  | (140.428)  | (143.846)  |                                                                             |                  | (140.428)  | (143.846)  |
| <b>Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b> |                  |            |            | <b>Lucro Operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b> |                  |            |            |
|                                                                             |                  | 232.037    | 151.997    |                                                                             |                  | 232.037    | 151.997    |
| <b>Imposto De Renda E Contribuição Social</b>                               |                  |            |            | <b>Imposto De Renda E Contribuição Social</b>                               |                  |            |            |
| Correntes                                                                   | 7                | (78.105)   | (88.026)   | Correntes                                                                   | 7                | (78.105)   | (88.026)   |
| Diferidos                                                                   | 7                | 8.619      | 38.704     | Diferidos                                                                   | 7                | 8.619      | 38.704     |
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b>                                           |                  |            |            | <b>Lucro Líquido do Exercício</b>                                           |                  |            |            |
|                                                                             |                  | 162.551    | 102.675    |                                                                             |                  | 162.551    | 102.675    |
| <b>Lucro por Ação Básico e Diluído – R\$</b>                                |                  |            |            | <b>Lucro por Ação Básico e Diluído – R\$</b>                                |                  |            |            |
|                                                                             | 25               | 0,1092     | 0,0690     |                                                                             | 25               | 0,1092     | 0,0690     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)

|                                                                                                         | Nota explicativa | 31/12/2025 | 31/12/2024 |                                                                                                         | Nota explicativa | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------|
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>                                                       |                  |            |            | <b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>                                                       |                  |            |            |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                                                                       |                  |            |            | <b>Lucro líquido do exercício</b>                                                                       |                  |            |            |
|                                                                                                         |                  | 162.551    | 102.675    |                                                                                                         |                  | 162.551    | 102.675    |
| <b>Ajustes para conciliar o lucro líquido com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:</b> |                  |            |            | <b>Ajustes para conciliar o lucro líquido com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:</b> |                  |            |            |
| Depreciações e amortizações                                                                             |                  | 166.533    | 145.068    |                                                                                                         |                  | 166.533    | 145.068    |
| Provisão para perdas esperadas                                                                          | 22               | 20         | 417        |                                                                                                         |                  | 20         | 417        |
| Baixa de ativos permanentes                                                                             |                  | 970        | –          |                                                                                                         |                  | 970        | –          |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                                                        | 7                | (8.619)    | (38.704)   |                                                                                                         |                  | (8.619)    | (38.704)   |
| Receita com aplicações financeiras vinculadas                                                           |                  | (44.275)   | (29.663)   |                                                                                                         |                  | (44.275)   | (29.663)   |
| Juros e variações monetárias de financiamentos                                                          |                  | 143.410    | 126.551    |                                                                                                         |                  | 143.410    | 126.551    |
| Juros e variações monetárias de debêntures                                                              |                  | 13.006     | 21.366     |                                                                                                         |                  | 13.006     | 21.366     |
| <b>Despesas financeira dos ajustes a valor presente</b>                                                 |                  |            |            | <b>Despesas financeira dos ajustes a valor presente</b>                                                 |                  |            |            |
|                                                                                                         | 23               | 38.816     | 35.937     |                                                                                                         |                  | 38.816     | 35.937     |
| <b>Constituição de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios</b>                         |                  |            |            | <b>Constituição de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios</b>                         |                  |            |            |
|                                                                                                         | 19               | 3.865      | 1.704      |                                                                                                         |                  | 3.865      | 1.704      |
| <b>Atualização monetária de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios</b>                |                  |            |            | <b>Atualização monetária de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios</b>                |                  |            |            |
|                                                                                                         | 19               | 136        | 190        |                                                                                                         |                  | 136        | 190        |
| <b>Constituição de provisão para manutenção Redução (aumento) dos ativos operacionais:</b>              |                  |            |            | <b>Constituição de provisão para manutenção Redução (aumento) dos ativos operacionais:</b>              |                  |            |            |
| Contas a receber                                                                                        |                  | (4.913)    | (5.604)    |                                                                                                         |                  | (4.913)    | (5.604)    |
| Contas a receber – partes relacionadas                                                                  |                  | (503)      | (471)      |                                                                                                         |                  | (503)      | (471)      |
| Despesas antecipadas                                                                                    |                  | (1.437)    | 1.274      |                                                                                                         |                  | (1.437)    | 1.274      |
| Impostos a recuperar                                                                                    |                  | 22.114     | 16.763     |                                                                                                         |                  | 22.114     | 16.763     |
| Outros créditos                                                                                         |                  | (208)      | 112        |                                                                                                         |                  | (208)      | 112        |
| Outras contas a receber                                                                                 |                  | 383        | (25)       |                                                                                                         |                  | 383        | (25)       |
| <b>Aumento (redução) dos passivos operacionais:</b>                                                     |                  |            |            | <b>Aumento (redução) dos passivos operacionais:</b>                                                     |                  |            |            |
| Fornecedores                                                                                            |                  | (6.838)    | (54.795)   |                                                                                                         |                  | (6.838)    | (54.795)   |
| Fornecedores – partes relacionadas                                                                      |                  | (7.098)    | 1.050      |                                                                                                         |                  | (7.098)    | 1.050      |
| Cauções contratuais de fornecedores                                                                     |                  | (962)      | (63)       |                                                                                                         |                  | (962)      | (63)       |
| Obrigações sociais                                                                                      |                  | (225)      | 1.482      |                                                                                                         |                  | (225)      | 1.482      |
| Obrigações fiscais                                                                                      |                  | 73.169     | 83.278     |                                                                                                         |                  | 73.169     | 83.278     |
| Utilização provisão de manutenção                                                                       | 19               | (77.269)   | –          |                                                                                                         |                  | (77.269)   | –          |
| Credores pela concessão                                                                                 |                  | –          | (1.843)    |                                                                                                         |                  | –          | (1.843)    |
| Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios                                                     | 19               | (3.854)    | (3.593)    |                                                                                                         |                  | (3.854)    | (3.593)    |
| Taxa de Fiscalização                                                                                    |                  | 163        | 176        |                                                                                                         |                  | 163        | 176        |
| Custo de transação – empréstimo                                                                         |                  | (8.468)    | 110        |                                                                                                         |                  | (8.468)    | 110        |
| Outras contas a pagar                                                                                   |                  | 10.059     | 5.809      |                                                                                                         |                  | 10.059     | 5.809      |
| Caixa proveniente das operações                                                                         |                  | 528.531    | 488.661    |                                                                                                         |                  | 528.531    | 488.661    |
| Imposto de renda e contribuição social pagos                                                            |                  | (75.208)   | (80.951)   |                                                                                                         |                  | (75.208)   | (80.951)   |
| Pagamento de juros                                                                                      | 12 e 13          | (111.615)  | (103.456)  |                                                                                                         |                  | (111.615)  | (103.456)  |
| <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>                                            |                  |            |            | <b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>                                            |                  |            |            |
|                                                                                                         |                  | 341.708    | 304.254    |                                                                                                         |                  |            |            |

# arteris

## ViaPaulista

## ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. A Sociedade terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão. O preço devido pela Sociedade ao Poder Concedente em razão do direito de exploração do sistema rodoviário é composto pela outorga fixa e outorga variável, conforme nota explicativa nº 18. Pela execução da fiscalização da concessão, a ARTESP fará jus ao recebimento de um valor mensal, pago pela Sociedade, equivalente a 3% (três por cento) sobre a totalidade da receita bruta percebidas pela Sociedade no mês imediatamente anterior ao pagamento. O valor anual pago a título de verba de fiscalização, no exercício findo de 31 de dezembro de 2025 foi de R\$25.353 (R\$23.082 em 31 de dezembro de 2024). A Sociedade estima em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$4.509.458 (R\$4.649.527 em 31 de dezembro de 2024) referente a investimentos para melhorias na infraestrutura, e de R\$1.793.725 (R\$1.894.791 em 31 de dezembro de 2024) referente a recuperações e manutenções, a valores atuais, para cumprir com as obrigações até o final do contrato de concessão. Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente revisados. As estimativas de investimentos foram registradas com base em laudo elaborado por peritos independentes e foram segregadas conforme descrito no subitem "Momento de reconhecimento do ativo intangível" da nota explicativa nº 3. A Sociedade, independentemente da manutenção e conservação necessárias a manter o nível de serviço adequado durante o prazo da concessão, deverá devolver o sistema rodoviário em bom estado de conservação e operação, com a atualização adequada à época da devolução e garantia de prosseguimento da vida útil por seis anos, a partir do dia seguinte à extinção da concessão, das estruturas em geral, do pavimento e obras de arte especiais. Neste exercício não deverá ocorrer necessidade de serviços de recuperação e/ou reforços nas obras de arte especiais e pavimento. Todo o sistema rodoviário deve ser devolvido e/ou transferido, em perfeita adequação com as normas, instruções de projeto, portarias e padrões da ARTESP, DER/SP, DNIT, ABNT (nesta ordem) que estejam vigentes à época da extinção da concessão e, subsidiariamente com as normas internacionais correlatas para sistemas rodoviários de características similares. No período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, não ocorreram mudanças em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

**3. Apresentação das Demonstrações Contábeis – Base de preparação:** As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) e as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), observando os pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). A elaboração segue, também, as disposições da Lei das Sociedades por Ações e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2026. **Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real – (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todos os saldos contábeis apresentados foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. **Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações contábeis, a Sociedade utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Julgamentos e estimativas críticas referentes às práticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: (i) **Julgamentos: Contabilização do contrato de concessão:** Na contabilização do contrato de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – ICPC 01, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação do contrato de concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados no contrato de concessão. **Momento de reconhecimento do ativo intangível:** A Administração da Sociedade avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão, segregando os investimentos em dois grupos: (a) Investimentos que geram potencial de receita adicional: são reconhecidos somente quando incorridos os custos da prestação de serviços de construção relacionados à ampliação ou melhoria da infraestrutura. (b) Investimentos que não geram potencial de receita adicional: são estimados considerando a totalidade dos contratos de concessão e reconhecidos a valor presente na data de transição, conforme mencionado na nota explicativa nº 19. **Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do contrato de concessão:** A Sociedade reconhece os efeitos de amortização dos ativos intangíveis decorrentes do contrato de concessão, limitados ao prazo da respectiva concessão. A Sociedade reconhece a amortização no resultado linearmente, prospectivamente e com base no prazo remanescente da concessão. (ii) Estimativas: **Provisão para manutenção referente ao contrato de concessão:** A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação a valor presente na data de encerramento do exercício, em contrapartida à despesa para manutenção ou recomposição da infraestrutura a um nível específico de operacionalidade. O passivo a valor presente deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras. **Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios:** A Sociedade reconhece provisão para demandas judiciais cíveis, trabalhistas, fiscais, regulatórios e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados internos e externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Administração reconhece que possui um risco de resultar em um ajuste sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos resultando em ajustes nos saldos contábeis de ativos e passivos, conforme nota explicativa nº 19. **Imposto diferido:** O imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. No momento do reconhecimento dos ativos e passivos fiscais diferidos avalia-se a disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados, conforme nota explicativa nº 7. **Redução ao valor recuperável (Impairment):** Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revisados a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está prejudicado, um novo valor do ativo é determinado. A Sociedade determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

**4. Políticas Contábeis Materiais –** As políticas contábeis materiais descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente aos exercícios findos em 31 de dezembro

de 2025 e 2024 apresentados nestas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário. **4.1 Contratos de concessão de serviços:** A natureza do contrato de concessão da Sociedade está descrita na nota explicativa nº 2. **4.1.1 Receitas:** A receita relacionada aos serviços de construção ou melhorias estabelecidos nos contratos de concessão é reconhecida ao longo do tempo, de forma consistente com as políticas contábeis da Sociedade que estabelecem o reconhecimento de receita proveniente de contratos de construção com base no método de custo incorrido. Os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando incorridos. A receita de operações ou serviços (cobranças de pedágios ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão) é reconhecida no período em que os serviços são prestados pela Sociedade. Caso o contrato de concessão de serviços contenha mais do que uma obrigação de desempenho, a contraprestação recebida é alocada com referência aos preços relativos pelos quais a entidade venderia cada um dos serviços entregues separadamente. **4.1.2 Ativos intangíveis:** A Sociedade, quando aplicável, reconhece um ativo intangível proveniente de um contrato de concessão de serviços quando ele tem o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de concessão. Um ativo intangível recebido como contraprestação pela prestação de serviços de construção ou de modernização em um contrato de concessão de serviços é mensurado a valor justo no reconhecimento inicial com referência ao valor justo dos serviços prestados. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado a custo, o que inclui custos de empréstimos capitalizados, menos a amortização acumulada e as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A vida útil estimada de um ativo intangível em um contrato de concessão de serviços começa a partir do período em que a Sociedade poderá cobrar o público em geral pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão. **4.2 Moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para moeda funcional da Sociedade pela taxa de câmbio na data das transações. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Sociedade pela taxa de câmbio na data de fechamento. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultado. **4.3 Instrumentos financeiros: 4.3.1 Reconhecimento e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão são acrescidos no valor do instrumento. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação. **4.3.2 Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR – valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: **(a) Custo amortizado:** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment* (quando for o caso). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment*, quando aplicável, são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **(b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado:** Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Sociedade pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas**

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ativos financeiros a VJR              | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.                                                                                                                                                                                                                                        |
| Ativos financeiros a custo amortizado | Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. |

**Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for um derivativo. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **4.4 Arrendamento mercantil:** No início de um contrato, a Sociedade avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. **Passivos financeiros – classificação como circulante e não circulante:** A Sociedade avalia quais passivos podem ser classificados como não circulantes se a houver um direito substantivo de adiar sua liquidação por pelo menos 12 meses após a data do balanço. Esse direito deve ser válido e claramente definido nos termos contratuais ou legais existentes ao final de cada exercício. Se o passivo financeiro estiver sujeito a cláusulas restritivas, a sociedade avalia se está em conformidade com essas cláusulas restritivas ao final de cada exercício. **Mensuração e reconhecimento dos contratos na arrendatária:** Na data de início do arrendamento, a Sociedade reconhece no seu balanço patrimonial um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, abrangendo quaisquer custos diretos iniciais incorridos pela Sociedade, assim como uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo ao final do arrendamento, e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente. A Sociedade amortiza os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento. Na data de início, a Sociedade mensura o passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Sociedade. A Sociedade determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento, compreendem aos pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Sociedade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **Arrendamentos de ativos de baixo valor e/ou de curto prazo:** A

Sociedade optou por não reconhecer arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor (de até R\$5), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento. **4.5 Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:** O ativo imobilizado é mensurado ao custo de aquisição e/ou construção, deduzido das despesas de depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável, este último quando aplicável. Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção, incluindo outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados. **Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, as taxas de depreciação estão divulgadas na nota explicativa nº 10, limitadas, quando aplicável, ao prazo de concessão. A depreciação é reconhecida no resultado. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **4.6 Outros ativos intangíveis: Reconhecimento e mensuração:** Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Sociedade e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente, direito de outorga e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Amortização:** A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados, as taxas de amortização estão divulgadas na nota explicativa nº 11. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **4.7 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida:** No fim de cada exercício, a Sociedade revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis, a fim de determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar essa perda. Por tratar-se de concessão, a Sociedade não estima o montante recuperável de um ativo individualmente, mas o montante recuperável de seus ativos é agrupado em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente por uma taxa que reflita, antes dos impostos, a avaliação atual de mercado, do valor da moeda no tempo e os riscos específicos da UGC. Para as revisões das projeções, as principais premissas utilizadas, estão relacionadas à estimativa da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação, período projetivo da concessão, investimento de capital, taxas de descontos e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (*Earnings before Taxes* – EBT). No cálculo da taxa de desconto foi considerado o custo da dívida líquido de impostos e o custo de capital próprio ponderados pelo peso de cada um deles. Se o montante recuperável da UGC calculado for menor que seu valor contábil, ele é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada fim de exercício para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. **4.8 Custos de empréstimos:** Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido. Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos em uma conta redutora e amortizados pelo tempo dos contratos. **4.9 Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável que excede R\$240 por ano para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **Impostos correntes:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflète as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **Impostos diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base em saldos de prejuízos fiscais, bases de cálculo negativas da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: • Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Sociedade. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Para lucros tributáveis futuros, as premissas utilizadas são as mesmas praticadas nas revisões das projeções, e sempre relacionadas a quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do PIB e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação período projetivo da concessão, investimento de capital e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (EBT). Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflète a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **4.10 Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **Provisão para investimentos:** Representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos e, portanto, reconhecidos como contrapartida do ativo intangível da concessão.

continua ...

# arteris

## ViaPaulista

## ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

cessão. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações (estimados para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa média de 6,40% a.a. em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de juros real livre de risco, uma vez que as projeções de fluxos das obrigações foram preparadas por seus valores reais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa. **Provisão para manutenção:** Representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estimam as saídas de recursos para fazer frente às respectivas obrigações. A taxa de desconto utilizada é de 7,23% a.a. em 31 de dezembro de 2025 (7,61% a.a. em 31 de dezembro de 2024). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco. **Provisão para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios:** A Sociedade é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais e administrativos, fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões dos tribunais. **4.11 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação da relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. **4.12 Receitas e despesas financeiras:** Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo com credores pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. **4.13 Demonstração do Valor Adicionado (DVA):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada e distribuída pela Sociedade durante determinado exercício e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis. A DVA foi preparada a partir das informações contábeis que servem de base à preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Sociedade, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre esta, as outras receitas e efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição dessa riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. **4.14 Caixa e equivalente de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **4.15 Aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas:** As aplicações financeiras são mantidas com a finalidade de atender a investimentos ou outros fins, sendo estes títulos lastreados em NTN-B, NTN-Over e LFT-Over, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa. As aplicações financeiras vinculadas possuem tal característica devido ao cumprimento de obrigações contratuais exigíveis contemplando as modalidades de debêntures. No que se trata de mensuração, ambas são registradas pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **4.16 Debêntures:** As debêntures são mensuradas ao valor justo através do resultado, representando de forma fidedigna os montantes que seriam pagos em caso de aquisição na data do exercício findo. **4.17 Capital Social:** O capital social é representado por ações ordinárias, as quais, são classificadas em rubricas do patrimônio líquido seguindo as diretrizes exigidas pelos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC. **4.18 Partes relacionadas, dividendos e juros sobre o capital próprio:** As transações com partes relacionadas abrangem movimentações referentes à juros sobre mútuo entre as partes, despesas administrativas e financeiras com encargos sobre debêntures privadas quando do capital de giro utilizado para fins de execução do plano de investimentos da Sociedade. A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica "Dividendos propostos" por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade. Os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que, têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas demonstrações contábeis, conforme divulgado na nota explicativa nº 20. **4.19 Contas a receber:** As contas a receber de clientes são reconhecidas na mensuração inicial a valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, menos a estimativa de provisão para perdas esperadas. O ajuste a valor presente para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela não relevância do impacto nas demonstrações contábeis. A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é feita com base em uma análise de todas as quantias a receber existentes na data do balanço patrimonial. Uma provisão para perdas esperadas é registrada quando há evidência objetiva de que a Sociedade não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Registra-se a provisão para perdas esperadas no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na demonstração do resultado, assim como suas reversões. **4.20 Contas a pagar:** O contas a pagar é reconhecido, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente para efeito de determinação da taxa de juros efetivos não é aplicado nestas obrigações classificadas no curto prazo dada a não relevância do impacto nas demonstrações contábeis. **4.21 Reforma Tributária sobre o consumo** – Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços – CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços – IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP nº 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no

Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC nº 214/2025. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. Com base nas análises realizadas até a data de encerramento destas demonstrações financeiras, não foram identificados efeitos relevantes nas operações, na posição financeira ou no desempenho econômico da Companhia e de suas controladas. Dessa forma, não houve necessidade de reconhecimento ou ajuste nos valores contábeis dos ativos e passivos, tampouco impactos nas estimativas e julgamentos contábeis adotados pela Administração na elaboração das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025. A Companhia continuará monitorando a evolução do tema e eventuais mudanças no ambiente regulatório e comercial que possam impactar suas operações. **4.22 Adoção das CPCs/IFRSs novas e revisadas – 4.22.1 CPCs/IFRSs novas e alteradas em vigor no exercício corrente:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025: • Alterações ao IAS 21/ CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2025. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **4.22.2 CPCs/IFRSs novas e revisadas já emitidas, porém ainda não adotadas:** As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). • Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros: em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros" e IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis a empresas em geral e não apenas a instituições financeiras. As alterações: (a) esclarecem a data de reconhecimento e desconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. • Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza: em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use* e *hedge accounting* previstos no IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros", bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Evidenciação", com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como "*contracts referencing nature-dependent electricity*". Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza. As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de *own use*, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting* (*cash flow hedge*) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício. As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais. • IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 – "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Companhia desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentadas por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores representados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1. • No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18. IFRS 19 – Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações e alterações: Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) – Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas

contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*). As alterações referem-se às seguintes normas: IFRS 1 – "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro"; IFRS 7 – "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7"; IFRS 9 – "Instrumentos Financeiros"; IFRS 10 – "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e IAS 7 – "Demonstração dos Fluxos de Caixa". Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. • Alterações ao IAS 21 – Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: • Sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou • Estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária. As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta a *feedback* de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária. Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 – "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras": Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras. Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) às quais estão relacionados. Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras a Companhia. Não há outras normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

| 5. Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras – Estão representados por: |                |                |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--|
| Caixa e equivalentes de caixa                                                       | 31/12/2025     | 31/12/2024     |  |
| Caixa e contas bancárias                                                            | 1.927          | 4.765          |  |
| Aplicações financeiras (a)                                                          | 70.843         | 95.303         |  |
| <b>Total</b>                                                                        | <b>72.770</b>  | <b>100.068</b> |  |
| Aplicações financeiras                                                              | 31/12/2025     | 31/12/2024     |  |
| Fundos de investimentos (b)                                                         | 181.471        | 9.087          |  |
| <b>Total</b>                                                                        | <b>181.471</b> | <b>9.087</b>   |  |

(a) Os recursos aplicados em fundos de investimentos CDB e LFT possuem liquidez imediata, estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor; e apresentam remuneração equivalente, em média, a 101,53% a.a. do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (100,65% a.a. em 31 de dezembro de 2024). Todos os recursos aplicados são mantidos com a finalidade de atender às necessidades de liquidez da Sociedade. (b) As aplicações financeiras em fundos de investimentos correspondem a títulos lastreados operações compromissadas, NTN-B, DPGE, LTN-Over e LF, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa. Esses instrumentos, são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

| 6. Contas a Receber e Outras Contas a Receber – Estão representadas por: |                   |                       |                   |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
|                                                                          | 31/12/2025        | 31/12/2024            |                   |
|                                                                          | <b>Circulante</b> | <b>Não Circulante</b> | <b>Circulante</b> |
| Pedágio eletrônico a receber                                             | 50.873            | –                     | 46.140            |
| Cupons de pedágio a receber (a)                                          | –                 | –                     | 205               |
| Cartões de pedágio a receber (b)                                         | 215               | –                     | 144               |
| Receitas acessórias a receber (c)                                        | 986               | 3                     | 1.086             |
| Outras receitas a receber                                                | 5                 | –                     | 4                 |
| Provisão para perdas esperadas (d)                                       | (24)              | –                     | (417)             |
| <b>Total</b>                                                             | <b>52.055</b>     | <b>3</b>              | <b>47.162</b>     |

(a) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passagens pagas por meio de cupom vale-pedágio. A partir de fevereiro de 2025, os cupons físicos de vale-pedágio foram descontinuados. O vale-pedágio que os transportadores têm direito por lei, passaram a ser disponibilizados por meio de Tags, de modo a permitir a passagem pelas vias automáticas. (b) Valores a receber sobre receitas de pedágio referente a passagens pagas por meio de cartões de débito. (c) Valores a receber sobre receitas acessórias referente ao uso da faixa de domínio, sendo os de maior relevância, para passagem de fibra óptica e oleodutos. (d) Refere-se a perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa com contratos de permissão de uso da faixa de domínio, quais estão em processo de cobrança junto ao cliente. Cronograma de recebimento:

|                                       | 31/12/2025        | 31/12/2024            |                   |
|---------------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
|                                       | <b>Circulante</b> | <b>Não Circulante</b> | <b>Circulante</b> |
| Créditos a vencer                     | 52.055            | 3                     | 47.162            |
| Créditos vencidos há mais de 180 dias | 24                | –                     | 417               |
|                                       | <b>52.079</b>     | <b>3</b>              | <b>47.579</b>     |

A Sociedade avalia o risco de inadimplência do contas a receber com base em: (i) experiência histórica de perdas por clientes e segmento; (ii) avalia a situação do crédito do cliente (atual ou vencido); e (iii) avalia individualmente item (i) e (ii) para a avaliação de redução ao valor recuperável para fins de constituição de provisão de perda. O prazo médio de vencimento é de 30 dias, exceto pelas receitas acessórias que apresentam um período maior de recebimento conforme negociação de cada contrato referente ao uso da faixa de domínio da concessionária.

**7. Imposto de Renda e Contribuição Social – a) Conciliação entre a taxa efetiva e nominal do imposto de renda e a contribuição social:** A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

|                                                                                                                        | 31/12/2025      | 31/12/2024      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|--|
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social                                                               | 232.037         | 151.997         |  |
| Alíquota vigente combinada                                                                                             | 34%             | 34%             |  |
| Expectativa de receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente combinada | (78.893)        | (51.679)        |  |
| Ajustes para a alíquota efetiva:                                                                                       |                 |                 |  |
| Juros sobre o capital próprio                                                                                          | 3.872           | 2.854           |  |
| Outras diferenças permanentes (*)                                                                                      | 5.535           | (497)           |  |
| <b>Total</b>                                                                                                           | <b>(69.486)</b> | <b>(49.322)</b> |  |
| <b>Despesas de imposto de renda e contribuição social:</b>                                                             |                 |                 |  |
| Correntes                                                                                                              | (78.105)        | (88.026)        |  |
| Diferido                                                                                                               | 8.619           | 38.704          |  |
|                                                                                                                        | <b>(69.486)</b> | <b>(49.322)</b> |  |
| <b>Alíquota efetiva de impostos</b>                                                                                    | <b>(30%)</b>    | <b>(32%)</b>    |  |

(\*) As diferenças permanentes são compostas principalmente pelos incentivos fiscais para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P&D&I) previstos na Lei nº 11.196/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.798/2006 e demais normativos do MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações). Os dispêndios elegíveis são controlados por projeto, e o benefício é reconhecido por meio da dedução adicional na base de cálculo do IRPJ e da CSLL. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os incentivos resultaram em uma redução de R\$4.255 nas despesas de IR e CS. A utilização dos benefícios está condicionada ao atendimento dos requisitos legais e à entrega das informações anuais ao MCTI.

continua ...

arteris

ViaPaulista

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

b) Imposto de renda e a contribuição social diferidos: Saldos patrimoniais estão representados por:

|                                                           | Imposto de renda e contribuição social diferido ativo |            |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------|
|                                                           | 31/12/2025                                            | 31/12/2024 |
| Não circulante                                            |                                                       |            |
| Diferenças temporárias ativas                             |                                                       |            |
| Provisão de participação nos lucros                       | 4.504                                                 | 4.347      |
| Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios       | 1.541                                                 | 1.394      |
| Outras provisões                                          | 3.933                                                 | 340        |
| Provisão para manutenção de rodovias                      | 346.742                                               | 340.588    |
| Amortização acumulada de obras futuras                    | 25.107                                                | 22.342     |
| Ajuste dos encargos financeiros obras futuras             | 65.014                                                | 57.556     |
| Ajuste dos encargos financeiros (credores pela concessão) | 11.045                                                | 11.550     |
| Arrendamentos                                             | 3.676                                                 | 2.686      |
| Provisão para perdas esperadas                            | 24                                                    | 417        |
| Tributos – exigibilidade suspensa                         | 4.985                                                 | –          |
| Base de cálculo diferenças temporárias ativas             | 466.571                                               | 441.220    |
| Alíquota nominal                                          | 34%                                                   | 34%        |
| Total                                                     | 158.634                                               | 150.015    |
| Total do imposto de renda e contribuição social           | 158.634                                               | 150.015    |

Movimentos de resultado estão representados por:

|                                                           | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-----------------------------------------------------------|------------|------------|
| Provisão de participação nos lucros                       | 157        | 76         |
| Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios       | 147        | (1.698)    |
| Outras provisões                                          | 3.593      | (352)      |
| Provisão para manutenção de rodovias                      | 6.154      | 97.197     |
| Amortização acumulada de obras futuras                    | 2.765      | 5.679      |
| Ajuste dos encargos financeiros obras futuras             | 7.458      | 12.371     |
| Ajuste dos encargos financeiros (credores pela concessão) | (505)      | (503)      |
| Arrendamentos                                             | 990        | 648        |
| (Reversão) provisão para perdas esperadas                 | (393)      | 417        |
| Tributos – exigibilidade suspensa                         | 4.985      | –          |
| Base de cálculo diferenças temporárias ativas             | 25.351     | 113.835    |
| Alíquota nominal                                          | 34%        | 34%        |
| Total                                                     | 8.619      | 38.704     |
| Total do imposto de renda e contribuição social           | 8.619      | 38.704     |

Os estudos técnicos de viabilidade da Sociedade, apresentam expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, estão fundamentadas em estudo técnico de viabilidade, que permitam a realização do ativo fiscal diferido. A expectativa de recuperação da totalidade dos créditos tributários diferidos, indicados pelas projeções de resultado tributável, é como segue: Exercício a findar-se em:

| Impostos diferidos | Ativo não circulante |
|--------------------|----------------------|
| 2026               | 27.291               |
| 2027               | 24.425               |
| 2028               | 24.446               |
| 2029               | 24.446               |
| Após 2029          | 58.026               |
|                    | 158.634              |

**8. Aplicações Financeiras Vinculadas** – A Sociedade manterá aplicações financeiras vinculadas no ativo não circulante para cumprir obrigações contratuais referentes a financiamentos. A seguir breve descrição dessas obrigações: BNDES: As receitas auferidas pela Sociedade, deverão ser vertidas para conta bancária centralizadora e seguir as destinações previstas no Contrato de Administração de Contas, respeitando os percentuais e prazos lá estipulados. Estes recursos são utilizados para pagamento do serviço da dívida (amortização do principal mais pagamentos de juros) e manutenção do mínimo obrigatório da conta reserva. A Sociedade deve manter depositada em conta pagamentos de instituição financeira, até a liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento com o BNDES, o valor mínimo equivalente para o pagamento da próxima parcela vincenda; na conta reserva, deverão ser mantidas parcelas vincendas nos 03 (três) meses subsequentes, caso o ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) esteja igual ou superior a 1,3 (um inteiro e três décimos) ou até que seja medido o ICSD pela primeira vez; ou parcelas vincendas nos 04 (quatro) meses subsequentes, caso o ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) esteja menor do que 1,3 (um inteiro e três décimos) e igual ou superior a 1,2 (um inteiro e dois décimos); ou parcelas vincendas nos 05 (cinco) meses subsequentes, caso o ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) esteja menor do que 1,2 (um inteiro e dois décimos) e igual ou superior a 1,1 (um inteiro e um décimo). Esse valor será sempre recalculado no dia posterior ao de cada pagamento das prestações mensais. Após o cumprimento legal das obrigações contratuais os recursos excedentes são transferidos para conta corrente livre. Assim que o montante esteja disponível na conta livre, deverá ser transferido para a conta Conserva Especial, o montante referente ao que for maior entre o valor equivalente a (i) 75% (setenta e cinco por cento) da Provisão para Conservação Especial ou Manutenção; ou (ii) a 75% (setenta e cinco por cento) dos valores indicados para cada ano na tabela que consta no contrato de financiamento com o BNDES, corrigidos pelo IPCA. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo é de R\$24.196 no ativo circulante e R\$330.669 no ativo não circulante (R\$29.854 e R\$293.982, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024), aplicados em títulos públicos federais e títulos privados de emissão da instituição financeira, e essas aplicações foram remuneradas em média a 98,60% a.a. e (97,44% a.a. em 31 de dezembro de 2024) da variação do CDI.

**9. Direito de Uso** – A movimentação de saldos do ativo direito de uso é evidenciada no quadro abaixo, conforme a classe de cada ativo:

|                                 | Guinchos (a) | Atendimento pré-hospitalar (b) | Veículos (c) | Veículos operacionais (d) | Computadores e periféricos (e) | Total    |
|---------------------------------|--------------|--------------------------------|--------------|---------------------------|--------------------------------|----------|
| Custo direito de uso            |              |                                |              |                           |                                |          |
| Saldo em 31/12/2024             | 17.976       | 5.471                          | 1.291        | 60.873                    | 46                             | 85.657   |
| Remensurações                   | 1.340        | 475                            | (73)         | –                         | –                              | 1.742    |
| Adições                         | –            | 8.953                          | 1.016        | 3.213                     | –                              | 13.182   |
| Transferências/reclassificações | –            | –                              | 631          | (631)                     | –                              | –        |
| Baixas                          | –            | (5.513)                        | (1.851)      | (21.831)                  | –                              | (29.195) |
| Saldo em 31/12/2025             | 19.316       | 9.386                          | 1.014        | 41.624                    | 46                             | 71.386   |
| Amortização acumulada           |              |                                |              |                           |                                |          |
| Saldo em 31/12/2024             | (14.682)     | (5.134)                        | (1.249)      | (22.130)                  | (33)                           | (43.228) |
| Amortização                     | (4.205)      | (1.316)                        | (387)        | (16.502)                  | (8)                            | (22.418) |
| Transferências/reclassificações | –            | –                              | (592)        | 592                       | –                              | –        |
| Baixas                          | –            | 5.513                          | 1.851        | 21.831                    | –                              | 29.195   |
| Saldo em 31/12/2025             | (18.887)     | (937)                          | (377)        | (16.209)                  | (41)                           | (36.451) |
| Direito de uso líquido          |              |                                |              |                           |                                |          |
| Saldo em 31/12/2024             | 3.294        | 337                            | 42           | 38.743                    | 13                             | 42.429   |
| Saldo em 31/12/2025             | 429          | 8.449                          | 637          | 25.415                    | 5                              | 34.935   |
| Taxas de amortização – a.a.     | 19%          | 16%                            | 38%          | 28%                       | 17%                            |          |

|                             | Guinchos (a) | Atendimento pré-hospitalar (b) | Veículos (c) | Veículos operacionais (d) | Computadores e periféricos (e) | Total    |
|-----------------------------|--------------|--------------------------------|--------------|---------------------------|--------------------------------|----------|
| Custo direito de uso        |              |                                |              |                           |                                |          |
| Saldo em 31/12/2023         | 17.976       | 4.474                          | 969          | 31.497                    | 29                             | 54.945   |
| Remensurações               | –            | 997                            | 322          | 798                       | 17                             | 2.134    |
| Adições                     | –            | –                              | –            | 34.212                    | –                              | 34.212   |
| Baixas                      | –            | –                              | –            | (5.634)                   | –                              | (5.634)  |
| Saldo em 31/12/2024         | 17.976       | 5.471                          | 1.291        | 60.873                    | 46                             | 85.657   |
| Amortização acumulada       |              |                                |              |                           |                                |          |
| Saldo em 31/12/2023         | (10.730)     | (3.865)                        | (878)        | (14.419)                  | (25)                           | (29.917) |
| Amortização                 | (3.952)      | (1.269)                        | (371)        | (13.345)                  | (8)                            | (18.945) |
| Baixas                      | –            | –                              | –            | 5.634                     | –                              | 5.634    |
| Saldo em 31/12/2024         | (14.682)     | (5.134)                        | (1.249)      | (22.130)                  | (33)                           | (43.228) |
| Direito de uso líquido      |              |                                |              |                           |                                |          |
| Saldo em 31/12/2023         | 7.246        | 609                            | 91           | 17.078                    | 4                              | 25.028   |
| Saldo em 31/12/2024         | 3.294        | 337                            | 42           | 38.743                    | 13                             | 42.429   |
| Taxas de amortização – a.a. | 22%          | 23%                            | 29%          | 20%                       | 17%                            |          |

(a) Refere-se à locação de guinchos para operação na rodovia. (b) Refere-se à locação de ambulâncias para atendimento pré-hospitalar. (c) Refere-se à locação de veículos administrativos. (d) Refere-se à locação de veículos para inspeção de tráfego e outras atividades operacionais relacionadas a conservação de rodovias. (e) Refere-se à locação de computadores e impressoras.

**10. Imobilizado** – A movimentação é como segue:

|                                     | Móveis e utensílios | Computadores e periféricos | Veículos | Instalações, edifícios e dependências | Máquinas e equipamentos | Total   |
|-------------------------------------|---------------------|----------------------------|----------|---------------------------------------|-------------------------|---------|
| Custo do imobilizado                |                     |                            |          |                                       |                         |         |
| Saldo em 31/12/2024                 | 53                  | 3.621                      | 758      | 862                                   | 787                     | 6.081   |
| Adições                             | 18                  | 137                        | 16       | –                                     | –                       | 171     |
| Transferências/reclassificações (*) | –                   | 30                         | –        | –                                     | –                       | 30      |
| Alienações/baixas                   | –                   | (63)                       | (254)    | –                                     | –                       | (317)   |
| Saldo em 31/12/2025                 | 71                  | 3.725                      | 520      | 862                                   | 787                     | 5.965   |
| Depreciação acumulada               |                     |                            |          |                                       |                         |         |
| Saldo em 31/12/2024                 | (13)                | (1.007)                    | (277)    | (41)                                  | (120)                   | (1.458) |
| Depreciação                         | (6)                 | (422)                      | (115)    | (36)                                  | (40)                    | (619)   |
| Transferências/reclassificações     | –                   | (7)                        | –        | –                                     | –                       | (7)     |
| Alienações/baixas                   | –                   | 63                         | 101      | –                                     | –                       | 164     |
| Saldo em 31/12/2025                 | (19)                | (1.373)                    | (291)    | (77)                                  | (160)                   | (1.920) |
| Imobilizado líquido                 |                     |                            |          |                                       |                         |         |
| Saldo em 31/12/2024                 | 40                  | 2.614                      | 481      | 821                                   | 667                     | 4.623   |
| Saldo em 31/12/2025                 | 52                  | 2.352                      | 229      | 785                                   | 627                     | 4.045   |
| Taxas de depreciação – a.a.         | 9%                  | 14%                        | 28%      | 4%                                    | 9%                      |         |

|                                 | Móveis e utensílios | Computadores e periféricos | Veículos | Instalações, edifícios e dependências | Máquinas e equipamentos | Total   |
|---------------------------------|---------------------|----------------------------|----------|---------------------------------------|-------------------------|---------|
| Custo do imobilizado            |                     |                            |          |                                       |                         |         |
| Saldo em 31/12/2023             | 40                  | 3.021                      | 641      | 626                                   | 717                     | 5.045   |
| Adições                         | 13                  | 600                        | –        | 236                                   | 70                      | 919     |
| Transferências/reclassificações | –                   | –                          | 117      | –                                     | –                       | 117     |
| Saldo em 31/12/2024             | 53                  | 3.621                      | 758      | 862                                   | 787                     | 6.081   |
| Depreciação acumulada           |                     |                            |          |                                       |                         |         |
| Saldo em 31/12/2023             | (9)                 | (589)                      | (135)    | (6)                                   | (80)                    | (819)   |
| Depreciação                     | (4)                 | (418)                      | (142)    | (35)                                  | (40)                    | (639)   |
| Saldo em 31/12/2024             | (13)                | (1.007)                    | (277)    | (41)                                  | (120)                   | (1.458) |
| Imobilizado líquido             |                     |                            |          |                                       |                         |         |
| Saldo em 31/12/2023             | 31                  | 2.432                      | 506      | 620                                   | 637                     | 4.226   |
| Saldo em 31/12/2024             | 40                  | 2.614                      | 481      | 821                                   | 667                     | 4.623   |
| Taxas de depreciação – a.a.     | 8%                  | 14%                        | 20%      | 10%                                   | 9%                      |         |

(\*) Saldo referente a transferência de intangível para imobilizado.

**11. Intangível e Infraestrutura em Construção** – A movimentação é como segue:

|                                     | Intangível em rodovias – obras e serviços (a) | Direito de outorga da concessão (b) | Software | Total do intangível | Infraestrutura em construção (c) | Total     |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|----------|---------------------|----------------------------------|-----------|
| Custo do intangível                 |                                               |                                     |          |                     |                                  |           |
| Saldo em 31/12/2024                 | 2.103.798                                     | 1.501.574                           | 5.872    | 3.611.244           | 352.051                          | 3.963.295 |
| Adições                             | 178.911                                       | –                                   | 828      | 179.739             | 300.658                          | 480.397   |
| Transferências/reclassificações (d) | 282.403                                       | –                                   | –        | 282.403             | (282.433)                        | (30)      |
| Alienações/baixas                   | (962)                                         | –                                   | –        | (962)               | –                                | (962)     |
| Outros (e)                          | 2.164                                         | –                                   | 3.163    | 5.327               | 1.408                            | 6.735     |
| Saldo em 31/12/2025                 | 2.566.314                                     | 1.501.574                           | 9.863    | 4.077.751           | 371.684                          | 4.449.435 |
| Amortização acumulada               |                                               |                                     |          |                     |                                  |           |
| Saldo em 31/12/2024                 | (236.724)                                     | (293.735)                           | (2.276)  | (532.735)           | –                                | (532.735) |
| Amortização                         | (89.887)                                      | (52.705)                            | (904)    | (143.496)           | –                                | (143.496) |
| Transferências/reclassificações (d) | 7                                             | –                                   | –        | 7                   | –                                | 7         |
| Alienações/baixas                   | 145                                           | –                                   | –        | 145                 | –                                | 145       |
| Saldo em 31/12/2025                 | (326.459)                                     | (346.440)                           | (3.180)  | (676.079)           | –                                | (676.079) |
| Intangível líquido                  |                                               |                                     |          |                     |                                  |           |
| Saldo em 31/12/2024                 | 1.867.074                                     | 1.207.839                           | 3.596    | 3.078.509           | 352.051                          | 3.430.560 |
| Saldo em 31/12/2025                 | 2.239.855                                     | 1.155.134                           | 6.683    | 3.401.672           | 371.684                          | 3.773.356 |
| Taxas de amortização – a.a. (f)     | 8%                                            | 4%                                  | 52%      |                     |                                  |           |

|                                     | Intangível em rodovias – obras e serviços (a) | Direito de outorga da concessão (b) | Software | Total do intangível | Infraestrutura em construção (c) | Total     |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|----------|---------------------|----------------------------------|-----------|
| Custo do intangível                 |                                               |                                     |          |                     |                                  |           |
| Saldo em 31/12/2023                 | 1.546.629                                     | 1.501.574                           | 3.902    | 3.052.105           | 537.082                          | 3.589.187 |
| Adições                             | 146.855                                       | –                                   | 1.097    | 147.952             | 222.603                          | 370.555   |
| Transferências/reclassificações (d) | 407.517                                       | –                                   | –        | 407.517             | (407.634)                        | (117)     |
| Outros (e)                          | 2.797                                         | –                                   | 873      | 3.670               | –                                | 3.670     |
| Saldo em 31/12/2024                 | 2.103.798                                     | 1.501.574                           | 5.872    | 3.611.244           | 352.051                          | 3.963.295 |
| Amortização acumulada               |                                               |                                     |          |                     |                                  |           |
| Saldo em 31/12/2023                 | (163.149)                                     | (241.031)                           | (1.143)  | (405.323)           | –                                | (405.323) |
| Amortização                         | (71.649)                                      | (52.704)                            | (1.131)  | (125.484)           | –                                | (125.484) |
| Outros (e)                          | (1.926)                                       | –                                   | (2)      | (1.928)             | –                                | (1.928)   |
| Saldo em 31/12/2024                 | (236.724)                                     | (293.735)                           | (2.276)  | (532.735)           | –                                | (532.735) |
| Intangível líquido                  |                                               |                                     |          |                     |                                  |           |
| Saldo em 31/12/2023                 | 1.383.480                                     | 1.260.543                           | 2.759    | 2.646.782           | 537.082                          | 3.183.864 |
| Saldo em 31/12/2024                 | 1.867.074                                     | 1.207.839                           | 3.596    | 3.078.509           | 352.051                          | 3.430.560 |
| Taxas de amortização – a.a. (f)     | 4%                                            | 3%                                  | 50%      |                     |                                  |           |

(a) Refere-se a obras e serviços realizados nas rodovias, tais como pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros, sendo amortizados linearmente até o final do período da concessão. (b) Refere-se ao valor assumido para exploração do sistema rodoviário ajustado a valor presente no reconhecimento inicial. Vide nota explicativa nº 18. (c) Infraestrutura em construção, refere-se a obras e serviços em andamento nas rodovias, conforme previstos no contrato de concessão, estes ativos possuem características de ativo de contratos, o qual a política da Sociedade é divulgar em conjunto com os demais ativos intangível. Sendo como principais natureza duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros. (d) Saldo referente a reclassificação de intangível para imobilizado. (e) Transferência de ativo desenvolvido pela holding para a operação da Sociedade. (f) Amortizado linearmente até o prazo da concessão, o qual não excede a vida útil dos bens individualizados. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade complementou, o montante de R\$38.439 (R\$37.788 em 31 de dezembro de 2024) o valor das infraestruturas em construção tomando como base os custos de financiamentos e debêntures atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis como parte do custo do ativo. A taxa média de capitalização, em relação ao valor dos principais das dívidas, em 2025, foi de 2,09% a.a. (em 2024 2,19% a.a.), do total de juros provisionados no exercício. **Teste de recuperabilidade de ativos (impairment):** A Administração tem monitorado os gatilhos para fins de testes de *impairment* da Sociedade e concluiu que não há indicação de que seus ativos possam ter sofrido desvalorização. Como não havia gatilhos na data base das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 e 2024, os seus ativos não foram submetidos para fins de testes de *impairment*.

**12. Financiamentos** – A composição dos financiamentos, negociados em moeda funcional da Sociedade – Real (R\$), é como segue:

| Modalidades                                   | Taxas de juros efetivas | Vencimentos | Garantias                                                                           | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|-----------------------------------------------|-------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Financiamento de investimentos (BNDES)        | IPCA+ 6,42% a.a.        | set-45      | Cessão direitos creditórios, penhor 100% das ações e cessão dos direitos emergentes | 1.991.931  | 1.568.164  |
| Arrendamento Mercantil Financeiro – Santander | 1,25% a.m.              | nov-25      | Objeto do contrato Veículo Volvo XC40 8 Ultimate                                    | –          | 138        |
|                                               |                         |             | Custo de transação                                                                  | 1.991.931  | 1.568.302  |
|                                               |                         |             | Total Geral                                                                         | 1.937.373  | 1.523.902  |
|                                               |                         |             | Circulante                                                                          | 100.721    | 77.250     |
|                                               |                         |             | Não circulante                                                                      | 1.836.652  | 1.446.652  |
|                                               |                         |             | Total                                                                               | 1.937.373  | 1.523.902  |

Os saldos e movimentações dos financiamentos estão representados por:

| Moeda nacional                             | 31/12/2025 |                |           | 31/12/2024 |                |           |
|--------------------------------------------|------------|----------------|-----------|------------|----------------|-----------|
|                                            | Circulante | Não circulante | Total     | Circulante | Não circulante | Total     |
| Saldo inicial                              | 79.393     | 1.488.909      | 1.568.302 | 59.947     | 1.349.914      | 1.409.861 |
| Captações/Renovações                       | 17.829     | 412.171        | 430.000   | 7.059      | 142.941        | 150.000   |
| Juros e variações monetárias provisionados | 110.358    | 70.254         | 180.612   | 96.565     | 66.598         | 163.163   |
| Amortização de principal                   | (82.073)   | –              | (82.073)  | (61.504)   | –              | (61.504)  |
| Pagamento de juros                         | (104.910)  | –              | (104.910) | (93.218)   | –              | (93.218)  |
| Transferência                              | 82.891     | (82.891)       | –         | 70.544     | (70.544)       | –         |
|                                            | 103.488    | 1.888.443      | 1.991.931 | 79.393     | 1.488.909      | 1.568.302 |
| Custo de transação                         | (2.767)    | (51.791)       | (54.558)  | (2.143)    | (42.257)       | (44.400)  |
| Saldo final                                | 100.721    | 1.836.652      | 1.937.373 | 77.250     | 1.446.652      | 1.523.902 |

O valor justo dos financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante é substancialmente próximo aos seus respectivos valores contábeis. Os valores contábeis são uma estimativa adequada do valor justo, uma vez que esses instrumentos financeiros possuem características específicas e condições particulares de financiamento, não havendo diferença relevante entre o custo amortizado e o valor justo calculado com base em taxas de mercado observáveis para instrumentos de prazo e risco similares. Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente das parcelas a vencer brutas do custo de transação apresentadas no passivo não circulante relativas aos empréstimos e financiamentos possuem os seguintes vencimentos:

**Ano de vencimento**

|           |           |
|-----------|-----------|
| 2027      | 100.717   |
| 2028      | 100.717   |
| 2029      | 100.717   |
| 2030      | 100.717   |
| Após 2030 | 1.485.575 |
| Total     | 1.888.443 |

**Cláusula Financeira (Covenant Financeiro)** – Financiamento BNDES: Conforme previsto no contrato de financiamento firmado pela Sociedade o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a beneficiária está sujeita ao cumprimento de determinadas obrigações financeiras e operacionais que condicionam, entre outros aspectos, a distribuição de dividendos e o pagamento de juros sobre capital próprio. Entre os indicadores financeiros de observância obrigatória, destacam-se: • Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD): deve ser mantido em patamar igual ou superior a 1,3, calculado com base nas demonstrações financeiras revisadas dos últimos quatro (4) períodos trimestrais, conforme a seguinte fórmula:

ICSD = Geração de Caixa da Atividade (GC)

Arteris

ViaPaulista

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

• Patrimônio Líquido sobre Ativo Total (PL/AT): deve ser mantido em patamar igual ou superior a 20%, calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas do último exercício ou nas trimestrais revisadas por auditoria independente, conforme aplicável. O contrato prevê outras condições financeiras e operacionais, cujos termos não são detalhados por não serem de caráter público. Em relação às cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, a Sociedade avaliou e não há impacto nas demonstrações contábeis a ser apresentado pois em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não há passivos financeiros conversíveis em ações. A Sociedade cumpriu todos os índices dos *covenants* de seus financiamentos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Sociedade estima que irá cumprir os *covenants* que serão apresentados trimestralmente nos próximos doze meses, dessa forma os saldos de curto e longo prazo das suas dívidas representam a melhor estimativa de desembolso com base nos vencimentos previstos em seus contratos para os próximos doze meses.

13. Debêntures – A composição das debêntures, negociadas em moeda funcional da Sociedade – Real (R\$), é como segue:

| Série                    | Quantidade | Taxa contratual   | Vencimento         | 31/12/2025     | 31/12/2024     |
|--------------------------|------------|-------------------|--------------------|----------------|----------------|
| 2ª emissão – série única | 400.000    | IPCA + 3,94% a.a. | jun-27             | 122.136        | 190.479        |
|                          |            |                   |                    | <b>122.136</b> | <b>190.479</b> |
|                          |            |                   | Custo de transação | (2.920)        | (4.610)        |
|                          |            |                   | <b>Total geral</b> | <b>119.216</b> | <b>185.869</b> |
|                          |            |                   | Circulante         | 63.417         | 71.772         |
|                          |            |                   | Não circulante     | 55.799         | 114.097        |
|                          |            |                   | <b>Total</b>       | <b>119.216</b> | <b>185.869</b> |

Os saldos e movimentações estão representados por:

| Moeda nacional                             | 31/12/2025    |                |                | 31/12/2024    |                |                |
|--------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
|                                            | Circulante    | Não circulante | Total          | Circulante    | Não circulante | Total          |
| Saldo inicial                              | 73.650        | 116.829        | 190.479        | 109.396       | 170.696        | 280.092        |
| Juros e variações monetárias provisionados | 6.619         | 7.624          | 14.243         | 10.144        | 12.398         | 22.542         |
| Amortização de principal                   | (75.881)      | –              | (75.881)       | (101.917)     | –              | (101.917)      |
| Pagamento de juros                         | (6.705)       | –              | (6.705)        | (10.238)      | –              | (10.238)       |
| Transferências                             | 67.741        | (67.741)       | –              | 66.265        | (66.265)       | –              |
|                                            | <b>65.424</b> | <b>56.712</b>  | <b>122.136</b> | <b>73.650</b> | <b>116.829</b> | <b>190.479</b> |
| Custo de transação                         | (2.007)       | (913)          | (2.920)        | (1.878)       | (2.732)        | (4.610)        |
| Saldo final                                | <b>63.417</b> | <b>55.799</b>  | <b>119.216</b> | <b>71.772</b> | <b>114.097</b> | <b>185.869</b> |

As debêntures não conversíveis em ações foram subscritas pelo seu valor nominal unitário acrescido, da remuneração incidente entre as datas de emissão e da efetiva integralização, conforme descrito a seguir:

| Série                    | Data emissão | Valor nominal  | Valor nominal unitário | Data integralização | Valor subscrito |
|--------------------------|--------------|----------------|------------------------|---------------------|-----------------|
| 2ª emissão – série única | 15/06/2019   | 400.000        | 1.000                  | 18/06/2019          | 400.000         |
|                          |              | <b>400.000</b> |                        |                     | <b>400.000</b>  |

Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente das parcelas a vencer brutas do custo de transação apresentadas no passivo não circulante das emissões possuem os seguintes vencimentos:

|                   |               |
|-------------------|---------------|
| Ano de vencimento |               |
| 2027              | 56.712        |
| Total             | <b>56.712</b> |

Garantias: A 2ª emissão de debêntures da Sociedade possui Garantias Reais (Cessão Fiduciária de Recebíveis e Alienação Fiduciária de Ações) além de fiança/aval de sua Controladora Arteris S.A. **Cláusula Financeira (Covenant Financeiro) – 2ª emissão de debêntures:** Em conformidade com a escritura de emissão de debêntures da ViaPaulista, e considerando a Arteris S.A. como sua fiadora, a Emissora e a Fiadora comprometem-se a manter, durante toda a vigência da emissão e enquanto houver valores devidos em virtude das debêntures, o cumprimento dos seguintes índices financeiros, apurados trimestralmente com base nas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas: **Índices da Emissora (ViaPaulista) – Índice de Distribuição:** O ICSD e o PL/AT são utilizados como requisito para que a ViaPaulista possa realizar operações financeiras com suas controladoras, bem como efetuar distribuições a acionistas sob a forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou outras modalidades. (a) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD): A ViaPaulista deve manter ICSD igual ou superior a 1,30, apurado trimestralmente com base nas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas, conforme a seguinte fórmula:

$$ICSD = \frac{\text{Geração de Caixa da Atividade (GC)}}{\text{Serviço da Dívida (SD)}}$$

• Geração de Caixa (GC) = EBITDA Ajustado – Imposto de Renda pago – Contribuição Social paga; • Serviço da Dívida (SD) = Amortização de principal + Pagamento de juros; • EBITDA Ajustado = Lucro Operacional antes do resultado financeiro, ajustado para exclusão dos efeitos de depreciação e amortização, da receita e custo de construção e da Provisão de Conservação Especial e Manutenção. (b) Índice Patrimônio Líquido sobre Ativo Total (PL/AT): A ViaPaulista deve manter PL/AT igual ou superior a 20%, apurado trimestralmente com base nas demonstrações financeiras revisadas ou auditadas, conforme a seguinte fórmula:

$$PL/AT = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}} \geq 20\%$$

**Índices da Fiadora (Arteris S.A.) – Covenants de Manutenção:** Este índice representa a razão entre Dívida Líquida e *EBITDA* Ajustado, devendo ser observado pela Fiadora em caráter contínuo durante toda a vigência da emissão. A não observância desse índice, ainda que temporária, caracteriza inadimplemento contratual, podendo acarretar vencimento antecipado das debêntures, conforme previsto na escritura. (a) Índice de Alavancagem (Dívida Líquida Consolidada/*EBITDA* Ajustado Consolidado – Direito de Outorga Fixo Pago Consolidado): Deve ser mantido igual ou inferior a 4,50, apurado ao final de cada trimestre:

$$\frac{\text{Dívida Líquida Consolidada}}{\text{EBITDA Ajustado Consolidado – Direito de Outorga Fixo Pago Consolidado}} \geq 4,50$$

(b) Índice de Despesa Financeira: A Fiadora deve manter, em caráter contínuo, o seguinte índice igual ou superior a 1,30, conforme fórmula contratual:

$$\frac{\text{EBITDA Ajustado Consolidado – Direito de Outorga Fixo Pago Consolidado}}{\text{Despesas Financeiras}} \geq 1,30$$

Para fins contratuais: • Dívida Líquida Consolidada corresponde à soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos, conforme aplicável, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, conforme aplicável, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo consolidado da Emissora, conforme aplicável, menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, conforme aplicável, considerar-se-ão como dívida. • *EBITDA* Ajustado Consolidado corresponde ao lucro (prejuízo) líquido consolidado da Emissora antes do imposto sobre a renda e da contribuição social, adicionando-se (a) despesas não operacionais; (b) despesas financeiras; (c) despesas com Provisão Para Desvalorização de Ativos, amortizações e depreciações (sendo as amortizações e depreciações apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (d) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (1) receitas não operacionais; e (2) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice. Caso a Emissora realize a aquisição, incorporação ou obtenha o direito de explorar quaisquer novos ativos, fica certo de que, para fins do cálculo do Índice Financeiro, o *EBITDA* ajustado dos últimos 12 (doze) meses do novo ativo adquirido será somado ao *EBITDA* Ajustado Consolidado. • Direito de Outorga Fixo Pago Consolidado corresponde à soma dos pagamentos realizados ao poder concedente nos últimos doze (12) meses referentes ao direito de outorga fixo, conforme indicado nas demonstrações financeiras consolidadas, deduzidos dos pagamentos relacionados a leilões de novas licitações ou processos de concessão. • Despesas Financeiras: correspondem ao conjunto das despesas financeiras consolidadas da Fiadora, conforme indicado nas demonstrações financeiras consolidadas. Em relação às cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, a Sociedade avaliou e não há impactos a serem reconhecidos nas demonstrações contábeis referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Sociedade cumpriu todos os índices dos *covenants* de suas debêntures em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A Sociedade estima que irá cumprir os *covenants* que serão apresentados trimestralmente nos próximos doze meses, dessa forma os saldos de curto e longo prazo das suas dívidas representam a melhor estimativa de desembolso com base nos vencimentos previstos em seus contratos para os próximos doze meses.

14. Fornecedores e Cauções Contratuais – Em 31 de dezembro de 2025, o saldo registrado no passivo circulante, no montante de R\$43.937 (R\$45.342 em 31 de dezembro de 2024) refere-se obrigações com fornecedores e prestadores de serviços, relacionados principalmente a valores devidos por serviços, materiais e equipamentos utilizados em obras de melhorias, manutenção e conservação. O saldo de R\$19.686 (R\$13.080 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a cauções contratuais de fornecedores e prestadores de serviços, registrados conforme as condições estabelecidas nos contratos, que preveem retenções entre 3% a 10% sobre o valor dos serviços prestados, dependendo do acordo em cada contrato. Esses saldos estão predominantemente vinculados à concessão e incluem gastos com itens do imobilizado e com a execução de obras na rodovia.

15. Arrendamento Mercantil a Pagar – A movimentação de saldos de arrendamento mercantil a pagar é apresentada no quadro abaixo:

|                               | 31/12/2025   |                |               | 31/12/2024    |                |               |
|-------------------------------|--------------|----------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
|                               | Circulante   | Não circulante | Total         | Circulante    | Não circulante | Total         |
| Saldo inicial                 | 14.194       | 30.921         | 45.115        | 15.538        | 11.527         | 27.065        |
| Remensurações                 | 1.742        | –              | 1.742         | 1.420         | 714            | 2.134         |
| Adições                       | 5.459        | 7.723          | 13.182        | 1.122         | 33.090         | 34.212        |
| Utilizações (*)               | (27.368)     | –              | (27.368)      | (24.125)      | –              | (24.125)      |
| Ajuste a valor presente – AVP | 5.940        | –              | 5.940         | 5.829         | –              | 5.829         |
| Transferências                | 8.810        | (8.810)        | –             | 14.410        | (14.410)       | –             |
|                               | <b>8.777</b> | <b>29.834</b>  | <b>38.611</b> | <b>14.194</b> | <b>30.921</b>  | <b>45.115</b> |

(\*) Das utilizações, os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, referentes aos arrendamentos realizados, foram de R\$24.285 (R\$21.891 em 31 de dezembro de 2024). Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente das parcelas a vencer no passivo não circulante relativas aos arrendamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

|                   |               |
|-------------------|---------------|
| Ano de vencimento |               |
| 2027              | 13.144        |
| 2028              | 5.588         |
| 2029              | 6.275         |
| 2030              | 4.827         |
|                   | <b>29.834</b> |

O potencial PIS/COFINS (9,25%) embutidos na contraprestação dos arrendamentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 são respectivamente R\$452 e R\$2.080 para PIS e COFINS (R\$398 e R\$1.834, respectivamente, em 31 de dezembro de 2024). A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a taxa média é de 11,98% a.a. (8,79% a.a. em 31 de dezembro de 2024). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de crédito da Sociedade excluídos os financiamentos do BNDES, levando em consideração o prazo de cada contrato de arrendamento.

16. Transações com Partes Relacionadas – As transações efetuadas com a controladora e demais partes relacionadas são relativas a serviços de controle de qualidade, direcionados à manutenção e conservação da malha rodoviária e raios de despesas administrativas. Os saldos patrimoniais e as transações realizadas no resultado em 31 de dezembro de 2025 e 2024, com a controladora e partes relacionadas, com as quais ocorreram operações, estão demonstrados a seguir:

|                                                           | 31/12/2025        | 31/12/2024        |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Ativo circulante</b>                                   |                   |                   |
| Controladora/Outras Partes Relacionadas                   |                   |                   |
| Contas a receber:                                         |                   |                   |
| Autovias S.A. (a)                                         | 433               | 325               |
| Centrovias S.A. (a)                                       | 361               | 271               |
| Intervias S.A. (a)                                        | 65                | 261               |
| Vianorte S.A. (a)                                         | 289               | 217               |
| Régis Bittencourt S.A. (a)                                | 429               | –                 |
| <b>Contas a receber de partes relacionadas circulante</b> | <b>1.577</b>      | <b>1.074</b>      |
| <b>Total parte relacionada no ativo circulante</b>        | <b>1.577</b>      | <b>1.074</b>      |
| <b>Passivo circulante</b>                                 | <b>31/12/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
| Controladora/Outras Partes Relacionadas                   |                   |                   |
| Contas a pagar:                                           |                   |                   |
| Arteris S.A.- controladora (a)                            | 15.387            | 9.059             |
| <b>Passivos com partes relacionadas circulante</b>        | <b>15.387</b>     | <b>9.059</b>      |
| Juros sobre capital próprio:                              |                   |                   |
| Arteris S.A.- controladora (b)                            | 23.917            | 16.173            |
| Intervias S.A. (b)                                        | 1.936             | –                 |
| <b>Total dos juros sobre capital próprio a pagar</b>      | <b>25.853</b>     | <b>16.173</b>     |
| Dividendos a pagar:                                       |                   |                   |
| Arteris S.A.- controladora (c)                            | 51.080            | 29.306            |
| Intervias S.A. (c)                                        | 5.444             | –                 |
| <b>Total dos dividendos a pagar</b>                       | <b>56.524</b>     | <b>29.306</b>     |
| <b>Total do passivo circulante</b>                        | <b>97.764</b>     | <b>54.538</b>     |
| <b>Contas de Resultados: Despesas gerais:</b>             | <b>31/12/2025</b> | <b>31/12/2024</b> |
| Controladora                                              |                   |                   |
| Arteris S.A.                                              | (26.547)          | (23.751)          |
| <b>Outras partes relacionadas</b>                         |                   |                   |
| Autovias S.A.                                             | 108               | 158               |
| Centrovias S.A.                                           | 90                | 131               |
| Intervias S.A.                                            | 566               | 1.447             |
| Vianorte S.A.                                             | 72                | 105               |
| Fluminense S.A.                                           | 16                | –                 |
| Fernão dias S.A.                                          | (17)              | –                 |
| Litoral Sul S.A.                                          | 7                 | 7                 |
| <b>Total</b>                                              | <b>(25.705)</b>   | <b>(21.903)</b>   |

(a) A Arteris, controladora da Sociedade, adota um critério de rateio de custos da *holding*, com base na receita de suas controladas, a fim de garantir que todas as partes beneficiadas arquem com os gastos referentes às áreas administrativas e de suporte, que serão reembolsados com vencimento médio de 45 dias. Os valores no subitem “Outras partes relacionadas” estão relacionados a reembolsos de custos e despesas administrativas entre as controladas. (b) Saldo a pagar de juros sobre o capital próprio conforme nota explicativa nº 20. (c) Saldo a pagar de dividendos conforme nota explicativa nº 20. No decorrer do exercício findo de 31 de dezembro de 2025, a Sociedade reconheceu o montante de R\$7.240 (R\$7.504 em 31 de dezembro de 2024), a título de remuneração de seus administradores incluídos os encargos, dos quais R\$1.932 (R\$1.803 em 31 de dezembro de 2024) relativos à diretoria da Sociedade e R\$5.308 (R\$5.701 em 31 de dezembro de 2024) relativos ao rateio da diretoria da controladora Arteris. Os administradores estão sujeitos a remuneração por participação nos resultados de acordo com suas métricas, bem como a um programa de remuneração variável (Incentivo de Longo Prazo – ILP). Neste plano, o executivo é remunerado a partir de sua permanência mínima de três anos na organização, estando também sujeito ao atingimento de metas definidas previamente. Os administradores não obtiveram ou concederam empréstimos à Sociedade e a suas partes relacionadas, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações. A remuneração dos administradores foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sendo a remuneração global anual em até R\$1.861 sem encargos para o exercício de 2025 (R\$1.500 para o exercício de 2024). Em relação às transações realizadas com partes relacionadas, essas transações são submetidas ao Conselho de Administração para aprovação, nos termos do Estatuto Social. As operações e os negócios celebrados pela Sociedade com partes relacionadas estão sujeitos aos encargos financeiros descritos anteriormente, que são compatíveis com as taxas praticadas no mercado.

17. Benefícios a Empregados – A Sociedade concede a seus empregados Programa de Participação nos Resultados – PPR anual. O cálculo desta participação baseia-se no alcance de metas empresariais e objetivos específicos, estabelecidos, aprovados e divulgados no início de cada exercício e seu pagamento é efetuado no exercício seguinte conforme a mensuração do atingimento das metas e dos objetivos. Durante o exercício corrente as provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. Os saldos de provisão para o PPR registrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, respectivamente, na rubrica “Obrigações sociais” são de R\$4.504 e R\$4.347. Participam do programa anual todos os empregados ativos e empregados desligados para o período que trabalharam durante o exercício social. No caso de empregados desligados participam aqueles com desligamento sem justa causa. O cálculo da participação baseia-se em metas empresariais e objetivos específicos sobre os quais são atribuídos pesos conforme tabelas específicas. As metas, os objetivos e os pesos, resumem-se principalmente em cumprimento do orçamento de despesas e receitas, *EBITDA* (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) consolidado e por empresa, além de avaliações individuais baseadas em competência técnica e comprometimento com qualidade. A Sociedade provê a seus empregados benefícios de assistência médica, reembolso odontológico e seguro de vida, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas quando incorridos.

18. Credores pela Concessão – Refere-se ao valor do ônus da concessão, devidos a ARTESP pela outorga da concessão, ajustado a valor presente. Em 10 de outubro de 2017 foi pago o valor de R\$1.039.903 referente ao valor do ágio ofertado corrigido. Nesta mesma data foi paga a primeira parcela da outorga fixa no valor de R\$237.326, equivalente ao valor corrigido de 50% do valor da outorga fixa mínima total, estipulado em R\$450.968. Com o advento da Transferência do Sistema Remanescente da Autovias para a ViaPaulista, como rege o anexo 20 do Contrato de Concessão, em 4 de julho de 2019, foi realizado o pagamento da 2ª e última parcela da Outorga Fixa no valor de R\$248.463 ao Poder Concedente, ocorrendo uma reversão do montante provisionado de R\$594 devido a utilização do conceito para o cálculo das atualizações mensais aplicado pela Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP ter sido diferente ao do provisionamento. Conforme previsto no Contrato de Concessão, o ônus variável é designado pelo montante da obrigação devida pela Sociedade ao poder concedente, qual corresponde a 3% da receita bruta de pedágio mensal. Em 8 de novembro de 2024, a ARTESP reconheceu em favor da Sociedade, crédito originado do desequilíbrio econômico-financeiro, reduzindo de 3% para 0% o cálculo do ônus variável, até que o valor de desequilíbrio seja compensado. Dessa maneira, no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve pagamentos ao Poder Concedente referente às parcelas da outorga variável (R\$21.150 em 31 de dezembro de 2024).

19. Provisões – (a) **Riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios:** A movimentação dos saldos dos riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

|              | 31/12/2024   | Adições      | Reversões      | Pagamentos     | Encargos   | 31/12/2025   |
|--------------|--------------|--------------|----------------|----------------|------------|--------------|
| Cíveis       | 168          | 3.345        | (1.979)        | (1.395)        | 6          | 145          |
| Trabalhistas | 198          | 5.536        | (3.203)        | (2.194)        | 16         | 353          |
| Regulatórios | 1.028        | 1.105        | (939)          | (265)          | 114        | 1.043        |
| <b>Total</b> | <b>1.394</b> | <b>9.986</b> | <b>(6.121)</b> | <b>(3.854)</b> | <b>136</b> | <b>1.541</b> |

|              | 31/12/2023   | Adições      | Reversões      | Pagamentos     | Encargos   | 31/12/2024   |
|--------------|--------------|--------------|----------------|----------------|------------|--------------|
| Cíveis       | 148          | 606          | (232)          | (361)          | 7          | 168          |
| Trabalhistas | 1.493        | 942          | (679)          | (1.583)        | 25         | 198          |
| Regulatórios | 1.452        | 2.719        | (1.652)        | (1.649)        | 158        | 1.028        |
| <b>Total</b> | <b>3.093</b> | <b>4.267</b> | <b>(2.563)</b> | <b>(3.593)</b> | <b>190</b> | <b>1.394</b> |

Adicionalmente, a Sociedade é parte em processos ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível de perda por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Tais processos estão representados conforme segue:

|                  | 31/12/2025    | 31/12/2024    |
|------------------|---------------|---------------|
| <b>Possíveis</b> |               |               |
| Cíveis           | 3.215         | 2.007         |
| Trabalhistas     | 1.092         | 631           |
| Regulatórios     | 11.840        | 8.484         |
| <b>Total</b>     | <b>16.147</b> | <b>11.122</b> |

(b) **Provisão para manutenção:** A provisão de manutenção é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a valor presente pela taxa de desconto de 7,23% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, (7,61% a.a. em 31 de dezembro de 2024) considerando os valores da próxima intervenção que, de acordo com o contrato de concessão o ciclo é de 5 anos.

(c) **Provisão para investimentos:** A provisão para investimentos é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados de gastos na construção e melhorias de rodovias até o final da concessão, descontado a valor presente pela taxa de desconto de 6,40% a.a. em 31 de dezembro de 2025 e 2024. A movimentação do saldo das provisões para manutenção e investimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é conforme segue:

continua ...

Arteris

ViaPaulista

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de Reais – R\$, exceto quando de outra forma mencionado)

|                         | Circulante               |                       | Não circulante           |                       | Total                    |                       |
|-------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
|                         | Investimentos em rodovia | Manutenção em rodovia | Investimentos em rodovia | Manutenção em rodovia | Investimentos em rodovia | Manutenção em rodovia |
| Saldo em 31/12/2024     | –                        | 84.511                | 212.633                  | 256.077               | 212.633                  | 340.588               |
| Adições/Reversões       | –                        | 10.355                | (8.568)                  | 47.650                | (8.568)                  | 58.005                |
| Utilizações             | –                        | (77.269)              | –                        | –                     | –                        | (77.269)              |
| Ajuste a valor presente | –                        | 10.878                | 7.458                    | 14.540                | 7.458                    | 25.418                |
| Transferências          | –                        | 167.800               | –                        | (167.800)             | –                        | –                     |
| Saldo em 31/12/2025     | –                        | 196.275               | 211.523                  | 150.467               | 211.523                  | 346.742               |
|                         | Circulante               |                       | Não circulante           |                       | Total                    |                       |
|                         | Investimentos em rodovia | Manutenção em rodovia | Investimentos em rodovia | Manutenção em rodovia | Investimentos em rodovia | Manutenção em rodovia |
| Saldo em 31/12/2023     | 7.670                    | –                     | 181.803                  | 243.391               | 189.473                  | 243.391               |
| Adições/Reversões       | –                        | (22.545)              | 10.789                   | 102.005               | 10.789                   | 79.460                |
| Ajuste a valor presente | –                        | 2.607                 | 12.371                   | 15.130                | 12.371                   | 17.737                |
| Transferências          | (7.670)                  | 104.449               | 7.670                    | (104.449)             | –                        | –                     |
| Saldo em 31/12/2024     | –                        | 84.511                | 212.633                  | 256.077               | 212.633                  | 340.588               |

Os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 referentes às manutenções realizadas foram de R\$70.730.

**20. Patrimônio Líquido – Capital Social:** O capital social subscrito em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$1.441.386, composto por 1.489.050.740 ações ordinárias sem valor nominal, integralizadas pelo valor de R\$1.441.386. Cada ação confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Reserva legal:** A Sociedade segue as regulamentações na forma do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, que prevê a destinação de 5% do montante contido em rubricas de lucro líquido do exercício, limitando-se a 20% do capital social integralizado. **Reserva e Retenção de lucros:** O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal, poderá ser destinado à reserva para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas ou reserva de lucros a realizar, observado o Artigo 198 da Lei nº 6.404/76. **Distribuição de dividendos:** O estatuto social da Sociedade prevê a distribuição de, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica “Dividendos propostos” por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade. **Juros sobre o capital próprio:** Os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas demonstrações contábeis. Conforme mencionado o valor dos juros é calculado como uma porcentagem do patrimônio líquido da Sociedade, usando a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, estabelecida pelo governo brasileiro, conforme exigência legal. Estão limitados a 25% do lucro líquido do exercício ou 25% do saldo acumulado de lucros retidos em exercícios anteriores, o que for maior. Sobre o valor calculado dos juros sobre o capital próprio é devido o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, calculado à alíquota de 15%. Adicionalmente, conforme permitido pela Lei nº 9.249/95, a referida remuneração é considerada como dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social. A Sociedade aprovou em Assembleia Geral a destinação do lucro do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024, conforme segue:

|                                      | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|--------------------------------------|------------|------------|
| Lucro líquido do exercício           | 162.551    | 102.675    |
| Reserva legal de 5%                  | (8.128)    | (5.134)    |
| Base de cálculo                      | 154.423    | 97.541     |
| Dividendos estatutários obrigatórios | 25%        | 25%        |
| Total                                | 38.606     | 24.385     |
| Juros sobre capital próprio          | (11.388)   | (8.394)    |
| Dividendos propostos                 | (27.218)   | (15.991)   |
|                                      | (38.606)   | (24.385)   |
| Número de ações durante o exercício  | 1.489.051  | 1.489.051  |

**21. Receitas** – A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado dos exercícios é como segue:

|                                   | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Receita de serviços prestados     | 849.057          | 773.784          |
| Receita de serviços de construção | 453.240          | 323.561          |
| Outras receitas                   | 1.299            | 1.393            |
| <b>Receita bruta</b>              | <b>1.303.596</b> | <b>1.098.738</b> |
| ISSQN                             | (42.159)         | (38.422)         |
| PIS                               | (5.508)          | (5.037)          |
| COFINS                            | (25.422)         | (23.246)         |
| Outras deduções                   | (3.026)          | (298)            |
| <b>Receita líquida</b>            | <b>1.227.481</b> | <b>1.031.735</b> |

**22. Custos e Despesas por Natureza** – Estão representados por:

|                                              | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
|----------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Custos:</b>                               |                  |                  |
| Com pessoal                                  | (37.878)         | (35.142)         |
| Serviços de terceiros                        | (22.452)         | (24.090)         |
| Conservação                                  | (29.645)         | (33.583)         |
| Manutenção e conservação de móveis e imóveis | (6.892)          | (5.270)          |
| Consumo                                      | (4.861)          | (3.949)          |
| Transportes                                  | (9.668)          | (8.864)          |
| Verba de fiscalização                        | (25.515)         | (23.258)         |
| Seguros/Garantias                            | (3.856)          | (3.664)          |
| Ônus variável                                | –                | (19.307)         |
| Provisão de manutenção em rodovias           | (58.005)         | (79.460)         |
| Custos de serviços da construção             | (453.240)        | (323.561)        |
| Depreciação/Amortização                      | (113.561)        | (92.021)         |
| Amortização da Outorga                       | (52.706)         | (52.706)         |
| Outros                                       | (770)            | (808)            |
| <b>Total</b>                                 | <b>(819.049)</b> | <b>(705.683)</b> |
|                                              | 31/12/2025       | 31/12/2024       |

|                                                                              |                 |                 |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Despesas gerais e administrativas:                                           |                 |                 |
| Com pessoal                                                                  | (22.811)        | (21.033)        |
| Serviços de terceiros                                                        | (3.579)         | (2.751)         |
| Manutenção de bens e conservação                                             | (2.510)         | (1.888)         |
| Consumo                                                                      | (3.063)         | (2.847)         |
| Transportes                                                                  | 81              | (101)           |
| Seguros/Garantias                                                            | (28)            | (29)            |
| Provisão (reversão) para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios | (3.865)         | (1.704)         |
| Comunicação e marketing                                                      | (378)           | (384)           |
| Publicações legais                                                           | (211)           | (137)           |
| Depreciação/Amortização                                                      | (266)           | (341)           |
| Provisão para perdas esperadas                                               | (20)            | (417)           |
| Outros                                                                       | (1.264)         | (982)           |
| <b>Total</b>                                                                 | <b>(37.914)</b> | <b>(32.614)</b> |

**23. Resultado Financeiro** – Está representado por:

|                              | 31/12/2025    | 31/12/2024    |
|------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Receitas financeiras:</b> |               |               |
| Aplicações financeiras       | 62.606        | 46.772        |
| Créditos fiscais             | 397           | 73            |
| Outras receitas              | 43            | 6             |
| <b>Total</b>                 | <b>63.046</b> | <b>46.851</b> |
|                              | 31/12/2025    | 31/12/2024    |

|                                                |                  |                  |
|------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Despesas financeiras:</b>                   |                  |                  |
| Encargos financeiros (*)                       | (156.416)        | (147.917)        |
| Encargos financeiros – ajuste a valor presente | (38.816)         | (35.937)         |
| Outras despesas                                | (8.241)          | (6.843)          |
| <b>Total</b>                                   | <b>(203.473)</b> | <b>(190.697)</b> |

(\*) Do total dos juros de financiamentos e debêntures incorridos em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$194.855, o montante de R\$38.439 foi reconhecido como adição de intangível e infraestrutura em construção na demonstração do fluxo de caixa de investimento (R\$185.705 e R\$37.788 em 31 de dezembro de 2024).

**24. Demonstração dos Fluxos de Caixa – a) Caixa e equivalentes de caixa:** A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluída na demonstração dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5. b) Informações suplementares

|                                                                                                                                                                         | 31/12/2025       | 31/12/2024       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Total das adições de intangível e infraestrutura em construção (a)                                                                                                      | 487.132          | 372.297          |
| Total das adições de imobilizado (b)                                                                                                                                    | 171              | 919              |
| Juros capitalizados – financiamentos (a)                                                                                                                                | (37.202)         | (36.612)         |
| Juros capitalizados – debêntures (a)                                                                                                                                    | (1.237)          | (1.176)          |
|                                                                                                                                                                         | 448.864          | 335.428          |
| Aquisição (adições)                                                                                                                                                     | (448.864)        | (335.428)        |
| Fornecedores                                                                                                                                                            | 2.350            | 57.059           |
| Obrigações fiscais                                                                                                                                                      | (679)            | (977)            |
| Contas a pagar – partes relacionadas                                                                                                                                    | 13.426           | 2.381            |
| Cauções contratuais                                                                                                                                                     | 7.568            | (1.365)          |
| Provisão para investimentos em rodovias                                                                                                                                 | (8.568)          | 10.789           |
| <b>Total dos fluxos de caixa na compra de intangível e infraestrutura em construção</b>                                                                                 | <b>(434.767)</b> | <b>(267.541)</b> |
| Fluxo de caixa imobilizado                                                                                                                                              | (171)            | (919)            |
| Fluxo de caixa intangível                                                                                                                                               | (434.596)        | (266.622)        |
| <b>Total dos fluxos de caixa de imobilizado e intangível</b>                                                                                                            | <b>(434.767)</b> | <b>(267.541)</b> |
| Transações de investimentos e financiamentos que envolvem caixa:                                                                                                        |                  |                  |
| Pagamento de exercícios anteriores menos valores a pagar no exercício, que não afetaram as adições das notas de imobilizado e intangível e infraestrutura em construção | 14.097           | 67.887           |
|                                                                                                                                                                         | 31/12/2025       | 31/12/2024       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Outras transações que não envolveram caixa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |            |
| Juros sobre capital próprio propostos e não pagos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 25.853     | 16.173     |
| Dividendos propostos e não pagos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 56.524     | 29.306     |
| (a) Vide notas explicativas nº 11 e nº 23. (b) Vide nota explicativa nº 10.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |            |
| <b>25. Lucro por Ação</b> – O cálculo básico do lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício. A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do número de ações utilizados para o cálculo do lucro básico e diluído por ação. |            |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 31/12/2025 | 31/12/2024 |

|                                                                                                                                                                                                   |               |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Básico/Diluído</b>                                                                                                                                                                             |               |               |
| Lucro líquido do exercício                                                                                                                                                                        | 162.551       | 102.675       |
| Número de ações durante o exercício                                                                                                                                                               | 1.489.051     | 1.489.051     |
| <b>Lucro por ação</b>                                                                                                                                                                             | <b>0,1092</b> | <b>0,0690</b> |
| Não há diferença entre o lucro básico e lucro diluído por ação por não ter havido durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos. |               |               |
| <b>26. Instrumentos Financeiros</b> – As operações com instrumentos financeiros da Sociedade estão reconhecidas nas demonstrações contábeis, conforme quadro a seguir:                            |               |               |

|                                        | Nível | Mensuração (*) | 31/12/2025 |             | 31/12/2024 |             |
|----------------------------------------|-------|----------------|------------|-------------|------------|-------------|
|                                        |       |                | Contábil   | Valor Justo | Contábil   | Valor Justo |
| <b>Ativo</b>                           |       |                |            |             |            |             |
| Caixa e equivalentes de caixa          | N/A   | 2              | 72.770     | 72.770      | 100.068    | 100.068     |
| Aplicação financeira                   | N/A   | 2              | 181.471    | 181.471     | 9.087      | 9.087       |
| Contas a receber clientes              | N/A   | 2              | 52.055     | 52.055      | 47.162     | 47.162      |
| Contas a receber – partes relacionadas | N/A   | 2              | 1.577      | 1.577       | 1.074      | 1.074       |
| Aplicações financeiras vinculadas      | N/A   | 2              | 354.865    | 354.865     | 323.836    | 323.836     |
| Outros créditos                        | N/A   | 2              | 280        | 280         | 455        | 455         |
|                                        |       |                | 663.018    | 663.018     | 481.682    | 481.682     |
| <b>Passivo</b>                         |       |                |            |             |            |             |
| Empréstimos e financiamentos           | N/A   | 2              | 1.937.373  | 1.937.373   | 1.523.902  | 1.523.902   |
| Contas a pagar – partes relacionadas   | N/A   | 2              | 15.387     | 15.387      | 9.059      | 9.059       |
| Debêntures (a)                         | N/A   | 2              | 122.136    | 116.192     | 190.479    | 179.471     |
| Fornecedores e cauções contratuais     | N/A   | 2              | 63.623     | 63.623      | 58.422     | 58.422      |
| Outras contas a pagar                  | N/A   | 2              | 19.338     | 19.338      | 9.279      | 9.279       |
|                                        |       |                | 2.157.857  | 2.151.913   | 1.791.141  | 1.780.133   |

(a) Valor bruto: (\*) Mensuração: 1) Mensurados a valor justo por meio de resultado 2) Custo amortizado  
**Mensuração a valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Sociedade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. - Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. - Nível 2: *inputs*, exceto

| Modalidade                           | Taxa de juros (a) | Valor contábil | 2025      |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|-----------|
| BNDES Automático (b)                 | 11,88%            | 1.991.931      | 3.224.616 |
| Arrendamento mercantil a pagar       | 11,98%            | 38.611         | 134.327   |
| Debêntures – IPCA (b)                | 10,85%            | 122.136        | 127.205   |
| Fornecedores e cauções contratuais   | –                 | 63.623         | 63.623    |
| Contas a pagar – partes relacionadas | –                 | 15.387         | 15.387    |
| Outras contas a pagar                | –                 | 19.338         | 19.338    |
|                                      |                   | 2.251.026      | 3.584.496 |

(a) Média ponderada efetiva % a.a. (b) Valores brutos dos custos de transação.

**28. Informações por Segmento de Negócio** – Os segmentos operacionais devem ser identificados com base nos relatórios internos a respeito dos componentes da Sociedade, regularmente revisados pela diretoria da Administração da Sociedade, principal tomador de decisões operacionais, para alocar recursos ao segmento e avaliar seu desempenho. Como forma de gerenciar seus negócios tanto no âmbito financeiro como no operacional, a Sociedade classificou seus negócios como exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio. A área geográfica de concessão da Sociedade é dentro do território brasileiro e as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias (clientes externos).

**29. Garantias e Seguros** – A Sociedade, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de ampliação e conservação especial e o pagamento do ônus fixo da concessão, quando aplicável. Adicionalmente, por força contratual a política interna de gestão de riscos, a Sociedade mantém vigentes apólices de seguros de riscos operacionais, riscos de engenharia e

os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). - Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Técnicas de mensuração do valor justo: A Sociedade avaliou que o valor justo das contas a receber, contas a pagar a fornecedores e cauções contratuais e demais ativos e passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos. O valor justo dos ativos a receber e passivos a pagar a longo prazo, tais como aplicações financeiras, aplicações financeiras vinculadas, são avaliados pela Sociedade com base em parâmetros tais como taxas de juros e fatores de risco. Com base nessa avaliação, o valor contábil desses ativos e passivos se aproximava de seu valor justo. Os valores contábeis dos financiamentos sujeitos a taxa pós-fixada como IPCA aproximam-se dos seus valores justos uma vez que esses instrumentos estão sujeitos a taxas variáveis. Já as debêntures, tiveram seus valores justos calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas, acrescidas dos spreads contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

**27. Gestão de Risco** – De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade estão apresentados a seguir: **Riscos de mercado:** Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado – tais como taxas de juros – irão afetar os ganhos da Sociedade ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **a) Exposição a riscos de taxas de juros:** A Sociedade está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações do CDI, relativos a financiamentos e debêntures em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. Em 31 de dezembro de 2025, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de financiamentos e debêntures, líquidos das aplicações financeiras.

| Efeito no lucro antes da tributação – Aumento em pontos bases |                      |                    |                    |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|
|                                                               | Cenário I (provável) | Cenário II (+ 25%) | Cenário III (+50%) |
| <b>CDI</b>                                                    | <b>12,15%</b>        | <b>15,19%</b>      | <b>18,23%</b>      |
| Receita de aplicações financeiras                             | 30.227               | 37.784             | 45.340             |
| <b>Juros a incorrer CDI líquido (*)</b>                       | <b>30.227</b>        | <b>37.784</b>      | <b>45.340</b>      |
| <b>IPCA</b>                                                   | <b>4,05%</b>         | <b>5,06%</b>       | <b>6,08%</b>       |
| Juros a incorrer – BNDES                                      | (207.870)            | (228.745)          | (249.620)          |
| Juros a incorrer – Debêntures                                 | (9.953)              | (11.239)           | (12.524)           |
| <b>Juros a incorrer IPCA líquido (*)</b>                      | <b>(217.823)</b>     | <b>(239.984)</b>   | <b>(262.144)</b>   |
| <b>Juros a incorrer líquido</b>                               | <b>(187.596)</b>     | <b>(202.200)</b>   | <b>(216.804)</b>   |

Fonte dos índices dos cenários apresentados: IPCA e CDI relatório Focus de 26 de dezembro de 2025, disponibilizados no website do Banco Central do Brasil – BACEN. (\*) Referem-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor. **b) Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a Sociedade incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Sociedade. A exposição da Sociedade ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada operação. Além disso, as receitas de pedágio se dão de forma bem distribuída durante todo o exercício, sendo os seus recebimentos por meio de pagamentos à vista ou por meio de pagamentos eletrônicos com garantias das suas administradoras de cobranças. Para os casos das receitas acessórias a Sociedade prevê interromper a prestação de serviços em casos de inadimplimentos. Em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade apresenta valores a receber no montante de R\$50.873 (R\$46.140 em 31 de dezembro de 2024) com as empresas CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A., Auto Expresso – DBTRANS S.A., Conectar Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A., Movemais Meios de Pagamentos Ltda., Velve – Companhia Brasileira de Soluções e Serviços S.A., Cielo S.A. e Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A., decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio, registradas na rubrica “Contas a receber”. A Sociedade possui cartas de fiança firmadas por instituições financeiras para garantir a arrecadação das contas a receber com as empresas administradoras do sistema eletrônico de pagamento de pedágio. **c) Risco de liquidez e gestão de capital:** Risco de liquidez é o risco de que a Sociedade irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Sociedade na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Sociedade. O risco de liquidez é gerenciado pela controladora Arteris S.A., que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos. A sua controladora Arteris S.A. gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Em 31 de dezembro de 2025, o passivo circulante excedeu o ativo circulante em R\$255.390 (R\$222.996 em 31 de dezembro de 2024). A Sociedade administra o capital por meio do monitoramento dos níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado a cláusula contratual restritiva (*covenants*) previstos em contratos de financiamentos e debêntures é monitorada regularmente pela tesouraria e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido. A Administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de A Sociedade tem seu acionista como principal apoiador financeiro, com capacidade de continuar mantendo suas atividades, assegurando tanto pelo suporte financeiro atual, dos próximos 12 meses e futuro. A tabela a seguir apresenta o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações:

|                 | 3 meses ou menos | 3 a 12 meses | 1 a 2 anos | 2 a 4 anos | 5 anos ou mais |
|-----------------|------------------|--------------|------------|------------|----------------|
| Todos os riscos | 54.822           | 163.780      | 212.719    | 411.899    | 2.381.396      |
|                 | 7.575            | 21.267       | 25.969     | 45.430     | 34.086         |
|                 | –                | 69.320       | 57.885     | –          | –              |
|                 | 58.089           | 5.534        | –          | –          | –              |
|                 | 15.387           | –            | –          | –          | –              |
|                 | 18.322           | 1.016        | –          | –          | –              |
|                 | 154.195          | 260.917      | 296.573    | 457.329    | 2.415.482      |

de responsabilidade civil, para garantir a cobertura de danos decorrentes de riscos inerentes às suas atividades, tais como perda de receita, destruição total ou parcial das obras e bens que integram a concessão, além de danos materiais e corporais aos usuários. Em 31 de dezembro de 2025, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

| Modalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Riscos cobertos                               | Limites de indenização |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|
| Todos os riscos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Riscos patrimoniais/perda de receita (*)      | 180.000                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Responsabilidade civil                        | 29.064                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Garantia de execução do Contrato de Concessão | 826.551                |
| (*) Por sinistro. Foram contratadas apólices na modalidade Seguro Garantia Judicial referente a discussões judiciais, para as quais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco de perda ser classificado como possível ou remoto. O valor de garantia em 31 de dezembro de 2025 é de R\$37.011 (R\$42.928 em 31 de dezembro de 2024). |                                               |                        |

continua ...

## PUBLICIDADE LEGAL



# ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89

## Directoria

**Álisson de Almeida Freire** – Diretor Presidente  
**Ricardo Tozzi Gerab** – Diretor Superintendente

**Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**Giane Luza Zimmer Freitas**  
Diretora de Assuntos Regulatórios

**Luiz Cesar Lindgren Costa**  
Diretor de Engenharia

### Conselho de Administração

**Giane Luza Zimmer Freitas – Conselheiro**

**Flavia Lucia Mattioli Tâmega – Conselheiro**

Roberto Paolini – Conselheiro

## Contador

Anderson Rossi Mosna – CRC 1SP 257.150/O-7

## Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da

Autopista Via Paulista S.A.

Ribeirão Preto-SP

**Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Autopista Via Paulista S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Autopista Via Paulista S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

**Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. *Reconhecimento de receita de arrecadação de pedágio. Por que é um PAA?* Conforme descrito na nota explicativa 21 às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade possui registrado o montante de R\$849.057 mil referente à receita de serviços prestados que representa a receita proveniente de arrecadação de pedágio. A referida receita é decorrente dos termos e das condições estabelecidos no contrato de concessão rodoviária, que determina que a concessão é um serviço público precedida da execução de obra pública (ativo intangível) que será explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários. Anualmente, as tarifas são reajustadas de acordo com o contrato de concessão, o que impacta diretamente a receita da concessionária com base no tráfego das rodovias. O sistema de arrecadação de pedágio é utilizado para a mensuração e cobrança das passagens de veículo por meio das vias manuais (cobrança em espécie, cartões de débito e crédito nas cabines de pedágio) e vias automáticas (abertura automática da cancela do pedágio em decorrência da leitura do dispositivo eletrônico de identificação “tag” fixado no interior dos veículos, bem como da leitura da quantidade de eixos de cada veículo passante e a coerência entre o número de eixos cadastrados no “tag” e o número de eixos reais do veículo passante). Nesse contexto, identificamos o reconhecimento de receitas provenientes de arrecadação de pedágio como um assunto significativo que exigiu consideração especial em nossa auditoria devido ao volume de transações e à dependência significativa dos sistemas de informação e estrutura tecnológica. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação do desenho e teste da implementação e efetividade dos controles internos relevantes relacionados ao processo de reconhecimento de receita, incluindo a avaliação do desenho e teste de controles dos sistemas informatizados considerados relevantes, com uso de nossos especialistas de tecnologia da informação, para os quais destacamos: a) a execução de testes relacionados à segurança da informação, à gestão de acessos e à segregação de função com impacto sobre as demonstrações financeiras, incluindo testes complementares sobre

evidências mitigatórias, quando aplicável; b) testes de integridade e acurácia dos relatórios utilizados para a determinação do reconhecimento de receita; ii) execução de projeções independentes com base em premissas históricas realizadas de volume de tráfego e tarifa definida e, com base no resultado obtido, comparação com os registros contábeis da Sociedade; iii) execução de teste, em base amostral, sobre as receitas de arrecadação de pedágio ocorridas no exercício, a fim de avaliar a ocorrência e exatidão das transações; e iv) avaliação das divulgações apresentadas em nota explicativa. Como resultado da execução desses procedimentos, foram identificadas deficiências, não significativas, nos controles gerais de tecnologia da informação dos sistemas informatizados considerados relevantes, bem como ajustes imateriais, o que nos levou a alterar a nossa abordagem de auditoria e ampliar a extensão de nossos procedimentos inicialmente planejados para obtermos evidências de auditoria suficientes e apropriadas. Para as deficiências identificadas, a Sociedade apresentou evidências mitigatórias. A Administração, como parte de sua avaliação, decidiu não registrar os ajustes por terem sido considerados imateriais. Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos aplicados, consideramos a receita reconhecida proveniente de arrecadação de pedágio aceitável no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

**Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Sociedade e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Sociedade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na norma brasileira NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e é consistente em relação às demonstrações financeiras. *Auditoria do exercício anterior:* As demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 26 de fevereiro de 2025, sem modificações.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Diretoria da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

**Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as IFRS Accounting Standards, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Sociedade e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 02 de março de 2026.

Deloitte Touche Tohmatsu

**Deloitte Touche Tommatsu**  
**Audidores Independientes Ltda.**

CRC n.º 2SP 011.609/O-8

Manoel P. da Silva

Contador

CRC n° 1SP 205.664/O-2

**Deloitte.**

# Publique no Data Mercantil!

***A decisão certa em todos os momentos.***



**Acesse nosso site pelo link abaixo  
ou apontando a câmera do seu  
celular no ORcode ao lado.**

[datamercantil.com.br](http://datamercantil.com.br)



 **Contato: (11) 3361-8833**

 **Orçamentos:** [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

# DATA MERCANTIL

**São Paulo**

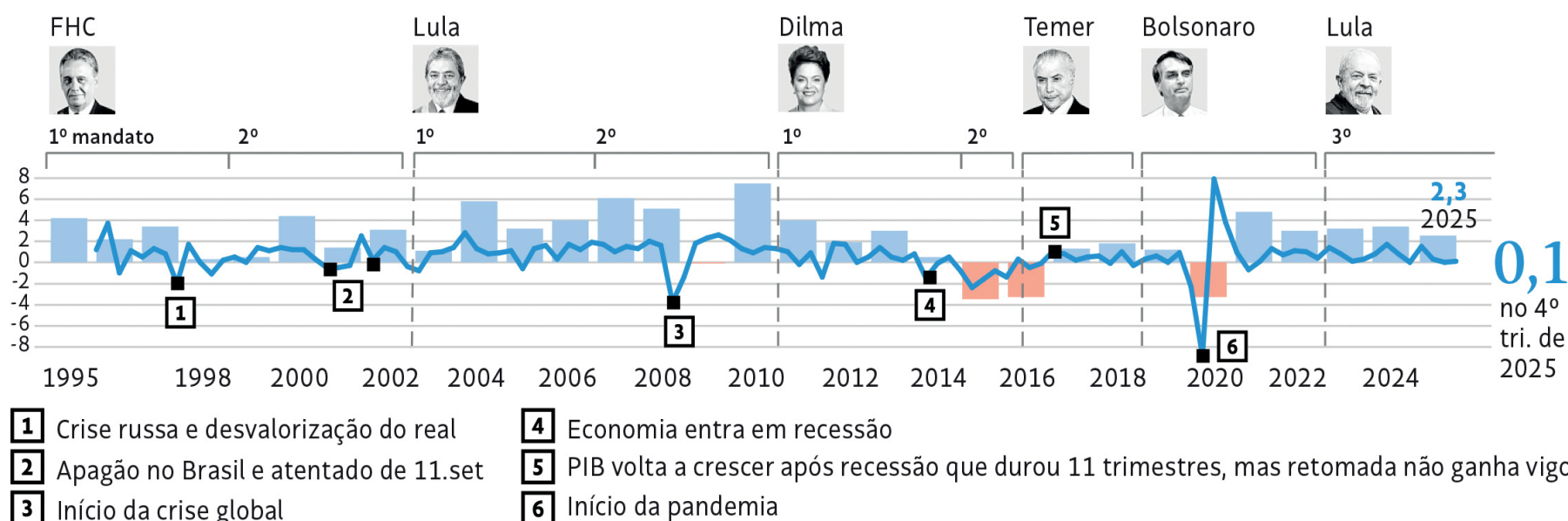
**PIB**

## PIB no 4º trimestre de 2025

Variação, em %

■ Anual

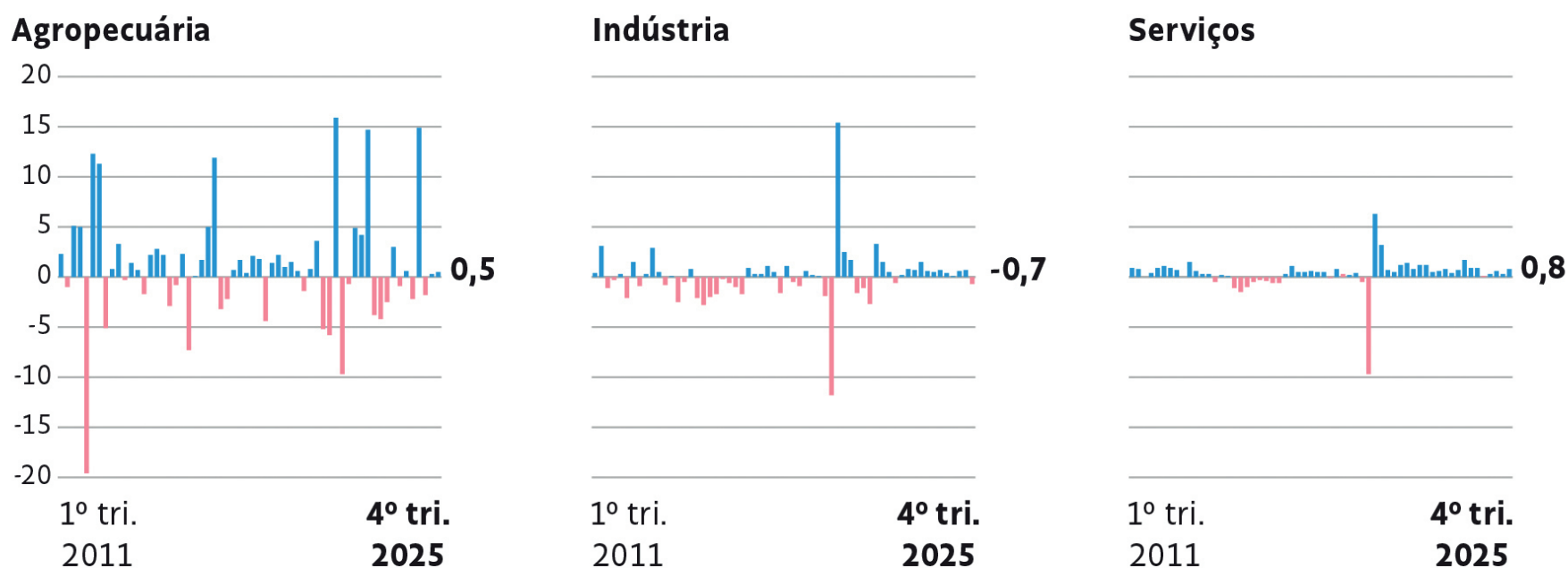
— Em relação ao trimestre anterior



Fonte: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

## Desempenho do PIB dos três setores no 4º trimestre de 2025

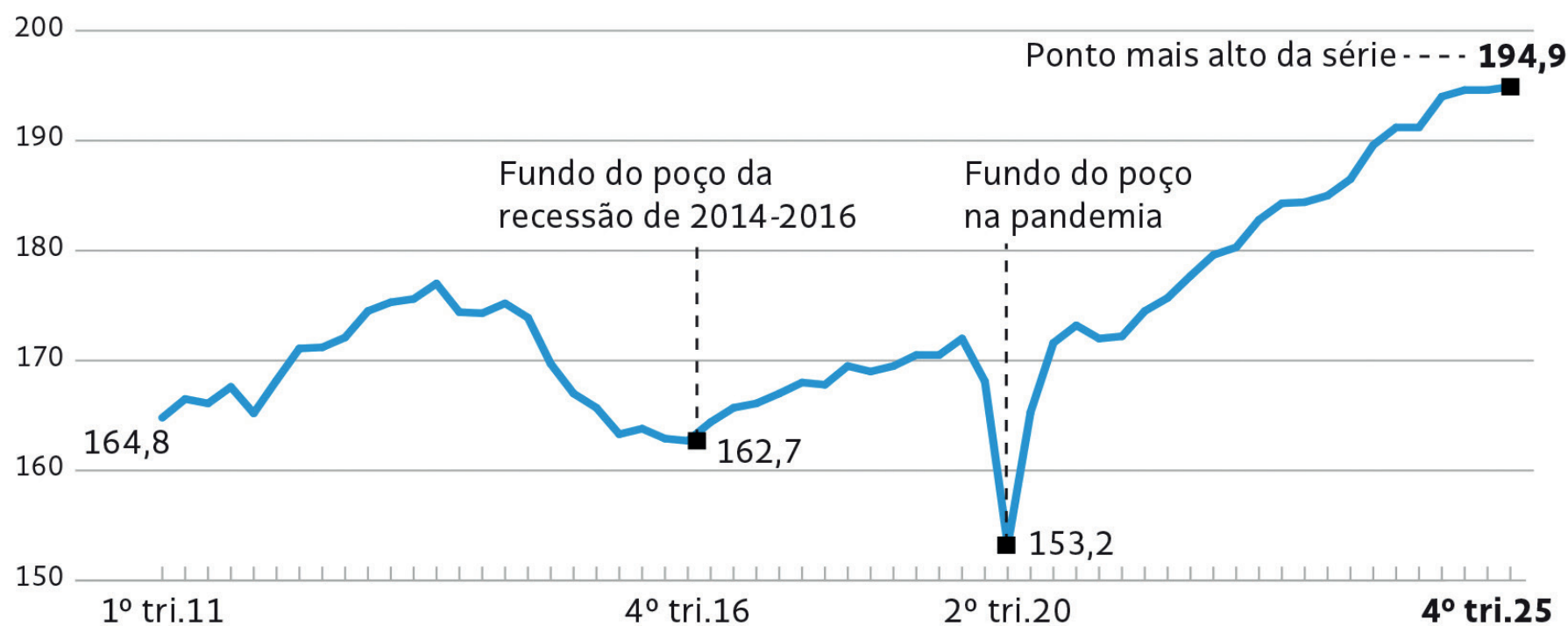
**Variação do PIB em relação ao trimestre anterior, em %**



Fonte: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

## Recessões e recuperações do PIB

Em número índice. Média de 1995 = 100



## FINANÇAS

### Dólar cai 0,89% em dia de correção com alívio na aversão ao risco



Após arrancada nos dois últimos pregões, em que acumulou valorização de 2,56%, o dólar encerrou a sessão desta quarta-feira, 4, em queda de 0,89%, a R\$ 5,2182, com mínima de R\$ 5,1941. A moeda americana recuou na comparação com divisas fortes e emergentes, em dia marcado por recuperação de ativos de risco na esteira da diminuição dos temores de um conflito mais amplo e duradouro no Oriente Médio.

As cotações do petróleo, principal termômetro das expectativas dos investidores, apresentaram oscilações modestas, alternando entre leves altas e baixas. No fim da tarde de ontem, a commodity, que chegou a exibir avanço de mais de 9%, já moderava bastante os ganhos. Investidores

assimilaram a promessa de Donald Trump de garantir o tráfego de embarcações pelo Estreito de Ormuz, por onde passam cerca de 20% da oferta global de petróleo. Nesta tarde, a secretária de imprensa da Casa Branca, Karoline Leavitt, reforçou que os EUA trabalham em um plano para garantir a segurança do estreito.

“O Estreito de Ormuz é o termômetro da estabilidade global no momento. Se houver bloqueio, a narrativa de pouso suave da economia global dá lugar ao medo da estagflação”, afirma Luiz Fioreze, diretor de portfólio da Oryx Capital. “A interrupção do fluxo de petróleo pelo estreito é um gatilho para um novo choque inflacionário que pode paralisar os planos de flexibilização monetária das principais economias do mundo”.

Mais cedo, saiu a informação de que estariam sendo abertos canais de negociação entre Irã e Estados Unidos, o que foi imediatamente negado por autoridades iranianas. Fontes relataram ao The Wall Street Journal que o Irã tem capacidade de promover ataques com mísseis por apenas mais alguns dias.

Para a economista-chefe do Ouribank, Cristiane Quartaroli, a taxa de câmbio passou por uma correção técnica, com devolução de parte da alta observada nos últimos dois dias com a escalada da guerra. Ela pondera que, a despeito do alívio, a perspectiva é de manutenção de um ambiente de mais volatilidade, com o vaivém das informações sobre o conflito no Oriente Médio.

IstoÉDinheiro

### Imposto de Renda: Receita anuncia no dia 16 as novas regras para a declaração do IR 2026

A Receita Federal informou que anunciará no dia 16 de março as novas regras do Imposto de Renda 2026. O prazo para o envio da declaração do IR 2026 deve começar ainda neste mês. No ano passado, entrega começou no dia 15 de março e terminou no dia 31 de maio.

As regras serão explicadas na segunda-feira em coletiva com a participação do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil Robison Sakiyama Barreirinhas, do subsecretário de Arrecadação, Cadastros e Atendimento, auditor-fiscal Gustavo Andrade Manrique, do subsecretário de Gestão Corporativa, auditor-fiscal Juliano Neves, do auditor-fiscal José Carlos da Fonseca, responsável pelo programa do Imposto de Renda 2026 e de Ariadne Fonseca, Diretoria de Ne-

gócios Econômico-Fazendários do Serpro.

Em 2025, a Receita recebeu 43.344.108 declarações dentro do prazo. Desse total, 50,3% utilizaram a opção pré-preenchida, que facilita o preenchimento e garante prioridade no recebimento da restituição.

Importante destacar que a isenção de IR para quem ganha até R\$ 5 mil e as mudanças aprovadas pela reforma do Imposto de Renda já estão em vigor, mas só irão ter reflexos na declaração de 2027, que considera os rendimentos de 2026.

No ano passado, o limite de renda anual para a obrigatoriedade de fazer a declaração foi fixado em R\$ 33.888, incluindo salário, férias, aposentadoria ou pensão por morte. O valor para a declaração do IR 2026, no entanto, ainda não foi oficializada pela Receita. IstoÉDinheiro



### Ibovespa reage e sobe 1,24%, de volta aos 185 mil pontos



Reagindo à melhora observada em Nova York, o Ibovespa ganhou ritmo à tarde e retomou em fechamento o nível de 185 mil pontos, com recuperação disseminada por algumas das ações que haviam estado entre as mais unidas pela aversão a risco do dia anterior, em especial as do setor financeiro. Na sessão, oscilou entre mínima de 183.110,02 e máxima de 186.306,18 pontos, encerrando em alta de 1,24%, aos 185.366,44 pontos. O giro desta quarta-feira ficou em R\$ 27,3 bilhões, após ter sido muito reforçado no dia anterior, a R\$ 46,8 bilhões, quando o Ibovespa registrou sua maior perda em percentual desde o “Flávio Day”, em 5 de dezembro passado. Na

semana e no mês, o índice ainda recua 1,81%. No ano, sobe 15,04%.

Entre as ações de maior peso no Ibovespa, Vale (ON -0,46%) e Petrobras (ON -0,72%, PN -1,10%) – que ainda sobe na semana –, destoaram nesta quarta-feira, 4, apesar da virada do petróleo à tarde, do negativo ao positivo em Londres e Nova York, embora com fechamento estável. Entre os bancos, a recuperação do dia chegou a 4,14% em BTG Unit, com Itaú PN em alta de 1,42% e Santander Unit, de 2,20%. Bradesco ON e PN, pela ordem, avançaram 1,09% e 1,44%.

Na ponta ganhadora do Ibovespa, Pão de Açúcar (+14,67%), Braskem (+13,72%) e Magazine Luiza (+5,89%). No lado

oposto, além das duas ações de Petrobras, destaque também para Raízen (-13,04%), Assaí (-3,35%) e Suzano (-1,34%). Em Nova York, Dow Jones (+0,49%), S&P 500 (+0,78%) e Nasdaq (+1,29%).

“Até que se consiga entender todos os efeitos e impactos, um conflito militar coloca tudo em pausa em relação ao que vinha acontecendo nos mercados. Do prisma de fundamentos para as bolsas de valores, o viés ainda é positivo, mas fica tudo meio em suspenso até que se entenda bem a magnitude e extensão da guerra. No curto prazo, bolsas em ‘hold’, mas com perspectiva ainda positiva para médio e longo prazo”, diz Rodrigo Moliterno, da Vee-dha Investimentos. IstoÉDinheiro

## NEGÓCIOS

### Cacau Show, O Boticário e mais: veja maiores redes de franquias no Brasil



O mercado de franquias brasileiro segue em crescimento, com faturamento de mais de R\$ 300 bilhões ao longo de 2025. O número representa um recorde e um avanço de 10,5% em relação ao ano anterior. Os dados são da Associação Brasileira de Franchising (ABF), que projetava crescimento entre 8% e 10% no ano. No total, o país conta com mais de 202,4 mil estabelecimentos franqueados em operação, responsáveis por quase 1,762 milhão de empregos formais diretos, um aumento de 2,5% na comparação com 2024. As unidades estão ligadas a um total de 3.297 redes, número que ficou estável frente ao ano anterior.

O setor de maior destaque no ano foi o de Limpeza e Conservação, que liderou,

com alta de 16,8% impulsionada pelo aumento da terceirização. Saúde, Beleza e Bem-Estar registrou crescimento de 14,6%, seguido por Alimentação – Comércio e Distribuição (12,9%), Alimentação – Food Service (10,8%), Entretenimento e Lazer (10,5%), e Hotelaria e Turismo (10,3%).

Para 2026, a organização estima que o número de redes deve crescer de 2% a 4%, o de operações 1% a 3%, e, consequentemente, o número de empregos diretos também entre 1% e 3%. Já o faturamento aumentará entre 8% e 10%.

O estudo da ABF apresenta um ranking das 50 maiores redes de franquias do país no ano. Entre as cinco primeiras posições, não houve mudanças em relação a lista de 2024. A liderança segue com a Cacau

Show, seguida por O Boticário, McDonald's, Colchões Ortobom e Lubrax +.

Em seguida, a rede de conveniência Am/Pm superou sua concorrente direta, a BR Mania, e é agora a 6ª maior franquia do país. Outras mudanças no top 10 foram o avanço da CVC Brasil para a nova posição e da Oggi Sorvetes para a 10ª posição. A Óticas Carol permaneceu na 8ª posição.

“Estar nestes rankings merece todo nosso reconhecimento, tanto para franqueadores quanto para os franqueados. Sobreviver e continuar crescendo de forma sustentável, num ambiente de negócios tão desafiador, exige muito trabalho, estrutura e uma rede de franqueados altamente engajada”, afirma o presidente da ABF, Tom Moreira Leite.

IstoÉDinheiro

### Estoque de carros importados supera o de modelos nacionais, diz Volkswagen

O estoque de carros importados supera o de modelos nacionais. O dado foi contabilizado pela Volkswagen.

Em janeiro de 2026, havia 210,5 mil veículos importados à espera de compradores no país. Já o estoque de automóveis feitos no Brasil estava em 148,8 mil unidades.

Segundo Ciro Possobom, CEO da Volkswagen do Brasil, 80% dos carros estrangeiros estocados são de origem chinesa.

A montadora alemã tem criticado os sistemas de montagem SKD e CKD adotados por marcas como a BYD.

De acordo com Possobom, a Volkswagen movimentou 26 mil toneladas de aço no país, o que não ocorre quando os veículos chegam desmontados ou parcialmente montados ao Brasil.

A Guerra no Oriente Médio também é uma preocupação da VW. A montadora teve problemas com o fluxo de peças que são distribuídas globalmente por navios, operação que já havia sido afetada com o inverno rigoroso na Europa.

Com o conflito, a empresa está mapeando o fluxo para decidir se terá de usar mais o transporte aéreo e em quais condições, com impacto nos custos. Folhapress



### App de delivery Keeta demite funcionários no Rio após adiar lançamento



A Keeta, empresa de delivery pertencente ao gigante chinês Meituan, fez cortes de funcionários nesta quarta-feira (4) no Rio de Janeiro após adiar o lançamento do serviço na cidade.

A companhia confirma as demissões, que seriam poucas em relação ao total. Afirmar também que os postos de trabalho serão mantidos, porém transferidos para o estado de São Paulo, onde atua desde o fim do ano passado.

Na semana passada, quando anunciou o adiamento do lançamento na capital fluminense, a Keeta culpou os contratos de exclusividade firmados entre restaurantes e os concor-

rentes iFood e 99Food, que inviabilizariam a operação. À reportagem o CEO da empresa, Tony Qiu, disse que levaria a questão ao Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), a autoridade responsável por manter a competitividade no Brasil.

“Cláusulas de exclusividade colocam em risco a livre concorrência no Brasil, não apenas no setor de delivery, mas também em diferentes indústrias, retirando a liberdade de escolha e restringindo oportunidades de geração de renda para os participantes do mercado, incluindo consumidores e parceiros comerciais”, disse a Keeta em nota nesta quarta, ao confirmar as

demissões.

Para o iFood, é incorreto afirmar que o mercado de delivery carioca esteja fechado à concorrência. “Nos causa estranheza que os contratos de exclusividade estejam impactando uma determinada plataforma, sem atingir outros concorrentes que seguem investindo na cidade e expandindo suas operações”, disse o aplicativo em nota.

Uma funcionária da área comercial da Keeta no Rio, que pediu para não ser identificada, afirmou que o setor foi convocado na manhã desta quarta para uma reunião de alinhamento, mas que, ao chegar ao local, foi surpreendida com a demissão. Folhapress